

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

AGRONEGÓCIO E ACUMULAÇÃO POR ESPOLIAÇÃO: O enclave da soja
em Campos Lindos -Tocantins

Autor: Joaquín Eduardo Manchola Cifuentes

Brasília, 2013

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

AGRONEGÓCIO E ACUMULAÇÃO POR ESPOLIAÇÃO: O enclave da soja
em Campos Lindos -Tocantins

Autor: Joaquín Eduardo Manchola Cifuentes

Tese de Doutorado apresentada ao
Departamento de Sociologia da
Universidade de Brasília/UNB como
parte dos requisitos para obtenção do
título de Doutor em Sociologia.

Brasília, dezembro de 2013

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

TESE DE DOUTORADO

AGRONEGÓCIO E ACUMULAÇÃO POR ESPOLIAÇÃO: O enclave da soja
em Campos Lindos -Tocantins

Autor: Joaquín Eduardo Manchola Cifuentes

Orientador: Professor Dr. Marcelo Carvalho Rosa (SOL/UNB)

Banca: Prof. Dr. Marcelo Carvalho Rosa (SOL/UnB)

Prof. Dr. Sergio Sauer (Senado Federal)

Prof. Dr. Luis Antônio Pasquetti (FUP/UnB)

Prof. Dr. Newton Narciso Gomes Júnior (SER/UnB)

Prof. Dr. Stefan Fornos Klein (SOL/UnB)

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, por ter me permitido terminar esta fase da minha vida profissional. Ao meu orientador, o professor Marcelo, pela sua orientação e pelas suas cobranças que foram um grande estímulo. À prof. Lula na Unitins que no momento mais difícil, quando tinha abandonado esta tese mergulhado nos problemas e atingido pela perseguição na UFT (esse campo de poder Bourdieu possibilitou sua compreensão), soube encontrar as palavras certas para me estimular a retomar o trabalho com novas forças. Aos meus colegas do Dinter pelo compartilhamento dos bons momentos e dos difíceis. Agradeço também a todas as pessoas, na Unitins e na UNB, que transformaram o Dinter numa realidade. A todos os meus professores com os quais fiz os créditos minha saudação e gratidão pelo conhecimento recebido e aos professores da banca de defesa o meu muito obrigado pelas críticas, colocações e sugestões, foram valiosas para a versão final.

Dedico esta tese à minha mãe, viga mestra do caráter, aos meus filhos, à minha netinha e a toda minha família.

RESUMO

Em Campos Lindos (TO), em 1997, o governo do Estado, num processo imerso na ilegalidade, expropriou todos os estabelecimentos, moradias e benfeitorias, numa extensa área de mais de cento e cinco mil hectares das melhores terras do Cerrado, e as entregou à então presidente da FAET, e atual presidente da CNA, para que fizesse a distribuição entre seus escolhidos. Os posseiros não receberam nenhuma indenização, nem foram realocados para outras áreas. Nessas terras foi implantado um enclave de produção de soja transgênica para exportação, com o uso intensivo de venenos e de tecnologia. Campos Lindos é o maior produtor de grãos do Tocantins e, segundo o Mapa da Pobreza e a fome do IBGE 2003, era o município mais pobre do Brasil. O problema principal desta tese esteve plasmado em duas questões: Quais foram as mudanças precipitadas na estrutura agrária e nas condições de vida da população espoliada de Campos Lindos, decorrentes da irrupção do agronegócio? e, qual foi a intensidade dessas mudanças? Para desvendar o problema de investigação foi construído um marco conceitual, ancorado em três pilares analíticos, as contribuições de diversos autores sobre as condições distintivas da questão agrária no século XXI, as quais constituem o transfundo teórico que permeia os outros dois pilares, constituídos pelas contribuições de David Harvey, sobre as formas atuais da dinâmica mundial da acumulação capitalista e, pelas contribuições da perspectiva analítica dos Regimes Alimentares na compreensão do papel da produção e do comércio de alimentos no desenvolvimento do capitalismo mundial. A organização da produção de soja, em Campos Lindos, segue um modelo de enclave, isolado e autossuficiente, sem interações com as populações locais. As populações do entorno das áreas de cultivo, são receptoras diretas de efeitos perversos: da destruição da biodiversidade, do envenenamento das águas e do ar pelos venenos usados intensamente nas lavouras. O modelo do agronegócio imposto em Campos Lindos foi ancorado na expulsão das populações locais de seus territórios, espoliadas de seus meios de vida; na destruição da biodiversidade e no pacote tecnológico: monoculturas, sementes transgênicas, uso crescente de venenos químicos, trabalho mecânico intensivo. Esse ‘projeto’ de mais de cem mil hectares de produção de soja, em mais de quinze anos de intensa produção, nunca teve, sequer, a licença ambiental de instalação tramitada.

ABSTRACT

Campos Lindos (TO), in 1997, the state government, immersed in an illegal process, expropriated all establishments, houses and improvements, a large area of over one hundred and five thousand acres of the best land in the Cerrado, and handed the then president of FAET, and current president of the ANC, so we took the distribution among his chosen. The squatters received no compensation or been relocated to other areas. These lands was implanted an enclave production of transgenic soybeans for export, to the intensive use of poisons and technology. Campos Lindos is the largest grain producer in the Tocantins and, according to the Map of Poverty and hunger IBGE 2003, was the poorest city in Brazil. The main problem of this thesis was shaped in two questions: What were the hasty changes in the agrarian structure and the conditions of life of the dispossessed Campos Lindos population, resulting from eruption of agribusiness? and, what was the intensity of these changes? To uncover how the research was built a conceptual framework, based on three analytical pillars, the contributions of various authors on the distinctive conditions of the agrarian question in the twenty-first century, which constitute the theoretical background that pervades the other two pillars, constituted by contributions David Harvey on the current forms of global dynamics of capitalist accumulation and the contributions of the analytical perspective of Diet in understanding the role of production and trade of food in the development of world capitalism. The organization of soybean production in Campos Lindos, follows a model of enclave, isolated and self-sufficient, without interactions with local populations. The population surrounding the areas of cultivation are direct recipients of perverse effects: the destruction of biodiversity, poisoning the water and air by the poisons used heavily in crops. The agribusiness model tax Campos Lindos was anchored in the expulsion of local populations of their territories, robbed of their livelihoods, destruction of biodiversity and the technology package: monocultures, GMOs, increasing use of chemical poisons, intensive mechanical work. This 'project' of over one hundred thousand acres of soybean production in more than fifteen years of intense production, never had, even, environmental installation license application filed.

RÉSUMÉ

Campos Lindos (TO), en 1997, le gouvernement de l'État, immergé dans un processus illégal, exproprié tous les établissements, des maisons et des améliorations, une vaste zone de plus de 105.000 hectares des meilleures terres dans le Cerrado, et remis alors président de FAET, et actuel président de l'ANC, nous avons donc pris la répartition entre ses élus. Les squatters n'ont reçu aucune compensation ou ont été transférées dans d'autres domaines. Ces terres ont été implantés une production enclave de soja transgénique pour l'exportation à l'utilisation intensive de poisons et de la technologie. Campos Lindos est le plus grand producteur de céréales dans le Tocantins et , selon la carte de la pauvreté et de la faim IBGE 2003, a été la ville la plus pauvre du Brésil. Le principal problème de cette thèse a été façonné en deux questions: Quels ont été les changements précipités dans la structure agraire et les conditions de vie de la population dépossédée Campos Lindos, résultant de l'éruption de l'industrie agroalimentaire? et, ce qui était l'intensité de ces changements? Pour découvrir comment la recherche a été construit un cadre conceptuel, basé sur trois piliers d'analyse, les contributions de divers auteurs sur les conditions particulières de la question agraire dans le XXIe siècle, qui constituent l'arrière-plan théorique qui imprègne les deux autres piliers, constitués par des contributions David Harvey, sur les formes actuelles de la dynamique mondiale de l'accumulation capitaliste ; et les contributions de la perspective analytique de l'alimentation, dans la compréhension du rôle de la production et le commerce des denrées alimentaires dans le développement du capitalisme mondial. L'organisation de la production de soja en Campos Lindos, suit un modèle d'enclave, isolé et autonome, sans interactions avec les populations locales. La population entourant les zones de culture sont les bénéficiaires directs des effets pervers: la destruction de la biodiversité, l'empoisonnement de l'eau et de l'air par les poisons utilisés massivement dans les cultures. L'impôt sur le modèle de l'agrobusiness Campos Lindos, était ancré dans l'expulsion des populations locales de leurs territoires, dépouillés de leurs moyens de subsistance, la destruction de la biodiversité et le package technologique: monocultures, OGM, l'utilisation croissante des poisons chimiques, travail mécanique intense. Ce «projet» de plus de cent mille hectares de la production de soja dans plus de quinze années de production intense, n'a jamais eu, même, la demande de permis d'installation de l'environnement déposé.

LISTA DE MAPAS

Mapa 1.1- Campos Lindos: Solos predominantes	76
Mapa 1.2 - Campos Lindos: Regiões Fitoecológicas	78
Mapa 3.1 Campos Lindos, cobertura e uso da terra em 1990	168
Mapa 3.2 Campos Lindos, cobertura e uso da terra em 2000	169
Mapa 3.3 Campos Lindos, cobertura e uso da terra em 2005	169
Mapa 3.4 Campos Lindos, cobertura e uso da terra em 2007	170

LISTA DE QUADROS

Quadro 3.1- Convenções usadas nos mapas de cobertura e uso da terra.....	171
Quadro 3.2 - Campos Lindos: Cobertura e uso da terra - 1990, 2000, 2005, 2007.....	172

LISTA DE TABELAS

Tabela 1.1- Brasil: Produção de biodiesel 2005-2012.....	31
Tabela 1.2 – Campos Lindos: População residente, por domicílio e sexo e taxas médias anuais de crescimento– 1991 e 1996	80
Tabela 1.3- Campos Lindos -Estabelecimentos rurais por estratos de área- 1996	82
Tabela 1.4- Campos Lindos, relação de beneficiários com as terras expropriadas.	91
Tabela 1.5- Memória discriminada e atualizada de cálculo- Planilha 01	95
Tabela 3.1 Campos Lindos: Distribuição dos estabelecimentos agropecuários.....	175
por classes de tamanho 1996 e 2006	175
Tabela 3.2 Campos Lindos: condição dos produtores e área dos estabelecimentos	176
por classes de tamanho 1996 e 2006	176
Tabela 3.3 Campos Lindos: Distribuição dos estabelecimentos agropecuários.....	179
por classes de tamanho e agricultura familiar e não familiar 2006	179
Tabela 3.4 Campos Lindos: Valor dos ativos nos estabelecimentos agropecuários segundo o tipo de agricultura – 2006	183
Tabela 3.5- Campos Lindos: Pessoal ocupado nos estabelecimentos	184
agropecuários, segundo o tipo de agricultura- 2006.....	184
Tabela 3.6 – Campos Lindos: População residente, por domicílio e sexo – 1991,	189
1996, 2000 e 2010	189
Tabela 3.7- Campos Lindos Domicílios particulares permanentes por.....	193
classes de rendimento nominal mensal domiciliar em unidades	193
de salário mínimo- 2000, 2010	193
Tabela 3.8- Campos Lindos: Porcentagem da Renda Apropriada por Estratos da.....	194
População	194
Tabela 3.9 - Campos Lindos: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	197
e seus componentes	197

LISTA DE ANEXOS

ANEXO 1

Soja – Brasil Série Histórica de área Plantada Safras 1976/77 a 2012/13

Soja – Brasil Série Histórica de Produção Em mil toneladas

Soja – Brasil Série Histórica de Produtividade em kg/ha

Produção mensal de biodiesel (m³)

Produção de biodiesel por estado, região e agregado nacional (m³)

Produção de biodiesel por matéria-prima (m³)

ANEXO II

Ficha de acompanhamento de tramitação processual do processo de licenciamento ambiental do projeto Campos Lindos no Naturatins

LEI Nº 251, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1991.

LEI Nº 498, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992.

ANEXO III

DECRETO Nº 315, de 30 de agosto de 1996.

DECRETO Nº 436, de 8 de maio de 1997.

LEI Nº 2.713, DE 9 DE MAIO DE 2013 DECRETO-LEI Nº 3.365, de 21 de junho de 1941

Procuradoria da República no Tocantins. Pedido de Intervenção Federal no Poder Judiciário do Estado do Tocantins

LISTA DE SIGLAS

- ABIOVE – Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais
- ADPIC – Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados com o Comércio
- ANDEF – Associação Nacional de Defesa Vegetal
- ANP – Agência Nacional do Petróleo
- ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária
- APP – Área de Preservação Permanente
- BB – Banco do Brasil
- BRICS – Organização de Cooperação formada pelo Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
- CAMPO – Companhia de Promoção Agrícola
- CAR – Cadastro Ambiental Rural
- CDS – Centro de Desenvolvimento Sustentável
- CEDEPLAR – Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional de Minas Gerais
- CFP – Companhia de Financiamento da Produção
- CNA – Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil
- CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
- CNJ – Conselho Nacional de Justiça
- COEMA – Conselho Estadual do Meio Ambiente
- COMOVA – Observatório de Políticas Públicas Conhecimento e Movimento Social na Amazônia
- CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento
- CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente
- CPT – Comissão Pastoral da Terra
- DATASUS – Banco de Dados do Sistema Único de Saúde
- EIA/RIMA – Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental
- EFA – Escola Família Agrícola
- EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
- EUA – Estados Unidos da América
- FAET – Federação da Agricultura do Estado do Tocantins
- FASE – Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional

FAO – Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
FETAET – Federação dos Trabalhadores do Estado do Tocantins
FNMA – Fundo Nacional do Meio Ambiente
FNS – Ferrovia Norte-Sul
IAC – Instituto Agrônomo de Campinas
ICMS – Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a prestação de Serviços de Transporte interestadual, intermunicipal e de Comunicações
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICAS – Initiatives for Critical Agrarian Studies
IDAGO – Instituto de Terras do Estado de Goiás
ILSA – Instituto Latinoamericano para una Sociedad y um Derecho Alternativo
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
ITERTINS – Instituto de Terras do Estado do Tocantins
LAU – Licença Ambiental Única
MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MAPITO – Maranhão, Piauí e Tocantins
MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MPF – Ministério Público Federal
MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra
NATURATINS- Instituto Natureza do Tocantins
OCDE – Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico
OGM – Organismos Geneticamente Modificados
OMC – Organização Mundial do Comércio
ONGs – Organização Não Governamentais
PAD – Processo de Articulação e Diálogo
PIB – Produto Interno Bruto
PETROFERTIL – Petrobras Fertilizantes
PGE – Procuradoria Geral do Estado do Tocantins
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PRODECER – Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento dos Cerrados

PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PSOL – Pós-graduação em Sociologia

SEPLAN – Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

SOL – Departamento de Sociologia da UNB

SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

SUDAM – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

TNI – Transnational Institute

TSE – Tribunal Superior Eleitoral

UFG – Universidade Federal de Goiás

UFGRS – Universidade Federal de Rio Grande do Sul

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

UFP – Universidade Federal da Paraíba

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro

UFT – Fundação Universidade Federal do Tocantins

UNB – Universidade de Brasília

UNESP – Universidade Estadual Paulista

USDA – Departamento de Agricultura dos Estados Unidos

USP – Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	16
CAPÍTULO I CONTEXTUALIZAÇÃO	24
1.1 A soja e a expansão do capital na agricultura brasileira	24
1.1.1 A soja na Globalização	26
1.1.2 Expansão da soja no Cerrado.....	32
1.2 Um quadro de referência para compreender a expansão da soja no Brasil	36
1.2.1 O primeiro Regime Alimentar: 1870 – 1914.....	39
1.2.2 O segundo Regime Alimentar: 1947 – 1973	41
1.2.3 O terceiro Regime Alimentar: 1980 - ?	45
1.2.4 O Brasil e o primeiro Regime Alimentar 1870 - 1914	50
1.2.5 O Brasil e o segundo Regime Alimentar: 1947 - 1973.....	53
1.2.6 O Brasil e o terceiro Regime Alimentar – 1980 - ?	57
1.3 Acumulação por espoliação	65
1.4 Contextualização da região de estudo: Campos Lindos e a emergência da soja .	70
1.4.1 Caracterização do Município	70
1.4.2 Caracterização geográfica.....	74
1.4.3 Aspectos demográficos	79
1.4.4 Caracterização da estrutura agropecuária municipal	81
1.4.5 Irrupção do Estado espoliador em Campos Lindos	84
CAPÍTULO II A QUESTÃO AGRÁRIA COMO QUESTÃO DE ECONOMIA POLÍTICA	99
2.1 A questão agrária nos autores clássicos	100
2.1.1 As contribuições de Marx e Engels à análise da questão agrária	100
2.1.2 A contribuição de Karl Kautsky à análise da questão agrária	106
2.1.3 Contribuições de Lênin.....	107
2.1.4 Contribuições de Chayanov	111
2.1.5 Síntese parcial	113
2.2 Outras contribuições contemporâneas à questão agrária	115
2.2.1 Algumas contribuições de Teodor Shanin.....	116
2.2.2 Algumas contribuições de Van Der Ploeg.....	117

2.2.3 Contribuições de Eric Sabourin	119
2.2.4 Contribuições de Armando Bartra	121
2.2.5 Contribuições de Philip McMichael	123
2.2.6 Contribuições de Sam Moyo e Paris Yeros	129
2.3 Contribuições à questão agrária por pesquisadores brasileiros	131
2.3.1 O debate feudalismo x capitalismo.....	132
2.3.2 Algumas contribuições de José de Souza Martins.....	133
2.3.3 Algumas contribuições de Ariovaldo Umbelino de Oliveira.....	137
2.3.4 Contribuições de José Graziano da Silva.....	140
2.3.5 Contribuições de Bernardo Mançano Fernandes	144
2.4 Contribuições ao debate dos autores do paradigma do capitalismo agrário	146
2.4.1 Contribuições de Henri Mendras	146
2.4.2 Contribuições de Hugues Lamarche	148
2.4.3 Contribuições de Ricardo Abramovay.....	149
2.4.4 Contribuições de Henry Bernstein.....	152
CAPÍTULO III _O AVANÇO DO CAPITAL EM CAMPOS LINDOS E SUAS MULTIPLAS DISRUPÇÕES	158
3.1 O enclave da soja e a questão ambiental.....	159
3.2 Disrupções sobre o meio físico em decorrência da implantação da soja.....	166
3.3 Disrupções na estrutura agrária.....	174
3.4 A população e suas condições sociais após a implantação do enclave de produção de soja	188
3.5 Evolução recente.....	198
CONCLUSÕES	202
BIBLIOGRAFIA	224

INTRODUÇÃO

Campos Lindos é um município da região nordeste do Estado do Tocantins, faz divisa a Leste com o Estado do Maranhão, próximo da região de Balsas, maior produtora de grãos do Maranhão. Está localizado a Oeste da vasta região conhecida pelo acrônimo de MAPITIBA, que abrange as áreas de expansão da fronteira agrícola dos estados do Maranhão, Piauí, Tocantins e Bahia.

Até meados da década de 1990 era uma região isolada geograficamente e esquecida pelos Governos Estadual e Federal. Embora a região vinha sendo povoada havia décadas por famílias de posseiros oriundas, a maioria delas, dos estados do Maranhão e do Piauí. Sua produção agrícola, predominantemente camponesa, era a base de uma economia de poucas interações comerciais com seu entorno, porém bem diversificada chegando a produzir alimentos para uma população de mais de cinco mil pessoas, segundo a Recontagem Populacional do IBGE de 1996.

Em 1997 o governo do Tocantins declarou de Utilidade Pública uma extensa área de 105.690,50 hectares e expropriou, de posseiros e proprietários, todos os estabelecimentos agrícolas localizados dentro dessa área, junto com as benfeitorias e construções que os posseiros e proprietários tinham ali construído, com o esforço de décadas de trabalho. As terras expropriadas, na opinião de especialistas, são das melhores terras do Cerrado e foram entregues para a então presidente da FAET, e atual presidente da CNA, para que as distribuísse a um grupo de beneficiários por ela escolhidos. Ela mesma ficou com vários lotes somando mais de 3.700 hectares conforme consta da declaração de bens entregue ao Tribunal Superior Eleitoral¹.

Nas terras espoliadas foi implantado um extenso enclave de produção de soja, cultivada com o uso intensivo de trabalho mecânico e de agrotóxicos. A irrupção do capital em Campos Lindos precipitou diversas transformações negativas na estrutura agrária e nas condições de vida da população espoliada de seus meios de vida. Segundo o Mapa da Miséria e a Fome, publicado pelo IBGE em 2007 esse município era o mais

¹ Ver a declaração de bens junto ao TSE, transcrita na nota de rodapé à página 93

pobre do Brasil, ali mais de 80% da população local estava abaixo da denominada linha da pobreza²

O problema principal desta tese pode ser enunciado, de forma resumida, nas seguintes duas questões: Quais foram as mudanças precipitadas na estrutura agrária e nas condições de vida da população espoliada de Campos Lindos, decorrentes da irrupção e do avanço do capital? e, qual foi a intensidade dessas mudanças?

Esta tese teve como propósitos principais: desvendar, desde o campo da economia política agrária, a dinâmica das transformações precipitadas pelo avanço do capital sobre a estrutura agrária de Campos Lindos; contextualizar desde a perspectiva do processo atual de acumulação capitalista mundial os processos-chaves que configuraram essa realidade e, no caso de Campos Lindos, caracterizar a dinâmica da acumulação por espoliação e a participação dos agentes-chaves desse processo.

No plano teórico, o ponto de partida foi aceitar que, para compreender os processos que levam à expansão do capitalismo na agricultura predominam duas construções teóricas. A primeira, no campo do materialismo histórico, as elaborações sobre a Questão Agrária; a segunda construção teórica no Brasil é conhecida como o paradigma do capitalismo agrário³.

Considerando que, os gravíssimos problemas de todo tipo gerados pela irrupção e o avanço do capitalismo em Campos Lindos, constituem manifestações das formas assumidas pela Questão Agrária na globalização neoliberal, em decorrência da dinâmica atual das formas assumidas pelo processo de expansão e de acumulação do capitalismo no mundo, sob o comando policêntrico de um grupo de gigantescas corporações transnacionais da economia agroalimentar. A construção do marco de referência foi feita sobre três pilares analíticos: as contribuições de diversos autores sobre as condições distintivas da questão agrária, as quais constituem o transfundo teórico que permeia os outros dois pilares do marco de referência, constituído pelas contribuições de David Harvey sobre as formas atuais da dinâmica mundial da acumulação capitalista e, pelas contribuições aportadas pela perspectiva analítica dos Regimes Alimentares.

² A linha da pobreza é o nível de renda anual com o qual uma pessoa, ou uma família, não pode adquirir os recursos necessários para sobreviver, num determinado período de tempo; a linha de pobreza é, geralmente, medida em termos per capita. O IPEA estabeleceu como linha da pobreza um salário mínimo.

³ A gênese do paradigma do capitalismo agrário surge com os trabalhos de Mendras sobre o avanço e as transformações radicais do capital na estrutura agrária da França e o desaparecimento da civilização milenar camponesa nesse país.

Dado que as formas como a questão agrária se manifesta historicamente são consequência das características que o avanço de capital assume no tempo e no espaço, foi empreendida uma revisão bibliográfica por grupos de autores: autores clássicos; autores contemporâneos; autores brasileiros e contrastando com os posicionamentos destes autores foi feita uma revisão de autores da linha de pensamento do capitalismo agrário. Foram destacadas as contribuições principais de cada um dos autores sobre a questão agrária, em sentido estrito, e sobre a questão camponesa, focando os posicionamentos em relação à “diferenciação camponesa”.

Para avançar na compreensão das características atuais do avanço do capitalismo e do processo de acumulação, as elaborações de Marx sobre a acumulação primitiva ou originária e, os trabalhos de David Harvey sobre as novas formas da dinâmica da acumulação capitalista, sobre o neoliberalismo, sobre o novo imperialismo e sobre a acumulação por espoliação, foram básicos para essa finalidade⁴.

A acumulação primitiva tem como característica principal a espoliação, já a reprodução ampliada do capital está associada à exploração do trabalho. Na contemporaneidade, Harvey relaciona diversos processos de acumulação primitiva, ou por espoliação, dentre os quais: a privatização e a mercantilização da terra e a consequente expulsão forçada das populações camponesas; a conversão de diversas formas de direitos de propriedade (comum, coletiva, estatal, etc.) em direitos de propriedade exclusivos; a supressão do direito aos bens comuns; a transformação da força de trabalho em mercadoria e a supressão de formas de produção e consumo alternativos, incluindo os recursos naturais; a monetarização das trocas e a arrecadação de impostos, particularmente da terra; o tráfico de escravos; a usura e a dívida pública. O Estado, com o monopólio da violência e suas definições de legalidade, desempenha um papel crucial ao respaldar e promover estes processos. (HARVEY, 2012, p. 109,110)

Para compreender as transformações recentes na agricultura e no modelo agrícola imposto ao Brasil, se deve avançar simultaneamente em dois planos da acumulação capitalista: no plano externo e no plano interno. No plano internacional devem ser identificadas as estratégias, as práticas e as formas de organização espacial da produção pelos agentes que comandam o processo atual de acumulação capitalista no

⁴ Esses trabalhos são: A brief History of Neoliberalism; A condição pós moderna e, O novo imperialismo.

mundo globalizado: as gigantescas corporações transnacionais da economia agroalimentar mundial. No plano interno, devem ser compreendidas as formas de articulação, de inserção e dos esforços de legitimação ideológica e das práticas espoliadoras, dos agentes nacionais do agronegócio e, o ativo papel estimulador e protecionista do Governo Federal e dos Governos subnacionais, nesses processos.

Para a compreensão do papel das grandes corporações transnacionais da economia agroalimentar mundial na imposição do atual modelo agrícola, internalizado pelo Estado brasileiro, em aliança com os agentes do 'agronegócio', o quadro de referência utilizado foi a perspectiva de compreensão elaborada pelos professores Harriet Friedmann, da Universidade de Toronto, e do professor Philip McMichael da Universidade de Cornell, para explicar o papel estratégico da agricultura e da alimentação na construção da economia capitalista mundial: essa perspectiva analítica é conhecida conceitualmente como Regimes Alimentares.

Desde uma perspectiva histórica, a proposta dos Regimes Alimentares permite construir uma compreensão dos papéis que a produção agrícola e a circulação de alimentos, pelos circuitos da economia mundial, têm desempenhado no processo de acumulação de capital e na construção/desconstrução dos epicentros hegemônicos do capitalismo mundial, embora seus próprios autores reconheçam que os Regimes Alimentares constituem uma alternativa analítica ainda em construção.

A teoria em construção dos regimes alimentares é uma perspectiva importante para a análise de longo prazo, pois permite identificar as contradições inerentes ao regime e a suas transformações. Isto é, o tempo histórico é reconhecido em sua complexidade dialética e não como um processo linear.

Tendo como referência a perspectiva analítica dos Regimes Alimentares, e sua periodização proposta, foi elaborada uma leitura da inserção do Brasil na divisão do trabalho imposta em cada um dos três Regimes Alimentares. Na extensa revisão de literatura realizada somente foi encontrado no Brasil um estudo de caso sobre o açúcar e as transformações nos regimes alimentares de (RAMOS, STOREL, 2001). Sobre o papel da soja na articulação do Brasil nos regimes alimentares o ensaio aqui escrito é o primeiro.

A abordagem analítica dos Regimes Alimentares, e das formas da inserção do Brasil em cada um desses Regimes, é importante para o caso do Brasil porque sinaliza o papel que a potência hegemônica, em cada Regime Alimentar, desempenha na

imposição de uma divisão internacional do trabalho, funcional ao seu modelo agrícola, e/ou na construção ou manipulação de alianças para reprodução de seu modelo de desenvolvimento com o propósito de manter sua hegemonia. Essa abordagem possibilita compreender o contexto e a origem das políticas protecionistas praticadas no Brasil, por exemplo, a política de preços mínimos, da formação de estoques reguladores, a estratégia de desenvolvimento baseada na industrialização da agricultura e a revolução verde seguindo o modelo imposto pelos EUA no segundo Regime Alimentar.

No caso do Regime Alimentar na globalização neoliberal, quando o papel hegemônico na economia agroalimentar mundial se desloca, de forma policêntrica, do país hegemônico para um grupo de gigantescas corporações transnacionais, o entendimento das características da dinâmica da acumulação mundial e das formas de organização da produção e da distribuição nos circuitos da economia mundial, são fundamentais para a compreensão do modelo agrícola que, embora imposto ao Brasil, foi primeiro aceito e mais tarde legitimado por sucessivos governos, desde a última década do século passado.

No campo da análise fatural do caso de Campos Lindos temos que, este é um caso único no Brasil, no período recente, de um gigantesco “projeto” de produção de mais de 105 mil hectares, no qual depois de 15 anos de produção não teve sequer a licença de implantação tramitada. A intensa degradação ambiental, foi mensurada para esta tese com a utilização de imagens de satélite e de técnicas de sensoriamento remoto, os resultados obtidos são a comprovação taxativa da transformação da natureza em mercadoria, apropriada pelos agentes do agronegócio. Em Campos Lindos encontramos um duplo processo de espoliação: os posseiros foram espoliados de seus meios de vida sendo-lhes negada quaisquer tipo de indenização e, a espoliação da natureza e da biodiversidade, apropriadas e transformadas em mercadorias pelos sojeiros.

Para identificar e avaliar a intensidade das disrupções sobre a estrutura agrária, em decorrência da espoliação das terras e da implantação do gigantesco projeto de produção de soja, a estratégia metodológica foi realizar uma análise comparativa com os dados relativos a dois momentos no tempo: antes da irrupção da soja e depois da irrupção da soja. Para as transformações na estrutura agrária foi feita uma análise comparativa das variáveis chaves com os dados fornecidos pelos censos agropecuários de 1996 e 2006. A informação do censo agropecuário 2006 foi ainda complementada com tabulações para a agricultura familiar no município, relativas ao mesmo censo

agropecuário e processadas pelo IBGE. Foram utilizadas, também, as tabulações dos censos demográficos de 1991, 2000, 2010 e da Recontagem populacional de 1996. O banco de dados SIDRA, do IBGE, foi uma valiosa ajuda para construir as séries de produção que, embora analisadas, não foram apresentadas em tabelas para não sobrecarregar o texto com dados numéricos. As análises numéricas foram realizadas com os métodos da estatística descritiva.

A análise sobre as condições de vida da população campolindense foi feita com o subsídio de tabulações dos censos demográficos e complementadas com a informação dos Atlas do Desenvolvimento Humano Brasil dos anos 1991, 2000 e 2010.

As mensurações dos impactos ambientais foram realizadas com cortes temporais em quatro anos, para os quais se dispõe de imagens de satélite já processadas, porém foram feitos os recortes espaciais sobre as imagens, para coincidir com os limites municipais. Os cálculos das áreas foi realizado com o uso de um programa de sistema geográfico de informações, o ArcGis.

Complementarmente, ao longo do trabalho foram utilizadas diversas fontes de informação, inclusive de dois levantamentos primários: um sobre perfis socioeconômicos das famílias beneficiadas por um programa de infraestrutura no município e outro, dos estudos preliminares para a área de preservação ambiental da Serra da Cangalha em Campos Lindos. Do primeiro levantamento o autor participou de todas as fases do trabalho, no planejamento e dimensionamento das amostras e nas entrevistas em campo. A motivação para a realização desta tese, nasceu desse trabalho e do desafio para compreender as razões para a existência de uma realidade tão contrastante que causa indignação: um mar de pobreza e indigência em torno de uma ilha de geração de riqueza.

O trabalho está estruturado em três capítulos. O capítulo I foi destinado à elaboração da contextualização, tanto do tema de estudo, como do cenário do estudo de caso. Foi feita uma rápida descrição do avanço espacial da soja no Brasil, pinçando os impactos negativos da soja sobre o meio ambiente e sobre as populações locais, relatados por diversos autores; no mesmo capítulo foi empreendida uma revisão de bibliografia para explicar a construção analítica dos regimes alimentares mundiais. A seguir foi realizado um trabalho de interpretação da inserção do Brasil nos regimes alimentares mundiais, tendo como referência o avanço e a consolidação da soja como principal atividade do “modelo do agronegócio”. Isto é, da inserção do Brasil no sistema

mundial de acumulação de capital, oriundo da agropecuária, pela via do modelo agrícola, imposto ao Brasil em cada regime alimentar pela potencia hegemônica. Este esforço de interpretação é original e permitiu avançar elementos na busca pela compreensão da atual realidade contrastante de Campos Lindos. A continuação foi realizada uma revisão das elaborações de Marx sobre acumulação primitiva, ou originária, e das contribuições de David Harvey sobre acumulação por espoliação, foram, também, referenciadas duas contribuições de trabalhos recentes no Brasil abordando o mesmo tema. Na parte final do capítulo I é feita uma contextualização detalhada de Campos Lindos antes da irrupção do Estado com seu poder de violência em 1997. Esta análise foi concentrada nos aspectos da geografia física, do relevo, dos tipos de solos e do clima, com o propósito de ilustrar as potencialidades naturais, as quais foram a motivação maior dos arquitetos da espoliação para acumular capital, inicialmente pela via da espoliação dos posseiros de seus meios de vida e, depois pela espoliação da natureza e sua conversão em mercadoria com elevado poder de troca. A seguir o foco se concentrou nos aspectos da estrutura agrária e nas características sociais da população, possíveis de serem analisados com os subsídios censitários. O esforço foi direcionado para demonstrar que, embora a região de Campos Lindos fosse uma região completamente abandonada pelos governos federal e estadual (a região que não produz soja continua da mesma forma), era uma região que tinha um dinamismo acima da maioria dos municípios do Tocantins, sua estrutura fundiária relativamente equilibrada e ali se praticava uma agricultura camponesa relativamente bem diversificada. Esse esforço teve como um de seus propósitos demonstrar a falsidade dos argumentos usados por aqueles que planejaram e executaram o grande golpe espoliador, de que o município era atrasado e de que suas terras eram improdutivas e abandonadas. Concluindo este capítulo é feita uma análise da dinâmica do golpe espoliador, arquitetado e executado entre a alta liderança do agronegócio no estado do Tocantins e o então governante do Estado, fazendo este uso arbitrário do poder de violência. Esse processo esteve imerso na ilegalidade, desde sua gênese até sua materialização.

No capítulo II foi empreendida uma revisão bibliográfica sobre a questão agrária e as interpretações do avanço do capital no campo pelos autores do paradigma do capitalismo agrário. O propósito dessa revisão já foi explicitado nesta introdução.

No capítulo III foram estudadas, em Campos Lindos, as transformações ou disrupções originadas pelo avanço do capital sobre três importantes dimensões: o meio

ambiente, a estrutura agrária e, as condições de vida da população; sobre as fontes de informação e sobre as ferramentas de análise utilizadas. Foram estudadas as alterações no meio ambiente, como resultado da intensa intervenção antrópica, para a implantação dos plantios de soja, foram estudadas as alterações sobre as formações florestais e a hidrografia, pois, essas alterações atingem as cadeias da biodiversidade e o equilíbrio biológico desses habitats. As disrupções sobre a estrutura agrária foram mensuradas a partir da análise comparativa dos censos agropecuários de 1996 –um ano antes da irrupção da soja- e de 2006 –nove anos após a irrupção da soja-; as consequências sobre as condições de vida da população foram qualificadas e mensuradas a partir de uma análise comparativa antes da soja versus depois da soja.

A tese finaliza com as conclusões parciais mais importantes obtidas ao longo do trabalho.

CAPÍTULO I

CONTEXTUALIZAÇÃO

A compreensão dos processos que levaram à expansão do capital na agricultura brasileira e à precária inserção do Brasil na economia mundial de alimentos e de matérias primas, fez necessária, inicialmente, para contextualizar o tema de pesquisa, referenciar, brevemente, o percurso da soja no Brasil e, particularmente, no Cerrado por ser o bioma no qual está inserido o cenário espacial desta tese. A seguir, foi empreendido um esforço de interpretação, no campo da economia política, com a utilização da produção teórica construída por vários autores sobre os Regimes Alimentares no capitalismo. A seguir são referenciadas as elaborações de Marx sobre a acumulação primitiva ou originária e as contribuições de David Harvey sobre acumulação por espoliação. Na sequência, desde uma perspectiva da historiografia, foi caracterizado o referencial espacial da investigação: o município de Campos Lindos no Estado do Tocantins, seus personagens e interações, sua evolução, os processos que permitiram o acesso à terra aos grandes plantadores de soja, destacando o papel do Estado, de suas instituições e de agentes do agronegócio nessa trama de interações.

1.1 A soja e a expansão do capital na agricultura brasileira

A soja (*Glycine max* (L.) Merrill) cultivada atualmente é muito diferente das plantas rasteiras ancestrais que lhe deram origem. As primeiras plantas de soja selvagem foram encontradas, principalmente ao longo do Rio Amarelo, na China. A evolução genética começou com cruzamentos naturais entre duas espécies de soja selvagem que foram domesticadas e melhoradas na antiga China. A importância na dieta alimentar da antiga civilização chinesa era tal, que a soja, junto com o trigo, o arroz, o centeio e o milho, foram considerados os grãos sagrados, com direito a cerimônias ritualísticas na época da semeadura e da colheita.

As primeiras referências ao grão apareceram entre os anos de 2.883 e 2.838 AC. Um dos primeiros registros do grão está no livro *Pen Ts'ao Kong Mu*, no qual foram descritas as plantas existentes na China ao Imperador Sheng-Nung (EMBRAPA, 2004).

Apesar de ser reconhecida como uma das mais antigas plantas domesticadas pelo ser humano, pois se estima que seja cultivada há mais de cinco mil anos, até

aproximadamente o final do século XIX a produção de soja ficou restrita à China. Nos países do Ocidente se ignorou seu cultivo até a segunda década do século vinte, quando nos Estados Unidos foi iniciada sua exploração comercial, primeiro como forrageira e, posteriormente, como grão. Em 1940, no auge do seu cultivo como forrageira, foram cultivados, nesse país, cerca de dois milhões de hectares com tal propósito.

A soja chegou ao Brasil em 1882, proveniente dos Estados Unidos. Gustavo Dutra, então professor da Escola de Agronomia da Bahia, realizou os primeiros estudos de avaliação de cultivares vindas daquele país. Em 1891, testes de adaptação de cultivares semelhantes aos conduzidos por Dutra na Bahia foram realizados no Instituto Agrônomo de Campinas- IAC, com cultivares que foram trazidos para o Brasil por imigrantes japoneses.

Similarmente à utilização da soja nos EUA como planta forrageira, as experiências com soja no Brasil, nesses anos, foram conduzidas para sua utilização como cultura forrageira e como mais uma opção de alimento para os animais em propriedades rurais. A utilização da soja pela indústria de farelos e óleos vegetais, ainda era distante.

Em 1900 e 1901, o Instituto Agrônomo de Campinas- IAC realizou a primeira campanha de distribuição de sementes de soja para produtores do Estado de São Paulo. Uns anos após esse episódio aconteceu o primeiro registro de um cultivo de soja no Rio Grande do Sul, nesse estado, pelas suas características edafoclimáticas, a cultura encontrou condições favoráveis para se desenvolver, dadas as semelhanças climáticas com o ecossistema de origem no sul dos EUA.

Com a implantação do programa governamental de incentivo à triticultura nacional, em meados dos anos de 1950, a cultura da soja por ser uma leguminosa foi igualmente incentivada tanto do ponto de vista técnico, como no plano econômico para estimular o melhor aproveitamento da terra, das máquinas e implementos, da infraestrutura e da mão de obra já utilizadas na cultura do trigo. A soja foi se constituindo como a melhor alternativa de verão para suceder o trigo cultivado no inverno.

O primeiro registro de cultivo de soja no Brasil data de 1914 no município de Santa Rosa- RS. Porém, foi somente a partir da década de 1940 que a soja adquiriu alguma importância econômica, merecendo o primeiro registro estatístico nacional em 1941 no Anuário Agrícola do RS. Foram 640 hectares de área cultivada, produção de

450 toneladas e rendimento médio de 703 kg/ha. Nesse mesmo ano instalou-se a primeira indústria esmagadora de soja do país, no mesmo município de Santa Rosa. Em 1949, com uma produção de 25.000 toneladas o Brasil figurou, pela primeira vez, como produtor de soja nas estatísticas internacionais.

A partir da década de 1960, impulsionada pelo programa de subsídios ao trigo, o qual tinha como objetivo principal tornar o país autossuficiente na produção dessa gramínea, a soja se estabeleceu como cultura economicamente importante. Nessa década, a sua produção multiplicou-se por cinco, passando de 206 mil toneladas em 1960, para 1,056 milhão de toneladas em 1969. Da produção total do Brasil, 98% estava concentrada nos três estados da Região Sul, onde prevaleceu o sistema de rotação de culturas: plantação de trigo no inverno, seguido do plantio de soja no verão.

Apesar do crescimento significativo da área plantada e da produção na década de 1960, foi na década seguinte que a soja se consolidou como a principal cultura, passando de 1,5 milhões de toneladas produzidas em 1970, para quase 15 milhões de toneladas em 1979⁵. Esse crescimento foi originado pelo aumento da área cultivada, de 1,3 milhões de hectares, para 8,8 milhões de hectares. A produtividade passou de 1.114 kg/ha para 1.730 kg/ha, e foi atingida com as novas tecnologias disponibilizadas aos produtores. Quase 80% do volume produzido no final dessa década ainda se encontrava concentrado nos três estados da Região Sul, embora nessa década a soja já tivesse avançado para os estados da Região Centro-Oeste e para o estado da Bahia, na Região Nordeste⁶.

1.1.1 A soja na Globalização

Nos primeiros anos da década de 1970 o capitalismo mundial entrou em mais um período de crise, precipitada, desta vez, pelo colapso do Estado do Bem-estar social, o qual nas décadas de 1950 e 1960, na Europa e nos Estados Unidos, promoveu uma economia moral e social, baseada num pacto social entre o capital e o trabalho, que permitiu as altas taxas de crescimento econômico observadas nas décadas de 1950 e 1960.

⁵ No anexo 1 são apresentadas as séries históricas, consolidadas pelo IBGE, desde 1976 até 2013, da área colhida, da produção e da produtividade da soja em cada uma das Unidades da Federação e das Grandes Regiões do Brasil.

⁶ Ver Anexo 1

No meio a um ambiente internacional conturbado e à guerra dos Estados Unidos contra o Vietnã e à forte elevação dos preços do petróleo, veio o colapso financeiro dos governos dos países centrais do capitalismo em 1973. No período final da mesma década, as fortes críticas dos economistas monetaristas liderados por Milton Friedman, ao fracasso das medidas de tipo keynesianas no combate à crise, levaram à adoção de políticas monetaristas em alguns países. Em 1989, com o Consenso de Washington, Ronald Reagan e Margareth Thatcher, propuseram a adoção dos procedimentos Neoliberais em todos os países. A adesão ao programa neoliberal em muitos países levou à reestruturação do capitalismo em escala mundial, alavancado pela ideologia que coloca o livre mercado e sua universalização como a solução para todas as mazelas e problemas sociais dos países capitalistas e de suas sociedades. O neoliberalismo é um programa político e ideológico arquitetado para resolver os problemas do capital:

O neoliberalismo é, em primeira instância, uma teoria da prática da economia política, que propõe que o bem-estar humano pode ser melhor atingido liberando a liberdade empresarial dos indivíduos, dentro de um quadro institucional caracterizado por fortes direitos de propriedade privada, pelo livre mercado e o livre comércio. O papel do Estado é criar e preservar um quadro institucional adequado para tais práticas. (HARVEY, 2007, p.2)

O neoliberalismo surgiu para substituir o projeto político anterior do Estado do Bem-estar. Bernstein, citando a Silver e Arrighi, afirma que o programa neoliberal promove a liberdade, a mobilidade do capital e o 'enxugamento do Estado', de forma altamente seletiva e excludente:

“a profunda crise capitalista da década de 1970 foi, antes de tudo, um reflexo da incapacidade do capitalismo mundial de cumprir as promessas de um New Deal global, o que levou a uma liquidação do regime internacional pró-trabalho e pró-desenvolvimento dos últimos 30 anos, em favor de um regime pró-capital.” (SILVER e ARRIGHI, 2000, p.56)

A adesão imposta pelo Consenso de Washington ao programa neoliberal levou, dentre outras consequências, no mundo capitalista, à maior abertura dos mercados ao comércio internacional, sendo essa uma das componentes que estiveram no cerne do processo denominado de 'globalização'.

Nas afirmações de Bernstein (2011, p. 95):

No sentido amplo, a globalização refere-se a novas formas de reestruturação do capital em uma escala mundial, que incluem: a desregulamentação dos mercados financeiros e a 'financeirização' de todos os aspectos da atividade econômica; a liberalização do comércio internacional; mudanças na estratégia e na tecnologia de produção, fornecimento e vendas, do agronegócio transnacional e das corporações industriais; e todas as novas possibilidades relacionadas à tecnologia da informação, tão importante para a mobilidade do capital financeiro e para a organização da produção e dos mercados.

A inserção do Brasil na globalização encontrou seus preâmbulos na política agrícola do país, nas décadas de 1960 e 1970, e na adoção do pacote da "Revolução Verde", importado dos EUA. Pacote destinado a aumentar a produção e a produtividade agrícola por meio do 'melhoramento genético' de sementes, do uso intensivo de insumos industriais, da mecanização e a da redução dos custos de manejo. Foram privilegiadas as culturas para exportação em detrimento da produção interna de alimentos; a opção pela intensa mecanização e o uso de adubos e defensivos químicos levou à maior concentração da propriedade rural impondo um modelo de produção que excluiu os pequenos agricultores, dada sua escassez de recursos financeiros, de assistência técnica e as dificuldades de acesso ao crédito. Esse modelo, socialmente excludente e espacialmente seletivo, acentuou as históricas desigualdades sociais e territoriais do país e criou novas desigualdades.

Embora existam controvérsias em relação à datação da globalização, aceitamos que a inserção do Brasil nesse processo se fez evidente nos primeiros anos da década de 1990 com a ampliação da abertura comercial imposta pelo Consenso de Washington, pelo programa de estabilização imposto pelo FMI e pelos acordos no âmbito da OMC, particularmente da rodada Uruguai. A partir do Governo Collor se deu a desregulamentação do mercado agrícola, a diminuição drástica de recursos para o financiamento agrícola e para o apoio tecnológico, a diminuição das tarifas de importação, o incentivo aos investimentos estrangeiros no país. Os dois Governos FHC deram sequência e aprofundaram as reformas neoliberais iniciadas por Collor, com as privatizações de empresas estatais, a adoção de medidas para desregulamentar os fluxos de capital internacional e para eliminar ou reduzir os entraves à participação do capital estrangeiro em vários setores tais como: a mineração, petróleo, as telecomunicações e os transportes.

O governo federal teve, e continua tendo, um papel ativo na montagem e na sustentação da hegemonia das culturas para exportação. A ativa intervenção tem incluído generosos estímulos econômicos e a montagem de um quadro institucional ajustado aos interesses do capital em geral. O forte apoio às atividades do complexo agroindustrial da soja foram importantes para que se constituíssem na principal atividade e teve o objetivo de recolocar o Brasil na divisão internacional do trabalho, como exportador de produtos primários e de produtos com baixa adição de trabalho.

A soja que até a década de 1970 tinha se desenvolvido nos estados da Região Sul, nas décadas de 1980 e 1990 se propagou para os estados da Região Centro-Oeste. Em 1970, menos de 2% da produção de soja do Brasil era produzida no Centro-Oeste, já em 1980 a produção dessa Região representou 13,5% do total nacional, em 1990 atingiu 31,5% e na virada século XX ficou próximo de 45%⁷, esse crescimento foi maior no Estado do Mato Grosso o qual passou da condição de produtor marginal do grão a líder nacional de produção e de produtividade.

A incorporação à produção de biomas, até então, não favoráveis à cultura da soja foi viabilizada, em parte, pelos avanços da pesquisa genética de variedades aptas aos solos do Cerrado e ao bioma amazônico.

Na década de 1970 a soja que já era cultivada no Brasil, nos estados do Rio Grande do Sul, Paraná e São Paulo, se expandiu para a Região Centro-Oeste: Goiás e Mato Grosso. Esta Região concentra hoje quase a metade da produção nacional. No final da década de 1980 e início da década de 1990, a soja avançou para os estados da Região Norte. A superfície dedicada ao plantio duplicou em 10 anos, com aumentos significativos nas frentes pioneiras na Região Norte do país (ultrapassando 300% nos Estados do Tocantins, Pará e Rondônia).

O crescimento das atividades relacionadas com a produção, processamento e comercialização da soja permitiu ao Brasil, no mesmo período, incrementar sua participação no mercado mundial de mercadorias de origem agrícola. Dentre as atividades do agronegócio brasileiro o complexo da soja é a principal atividade, em termos absolutos. As exportações de soja cresceram rapidamente entre 2001 e 2007. Nesse período o crescimento foi de 115,1% e, em 2007 as exportações de soja atingiram 11.381 bilhões de dólares. Embora, os volumes exportados de soja estejam aumentando anualmente, em termos relativos, desde 2003 a soja vêm perdendo participação em

⁷ Estes cálculos foram realizados com os dados das tabelas de produção apresentadas no Anexo I.

relação ao complexo sucroalcooleiro, cujas exportações estão crescendo a um ritmo mais rápido.

Na safra 2007/2008, o Brasil ultrapassou os Estados Unidos como maior exportador mundial de soja. O Brasil, ainda em 2013, continua atrás dos EUA no ranking dos maiores produtores, mas encurtando as diferenças. Segundo o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) e, a Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE), pelo menos, no curto prazo, a produção brasileira tem potencial para chegar a ser a maior do mundo.

A soja apresenta uma expansão quase ininterrupta da área plantada. Com quase 28 milhões de hectares plantados, o equivalente a mais de 50% de toda a área cultivada na safra 2012/2013, a soja é disparada o carro-chefe da agricultura brasileira.

Simultaneamente ao avanço da cultura da leguminosa, desenvolveu-se uma complexa agroindústria, que envolve grandes empresas transnacionais de agroquímicos e de sementes transgênicas, de pesquisa genética, empresas agrícolas, bancos, tradings e indústrias de setores tão diversos como vernizes e alimentos. Além de virtual líder em exportações de soja em grão, o Brasil também é vice-líder nas vendas externas de farelo e óleo de soja, em ambos os rankings atrás da Argentina. É ainda o primeiro em exportações de carne de aves e o quarto de suínos – setores que utilizam a soja como base de ração.

A indústria de biodiesel é uma atividade que vêm apresentando um rápido crescimento e, dado que no biodiesel fabricado no Brasil predomina o óleo de soja como matéria prima, os volumes de soja destinados à produção do biocombustível crescem de forma exponencial. Para garantir a mistura obrigatória ao diesel de petróleo se produz o biodiesel a partir do óleo de soja, base de pelo menos 80% do biodiesel fabricado no Brasil e tomando como referência o último período para o qual se dispõe de informação anual, somente entre os anos de 2008 e 2012 a utilização de óleo de soja para a produção de biodiesel cresceu 259,5%⁸, atingindo a casa de mais de dois milhões de metros cúbicos. Os volumes de biodiesel produzido no Brasil no período entre 2008 e 2012 estão referenciados na tabela 1.1.

Atualmente, há 90 usinas de produção de biodiesel autorizadas pela Agência Nacional Petróleo (ANP), a maioria está instalada em áreas de produção de soja ou em

⁸ No Anexo 1 é apresentada em duas tabelas a produção de biodiesel por Regiões do país e a evolução da distribuição da matéria prima utilizada na sua produção.

áreas que dispõem de infraestrutura de transporte adequada para receber o grão. Além dessas empresas em funcionamento, a (ANP) está avaliando projetos de mais de 20 usinas. Se a maior parte desses projetos sair do papel, a capacidade instalada de produção, saltaria dos atuais 2,7 bilhões de litros por ano para mais de quatro bilhões. A ampliação do setor tem sido facilitada pelos incentivos fiscais criados pelo Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel.

Tabela 1.1- Brasil: Produção de biodiesel 2005-2012

Ano	Prod. (m ³)
2005	736
2006	69.002
2007	404.329
2008	1.167.128
2009	1.608.448
2010	2.386.399
2011	2.672.760
2012	2.717.483

Fonte: Agência Nacional do Petróleo- ANP e Associação Brasileira de Óleos Vegetais- ABIOVE

Mas, a evolução das atividades do denominado complexo soja no Brasil, dominado por um pequeno grupo de multinacionais, que controlam os elos da cadeia produtiva, e dos grandes produtores, não pode ser entendida apenas com os números de sua expansão em área, produção e produtividade.

A expansão das lavouras de soja tem sido viabilizada pela concentração de grandes extensões de terra nas mãos de poucos proprietários, a produção intensiva tem causado a degradação dos solos e do meio ambiente, a exclusão social, a expulsão de populações inteiras aumentando a marginalização da periferia das cidades, a violação de direitos humanos, o trabalho escravo, a asfixia da agricultura familiar produtora de alimentos, e até a morte por contaminação com agroquímicos utilizados intensivamente nas lavouras de soja.

Para garantir a rentabilidade no curto prazo, a soja necessita da incorporação de grandes áreas para ser produzida em escala comercial. Uma parte das terras incorporadas se dá por processos de expropriação, grilagem e violência, que culminam com a concentração da terra e a expulsão das populações locais. A altíssima produtividade brasileira, da soja de sequeiro, já ultrapassando os 3.000 kg/ha em algumas regiões, uma das maiores do mundo, é atingida com o uso intensivo de

produtos agroquímicos, cujo manejo, mesmo que observadas as normas legais para sua aplicação e manejo, não evita a contaminação do solo, dos rios e até dos trabalhadores.

A expansão da soja está na origem de significativos impactos socioambientais negativos. Embora, reconhecendo que é muito difícil de acontecer um processo de mudança qualitativa nas formas de elaborar e executar as políticas públicas no Brasil, pode-se afirmar que, para atenuar, ou evitar esses impactos, seria necessário que os agentes públicos abandonassem a visão imediatista recuperando a dimensão do planejamento para o desenvolvimento, para possibilitar pensar políticas agrícolas e políticas sociais, embasadas no conhecimento profundo dos biomas, nos quais a acultura se desenvolve, das práticas de produção e das consequências sobre o meio ambiente e sobre as populações das áreas nas quais a soja é implantada. Porém a elaboração de políticas e programas com essas características não é suficiente, pois, em geral, uma das incapacidades dos governos no Brasil, reside nas formas de execução de políticas e programas e, na falta de uma cultura da avaliação de políticas públicas e de metodologias de avaliação, que consigam aferir as consequências, no longo prazo, sobre as condições de vida das pessoas atingidas pelas políticas e sobre o estoque dos recursos naturais atingidos.

Para denunciar os impactos socioeconômicos e ambientais causados pela soja no Brasil e na América do Sul, diversos Movimentos Sociais, Organizações Ambientalistas e Organizações não governamentais (ONGs) têm aprofundado as articulações produzindo análises e estudos sobre os impactos perversos das monoculturas. Pela gravidade do problema, o tema ultrapassou as fronteiras nacionais e mobiliza instituições estrangeiras preocupadas com a não destruição de biomas como a floresta Amazônica e o Cerrado.

1.1.2 Expansão da soja no Cerrado

O Cerrado é uma formação de savana tropical que abrange uma área de aproximadamente 2,04 milhões de quilômetros quadrados, aproximadamente 22% do território nacional. O Cerrado é o segundo maior bioma brasileiro, somente superado pela Amazônia, se expande pelos estados de Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal, Tocantins, Maranhão, Piauí, Bahia, Rondônia e Pará. É uma das regiões de maior biodiversidade do planeta, um terço da biodiversidade

brasileira está no Cerrado e, aproximadamente 5% da fauna e da flora do planeta; é considerada a savana de maior biodiversidade do mundo. (MMA, 1999; HOGAN et al, 2002; SAWYER, 2002). Há uma grande diversidade de habitats e de espécies, e a maioria destas está restrita a áreas específicas que, em caso de destruição, seriam levadas à extinção (KLINK & MACHADO, 2005; MMA, 1999; HOGAN et al, 2002; SAWYER, 2002).

Predominam no Cerrado os latossolos os quais abrangem aproximadamente 45% da área total. Esses solos são de baixa fertilidade e alta acidez. Porém, são solos antigos, profundos, com boa drenagem e estão assentados em feições morfológicas de relevos planos, ou levemente ondulados. Até a década de 1970 os solos do Cerrado eram considerados impróprios para o uso agrícola, mas, a pesquisa de variedades aptas e o avanço tecnológico no manejo desses tipos de solos levaram ao uso agrícola. Dado que, em geral, são solos bem drenados, resistentes à compactação tem sido objeto de mecanização intensiva. (CUNHA, 1994; ABELSON e ROWE, 1987).

A intensa ocupação humana, inicialmente estimulada por políticas oficiais, nas décadas de 1960 e 1970, e depois a urbanização e, principalmente, a pecuária e as monoculturas transformaram drasticamente as feições dos cerrados brasileiros.

Os arautos do agronegócio, junto com aqueles que lucros fáceis e agentes públicos norteados pela visão de curto prazo, querem vender a imagem do Cerrado como o grande celeiro do mundo e alimentam o discurso da abertura de novas áreas e da expansão das já existentes para as culturas de grãos.

No Cerrado, a produção de soja transformou a feição da região, acelerou a urbanização em alguns lugares, seus agentes impulsionaram e interiorizaram a agroindústria patrocinando o deslanche da avicultura e da suinocultura. Entretanto, a soja tem agravado diversos problemas sociais, tais como a exclusão e expulsão de camponeses, a concentração da propriedade da terra e o aumento do tamanho das propriedades. O efeito desagregador nas populações rurais foi constatado em vários municípios de Goiás, nos quais as culturas de subsistência desapareceram e as populações rurais foram forçadas à marginalidade nas periferias urbanas ou, quando mais, assalariadas em atividades que exigem pouca qualificação. A cultura da soja é um dos gravíssimos casos em que os lucros obtidos são usufruídos por um pequeno grupo de agentes ao passo que as graves consequências sociais e ambientais são socialmente carregados pelas populações atingidas.

Nos municípios de Pedro Afonso, Santa Maria, Tupiratins e outros próximos, no Estado do Tocantins, muitos proprietários venderam suas terras abaixo dos preços de mercado, em dinheiro à vista, a produtores vindos do Sul do Brasil. O dinheiro recebido foi gasto rapidamente, ficando os antigos proprietários sem terra, sem emprego, morando na periferia das cidades da região, agravando os problemas sociais dessas pequenas cidades. A denominada modernização do Cerrado, associada ideologicamente ao avanço da soja como indutor de modernização na propaganda oficial, promoveu a diminuição significativa do emprego rural e a expulsão de posseiros e pequenos proprietários.

O relevo do Cerrado predominantemente plano, ou levemente ondulado, facilita o avanço das máquinas agrícolas, que desmatam rapidamente grandes áreas. O Cerrado, além da grande diversidade de espécies que abriga, é o berço de importantes bacias hidrográficas; a rápida devastação é preocupante pelos impactos potenciais irreversíveis. A euforia da expansão da soja não poupou nem as matas ciliares, de conservação obrigatória, nem as encostas e margens das rodovias; enormes voçorocas se formaram à beira de algumas estradas, abertas para o escoamento das safras; terras arenosas, pouco adequadas à agricultura foram abertas e abandonadas⁹. A intensa aplicação de agrotóxicos com aviões e a não adoção de manejo adequado de pragas, têm tido efeitos trágicos sobre a fauna; além da contaminação de pessoas, animais e mananciais próximos aos campos de soja¹⁰.

A compactação e a impermeabilização dos solos pelo uso intensivo de máquinas agrícolas, a erosão, os impactos sobre a biodiversidade causados pela retirada de vegetação nativa de extensas áreas contínuas, o assoreamento de rios e reservatórios, o aparecimento de novas pragas e o aumento das já conhecidas (MUELLER, 1992), o risco à sobrevivência de espécies vegetais e animais pela perda do habitat natural e até a morte de seres humanos por contaminação com agrotóxicos têm sido efeitos constatados pelo avanço da soja no Cerrado. Pesquisas realizadas sobre as perdas de solo em terras de plantio de soja no Cerrado apontam que a perda de solo por quilo de soja produzida pode chegar a 10 quilos de solo (NOVAES, 2000). Outros impactos causados por longos períodos de exploração agrícola, pesada mecanização e tecnologias inadequadas, além dos outros impactos já citados, foram constatados, deles os mais graves, em

⁹ Estes impactos tem sido observados pessoalmente em diversas viagens pelo Tocantins.

¹⁰ Denúncias da população local em Campos Lindos.

algumas áreas, foram: a desertificação de áreas antes produtivas e a drástica diminuição dos recursos hídricos pelo desmatamento indiscriminado inclusive de matas ciliares.¹¹

A seguir são colocadas algumas reflexões para fechar a exposição sobre a expansão da soja no Brasil.

A expansão das atividades do agronegócio tem tido outro efeito pouco citado na literatura, porém gravíssimo para o futuro ambiental e social do Brasil. Na dimensão política, o avanço do processo de acumulação capitalista no complexo de atividades ligadas ao setor agropecuário tem viabilizado o ressurgir das ideologias e do programa político da velha direita, do arcaico modelo do latifúndio, porém com novas roupagens camufladas de progressistas, porém sem mudar a sua essência e as práticas truculentas de seus agentes, os quais a cada dia dispõem de um espaço maior nas estruturas do poder e nas diferentes mídias¹².

Dada a pouca competitividade internacional de parcela significativa de setores e subsetores da economia brasileira, como decorrência da permanência e fortalecimento de um modelo de sociedade altamente concentrador de riqueza e socialmente excludente, onde o acesso à educação de qualidade é privilégio para poucos, o país teve que se inserir no mercado mundial, seguindo o antigo modelo colonial, com um conjunto de atividades exportadoras que exigem, em geral, pouco avanço tecnológico, com exceção do grande maquinário agrícola, e pouca qualificação da mão de obra, porém grande disponibilidade de recursos naturais e ambientais.

O Brasil se inseriu na globalização neoliberal como grande exportador de alimentos não processados e de matérias primas de origem agropecuária, produzidas num conjunto de atividades, nas quais se fundem o capital nacional e o capital de origem transnacional, conhecidas com o neologismo de agronegócio. Dado o desempenho econômico, na captação de divisas internacionais desse conjunto de atividades, seus agentes políticos estão sendo galgados à posição de salvadores da economia nacional, ganhando cada vez mais espaço político e seu modelo de produção e as práticas truculentas que sustentam colocados como o novo modelo para a agropecuária do país.

¹¹ Estes impactos também foram detectados em Campos Lindos.

¹² No Estado do Tocantins, por exemplo, é fácil constatar esta afirmação. Nos diversos sites de notícias e na imprensa comercial é cada vez maior o espaço destinado às propagandas direcionadas à promoção pessoal e política dos arautos do agronegócio e à legitimação desse modelo como a melhor alternativa para a agricultura.

1.2 Um quadro de referência para compreender a expansão da soja no Brasil

Os enfoques analíticos mais frequentemente utilizados para compreender a dinâmica do avanço capitalista no campo brasileiro, particularmente a partir da consolidação do programa neoliberal, privilegiam aspectos endógenos sobre processos da acumulação capitalista no plano internacional.

No campo da economia política, na década de 1990, como resultado dos trabalhos pioneiros da professora Harriet Friedmann, da Universidade de Toronto, e do professor Philip McMichael, da Universidade de Cornell, uma perspectiva de compreensão foi sendo elaborada por esses autores para explicar o papel estratégico da agricultura e da alimentação na construção da economia capitalista mundial. Essa perspectiva analítica é conhecida conceitualmente como Regime Alimentar.

Nas palavras de McMichael:

O conceito de Regime Alimentar enfoca historicamente o sistema alimentar mundial: problematizando as representações lineares da modernização agrícola, destacando o papel fundamental dos alimentos na economia política global e conceitualiza as principais contradições históricas dos Regimes Alimentares que produzem crises transições e transformações. Neste sentido, a análise dos Regimes Alimentares traz uma perspectiva estruturada para a compreensão do papel da agricultura e da alimentação na acumulação de capital através do tempo e do espaço. (MCMICHAEL, 2009, p. 141)

Essa perspectiva de compreensão permite identificar, na dinâmica capitalista mundial, os períodos estáveis de acumulação de capital associados a configurações específicas de poder geopolítico, condicionadas por formas de produção agrícola e relações de consumo dentro e entre espaços nacionais. A análise dos Regimes Alimentares possibilita identificar e caracterizar os padrões assumidos pela circulação dos alimentos na economia mundial, sublinhando a dimensão agroalimentar da mesma e incorporando as assimetrias no relacionamento entre países com a incorporação da dimensão geopolítica. Também possibilita identificar e desvendar as relações contraditórias que produzem crises, transições e transformações de um Regime para outro Regime sucessor.

O conceito de Regime Alimentar utilizou na sua formulação original elementos da teoria da regulação, desenvolvida na França nas décadas finais do século XX, a qual reconhece o capitalismo como naturalmente instável, sujeito a crises cíclicas, entretanto

a montagem de sistemas regulatórios, legitimados pelos agentes econômicos, teriam efeitos anticíclicos. Os ciclos estariam caracterizados pelo regime de acumulação o qual pressupõe um padrão organizado da atividade produtiva adequado aos padrões de consumo e, em consequência, carregaria os elementos que evitariam, ou pelo menos atenuariam as crises de superprodução¹³.

McMichael (2009) reconhece que a perspectiva analítica dos Regimes Alimentares não constitui um corpo teórico completamente elaborado, pois ainda está em formação. Diversos debates sobre as perspectivas analíticas dos Regimes Alimentares, têm sido produtivos para expandir e enriquecer o seu alcance, por exemplo, a inclusão do reconhecimento, na análise de conjunturas específicas, do papel protagonista dos movimentos sociais. A perspectiva dos Regimes Alimentares também tem sido ampliada e complementada por estudos sobre cadeias produtivas de commodities, sobre a fome e a soberania alimentar¹⁴, sobre movimentos sociais e agronegócio, sobre comércio justo e sobre as teias de relações de alimentos específicos no comércio internacional e também, estudos de caso sobre agricultura e alimentação.

A diferença feita na perspectiva analítica dos Regimes Alimentares é a priorização dos arranjos de poder local no processo de acumulação de capital na agricultura, que se expressam através dos padrões da circulação de alimentos na economia mundial.

Nas primeiras elaborações de Friedmann sobre o Regime Alimentar do período do segundo pós-guerra até a emergência do neoliberalismo, os princípios da teoria da regulação, com uma perspectiva de um sistema mundo, permitiram a construção de um quadro interpretativo relativamente robusto. Já a teoria da regulação não apresenta a mesma robustez para a construção de uma compreensão do regime alimentar de finais do século XX e primeira década do século XXI, período caracterizado pela eclosão da

¹³ A Escola da regulação ou teoria da regulação é uma corrente heterodoxa do pensamento econômico de origem francesa. A teoria foi concebida em meados da década de 1970 no Centre pour la recherche économique et ses applications (Cepremap). Os trabalhos que estão em sua origem são devidos a Michel Aglietta, André Orléan, Bernard Billaudot, Robert Boyer, Benjamin Coriat e Alain Lipietz.

¹⁴ No ano de 1996, a Organização para Alimentação e Agricultura (FAO) realizou a Cúpula Mundial da Alimentação, na qual foram aprovados uma Declaração e um Plano de Ação, destinados a combater a fome no mundo. Nessa ocasião, o conceito de **Segurança Alimentar e Nutricional** foi definido como a forma de “garantir a todos os seres humanos condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, com base em práticas alimentares saudáveis, contribuindo, assim, para uma existência digna, em um contexto de desenvolvimento integral da pessoa humana”.

crise mundial alimentaria, em conjunção com o aprofundamento da crise energética e dos biocombustíveis, da crise climática e ambiental e do aprofundamento da crise do capitalismo em escala mundial.

Fazendo referência ao alcance analítico da perspectiva dos regimes alimentares McMichael enfatiza que:

A perspectiva analítica dos regimes alimentares, no entanto, não se destina a oferecer uma compreensão abrangente das culturas e das relações com os alimentos em todo o mundo: note que este conceito se refere a uma análise macro, e de modo algum pressupõe que toda a produção e consumo de alimentos, em todos os lugares segue esse padrão. Certamente outras formas de produção e de consumo de alimentos podem ser marginalizadas ou ignoradas pela preponderância do Regime Alimentar Corporativo, porém, não há um espaço considerável da produção e do consumo além do Regime Alimentar dominante. (McMICHAEL, 2000, p.421)

O estudo dos Regimes Alimentares construiu uma periodização histórico-mundial, ancorada na história política do capital: são três períodos que correspondem à justaposição de momentos sucessivos da hegemonia britânica, dos Estados Unidos e das gigantes corporações transnacionais no comando da economia capitalista mundial (McMICHAEL, 2009a).

1. O primeiro Regime Alimentar, constituído no período final da hegemonia britânica (1870 - 1914);
2. O segundo Regime Alimentar corresponde ao período “fordista” centrado na hegemonia americana no segundo pós- guerra (1947 - 1973);
3. O terceiro Regime Alimentar, que Harriet Friedmann denomina de período do ‘modelo liberal produtivista’ corresponde à globalização financeira, vigente desde o final da década de 1980.

Para os propósitos desta tese a periodização proposta pelos professores Friedmann e McMichael, mostra-se adequada para o empreendimento de avançar na procura de um quadro de referência histórico e analítico, que de forma coerente, permita compreender a lógica dos processos do avanço e dominação do capitalismo mundial, e da lógica dos processos, que no plano endógeno, se articulam com a dinâmica da acumulação internacional, para impulsionar o avanço do capitalismo nas atividades do setor agropecuário no Brasil, tendo como atividades mais importantes as ligadas à produção, processamento e comercialização da soja e seus derivados.

1.2.1 O primeiro Regime Alimentar: 1870 – 1914

A hegemonia do império britânico esteve sustentada no modelo que centralizava na Inglaterra, ‘a grande fábrica do mundo’, a produção industrial manufatureira, a qual era comercializada em suas colônias e nas colônias dos outros países coloniais europeus, pela via da imposição de tratados comerciais. A teoria econômica das vantagens comparativas alimentava essa retórica do livre comércio imposta pelo Império como verdade econômica.

Friedmann (1993) argumenta que o primeiro Regime Alimentar Colonial foi moldado dentro dessa retórica e com o funcionamento do padrão-ouro para as trocas comerciais. O modelo da industrialização inglesa maximizava a taxa de lucro dos capitalistas ingleses pela minimização dos custos de produção por três mecanismos: a minimização dos custos das matérias primas; a minimização do nível dos salários pagos e a minimização dos custos de reprodução da força de trabalho, pela via da minimização dos preços dos alimentos.

O primeiro Regime Alimentar, vigente durante a última fase da hegemonia colonial britânica (1870-1914), foi articulado para minimizar os custos das matérias primas e para minimizar os custos de reprodução da força de trabalho. A estruturação desse primeiro regime, articulado por um conjunto relativamente estável de relações de produção, de comércio e de consumo de alimentos em escala mundial, possibilitou o fluxo de alimentos tropicais baratos das colônias não britânicas e de carne e grãos de suas colônias de povoamento (Canadá, Estados Unidos e Austrália), e da Argentina, Uruguai e África do Sul.

O Brasil participou dos circuitos comerciais nesse Regime com exportações de café, de açúcar e da borracha como matéria prima.

A cultura da soja foi tardiamente introduzida no Brasil, nas últimas décadas do século XIX, e o primeiro Regime Alimentar não teve influência direta na implantação e nos primeiros ensaios para sua adaptação no Rio Grande do Sul e em São Paulo. Porém a ênfase do capital inglês na construção de ferrovias no interior dos estados de Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e São Paulo, interiorizou a atividade cafeeira nos dois últimos e foi importante nos processos de geração e acumulação de capital da cafeeira e do comércio e da formação de mercados internos incipientes, sobre os quais se alicerçaram as primeiras experiências de industrialização. Segundo Borges

(2011), ao final do primeiro regime alimentar, em 1915, o Brasil tinha uma rede de estradas de ferro em operação de 26.646,6 km.

Os circuitos alimentares e as importações baratas de matérias-primas, sustentaram a hegemonia britânica num processo de acumulação extensiva, e permitiram o acesso do capital comercial britânico às economias dos impérios europeus. Alimentos coloniais baratos, extraídos com consequências catastróficas para as culturas não europeias, pela imposição de modelos agrícolas baseados em monoculturas, que abasteceram a capital britânica e as outras capitais europeias, e foram capazes de sustentar a acumulação através da imposição de padrões de subconsumo para sua força de trabalho. MINTZ (1986).

Em Londres se implantou o primeiro mercado mundial de capitais que canalizou investimentos para as diversas fronteiras imperiais de extração (McMICHAEL, 1984) e nesse circuito global surgiu o primeiro mercado de preços regulados de alimentos, ancorado na grande produção de trigo produzido por famílias de 'farmers' nos EUA, e pela diáspora de colonos europeus que migraram para a fronteira agrícola americana que produzia trigo de baixo custo em relação ao produzido em fazendas capitalistas europeias (FRIEDMANN, 1978).

Na análise de McMichael (2009, p.141)

A imposição de agriculturas de monoculturas, impostas às colônias de ocupação, comprometeram os sistemas locais de provisão de alimentos e também seus recursos ecológicos. No século XIX, a Grã-Bretanha terceirizou a produção de alimentos básicos para as colônias de povoamento, explorando fronteiras virgens no Novo Mundo. A implantação de setores agrícolas nacionais, nos estados de colonos emergentes, principalmente EUA, Canadá e Austrália, modelou o 'desenvolvimento' do século XX com uma dinâmica articulada entre os setores agrícolas e industriais nacionais.

Cada Regime Alimentar aprofundou os circuitos da economia mundial de alimentos, com base em modelos agrícolas diferentes que garantiam a hegemonia da potencia dominante. Cada regime também criou e aprofundou relações históricas contraditórias: no Regime Alimentar centrado na Grã-Bretanha, embora reproduzindo uma divisão colonial do trabalho, houve uma terceirização da produção de alimentos por meio da conversão das colônias tropicais em exportadoras de açúcar, chá, café, banana, óleo de palma, amendoim e assim por diante, que possibilitou, contraditoriamente, uma divisão interna do trabalho e a criação de um mercado interno

para a indústria de transformação que cresceu sobre a base da agricultura e constituiu o mercado para a industrialização posterior desses países. (McMICHAEL, 1984)

No primeiro Regime Alimentar a Grã Bretanha impôs uma divisão mundial do trabalho, entre a produção agrícola e o comércio, incluindo novas áreas de produção de grãos e de carnes nas colônias das regiões temperadas do continente americano, em regiões do Sul da África, na Austrália e na Nova Zelândia.

Bernstein (2011a) anota que, no primeiro Regime Alimentar, a oferta de produtos agrícolas pelos Estados coloniais, se fez através de programas de fixação de imigrantes facilitando-lhes o acesso a terra, a construção de infraestrutura, principalmente ferrovias e, de programas de financiamento. Pelo lado da demanda anota que, já em 1846 a Grã-Bretanha preparou o caminho para um comércio, relativamente livre, com a revogação das Leis do Trigo, que protegiam os agricultores e proprietários de terra britânicos e suas rendas comerciais, contra os grãos importados, mais baratos.

Para Bernstein (2011a), o primeiro Regime Alimentar internacional entrou em colapso em 1914 quando as políticas de guerra, em conjunto com a depressão econômica, levaram a um protecionismo generalizado da agricultura nos países capitalistas industriais.

1.2.2 O segundo Regime Alimentar: 1947 – 1973

Na transição do primeiro para o segundo Regime Alimentar, na década de 1930, a introdução de políticas protecionistas de apoio à agricultura nos EUA com a garantia de preços mínimos para os produtos agrícolas e a estocagem de excedentes pelo governo, levou à formação de um superávit crônico de alimentos nos estoques do governo.

Da Segunda Guerra Mundial os EUA emergiram como potência mundial, disputando a hegemonia com a URSS, a potência antagonista. A rápida recuperação econômica dos países envolvidos nessa guerra, a expansão do capitalismo mundial até a década de 1970 e as significativas transformações na agropecuária, alavancadas pelo rápido avanço tecnológico e pelo pacote da “revolução verde”, foram características marcantes do segundo pós-guerra.

Os Estados Unidos implantaram uma agressiva política agrícola nacional, ancorada no protecionismo, para estimular a produção para a exportação. A combinação

dessa política agrícola com os ganhos contínuos de produtividade obtidos nas culturas para a exportação geraram graves problemas de superprodução. As políticas estatais de apoio às monoculturas, intensivas em mecanização e tecnologia, e a formação e consolidação de complexos agroindustriais contribuíram, ainda mais, para aumentar o problema dos estoques superavitários de alimentos.

A estruturação do segundo Regime Alimentar Mundial, denominado por Friedmann (2004) de ‘mercantil-industrial’, para enfatizar seus fundamentos na agroindustrialização e as origens no protecionismo de Estado, foi a solução para o problema crônico dos superávits de alimentos. Os estoques foram utilizados inicialmente como parte do Plano Marshall de reconstrução dos países europeus aliados e, posteriormente, como instrumento de sua política externa de guerra fria, para aumentar o poder de ingerência política e econômica nos então denominados países do “terceiro mundo”, pela via da “ajuda alimentar”. Posteriormente, essa ajuda foi transformada em contratos comerciais, os quais também constituíam uma garantia de fidelidade desses países aos mercados imperiais na luta contra o comunismo.

McMichael (2009) aponta que os EUA estimularam alguns países aliados a adotar o modelo nacional americano de agroindustrialização. A adoção seletiva de tecnologias da Revolução Verde e a instituição de reformas agrárias para amortecer a agitação camponesa e a potencial organização de movimentos camponeses de tendência marxista.

Para Friedmann (1982), no segundo Regime Alimentar, os Estados Unidos enquadraram suas exportações de commodities agrícolas não como comércio, mas como um auxílio, transferido através de um mecanismo que envolvia pagamentos de contrapartida depositados em bancos locais pelos Estados beneficiários e que podiam ser utilizados a critério de assessores americanos locais. Caracterizar como transferências de excedentes agrícolas, que implodem os sistemas alimentares locais, como ‘ajuda humanitária’, era na verdade, resultado das assimetrias de um conjunto de relações de poder implícitas, Friedmann (2005, p.232) comenta: "Quando o regime funciona muito bem, as consequências das ações são previsíveis, e parece que se trabalha sem regras”.

Os subsídios às exportações transformaram os EUA em um exportador dominante e o Japão, as colônias, e as nações do Terceiro Mundo, de países

autossuficientes em países importadores de alimentos e a Europa numa região de exportação autossuficiente e, eventualmente, importante (FRIEDMANN, 2005, p.240).

As exportações de alimentos, dos países desenvolvidos para o Terceiro Mundo, ultrapassaram muitas vezes as importações de produtos tropicais pelos mesmos. A exportação de cereais para países pobres – principalmente trigo – barateados pela modernização da agricultura nos países ricos, ou mesmo pelos programas de ajuda alimentar “humanitária”, deslocaram, ou implodiram, mercados de produtos tradicionais da agricultura desses países cujos custos de produção eram superiores aos preços dos mesmos produtos importados, intensificaram a pobreza a proletarianização e a dependência das importações de alimentos.

A integração dos países do Terceiro Mundo ao segundo Regime Alimentar se fez na condição de mercados consumidores, através de crescentes importações de grãos, principalmente dos Estados Unidos, e pelo declínio dos mercados para exportações tropicais devido à substituição das importações nos países capitalistas avançados, notadamente do açúcar e dos óleos vegetais. Simultaneamente, os EUA estimulavam a produção de monoculturas em países selecionados do Terceiro Mundo com a introdução seletiva de tecnologias da Revolução Verde para expandir a oferta de alimentos básicos e promover a despolitização do campo (McMICHAEL, 2009a). Em diversos países os EUA impulsionaram o desenvolvimento da pecuária com rações produzidas com grãos exportados por eles mesmos.

As constatações históricas sinalizam que um dos países que tiveram suas agriculturas estimuladas pela assimilação de tecnologias da Revolução Verde foi o Brasil, pela sua posição estratégica na América Latina. Friedmann (2005) anota como exemplo interessante o Brasil como país exportador de alimentos e simultaneamente em processo de industrialização, porém, com a característica de ter atingido um equilíbrio relativo, diferente da maioria dos países do Terceiro Mundo.

Friedmann (2005) enfatiza que o segundo Regime Alimentar deixou uma herança de dependência e subordinação alimentar, como consequência das novas hierarquias globais entre países do Norte e do Sul. Hierarquias estas que intensificam a desigualdade e a desestabilização política dos países subdesenvolvidos.

As regras do Regime Alimentar nos EUA e na Europa, estabeleceram como prioridade a regulação nacional, os controles de importação e os subsídios para as exportações necessárias ao gerenciamento dos programas agrícolas nacionais.

O segundo Regime Alimentar levou à organização corporativa de um complexo agroalimentar transnacional, centrado na economia dos EUA. Nesse complexo, os países europeus reproduziram o caráter da política agrícola norte-americana, de apoio à produção e às exportações, através da PAC (Política Agrícola Comum) da que é hoje a União Europeia. (Bernstein, 2001a)

Bernstein (2001a) destaca que durante a vigência do segundo Regime Alimentar o aumento da renda real no Hemisfério Norte, refletiu-se no aumento do consumo, a ponto de criar uma nova cultura de massa: o consumismo. O consumo diário de carne e de alimentos processados e de conveniência, em particular, aumentou muito, levando assim ao crescimento das indústrias agroalimentares do ‘complexo agroalimentar transnacional’.

O modelo de desenvolvimento implantado nos EUA, com base na modernização da agricultura e sua articulação crescente com a indústria, impulsionada pelo desenvolvimento tecnológico nos dois setores, gerou sua própria contradição com a construção e fortalecimento de cadeias de produtos agrícolas transnacionais que conectaram setores agrícolas especializados em diferentes lugares do mundo. Isto é, enquanto o modelo pretendia o desenvolvimento nacional apoiado pela expansão seletiva da Revolução Verde, a consequência foi a internacionalização das cadeias do agronegócio de insumos, de tecnologias e de produtos alimentares dominadas por um conjunto de poucas corporações transnacionais.

As empresas transnacionais da economia agroalimentar estabeleceram ligações entre setores agrícolas específicos de diversos países, implantando uma divisão do trabalho numa série de agriculturas especializadas, ligadas por cadeias de suprimentos globais, por exemplo, a cadeia da proteína animal com o complexo grãos/carboidratos, soja/ proteína e a cadeia transnacional do leite. A contradição do modelo nacional de desenvolvimento dos EUA terminou por criar uma nova divisão internacional do trabalho na agricultura em torno aos complexos da economia agroalimentar.

Sobre a fase final do segundo Regime Alimentar, Bernstein (2011, p.65), afirma que:

O segundo Regime Alimentar: entrou em colapso no início da década de 1970 em decorrência de uma escassez e alta de preços repentina e sem precedentes no mercado mundial de grãos, quando os EUA levantaram o embargo à venda de grãos para a União Soviética e ofereceram grandes quantidades de trigo a preços preferenciais (Friedmann, 1993, p.40). Esse episódio expôs a contradição da superprodução e também do escoamento de

excedentes e dos custos para manter os preços estáveis, com resultados negativos para o lado ‘mercantil’ do segundo regime. A Europa também contribuiu para a superprodução, quando reproduziu as políticas norte-americanas de apoio à agricultura e começou a produzir excedentes de grãos em tempos de paz, pela primeira vez em um século e, também, de excedentes de outros alimentos, principalmente produtos lácteos.

1.2.3 O terceiro Regime Alimentar: 1980 - ?

Para McMichael (2009), o terceiro Regime Alimentar emergiu no final da década de 1980 e aprofundou a divisão internacional do trabalho na agricultura em torno dos complexos transnacionais de commodities. Nesse processo foram incorporadas novas regiões e países às cadeias de proteínas de origem animal, por exemplo, a China e o Brasil, consolidando as cadeias de fornecimento de alimentos diferenciados.

Para Bernstein (2011) o caos no mercado mundial em consequência do colapso do segundo Regime Alimentar conduziu à formação de um terceiro Regime Alimentar que Friedmann (2004) denomina de “Regime Alimentar corporativo de comércio multilateral”. O comércio multilateral teria substituído o lado mercantil do segundo regime, mas conservando e fortalecendo o lado industrial sob o controle de grandes corporações transnacionais que atuam em escala global na produção, processamento e comercialização de alimentos, bem como com a produção de sementes transgênicas, insumos químicos e biotecnológicos e na oferta de financiamento para o setor.

Marquez (2011) observa que no Regime Alimentar anterior o Estado estabilizou os preços dos alimentos em níveis baixos, com o objetivo de diminuir o custo de reprodução da força de trabalho. Para isso criou políticas e subsídios de estímulo à produção de alimentos, formação de estoques reguladores e garantia de remuneração satisfatória para os produtores agrícolas, o que ocorreu de forma desigual segundo os países. Sob o Regime Alimentar corporativo ocorreu o desmantelamento de mecanismos adotados no regime anterior, com a redução da intervenção do Estado na produção de alimentos, apesar de permanecer ativo para assegurar o bom funcionamento do mercado, favorecendo invariavelmente os grandes monopólios.

Para Rodriguez (2010), desde a década de 1970, a implantação do programa neoliberal criou as condições para o novo Regime Alimentar corporativo no qual se aprofunda a dependência do petróleo. O avanço tecnológico permite a produção dos

agrocombustíveis, cuja demanda crescente estimula o avanço das culturas para sua produção, ocupando terras antes dedicadas à produção de alimentos e logo incorporadas à produção de matérias primas para a produção dos mesmos; aumentam os circuitos da especulação financeira com os alimentos e a maior concentração de poder nas redes de varejo transnacionais, que McMichael denomina de revolução dos supermercados.

No âmbito do programa neoliberal, e seu corolário do “Estado Mínimo”, os governos reduzem a participação na regulação do mercado alimentar e muitos extinguem as empresas estatais encarregadas da administração de estoques reguladores. O setor financeiro ocupa espaços cada vez maiores no financiamento da produção de alimentos. Em situações de crise de abastecimento alimentar, as grandes corporações, cujo objetivo principal é maximizar seus lucros, atuam em geral de forma contrária ao que seria a intervenção do setor público, e submetem a produção a uma lógica especulativa, para tirar proveito dos preços em alta, com o conseqüente agravamento da situação de crise.

Dando fim ao tempo dos alimentos baratos do primeiro e do segundo Regime Alimentar, as grandes corporações transnacionais controlam os preços dos alimentos que são pagos aos produtores, enquanto os subsídios à produção ainda são mantidos nos países centrais. Assim, a produção camponesa vai sendo inviabilizada ao mesmo tempo em que os alimentos da cesta básica são comercializados a preços de monopólio para consumidores em situação de pobreza. O regime alimentar corporativo tem gerado o subconsumo forçado das populações de baixos e médios rendimentos nos grandes centros urbanos e o superconsumo subsidiado de uma minoria abastada nos países do Norte e das classes abastadas do Sul.

Países com disponibilidade de recursos financeiros e com pouca disponibilidade de recursos naturais, para assegurar a segurança alimentar de sua população, tem adotado a prática de realizar investimentos diretos na produção agrícola em outros países, ao lado dos investimentos movidos por interesses apenas comerciais, e simultaneamente, realizando a compra de grandes extensões de terras agricultáveis em outros países. Segundo o banco de dados do Grain¹⁵, mantido por farmlandgrab.org,

¹⁵ GRAIN é uma ONG internacional, sem fins lucrativos, que trabalha para apoiar os pequenos agricultores e os movimentos sociais em suas lutas para implantar/conservar sistemas alimentares com base na biodiversidade e que sejam controlados pela comunidade. O apoio se dá com a realização de pesquisas e análises independentes, criação de redes a nível local, regional e internacional, e a promoção de novas formas de cooperação e construção de alianças. Os trabalhos da GRAIN são realizados na África, Ásia e América Latina.

website operado pela ONG Grain, e que se baseia na compilação e análise em informações da mídia, há uma imensa “neogrilagem”¹⁶ legal de terras acontecendo nos quatro cantos do mundo. Essa modalidade foi impulsionada, particularmente, pela crise dos alimentos e do setor financeiro acontecida nos anos de 2007/2008 (BORRAS E FRANCO, 2010).

Nos anos de 2007 e 2008, a convergência mundial das várias crises (da crise mundial dos alimentos, da crise dos combustíveis, das crises financeira e climática) contribuiu para que agentes econômicos nacionais e transnacionais de diversos setores empresariais (petróleo, grandes montadoras da indústria automotriz, mineração, reflorestamento, papel e celulose, alimentos, química, agrocombustíveis etc.) estejam adquirindo com avidez grandes extensões de terra para construir, manter ou ampliar suas indústrias extrativas e agro industriais em grande escala (BORRAS e FRANCO, 2010).

A nova estratégia colocada em prática é o controle, de longo prazo, de estoques de terras férteis, além das fronteiras nacionais para assegurar e controlar a produção de alimentos e energia. Para McMICHAEL (2012) a “grilagem” internacional de terras é consequência do acirramento das contradições no Regime Alimentar corporativo e está levando à reestruturação desse Regime Alimentar, e das relações geopolíticas e produtivas, introduzindo ou exacerbando processos de especulação, e inflacionando o preço das terras. No longo prazo a solução da contradição do Regime Alimentar corporativo, pela via da grilagem internacional de terras, será catastrófica para alguns países que ficarão desprovidos da possibilidade de produzir a quantidade necessária de alimentos para suas populações.

Em recente “Informe do Programa Justiça Agrária”, do Transnacional Institute (FRANCO, BORRAS, WANG, 2012, p.3), os autores destacam que não é possível quantificar a extensão total das terras que desde 2005 foram negociadas no mundo, porém, o fato inquestionável é que esse processo está crescendo em intensidade. O Informe cita uma série de estudos de diversos pesquisadores ao redor do mundo sobre esse processo:

A grilagem ocorre em África (Cotula 2012), mas também na ex-União Soviética e na Ásia Central (Visser e Spoor 2011), América Latina (Borras, Franco, Kay, Gomez, e Spoor 2012) e na Ásia. Há pelo menos três maneiras

¹⁶ A expressão original no inglês é Land Grabbing. Ao português tem sido vertida como neogrilagem. Para a língua espanhola é traduzida como “acaparamiento”, sinônimo de especulação.

através das quais a apropriação de terras ocorre hoje. A mais comum, provavelmente, está relacionada com a grilagem de terras para uso como fator de produção agrícola de alimentos, ração animal, biocombustíveis e outros produtos industriais. Além disso, encontramos uma emergente neo grilagem 'verde' com fins ambientais (Fairhead, Leach e Scoones 2012). A grilagem de fontes e reservatórios de água, por sua vez, é uma outra dimensão importante da grilagem de terras hoje (Mehta, e Franco van Veldwisch 2012, Woodhouse 2012, Kay e Franco 2012).

Embora para Borrás, Franco e Wang (2012), o atual Regime Alimentar, ainda esteja, em estruturação, é claro que nos últimos anos tem emergido atores chave que buscam ganhar poder com a reformulação das regras que governam a produção, distribuição e o consumo de alimentos e de outras matérias primas utilizadas nos complexos agroalimentares. Esses atores procuram uma mudança de regime. Dentre esses atores emergentes estão o Brasil, a Rússia, a Índia e a China, os denominados BRICS, também tem países da Organização e Desenvolvimento Econômico- OCDE (Coreia do Sul) e países do Golfo Pérsico, todos tem aumentado sua participação na produção, distribuição e consumo de alimentos e matérias primas vinculadas. Porém, alguns países de renda média como Argentina, Chile, México, Indonésia, Malásia, Tailândia e Vietnam, apresentam tendências similares. A tendência que estes autores observam é a conformação de um quarto Regime Alimentar policêntrico. Contudo, na dinâmica atual não é possível antever os resultados da configuração das relações que estão sendo construídas.

Bernstein (2011a) faz um apanhado dos temas e dinâmicas controversas que na atualidade estão vigentes e que são determinantes na configuração do Regime Alimentar atual e que podem ter graves consequências para os países com menor poder de barganha:

1. A liberalização do comércio, as mudanças nos padrões globais de comércio de mercadorias agrícolas, e as disputas envolvidas dentro e fora da Organização Mundial do Comércio (OMC);
2. Os efeitos sobre os preços de mercadorias agrícolas no mercado futuro, isto é, a especulação impulsionada pela financeirização;

3. A eliminação de subsídios e outras formas de apoio aos pequenos agricultores no Hemisfério Sul, como parte dessa liberalização, em conjunto com a redução dos orçamentos governamentais e da ajuda para a agricultura;
4. A concentração, cada vez maior, nas corporações globais da indústria de insumos agrícolas e agroalimentos, marcada por fusões e aquisições; e do poder econômico de algumas poucas corporações no comando de fatias maiores do mercado;
5. As novas tecnologias organizacionais implantadas por essas corporações nas cadeias de mercadorias agrícolas, através do processamento, fabricação e distribuição a retalho – como, por exemplo, a 'revolução do supermercado' . O abastecimento global de alimentos e o controle do mercado de vendas de alimentos, e as tentativas, por parte das grandes redes de supermercados, de entrar na China, na Índia e em outras partes do Hemisfério Sul;
6. A forma como essas tecnologias se combinam com o poder econômico corporativo para moldar e restringir as práticas (e as 'escolhas') de agricultores e consumidores;
7. A pressão das corporações por patentes de direitos de propriedade intelectual do material genético de plantas, de acordo com as disposições da OMC sobre os aspectos dos direitos da propriedade intelectual no comércio (ADPIC), e a questão da 'biopirataria' corporativa;
8. A nova fronteira técnica: a engenharia genética de plantas e animais (organismos geneticamente modificados– OGM) que, em conjunto com a monocultura especializada, contribui para a perda da biodiversidade;
9. A nova fronteira do lucro: a produção de biocombustíveis, dominada por corporações do agronegócio, com subsídios públicos nos EUA e na Europa, e seus efeitos sobre a produção mundial de grãos para consumo humano;
10. As consequências para a saúde, incluindo o aumento dos níveis de substâncias químicas tóxicas em alimentos processados pela indústria, e as deficiências nutricionais de dietas a base de enlatados, comidas rápidas e alimentos industrializados; o aumento da obesidade e de doenças relacionadas à obesidade, bem como a continuidade e o aumento da fome e da desnutrição;
11. Os custos ambientais de todos os temas acima referidos, incluindo os níveis de consumo de energia e as emissões de gás carbônico envolvidas na 'industrialização' dos cultivos, processamento e vendas de alimentos – como, por exemplo, no transporte do

alimento por longas distâncias, do produtor ao consumidor, e o custo elevado dos produtos transportados por via aérea;

12. As questões relacionadas à 'sustentabilidade' ou à falta de sustentabilidade do atual sistema alimentar global, seu crescimento contínuo ou reprodução ampliada, em conjunto com as trajetórias observadas.

A conformação do Regime Alimentar Corporativo na era da globalização neoliberal fez com que, ao lado do poder da potência hegemônica emergissem gigantescas e poderosas corporações transnacionais, estruturadas como verdadeiros impérios que aumentam seu poder político e econômico a custas da espoliação de terras e recursos ambientais das populações mais desprotegidas pelas estruturas de poder local. A luta das populações atingidas pela expropriação de seus meios de vida pelo avanço territorial dessas corporações se configura como uma luta internacional, não contra a grande propriedade representada pelo latifúndio atrasado, mas pelo controle de seus territórios, o acesso aos alimentos culturalmente adequados à soberania alimentar, pela afirmação de suas identidades, a luta contra a “neogrilagem” internacional de terras e contra a devastação ambiental, isto é, contra as manifestações do Regime Alimentar Corporativo.

1.2.4 O Brasil e o primeiro Regime Alimentar 1870 - 1914

Os objetivos principais da Grã-Bretanha, no primeiro Regime Alimentar, foram manter sua hegemonia mundial e, maximizar a acumulação de capital no Império Britânico. O modelo imposto para maximizar a acumulação de capital esteve alicerçado na minimização dos custos de sua produção industrial, pela via da minimização dos custos de suas matérias primas e da minimização dos custos de reprodução de sua força de trabalho. O primeiro regime alimentar foi estruturado sobre um conjunto relativamente estável de relações de produção, de comércio e de consumo de alimentos em escala mundial, que fizeram possível manter o fluxo de alimentos tropicais baratos, das colônias não britânicas e de carne e grãos de suas colônias de povoamento (Canadá, Estados Unidos e Austrália), e da Argentina, Uruguai e África do Sul (McMICHAEL, 2009a). O Brasil foi integrado aos circuitos comerciais com as exportações de café, de açúcar, de cacau e da borracha como matéria prima.

A inserção do país se deu na condição de país periférico, porém, participando da divisão colonial do trabalho como grande exportador de produtos tropicais: café, cacau, borracha e açúcar. Do outro lado da balança, dado que a indústria manufatureira era incipiente, o país dependia das importações de manufaturados da Inglaterra. A título de ilustração temos que, no final do século XIX, aproximadamente 29% das importações de manufaturados e até de carvão vinham da Inglaterra (VAINFAS 2002).

A inserção no primeiro Regime Alimentar foi favorável às oligarquias agrárias, porque a estrutura econômica estava centrada na agricultura. No poder político prevaleciam os interesses dessas oligarquias. No Brasil, das décadas finais do Império, as principais atividades econômicas estavam diretamente relacionadas à produção e exportação desses produtos, aprofundando e ampliando os circuitos da economia de alimentos do primeiro Regime Alimentar.

A integração das áreas interiores de produção com os portos de exportação foi comandada pelo capital da potência hegemônica: a Inglaterra. O capital inglês e empresas inglesas implantaram no Brasil um meio de transporte que foi uma revolução nesse tempo, no transporte de cargas e de passageiros: o transporte ferroviário (BORGES 2011).

No Nordeste, a implantação da rede ferroviária foi comandada pela empresa inglesa Great Western que construiu vários trechos de estrada de ferro em Pernambuco e na Bahia. Mas, a maior expansão ferroviária durante o Império aconteceu em São Paulo e no Rio de Janeiro. Já tinha sido destacado que, segundo Borges (2011), ao final do primeiro regime alimentar, em 1915, o Brasil tinha uma rede de estradas de ferro em operação de 26.646,6 km.

Além do café que foi a cultura mais importante de exportação, outras culturas também tiveram destaque como produtos de exportação no primeiro Regime Alimentar, o cacau da Bahia, a borracha, explorada na bacia do rio Amazonas, e o algodão, cultivado em larga escala no Maranhão, Pernambuco e Ceará. Nos alvares do primeiro Regime Alimentar, em 1860 o algodão foi o segundo produto na pauta de exportação (VAINFAS 2002), a expansão dos cultivos foi consequência da Guerra de Secessão nos EUA (1861-1865), a qual desorganizou a produção algodoeira desse país. A cultura da soja foi tardiamente introduzida no Brasil e o primeiro Regime Alimentar não teve influência direta na implantação e nos primeiros ensaios para sua adaptação no Rio Grande do Sul e em São Paulo.

No primeiro Regime Alimentar a exploração do trabalho nas grandes fazendas de café, no início com uso de força de trabalho escrava, e depois da abolição da escravatura, com a utilização da força de trabalho de trabalhadores migrantes da Europa na modalidade de colonato, fez possível um processo de acumulação originária que contribuiu para criação de um mercado consumidor urbano que estimulou a implantação da indústria manufatureira. Em 1910, o Brasil tinha cerca de 3.500 indústrias, em 1920 já eram 13 mil estabelecimentos industriais¹⁷. As indústrias do setor de processamento de alimentos eram as que mais se multiplicavam nas primeiras décadas da República e chegaram a representar 40% dos estabelecimentos industriais do país.

O processo de acumulação originária, desencadeado nas atividades de ligação com o primeiro Regime Alimentar, não foi mais intenso porque as atividades de exportação do grão foram em grande parte dominadas por empresas inglesas, alemãs e dos EUA.

Como uma constatação parcial, pode-se afirmar que a inserção do Brasil nos circuitos da economia agroalimentar do primeiro Regime Alimentar, viabilizou um importante processo de acumulação originária nas atividades de produção das culturas para exportação e na formação de mercados urbanos incipientes, principalmente em São Paulo, que depois viabilizaram a implantação de uma série de estabelecimentos manufatureiros, principalmente no setor de alimentos¹⁸. Porém, se a Lei de Terras de 1850 em vez de concentrar a propriedade da terra nas mãos de um poucos latifundiários, tivesse propiciado um acesso mais democrático às terras de cultura, muito provavelmente já no primeiro Regime Alimentar, se teria tido a formação de um estoque maior de capital e um mercado interno mais fortalecido e com uma camada mais ampla de população em condições de aceder ao consumo. Isto é, com um processo de industrialização, embora incipiente, porém mais amplo e fortalecido.

¹⁷ História da exportação de produtos no Brasil. Biblioteca virtual do Governo do Estado de São Paulo. Disponível em <http://www.bibliotecavirtual.sp.gov.br/>

¹⁸ Souza Martins (2010, pp. 207- 235), retoma criticamente o debate sobre o papel da economia cafeeira e a gênese da industrialização em São Paulo revisitando as contribuições de diversos autores nas quais predominaram a interpretação e as generalizações esquematizadas sobre a pesquisa empírica, e concluiu que: a história e a análise histórico-concreta da industrialização brasileira ainda estão por ser feitas”.

1.2.5 O Brasil e o segundo Regime Alimentar: 1947 - 1973

No segundo Regime Alimentar, tendo os EUA como potencia hegemônica, o Brasil pela sua extensão territorial e posição estratégica na América do Sul, foi inserido de forma diferenciada como um aliado potencial. Os EUA já vinham apoiando o Brasil desde o regime Vargas. A Missão Cooke (1942-1943), por exemplo, deu assistência técnica ao governo brasileiro para efetuar um levantamento das disponibilidades existentes em recursos naqueles anos. Os EUA também financiaram a implantação da Companhia Siderúrgica Nacional. Nos anos de 1951-1953, foi constituída uma Comissão Mista, a Missão Abbink, que elaborou um diagnóstico sobre os chamados “pontos de estrangulamento” da economia brasileira.

A fase inicial do segundo Regime Alimentar coincidiu com os debates em torno do atraso do setor agrícola e de seu papel como entrave ao processo de industrialização. A produção agrícola não atendia à demanda, particularmente das cidades maiores que sofriam com a escassez de gêneros básicos como açúcar, trigo, feijão e outros. Segundo Beskou (1994), no primeiro Governo de Getulio Vargas foi implantada uma política de preços mínimos com as seguintes características: (1) o estabelecimento anual dos preços mínimos para os portos de embarque e os grandes centros de consumo, com uma antecedência mínima de três meses antes do plantio ou da semeadura, (2) a utilização dos preços mínimos como referência para as operações de compra e de financiamento; (3) principais beneficiários os produtores ou suas cooperativas; e (4) criação de uma linha de crédito especial para o financiamento da construção de armazéns a uma taxa de juros de 6% a.a. e prazo de resgate de 10 a 25 anos.

Os produtos agrícolas mais protegidos pelo programa de preços mínimo foram: o café e o açúcar. Os dois produtos mais importantes na pauta de exportações do país. O trigo teve, também, um programa de incentivo à produção, porém, não para a produção para exportação, mas para incentivar sua produção com o objetivo de diminuir a dependência das importações para o abastecimento do mercado interno.

Em 1943 foi fundada a Companhia de Financiamento da Produção– CFP, com o propósito de alavancar a produção agrícola com uma política similar à política agrícola dos EUA de garantia de preços mínimos aos produtores, contudo o desempenho objetivo dessa política, apesar de suas características, esteve muito aquém do esperado:

No período 1952-1965, a participação média do valor de aquisição dos produtos agrícolas pela CFP no total da renda interna do setor agrícola atingiu inexpressivos 0,74%; de 1955 a 1965 atingiu um nível ainda mais inexpressivo, de apenas 0,42%; de 1961-1965, a participação média no total da quantidade produzida de um grupo de produtos foi a seguinte (a) para o arroz 0,8% em 1961, 0,0% em 1963 e 22,4% em 1965; (b) para o feijão a participação média foi 1,9%; (c) para o milho 3,3%; (d) para o algodão em caroço 0,13%; (d) para o amendoim 2,3%; (e) para a mamona, de 0,0%; e (f) para a soja, de 0,0%, o que demonstra que também em relação ao valor da produção dos principais produtos financiados pela CFP a participação do valor das aquisições foi ínfima. (BESKOW, 1994, p. 57)

A agricultura brasileira que, até a década de 1950, crescia principalmente pelo aumento da área cultivada, foi incentivada para a adoção da modernização técnica. O modelo implantado desde a década de 1960 foi decorrente de uma política agrícola fortemente intervencionista, destinada a modernizar o setor através do estímulo à adoção de técnicas de produção com elevado índice de capital aplicado por unidade de produto, com o objetivo de superar o estágio de agricultura ineficiente e não competitiva, com exceção das culturas de exportação, café, açúcar. O principal instrumento foi a política de crédito rural agrícola cujos subsídios tornaram os insumos modernos mais baratos, facilitando sua utilização (EMBRAPA, 2009).

Em termos quantitativos, os produtos agrícolas que mais cresceram no período 1945-1965 foram, o café (5,5 vezes), o arroz (3,5 vezes) e a cana-de-açúcar (3,0 vezes). Entre os que tiveram um crescimento um pouco menor destacam-se o trigo e o milho (2,5 vezes), o feijão (2,3 vezes) e a batata (2 vezes). O cacau foi o produto que teve o menor crescimento (apenas 1,3 vezes). O crescimento da produção de trigo foi superior ao das suas importações. (BESKOW, p.60).

Apesar do relativamente bom desempenho do setor agrícola, um contingente crescente de trabalhadores, e a população empobrecida dos centros urbanos padecia, há décadas, da precariedade de suas condições alimentares. Os diversos trabalhos de Josué de Castro¹⁹, já vinham demonstrando desde a década de 1930 as precárias condições de vida da classe trabalhadora, e a grande deficiência nutricional das dietas regionais, a

¹⁹ Josué de Castro teve uma produção intelectual muito intensa desde o ano de 1932 quando foi publicado 'O Problema Fisiológico da Alimentação no Brasil', até 1973 o ano de seu falecimento no exílio, na França. Em 2003 sua esposa coordenou a publicação dos escritos 'A fome um tema proibido'. Sua obra mais difundida foi publicada em 1951 com o título 'A geopolítica da fome'.

pesar de que em média, aproximadamente, 70% dos salários eram dispendidos em alimentação; a precariedade da dieta gerava uma elevada taxa de mortalidade.

Vasconcelos (2005) destaca que diversas análises sobre a política social de alimentação e nutrição, no período de 1930-1963, demonstraram que essa intervenção tinha objetivos sociais, econômicos e ideológicos:

Por exemplo, algumas análises sobre a instituição do salário mínimo, o fornecimento de refeições equilibradas e a garantia de abastecimento alimentar aos previdenciários dos centros urbano-industriais emergentes apontam que, frente à necessidade de incorporação, por parte dos trabalhadores, dos valores e da ideologia que caracterizam as relações e o processo de trabalho capitalista industrial, e à necessidade de idealização de uma imagem do Estado pai-protetor, esses instrumentos cumpriram um papel de atenuação dos conflitos sociais gerados pelo processo de exploração do trabalho que, em última instância, determina a produção e reprodução da fome. Vasconcelos (2005, p. 3)

McMichael (2009), afirma de que os EUA estimularam alguns países aliados a adotar o modelo nacional americano de agroindustrialização. A adoção seletiva de tecnologias da Revolução Verde e a instituição de reformas agrárias para amortecer a agitação camponesa e a potencial organização de movimentos camponeses de tendência comunista. Embora no Brasil a repressão dos governos militares pós 64, e a criminalização dos movimentos populares, substituíram o papel das reformas agrárias realizadas em outros países, particularmente da América Latina: as de servir como instrumento de contenção para a difusão de ideias comunistas e de reprodução de movimentos camponeses.

O segundo Regime Alimentar não deixou na estrutura agrária brasileira os efeitos desestabilizadores da mesma intensidade daqueles impostos sobre outros países, menos evoluídos economicamente, em decorrência das políticas de ‘ajuda humanitária’, implantada pelos EUA com o objetivo de aumentar o grau de dominação e controle sobre os mesmos. Diversos países tiveram suas estruturas agrárias desestruturadas, provocando êxodo rural e o alargamento da miséria nas camadas mais pobres de suas populações.

Nos governo militares um dos efeitos mais nocivos veio com o aumento da repressão indiscriminada sobre os movimentos camponeses e a criminalização dos movimentos populares. A promulgação do Estatuto da Terra (Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964), e a Reforma Constitucional, segundo Martins (1999) foram eventos

que acabaram com a possibilidade de uma reforma agrária politicamente tolerável, mas também limitou as transformações históricas futuras.

Os últimos anos do segundo Regime Alimentar coincidem com a instauração dos governos militares, a partir do 1^o de abril de 1964, e sua política de generosos incentivos fiscais que transformaram o capitalista urbano em titular de renda fundiária. O latifúndio transformou-se em renda fundiária, fonte de um tributo social transferido ao proprietário privado de terra na forma de reserva de valor e de instrumento de intervenção especulativa. O golpe de Estado assegurara que a propriedade da terra, na forma de renda fundiária, continuaria sendo um dos fundamentos da acumulação e do modelo capitalista de crescimento no Brasil. Portanto, um capitalismo discrepante em relação ao modelo dominante nos países hegemônicos. (MARTINS 1999, p. 105).

O caráter rentista da expansão capitalista no campo foi consolidado pelos governos militares, com os programas de incentivos e de doações de grandes extensões de terras para promover a denominada “ocupação produtiva da Amazônia”. Essa política transformou capitalistas urbanos da indústria em proprietários de terra, em latifundiários. Os incentivos fiscais das Superintendências de Desenvolvimento do Nordeste e do Norte, foram os instrumentos de política econômica que viabilizaram essa fusão.

Simultaneamente, no tempo, os EUA estimulavam as culturas para exportação, em países selecionados do Terceiro Mundo, com a introdução seletiva de tecnologias da Revolução Verde para expandir a oferta de alimentos básicos e promover a despolitização do campo. Friedmann (2005) aponta o Brasil como exportador de alimentos e simultaneamente em processo de industrialização, o qual durante a vigência do Segundo Regime atingiu um equilíbrio relativo, diferente da maioria dos países do Terceiro Mundo.

As Regiões mais beneficiadas com o pacote da Revolução Verde foram as Regiões Sul e Sudeste e as culturas mais beneficiadas o binômio trigo e soja. Os programas de estímulo à triticultura beneficiaram também a soja, dado que as duas culturas compartilhavam as mesmas áreas para plantio e as mesmas máquinas. A produção de soja que no começo do Segundo Regime alimentar no chegava a 0,5% da produção mundial, no final representava 10%, aproximadamente, do total mundial.

A integração do Brasil ao segundo Regime Alimentar contribuiu para aprofundar as mazelas do modelo brasileiro de acumulação, caracterizado como um dos mais

excludentes do mundo. Os dados sobre a distribuição da renda em 1970 comprovaram que apesar do forte crescimento econômico, embora de forma não contínua, nas décadas de 1950/60 a redistribuição social dos resultados econômicos, prometidos pelos primeiros governos da Ditadura Militar, instalada em 1964, não tinha acontecido, pelo contrário, a concentração da renda tinha aumentado em relação a 1960. A degradação das condições de vida das massas trabalhadoras excluídas do processo de crescimento econômico foi atestada por vários estudos. Em 1974/1975, o Estudo Nacional de Despesas Familiares (ENDEF) demonstrou que 67,0% da população do país apresentava um consumo energético inferior às necessidades nutricionais mínimas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde. Como consequência, 46,1% dos menores de cinco anos, 24,3% dos adultos e idosos brasileiros do sexo masculino e 26,4% do feminino apresentavam desnutrição energético-protéica²⁰.

1.2.6 O Brasil e o terceiro Regime Alimentar – 1980 - ?

O terceiro Regime Alimentar toma forma no final da década de 1980, na fase em que a acumulação mundial de capital nos grandes complexos transnacionais, de mercadorias e insumos agrícolas se consolida. Friedmann (2004) denominou esse regime de “Regime Alimentar Corporativo de Comércio Multilateral”. Nesse processo os grandes complexos impuseram uma nova divisão internacional do trabalho incorporando novas regiões e países aos fluxos mundiais de alimentos.

A internacionalização da produção de alimentos fez mais intenso os fluxos internacionais do comércio, nesse processo de internacionalização das cadeias alimentares os espaços econômicos nacionais não coincidiram mais com os espaços geopolíticos e a antiga divisão internacional do trabalho foi redefinida. Foram as grandes corporações transnacionais as que impuseram essa nova forma da organização da produção como forma predominante. As corporações transnacionais tem o objetivo de maximizar seus lucros, o qual em geral, não coincide com os objetivos nacionais. Essas corporações produzem e distribuem uma parte, cada dia mais importante, do volume total de mercadorias produzidas no mundo e geram a maior fatia do fluxo internacional de capitais o qual controlam por meio de um vasto aparelho financeiro, não submetido a nenhum mecanismo de regulação.

²⁰ Uma copia escaneada desse estudo pode ser consultada na biblioteca do IBGE.

No terceiro Regime Alimentar, o epicentro ocupado pela potencia hegemônica nos regimes anteriores, cede lugar a um conglomerado de corporações cada uma com um leque de atividades altamente diversificado e complementar. Neste Regime Alimentar, as conexões nacionais e internacionais, entre a produção e o setor financeiro de base nacional, regulado por órgãos multilaterais, se rompem com o estabelecimento de um mercado financeiro em escala mundial, não submetido a nenhum sistema de regulação, e operado por essas empresas.

A seguir a atenção estará focada na forma como se dá o processo de inserção do Brasil no terceiro Regime Alimentar.

O governo federal o responsável pela criação e viabilização das condições que levaram a soja a consolidar-se como a principal cultura de exportação. Esse processo que já vinha em andamento desde a década de 1950, na Região Sul, com o programa de apoio à triticultura e que beneficiou, paralelamente a expansão da soja. Com recursos públicos em 1973, foi criada a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, em 1975 a Embrapa Soja e a Embrapa Cerrados. Essa estrutura de pesquisa, foi a responsável pelo desenvolvimento genético de sementes de soja adaptadas ao clima tropical, viabilizando a introdução da soja no Cerrado. A agroindústria também se beneficiou dos investimentos em pesquisa da Embrapa. A agricultura passou a aprofundar as inter-relações com a indústria e de esta com o capital internacional, por meio de um processo largamente subvencionado pelo Estado.

A integração indústria-agricultura se deu pela adoção crescente de insumos industriais tais como fertilizantes, defensivos, corretivos do solo, sementes melhoradas, etc, e de máquinas como, tratores, colhedoras, semeadoras, dentre outras. Com o setor industrial a integração aconteceu inicialmente com a implantação de plantas industriais e, depois de complexos industriais, para a transformação de matérias primas de origem agrícola. No caso da soja, foram consolidadas as atividades de transformação e de comércio nas quais a soja é utilizada como matéria prima: o complexo da soja.

Em meados da década de 1990 em virtude da crise financeira do governo brasileiro os recursos para o financiamento direto ao produtor diminuíram. Essa diminuição do crédito público abriu espaço para o financiamento pelo crédito privado, em parte proveniente de grandes corporações transnacionais, particularmente das quatro grandes corporações que controlam no Brasil, e no mundo, o comércio de soja.

Empresas fabricantes de tratores e máquinas agrícolas também ocuparam parte do espaço não suprido pelo crédito público.

A indústria introduziu o sistema “soja verde”, em que a indústria antecipa o pagamento da compra, contra a entrega posterior do produto. Empresas de fertilizantes e defensivos, estabeleceram linhas de crédito para seus insumos comercializados. No subsetor de máquinas agrícolas, os bancos pertencentes aos fabricantes dos próprios equipamentos, transformaram-se em fontes de crédito para os produtores rurais. (SCHLESINGER, 2007, p.7)

O governo federal, no entanto, continuou investindo volume considerável de recursos na expansão da produção de soja, através de outros mecanismos. Schlesinger (2007), aponta que, após o Plano Real, o governo FHC promoveu uma ampla renegociação de dívidas do setor e lançou os programas de securitização. Essas renegociações tem sido constantes no tempo. As renegociações, perdões de dívidas e descontos generosos beneficiaram, em torno de 20.000 grandes proprietários e, segundo as contas de Stédile e Görge, publicadas em artigo do jornal O Globo²¹, esses recursos representam uma transferência, a cada um desses grandes proprietários, de R\$ 15 mil mensais, até 2005.

A política fiscal do governo federal também subsidiou os produtores, via renúncia fiscal. A Lei Kandir, de 1996, possibilitou o aumento das receitas dos exportadores do grão, desonerando do ICMS as exportações agrícolas. Estima-se que até 2012 a Lei Kandir teria provocado a renúncia fiscal de mais de R\$ 20 bilhões.

Na versão oficial, o ‘Plano Safra’ do governo federal, oferece crédito a juros abaixo do mercado e incentivos. O Plano teria contribuído para a aquisição de modernos equipamentos agrícolas que garantem os sucessivos recordes de produção de grãos. O crédito ajudaria, ainda, projetos de sustentabilidade, como o de recuperação de pastagens degradadas²². Segundo os dados divulgados na página web do Governo Federal:

O agronegócio representa mais de 22% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro. A China principal parceiro comercial do Brasil importa US\$ 388,8 milhões em produtos agrícolas brasileiros ou 8% no total exportado pelo setor. Os Estados Unidos importam do agronegócio nacional pouco menos que os chineses. Os produtos exportados de maior destaque são: carnes (US\$ 1,14 bilhão); produtos florestais (US\$ 702 milhões); complexo

²¹ Edição de 21/06/2005 p.7

²² Dados consultados na página web do Governo Federal.

da soja - grão, farelo e óleo (US\$ 685 milhões); café (US\$ 605 milhões) e o complexo sucroalcooleiro - álcool e açúcar (US\$ 372 milhões). A mandioca, feijão e a laranja também estão entre os principais produtos agrícolas do Brasil. Já o trigo é principal produto agrícola que o Brasil importa.

Entretanto, as atividades do complexo da soja dependem das decisões tomadas por apenas quatro grandes corporações transnacionais. Elas controlam a venda das sementes, uma parte expressiva do financiamento de máquinas agrícolas e a totalidade das vendas de fertilizantes e, até a definição do preço do grão, antes mesmo do plantio.

Para a CNA, a "excessiva concentração" das multinacionais no setor de soja no Brasil afeta a rentabilidade da produção, pois o produtor rural fica pressionado nas duas pontas, "tanto no momento da venda quanto no momento da compra".

De um modo geral, o negócio da soja no Brasil é dominado por um pequeno grupo de corporações transnacionais, nas diferentes fases do processo: as norte-americanas ADM e Cargill, a francesa Coimbra e a holandesa Bunge, a qual está há mais tempo no país e controla mais de 30% do total dos negócios com o complexo da soja²³. Essas corporações dominam a exportação da soja, amealhando uma fatia crescente dos lucros. Depois das políticas neoliberais, implantadas na década de 1990, e da maior desnacionalização já vista no Brasil, o caminho ficou livre para a atuação de apenas as quatro transnacionais que dominam aproximadamente 95% das exportações da soja brasileira.

As corporações que ocuparam o vácuo do crédito agrícola deixado pelo governo, em meados da década de 1990, passaram a emprestar dinheiro aos agricultores com juros acima do mercado. A forma de financiamento usado por essas corporações transnacionais, além da logística e de armazéns, para dominar os produtores, é feita através de operações de soja verde, pela venda antecipada do produto e de troca de fertilizantes por grão, como no caso da Bunge e da Cargill, também fabricantes de adubos. As corporações financiam a safra do produtor e ficam com a maior fatia do lucro²⁴.

A controle das corporações transnacionais em todas as atividades agrícolas no Brasil, pode ser ilustrado com alguns dados extraídos de artigo publicado recentemente por Clímaco Souza: 'o setor de adubos, após a privatização da Petrofertil em 1994, passou a ser controlado por um oligopólio de três trading multinacionais: Hydro/Yara

²³ Reportagem da Agência Brasil. Soja: um grande negócio. Brasília 19/01/2006.

²⁴ Entrevista ao Jornal Zero Hora de Porto Alegre- RS em 09/07/2004.

(Norueguês), Bunge/Fosfértil (holandesa) e Cargill/Mosaic (americana). Essas empresas passaram a dominar 90% do fornecimento de adubos e fertilizantes e, chegaram a aumentar seus preços em 100% ao ano, mesmo quando a inflação variava entre 4% e 5%.

Em agosto de 2012, a última grande empresa brasileira de ração animal, a Tortuga, foi vendida para um grupo multinacional holandês. Nesse segmento, o oligopólio é formado pelas empresas multinacionais Provini (holandesa), Nutreco (holandesa), Evialis (francesa) e Cargill (americana). Apesar do Brasil superar aos EUA na exportação de soja em 2012, o país tem apenas, duas fábricas de tratores nacionais, a Agrale (gaúcha) e a Montana (mineira). O segmento é dominado por grandes empresas multinacionais como a Massey Ferguson, Caterpillar, Ford e John Deere (americanas); Valmet (Estatual Finlandesa), New Holland e Fiat (italianas), etc.

Na área de biotecnologia, a EMBRAPA com falta de recursos, muitas vezes suas pesquisas são financiadas por empresas multinacionais, que acabam ficando com as patentes resultantes das inovações. Os defensivos agrícolas são dominados pela Bayer e Basf (alemães), Syngenta (suíça) e Dupont (americana). A Monsanto, a Dow e a Pioneer (americanas), juntamente com a Bayer (alemã) e a Syngenta (suíça) dominam o segmento de pesquisa e fornecimento de sementes. Na distribuição final de alimentos, também domina o capital multinacional, WalMart, Carrefour, Casino-Pão-de-Açúcar; Cencosud, McDonalds, Burger King dentre outros. No setor dos biocombustíveis, a compra das maiores usinas nacionais já levou ao controle pelas multinacionais do setor energético (BP inglesa, SHELL/Cosan holandesa etc.) e agropecuário (ADM e Cargill americanas, Dreyfus francesa, Bunge holandesa etc.), essas corporações controlam a produção de etanol e biodiesel, o primeiro impacto no mercado interno foi o aumento dos preços’.

No âmbito do terceiro Regime Alimentar as grandes corporações transnacionais que controlam todas as operações do processo produtivo da agricultura de exportação no Brasil, desde o financiamento para o plantio até a exportação, impuseram um modelo de produção que permite a esses conglomerados maximizar o lucro de suas operações na economia brasileira. Esse modelo é funcional aos interesses dos agentes políticos que comandam o Estado e, também é funcional para os interesses ideológicos, políticos e econômicos dos grandes agentes²⁵ do agronegócio. Aquela que parece ser a contradição

²⁵ Nesta categoria de agente são incluídos todos os atores, tomadores de decisões, inclusive os produtores,

principal entre os produtores e as corporações transnacionais é a pugna para ter uma maior participação na distribuição do lucro da atividade.

A implantação desse modelo no país foi decorrência do processo de acumulação de capital transnacional nas grandes corporações, das condições que o Estado brasileiro propiciou para sua instalação no país e da apropriação que dele fez a classe latifundiária. O modelo imposto tem viabilizado a reprodução das ideologias conservadoras do latifúndio, sua reprodução política e a apropriação de um processo de acumulação mediado e facilitado pela ação do Estado.

Esse modelo no período recente, em virtude da conjuntura internacional, encontrou condições favoráveis para seu fortalecimento. A convergência das várias crises no capitalismo, em 2007/08, fez com que a agricultura brasileira, que já era um campo fértil para a ação das corporações transnacionais do agronegócio, tornara-se, ainda mais atrativa para os interesses dessas corporações.

A configuração da crise no capitalismo em 2007/08 com a convergência das várias crises (da crise financeira, da crise do aumento global dos preços dos alimentos e dos insumos agrícolas, da crise energética, e da crise climática) , teve, como uma de suas consequências, a retirada de um grande volume de capitais do setor financeiro e o deslocamento para países e setores produtivos que apareciam como promissores para a expansão do capitalismo. Os biocombustíveis que desde 2007 eram vistos como a melhor alternativa para diminuir a dependência dos combustíveis fósseis se apresentaram com grandes perspectivas de mercado, junto com outras atividades do agronegócio, a soja em particular.

A agricultura mundial está cada vez mais vinculada aos mercados energéticos. Os preços do petróleo são fundamentais para os preços dos produtos agrícolas básicos, pois os aumentos dos preços do petróleo aumentam os custos de produção e aumentam a demanda de biocombustíveis e das matérias primas agrícolas utilizadas na sua produção (OCDE- FAO, 2013). Com o quadro de profunda crise no capitalismo em 2007/08 ocorreu o aumento significativo de investimentos na produção de commodities alimentares e não alimentares, particularmente das culturas cujas colheitas podem ser destinadas à produção de biocombustíveis ou de alimentos, como a soja e a cana de açúcar. No Brasil, a pesar da crise, o período despontou como promissor para a expansão do agronegócio em diversas atividades e foi fator de atração de capitais transnacionais para essa finalidade.

A OCDE-FAO (2013) num documento sobre as Perspectivas Agrícolas para o período 2013- 2022²⁶ destaca que os significativos investimentos realizados no Brasil para aumentar a capacidade de produção agrícola, colocam o país na perspectiva de uma participação crescente no mercado mundial de alimentos, junto com Rússia, Indonésia, Tailândia e Ucrânia. O mesmo documento estima que a produção global de bioetanol e de biodiesel poderá duplicar até 2022, e que a maior fatia desse crescimento se concentrará no Brasil, em menor proporção nos EUA e na União Europeia. Se estima que até esse ano, 34% da produção mundial de cana de açúcar, 16% da produção de soja e 16% da produção de cereais secundários, serão destinados à produção de biocombustíveis.

A dinâmica dos rearranjos no Regime Alimentar Corporativo, ou a gestação de um novo Regime Alimentar, configura uma perspectiva de expansão das atividades do agronegócio no Brasil no médio prazo e da expansão do consumo mundial de biocombustíveis. Essa perspectiva também sinaliza, o recrudescimento e o aprofundamento dos graves problemas sociais e ambientais decorrentes da expansão das atividades do agronegócio.

É previsível o aumento da agressividade das agroestratégias²⁷, acionadas pelos interesses vinculados aos agentes nacionais e às corporações transnacionais dos agronegócios, para expandir seu domínio sobre amplas extensões de terra que permitam a produção crescente de culturas como a soja e a cana de açúcar as quais tem mercado promissor. De forma paralela, é igualmente previsível o crescimento da insegurança alimentar causada pela disponibilidade cada vez menor de terras destinadas à produção de alimentos básicos, o aumento do preço dos mesmos acima da inflação e, a impossibilidade cada vez maior de parcelas crescentes da população ter acesso aos alimentos necessários à sobrevivência.

Hoje, o Brasil se apresenta como um dos maiores produtores agrícolas do mundo, e projeta-se que em poucos anos, esteja no topo da lista. A expansão do

²⁶ OECD – FAO. Agricultural Outlook 2013-2022.

²⁷ Para Alfredo Wagner, professor da UFA, as agroestratégias, são as estratégias utilizadas pelos agentes dos agronegócios (soja, cana-de-açúcar, dendê, eucalipto, pecuária e carvoarias atreladas a guseiras), que visam incorporar a todo custo e de maneira célere novas extensões de terra, tradicionalmente ocupadas, pelos povos e comunidades tradicionais, ao mercado de commodities. As agroestratégias se configuram como novas tentativas de usurpação de direitos territoriais. Dito em outras palavras, as agroestratégias são um conjunto articulados de discursos, ações e mecanismos construídos por agências multilaterais e conglomerados financeiros e agroindustriais para incorporar novas terras para a expansão da produção de commodities agropecuárias.

capitalismo na agricultura alavancou a economia brasileira, e em contrapartida, elevou os índices dos impactos ambientais. O Brasil é hoje o maior consumidor mundial de agrotóxicos, quase 20% da produção mundial de agrotóxicos é consumido no Brasil, com gravíssimas consequências sobre a saúde e sobre os solos, a água e o ar. As monoculturas apresentam ainda o problema de serem excludentes: de um lado aumentam os índices de produção e de produtividade daquelas destinadas prioritariamente para suprir o mercado internacional, fazendo do Brasil um país submisso ao mercado internacional, e do outro lado, uma parcela significativa e crescente da população, que deveria ter acesso aos alimentos, carece deles, aumentando a já insustentável desigualdade social.

A concentração da propriedade da terra, da riqueza e da renda, a destruição das florestas, a contaminação do ar, do solo e das águas, a expulsão de populações tradicionais de seus territórios, o aumento do desemprego, o alargamento da pobreza e da miséria, o desprezo pelas populações camponesas pobres, pelos indígenas e, em geral, pelas populações locais, são marcas que este modelo predatório de produção vem espalhando sobre o território, cada vez com maior intensidade.

O desempenho do agronegócio é usado como poder de barganha na ininterrupta pressão política por parte das lideranças ruralistas por mais benesses para o setor. Para essas lideranças não importa que as benesses sejam obtidas em prejuízo de direitos dos povos e das comunidades tradicionais e da subtração das garantias constitucionais de povos indígenas, posseiros, trabalhadores rurais e populações locais.

Nesta fase do processo de acumulação capitalista mundial os grandes conglomerados transnacionais, que dominam os circuitos da economia agroalimentar mundial, impuseram um modelo de produção agrícola baseado na produção intensiva de monoculturas destinadas ao mercado internacional. Essa produção é organizada em redes mundiais de produção e comércio. A produção muitas das vezes é realizada em enclaves especializados ao longo do planeta: na América do Sul, no México, na Espanha etc. No caso de estudo desta tese Campos Lindos é um desses enclaves de produção flexível de soja, porém com algumas características que são estudadas adiante.

Caracterizamos para esta tese um enclave de produção como um território bem delimitado no qual foram implantadas formas produção especializadas e intensivas em capital/ ou trabalho, e cuja produção é destinada ao mercado internacional. O enclave

está inserido numa região econômica e socialmente menos desenvolvida e a produção ali realizada é destinada ao mercado internacional.

A organização da produção agrícola em enclaves organizados em redes mundiais de produção emerge na globalização neoliberal, e responde à estratégia de acumulação, imposta pelos grandes conglomerados transnacionais que dominam os circuitos da economia agroalimentar mundial.

1.3 Acumulação por espoliação

A procura pela resposta ao “mistério” da longa sobrevivência do capitalismo, a pesar de suas múltiplas crises e de ter tido sua “morte anunciada”, tanto pela esquerda como pela direita, tem sido uma das preocupações em diversos trabalhos de David Harvey.

Para Harvey as crises de sobreacumulação do capitalismo se manifestam como excedentes de capital e de força de trabalho, no espaço e no tempo; esses excedentes coexistem, sem que pareça haver maneira em que possam se combinar de forma rentável. Se não são produzidas desvalorizações sistêmicas e inclusive a destruição de capital e de força de trabalho, o desafio é encontrar formas para absorver esses excedentes.

Para Harvey (2004 p.96), os ajustes espaço- temporais, a expansão geográfica do capital e a reorganização espacial, tem sido as opções para enfrentar as crises e manter o processo de acumulação capitalista. Mas, na incapacidade de acumular através da reprodução ampliada, sobre uma base sustentável, esses ajustes são acompanhados de tentativas crescentes de acumular mediante a espoliação, esta conclusão de Harvey é a marca de uma característica da expansão do capital que diversos autores, dentre eles o próprio Harvey, denominam como “ Novo Imperialismo”.

Os ajustes espaço-temporais são realizados quando a sobreacumulação, na forma de excedentes de força de trabalho desempregada, taxas de desemprego elevadas, e excedentes de capital, na forma de grandes estoques de mercadorias, não encontram mercado, e/ou de excedentes de capital monetário sem oportunidades de investimentos rentáveis.

Os excedentes de sobreacumulação podem ser absorvidos pelo deslocamento temporal, através de investimentos de capital em projetos de longo prazo, ou em gastos sociais (tais como educação e pesquisa), os quais adiam a entrada em circulação dos

excedentes de capital atual; já os deslocamentos espaciais para Harvey acontecem através da abertura de novos mercados; os ajustes também podem combinar as duas opções. Podemos afirmar, como complemento, que as agroestratégias constituem uma das formas dos deslocamentos espaciais do capital. Quando o avanço do capital acontece sobre territórios ocupados por outras populações, uma característica marcante desse processo é a espoliação das populações locais de seus meios de vida.

Harvey destaca a pertinência de se fazer uma revisão do papel permanente, e da persistência, das práticas predatórias de acumulação “primitiva”, ou “originária”, ao longo da geografia histórica da acumulação de capital, porém, por precisão conceitual denominar “primitivo” ou “originário” um processo que está em andamento parece equivocada, Harvey substituiu esses termos pelo conceito de “acumulação por espoliação”.

A categoria acumulação primitiva foi analisada por Marx no capítulo XXIV do livro I do Capital. Para Marx (1989 p.828), a acumulação primitiva é anterior à acumulação capitalista, é uma acumulação que não decorre do modo capitalista de produção, mas é seu ponto de partida, adiante complementa:

O processo que cria o sistema capitalista consiste apenas no processo que retira ao trabalhador a propriedade de seus meios de trabalho, um processo que transforma em capital os meios sociais de subsistência e os de produção e converte em assalariados os produtores diretos. A chamada acumulação primitiva é apenas o processo histórico que dissocia o trabalhador dos meios de produção.... É sabido o grande papel desempenhado na verdadeira história pela conquista, pela escravização, pela rapina e pelo assassinato, em suma pela violência. ...Na realidade, os métodos da acumulação primitiva nada têm de idílicos. MARX (1989, p. 830)

A análise de Marx sobre a acumulação primitiva expõe uma ampla categoria de processos, dentre os quais se incluem os cercamentos que levaram à mercantilização e privatização da terra e a expulsão forçada das populações camponesas de seus territórios; a conversão de diversas formas de direitos de propriedade comum, coletiva, estatal, etc, em direitos de propriedade exclusivos (propriedade privada); a supressão do direito a bens comuns; a transformação da força de trabalho em mercadoria e a supressão de formas de produção e consumo alternativos, incluindo os recursos naturais; a monetarização das trocas e a arrecadação de impostos, particularmente da terra; o tráfico de escravos.

Harvey reafirma que os processos analisados por Marx têm estado claramente presentes na geografia histórica do capitalismo. Alguns deles foram sofrendo

adequações aos momentos históricos e hoje continuam desempenhando um papel ainda mais importante daquele que desempenharam no passado. O Estado, com o monopólio da violência e das definições de legalidade, tem um papel decisivo no respaldo e na promoção desses processos.

Harvey concorda com a interpretação de Mandel, de que a acumulação primitiva continua existindo na contemporaneidade e que não ficou historicamente restrita à gênese do capitalismo, atribui ao adjetivo 'primitiva' um obstáculo à compreensão de que a acumulação primitiva ainda continue a existir. Harvey procura demonstrar a diferença entre a acumulação primitiva, que está na base da reprodução ampliada, e a acumulação por espoliação, ou por usurpação, como uma estratégia permanente de expropriação de territórios predando-os para abrir oportunidades lucrativas para capitais ociosos. Para a professora Lencioni (2012), o que distingue a acumulação primitiva da reprodução do capital, ou reprodução ampliada, é o fato da acumulação primitiva ser um processo pelo qual se produz um capital novo, enquanto que, o processo de reprodução do capital parte de um capital já constituído e o incrementa ainda mais, por meio da agregação de novo valor procedente do processo de exploração do trabalho. Para Lencioni a acumulação primitiva historicamente não desapareceu, sendo, inclusive, um importante componente da sociedade contemporânea. A acumulação primitiva e a reprodução ampliada do capital constituem, portanto, processos imanentes à sociedade contemporânea.

Harvey destaca diversos autores²⁸ que analisaram outros processos de acumulação por espoliação, como o sistema de crédito e as práticas do capital financeiro, que no início do século XX se tornaram atividades muitas vezes caracterizadas pela predação e a fraude. A destruição estruturada de ativos através da inflação, o esvaziamento através de fusões e aquisições, a promoção de níveis de endividamento, que mesmo nos países capitalistas avançados reduzem populações inteiras à servidão por dívidas, as fraudes corporativas, a espoliação de ativos financeiros (o ataque aos fundos de pensão e sua liquidação pelos colapsos acionários e pelos colapsos de corporações do mercado financeiro) mediante a manipulação do crédito; para Harvey todos esses processos são traços centrais do que é o capitalismo contemporâneo. Desses processos tem destaque os ataques realizados por grandes

²⁸ Vladimir Lênin, Hilferding e Rosa de Luxemburgo.

fundos especulativos de cobertura, no mercado financeiro internacional, contra diversos países, como sendo a ponta de lança da acumulação por espoliação nas últimas décadas.

Além desses processos Harvey analisa outros importantes processos de acumulação por espoliação que tem surgido na contemporaneidade, tais como os acordos sobre direitos de propriedade intelectual nas negociações da OMC (o denominado acordo TRIPS), acordos estes que marcam os caminhos através dos quais as patentes e as licenças de materiais genéticos, plasma de sementes, e qualquer forma de outros produtos, podem ser usadas contra populações inteiras, as mesmas populações cujas práticas de manejo ambiental desempenharam um papel crucial no desenvolvimento destes materiais. A biopirataria cada dia mais intensa, e a pilhagem do estoque mundial de recursos genéticos em benefício de algumas poucas grandes corporações transnacionais está claramente em marcha. A depredação em andamento dos bens ambientais globais (terra, ar, água) e a proliferação da degradação ambiental, que impede qualquer coisa menos os modos de produção agrícolas com emprego intensivo de venenos e de capital, foram resultado da total transformação da natureza em mercadoria.

A transferência para as grandes corporações transnacionais e a privatização de ativos previamente públicos (como as universidades), para não mencionar a onda de privatizações da água e outros serviços públicos, constitui uma nova onda do “cercamento dos bens comuns”.

Como no passado, o poder do Estado é usado frequentemente para forçar estes processos contra a vontade popular e também como no passado, esses processos de espoliação provocam ampla resistência, como exemplos dessa resistência estão o movimento antiglobalização e a organização supranacional de movimentos camponeses: a Via Campesina. Boa parte da ênfase dos movimentos antiglobalização tem-se centrado na defesa de bens comuns e no ataque ao papel conjunto do Estado e do capital pela sua apropriação.

A mercantilização das formas culturais, das histórias e da criatividade intelectual pressupõe a total ausência de posse, a indústria capitalista da música se destaca pela apropriação e exploração da cultura e da criatividade popular.

O retorno ao domínio privado de direitos de propriedade comum, conquistados através da luta de classes no passado (o direito a uma pensão estatal, ao bem-estar, ou ao

sistema de saúde nacional), foi uma das políticas de espoliação, de grande impacto social negativo, realizadas em nome da ortodoxia neoliberal.

O capitalismo internaliza práticas canibais, predatórias e fraudulentas. A acumulação por espoliação pode ocorrer de diversos modos e seu *modus operandi* tem muito de contingente e casual. Apesar disso, é onipresente, sem importar a etapa histórica, e se acelera quando ocorrem crises de sobreacumulação na reprodução ampliada, quando parece não haver outra saída a não ser a desvalorização.

Brandão (2010 p.41,42) fazendo análise da acumulação primitiva e o desenvolvimento capitalista no Brasil afirma que a experiência capitalista no Brasil pode ser encarada como a perene coexistência de acumulação de natureza primitiva com formas renovadas de acumulação por despossessão/espoliação. A acumulação primitiva estaria baseada na apropriação extensiva/intensiva do território e na retenção especulativa da terra. Este autor exemplifica que diversos autores clássicos do marxismo demonstraram a natureza perpétua dos processos de acumulação por espoliação e cita a afirmação de Rosdolsky de que a acumulação primitiva não é uma fase passada da história do capitalismo, mas, é um elemento constituinte da relação capitalista e está contida no conceito de capital.

Para Lencioni (2012) no caso de São Paulo, na economia cafeeira, no início da industrialização, foi realizada a produção da mercadoria café com o trabalho de trabalhadores livres os quais também eram produtores dos seus meios de vida, pois plantavam culturas alimentares para o próprio consumo, comercializavam o excedente e recebiam em dinheiro pelo trabalho efetuado no cafezal. Moravam no interior das fazendas, nas "colônias". Sob o regime de trabalho de colonato, o qual estava erigido sobre relações sociais de produção não capitalistas. Na economia cafeeira se deu a "prehistória do capitalismo no Brasil" com a acumulação primitiva, a acumulação originária, no sentido de ser a acumulação primeira a existir.

Em relação ao significado da categoria espoliação, a professora Lencioni afirma que a categoria usada no texto original de Harvey em inglês: *dispossession*, tem o sentido de desapossamento, e que a categoria espolar em português guarda esse sentido de desapossar, então não restaria dúvida que a melhor tradução de *accumulation by dispossession* é a de *acumulação por espoliação*, como figura na tradução brasileira. Foi usada a palavra 'espoliação' porque ela guarda o mesmo sentido de desapossamento, sendo que tem a vantagem, ainda, de quando assume o sentido jurídico, expressa o "ato

de privar alguém de algo que lhe pertence ou a que tem direito, por meio de *fraude* ou *da violência; esbulho*". Espoliação significa privar alguém de algo, por meios ilícitos, ilegítimos ou violentos. É esse o sentido dos mecanismos espoliativos, como aquele que nega o direito à terra. Por exemplo, invocando a propriedade privada capitalista se arranca da terra, os que vêm nela vem trabalhando há gerações e se espoliam as populações locais de seus meios de vida.

Para o professor Paulo Alentejano (2011), a noção de acumulação por espoliação ajuda a lançar luz sobre o atual processo de avanço do capital sobre os recursos naturais e os direitos sociais.

O caso da acumulação por espoliação em Campos Lindos, analisado em detalhe nesta tese, reafirma as análises dos autores visitados.

1.4 Contextualização da região de estudo: Campos Lindos e a emergência da soja

A realidade da região, cuja compreensão constitui o objeto desta tese configurou-se, principalmente, como resultado dos conflitos decorrentes da intervenção autoritária de um governo que expropriou uma grande extensão de terras, já ocupadas de longa data, principalmente por posseiros e alguns proprietários. Logo a seguir, essas terras foram transferidas, como propriedade privada, para pessoas abastadas e influentes do círculo pessoal do governante, para a implantação de um grande projeto de exploração capitalista assemelhado a uma moderna economia de enclave²⁹, com larga mecanização e uso intensivo de agroquímicos.

Essa realidade apresenta uma configuração de forte contraste entre as gritantes condições de pobreza e de miséria da maioria da população local e a riqueza gerada nas extensas plantações de soja, usufruída por um pequeno grupo de beneficiários, estranhos à região.

1.4.1 Caracterização do Município

As primeiras informações relativas ao território onde está implantado o atual município de Campos Lindos, Estado do Tocantins, datam dos idos do século XIX.

²⁹ Ao longo deste trabalho as características dessa forma de organização da produção serão desvendadas.

Segundo Castilho e Castro (2005), no ano de 1858, a data³⁰ fazenda Santa Catarina, com área de 44.000 alqueires do Norte³¹, foi registrada como pertencente às famílias Soares Gil e Cruz, oriundas de Caxias- MA.

A quase totalidade da área territorial do que é hoje o município de Campos Lindos estava dividida em duas grandes datas: a data fazenda Santo Antônio, localizada ao Sul e a Oeste, limitada pelo rio Formiga, pelos ribeirões Formosa e Retiro, pelo Rio Bonito e pelo Rio Vermelho e, a data fazenda Santa Catarina, localizada ao Sul e Leste, limitada a Leste pela Chapada das Mangabeiras e o rio Manuel Alves Grande, esta data abrangia na sua totalidade a Serra do Centro.

Para os propósitos desta tese, as configurações sociais que hoje caracterizam o município de Campos Lindos são resultados das características geográficas dessas duas datas e dos processos sociais que ali se desenvolveram, em função de suas características geográficas. Não se está afirmando aqui que os processos sociais sejam condicionados pelo determinismo geográfico, porém, no caso em estudo algumas características da geologia e da geografia física local, foram consideradas determinantes por aqueles agentes que planejaram e desencadearam a espoliação e os processos que levaram a imposição da soja no território que antes conformava a data fazenda Santa Catarina.

Dadas as diferenças entre algumas componentes físicas da geografia regional elas serão tratadas paralelamente, deixando de lado a caracterização do município como uma unidade de análise.

O atual município de Campos Lindos, com uma extensão territorial de 3.255,7 km², está localizado na região nordeste do estado do Tocantins, fazendo divisa ao Norte, a Leste com o estado do Maranhão, ao Sul com o estado do Maranhão e com o município de Recursolândia (TO) e, a Oeste com o município de Goiatins (TO), do qual foi desmembrado. O atual município de Campos Lindos foi instituído como tal pela Lei estadual n^o 251 de 20/02/1991, de autoria do primeiro governo, essa Lei foi alterada pela Lei estadual n^o 498 de 21/12/1992, de autoria do segundo governo. A instalação como município aconteceu no primeiro dia de janeiro de 1993.

A historiografia oficial afirma que o fundador da cidade que hoje é a sede municipal foi o primeiro governador do Tocantins, porém, não figura nessa

³⁰ Antigo título paroquial de propriedade de terra.

³¹ Um alqueire do Norte é igual a 4,84 hectares ou igual a 48.400 m².

historiografia o dia e o mês quando teria acontecido tal feito. Existe concordância nos relatos de que o primeiro governador sobrevoando a região teria escolhido um local e depois teria mandado desenhar uma planta urbana, com quarteirões, ruas, avenidas e áreas públicas. A única obra realizada foi a passagem de máquinas motoniveladoras, conhecidas regionalmente com o nome de “patrolas”, para limpar o terreno e abrir ruas e avenidas de forma precária, foram doados lotes para os interessados em se transferir da área rural para a cidade e doadas cestas básicas para incentivar o povoamento, porém, a nova cidade não foi dotada de qualquer serviço, nem de qualquer obra de infraestrutura urbana, nem de equipamentos urbanos.

A estratégia posta em prática pelo governo do Estado em 1991 para povoar a cidade foi a de doar lotes aos eventuais interessados em morar na cidade e durante um tempo doar-lhes cestas básicas, utilizando para essas doações a Secretaria do Trabalho e Ação Social do estado. A existência de um agrupamento de pessoas morando no lugar era fundamental para o propósito, de expropriar a extensão de terras férteis do município, invocando um dispositivo legal gerado nos tempos do ápice do autoritarismo do Estado Novo, o Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, o qual dentre outras estabelece:

“Art. 2º Mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios.

Art. 5º Consideram-se casos de utilidade pública:.....

e) A criação e melhoramento de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência”;

Como afirmado adiante, neste capítulo, os dispositivos acima foram invocados no decreto que declarou de utilidade pública para fim de expropriação todas as melhores terras do município.

A estratégia posta em execução em Campos Lindos foi igual à utilizada quando da escolha do lugar onde está implantada Palmas, a capital do Tocantins. A historiografia oficial relata que em um voo em baixa altitude pelo mesmo governador, teria escolhido o lugar e depois, invocando os mesmos dispositivos do Decreto Lei, teria declarado de utilidade pública diversas propriedades rurais em uma extensão em muito superior à que seria necessário para fundar uma cidade com população superior a um milhão de habitantes. Depois disso judicialmente procedeu à expropriação.

Relatos de moradores antigos do lugar afirmam que, na região tem moradores que nasceram ali mesmo e que seus genitores também teriam nascido ali, no que hoje é o município de Campos Lindos. O lugar da travessia do rio Manuel Alves Grande, que serve de divisa do município com o estado do Maranhão, na década de 1970 era conhecido com o nome de Porto Cordeiro. A travessia era feita de barco a remo e o barqueiro lembrado como o Finado Zebri, muitas das vezes cobrava pela travessia até uma pequena porção de farinha com carne seca, que os moradores conhecem como “um punhado de frito”. Outros moradores dentre os quais são lembrados Dodô Miloni, Antônio Pereira e Gilson Araújo como as pessoas que instalaram os primeiros comércios no Porto Cordeiro. A cidade foi implantada numa área desapropriada de um morador de nome Chico do Adrião, e quando de sua instalação como município em 1993 tinha ali 22 casas de moradores já antigos do local.

O atual município de Campos Lindos era uma região que pela sua localização geográfica permaneceu isolada até as últimas décadas do século XX. Com o município de Goiatins, o mais próximo no Tocantins, distante 76 quilômetros, até a década de 1970 a comunicação era feita via fluvial pelo rio Manuel Alves Grande. Dado que Goiatins também constituía uma região relativamente isolada e de economia pouco desenvolvida, as viagens entre as duas regiões eram raras. Campos Lindos está separado do estado do Maranhão pelo rio Manuel Alves Grande, o qual era um rio relativamente largo e caudaloso, não entanto com as cidades de Riachão (MA), distante 105 quilômetros e com Balsas (MA), distante 173 quilômetros, as duas cidades mais próximas, eram, e ainda são, as cidades com as quais Campos Lindos mantém maiores interações, embora até a década de 1970 eram pouco frequentes.

Para comprar mantimentos básicos como o sal para a alimentação, o querosene para a iluminação, roupas e algumas ferramentas, os moradores da região faziam longas jornadas, a pé ou de tropa, até Balsas e Riachão, as viagens demoravam dias. Para essas cidades levavam para vender: arroz, farinha e outros produtos da terra e em algumas vezes umas poucas cabeças de gado bovino. Quando o dinheiro não era suficiente para as compras obtinham crédito dos comerciantes maranhenses, “com as anotações no caderninho do comerciante”. Os enfermos eram transportados em redes e a sua sorte dependia da boa vontade dos familiares ou vizinhos para serem carregados.

Outro meio de transporte para escoar a produção era por meio de balsas construídas do talo do buriti, uma palmeira típica da mata ciliar da região. Os moradores

desciam o Rio Manoel Alves Grande até o Rio Tocantins e logo até a cidade de Carolina (MA), que fica a mais de 100 km. A balsa descia o rio com os produtos para a venda, em Carolina até a balsa de buriti era vendida, pois a subida pelas caudalosas águas do rio Tocantins, contando só com a força humana, era tarefa muitíssimo difícil. O retorno era feito a pé, a viagem de ida e volta durava cerca de 10 dias.

1.4.2 Caracterização geográfica

Os agentes que agindo sob a tutela do governo estadual, foram os responsáveis pelas expropriações de terra e depois pelo jogo de interações que levaram à apropriação, como propriedade privada, foram motivados pelas características naturais do território. A feição da paisagem se apresentou ao raciocínio capitalista como sendo de grande potencial econômico. Dessas características destacam-se: a disponibilidade de água dada a rica hidrografia regional, a diversidade das formações florestais, o relevo levemente ondulado das largas planícies da porção a Leste do município e a fertilidade natural dos solos, além da estratégica localização geográfica .

A seguir a atenção estará focada nas características geográficas da região. A fonte principal de informação utilizada foram os estudos e trabalhos para o zoneamento ecológico e econômico do Estado do Tocantins³², na escala 1 para 100.000, alguns já finalizados e outros em andamento. As análises foram realizadas sobre o recorte espacial que abrange o município de Campos Lindos. A análise da dinâmica da cobertura e uso da terra, o mapeamento das regiões fitoecológicas e o mapeamento dos solos do município são inéditos e foram realizados, embora de forma sintética, para os propósitos desta tese.

O clima da região é úmido subúmido com moderada deficiência hídrica no inverno, na classificação de Thornthwaite, simbolizado por C2wA'a''. O padrão sazonal de precipitação anual indica a ocorrência de um período chuvoso de novembro a abril, com níveis médios de chuva entre 1.700 e 1.800 mm, no verão, nos três meses de temperaturas mais elevadas (julho, agosto e setembro) as médias variam entre 390 e 480 mm; julho é o mês com menores índices de chuvas, em 2007 nesse mês aconteceu um

³² Informações disponíveis na diretoria de informações e zoneamento ecológico e econômico da Secretaria do Planejamento do Tocantins. No Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável, no Mapeamento das Regiões Fitoecológicas e Inventário Florestal do Estado do Tocantins. Regiões Fitoecológicas do Tocantins. Escala 1:100.000.

nível de chuvas próximo de zero. Contudo, as médias anuais de chuvas na região são consideradas muito favoráveis para a agricultura.

Em relação ao relevo da porção Oeste do município, onde está localizada a Serra da Cangalha se destaca uma cratera de aproximadamente 12 quilômetros de diâmetro, a qual na parte interna apresenta um anel de 3 quilômetros de diâmetro e alturas variando entre 250 e 300 metros. Essa cratera tem o nome técnico de astroblema e foi produzida pelo impacto sobre a superfície da terra de um corpo celeste de grande dimensão, um asteroide ou, um cometa, segundo a estratigrafia, aproximadamente há 250 milhões de anos. O astroblema de Campos Lindos, pela forma e a beleza da paisagem, é considerado um dos mais belos da América do Sul e é o mais bem preservado do Brasil.

Em relação aos tipos de solos predominantes em Campos Lindos, segundo os estudos conduzidos pela Secretaria do Planejamento do Tocantins – Seplan, ocorrem solos classificados como Neossolos, Latossolos e Plintossolos. Os Neossolos são do tipo litólicos, vinculados a terrenos com declives acentuados formações de cristais de quartzo, nas áreas planas, estes tem textura arenosa e foram formados pela erosão de rochas sedimentares. Estes tipos acontecem na porção oeste do município. Os Neossolos quartzarênicos são solos minerais, não hidromórficos, profundos e arenosos, servem de suporte para pastagens naturais e para a atividade de pecuária extensiva ou de silvicultura.

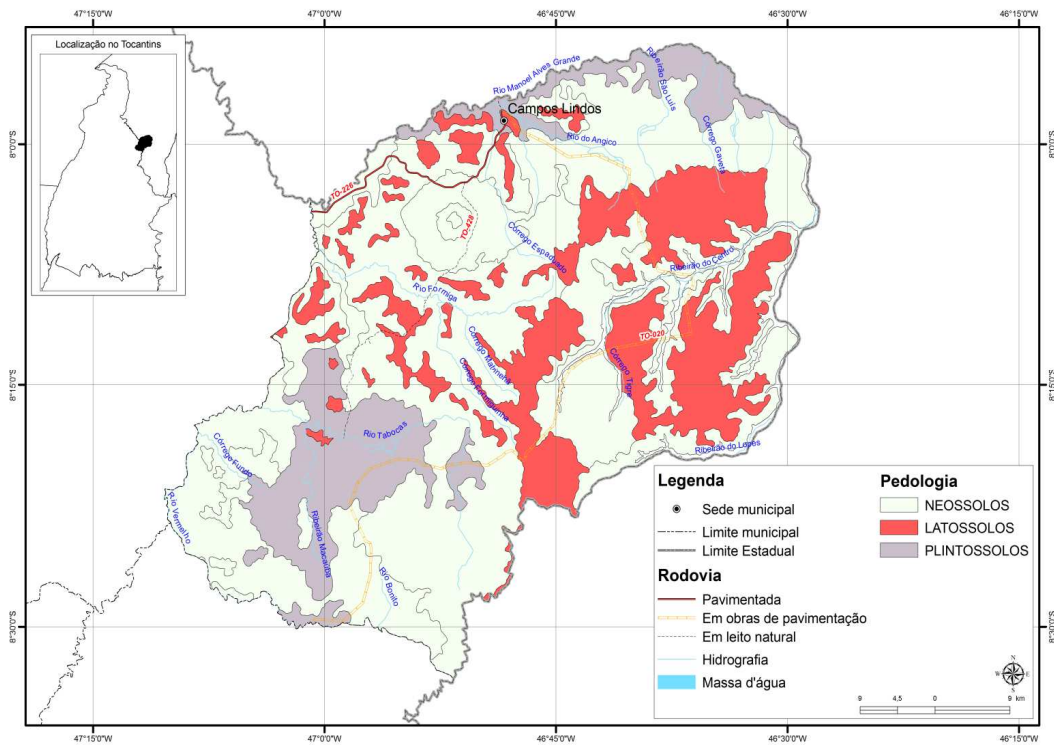
Os Neossolos litólicos são solos minerais, não hidromórficos, pouco evoluídos e rasos, com horizonte A, assentado diretamente sobre a rocha, ou, em alguns casos, sobre o horizonte C, pouco espesso. Sua pequena espessura, aliada ao forte declive em que normalmente se encontram, acaba por inviabilizar o uso agrícola. São encontrados em áreas de relevo ondulado a escarpado e contém elevada proporção de fragmentos de rocha parcialmente intemperizados e cascalhos quartzosos.

Os Latossolos do tipo amarelo, predominantes em Campos Lindos, são solos minerais, não hidromórficos, profundos e bem drenados, com textura média em todo o perfil do solo, exceto quando ocorrem cascalhos nos horizontes superficiais, passando a apresentar textura média cascalhenta. Ocorrem em relevo plano e suave ondulado, com declividade que raramente ultrapassa 7% tendo, em geral, baixa fertilidade natural.

Os latossolos são passíveis de utilização com culturas anuais, perenes, pastagens e reflorestamento. Dado que ocorrem normalmente em relevo plano a suave-ondulado facilitam a mecanização. São profundos, porosos, bem drenados, bem permeáveis

mesmo quando forem muito argilosos, friáveis e de fácil preparo. Apesar do alto potencial para agropecuária, parte de sua área deve ser mantida como reserva para a proteção da biodiversidade de seus ambientes naturais.

Mapa 1.1- Campos Lindos: Solos predominantes



Os Plintossolos encontrados em Campos Lindos são do tipo Háplicos e Pétricos, caracterizam-se pela presença de expressiva plintitização, com ou sem petroplintita (concreções de ferro ou cangas). Os solos Háplicos, ocorrem nas margens do Rio Manoel Alves Grande e apresentam drenagem restrita, têm como característica a presença do horizonte plântico, que é identificado principalmente por cores mosqueadas ou variegadas, compostas de tons desde vermelhos a acinzentados.

Os solos Háplicos devem ter um manejo agrícola bastante delicado, precisando do controle de sua dinâmica hídrica interna. Os solos Pétricos podem ser utilizados para pastoreio extensivo nas áreas de vegetação campestre ou de Campo Cerrado, ou com pasto plantado com espécies forrageiras rústicas. A aptidão agrícola das terras predominantes é restrita para pastagem natural, com inclusões de aptidões regular e restrita para pastagem plantada.

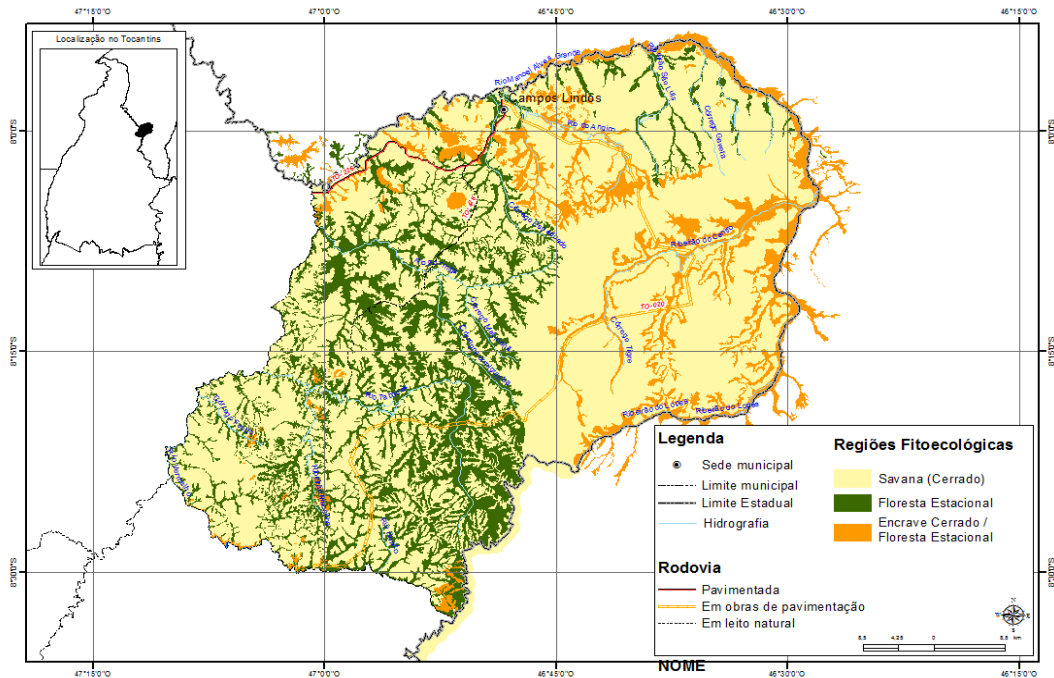
A análise dos tipos de solos de Campos Lindos demonstra que os solos de melhor aptidão para a atividade agrícola são os da parte a Leste do município. Aproximadamente 90% dos melhores solos do município estão nas terras que foram expropriadas. Na parte oeste, comparativamente o relevo é mais acidentado e os solos de menor qualidade para a agricultura, esses elementos constituem uma defesa natural contra a voracidade dos agentes do agronegócio.

Em relação à cobertura vegetal original, Campos Lindos estava recoberto por fisionomias vegetais das regiões fitoecológicas de Savana (Cerrado), de Floresta Estacional Semidecidual e de regiões de contato (encaves) Cerrado/Floresta Estacional. São encontradas formações vegetais de estrutura campestre e savânica, vinculadas à Savana Arborizada e à Savana Parque.

A Savana Arborizada originalmente predominava nas superfícies aplainadas e suavemente onduladas da porção leste do município, como subtipo fisionômico dela destaca-se o cerrado típico. Este ocorre associado aos cerrados denso e ralo, sendo que a formação de transição entre esses ambientes se caracteriza por um denso estrato rasteiro, composto por gramíneas e arbustos e a presença de árvores espaçadas, ou agrupadas em moitas. A Savana Parque ocorre na porção sudoeste do município, é constituída por um estrato de gramíneas. Como subtipos fisionômicos associados ocorrem o cerrado ralo e o campo sujo úmido. O cerrado ralo se caracteriza por uma camada com o predomínio de gramíneas de raízes pouco profundas. O campo sujo úmido é encontrado nas margens do rio Manuel Alves Grande, associado aos terrenos com lençol freático raso.

Mapa 1.2 - Campos Lindos: Regiões

Fitoecológicas



A Região da Floresta Estacional está condicionada pelas variações climáticas (intensas chuvas e estiagem acentuada), associada às condições de solos e relevo, determinando o grau de caducifólia (perda de folhas) durante a estação seca. Na região da Floresta Estacional Semidecidual ocorre o subtipo vinculado à mata de galeria, inundável e não inundável. As matas de galeria são enclaves de florestas perenifólias no Bioma Cerrado, que se desenvolvem ao longo dos cursos d'água de pequeno porte sendo geralmente bordadas por campos ou por cerrado sentido restrito. A cobertura arbórea varia entre 80 e 100%, sendo comum a ocorrência de árvores emergentes ao dossel, que atingem cerca de 20 a 30 m de altura. Em geral, os solos das matas de galeria são similares aos das formações circunvizinhas, porém apresentam condições mais favoráveis ao desenvolvimento da floresta, devido à umidade constante, propiciada pela presença dos cursos d'água e pelo lençol freático próximo à superfície, e ao elevado teor de matéria orgânica proveniente da ciclagem de nutrientes da própria floresta. A mata de galeria não inundável apresenta árvores de grande porte.

Na região de contato Cerrado/Floresta Estacional as formações vegetais do Cerrado e da Floresta Estacional competem pelo mesmo ambiente fisiográfico, porém, não se misturam e formam encraves ou mosaicos de vegetação. Em terrenos de

morrarias, a floresta ocupa as encostas inferiores, enquanto as formações de Cerrado se posicionam nos topos e encostas superiores. Nos encraves de Cerrado com Floresta Estacional destaca-se o subtipo fisionômico Cerrado denso, sem mata de galeria, caracterizado pelo estrato herbáceo raleado e pelo acúmulo de serrapilheira no solo, ocorrendo preferencialmente sobre Plintossolos Pétricos.

1.4.3 Aspectos demográficos

A primeira referência quantitativa à população da área territorial que hoje corresponde ao município de Campos Lindos data de 1991. Naquele ano foram recenseadas, pelo IBGE, 3.276 pessoas, 22 delas morando no Porto Cordeiro, no local que depois seria implantada a sede municipal, e 3.254 pessoas moradoras da área rural. Mesmo sem ter uma área urbana a população rural da região que viria a constituir o município era nesse ano superior à população rural de vinte e sete municípios do Estado do Tocantins.

No ano de 1996, já como município, sua população foi 5.102 habitantes, o qual equivale a uma taxa média anual de crescimento de 9,26%, no período de 1991/96, essa foi a segunda maior taxa de crescimento populacional de um município do Tocantins, e somente foi inferior à taxa de crescimento de Palmas, capital do estado a qual cresceu 28,34% em média anual.

O crescimento populacional de Campos Lindos foi significativo, pois, mesmo tendo uma sede municipal sem nenhuma infraestrutura urbana e de serviços no período anterior à expropriação arbitrária a população da área rural desse município estava crescendo a um ritmo superior à maioria de municípios do Estado. Esta afirmação poderá ser constatada desde outra perspectiva de compreensão, mais adiante, quando seja apresentada a análise da área rural com o subsídio dos dados do Censo Agropecuário realizado em 1996 pelo IBGE, e rebate o argumento utilizado pelo governante como justificativa para gigantesca expropriação das terras mais férteis do município, de que era uma região estagnada e sem atividade econômica. Mais, ainda, a população rural de Campos Lindos foi a única a crescer dentre todos os municípios do Tocantins: cresceu 3,54%, em média anual, no período 1991/1996, isto é um ano antes da expropriação maciça em 1997.

Tabela 1.2 – Campos Lindos: População residente, por domicílio e sexo e taxas médias anuais de crescimento– 1991 e 1996

	1991	1996	Taxa de cres. (%)
Total	3.276	5.102	9,26
Total Urbana	22	1.230	223,61
Total Rural	3.254	3.872	3,54
Total de Homens	1.706	2.668	9,35
Urbana		624	
Rural		2.044	
Total de Mulheres	1.570	2.434	9,16
Urbana		624	
Rural		1.828	

Fonte: IBGE/Censo Demográficos 1991 e Recontagem populacional 1996/SEPLAN-TO/Diretoria de Pesquisa

Em relação à composição da população por sexo de Campos Lindos, é a composição típica das áreas de expansão da fronteira agrícola, com predomínio da população masculina. Em 1991, os homens representaram 52,11%, da população e as mulheres 47,89%; em 1996 a proporção de homens tinha aumentado levemente, nesse ano 52,29% da população era do sexo masculino e 47,71% de sexo feminino. Outra característica dessa população era a de ser predominantemente jovem, porém com a diminuição da taxa de fecundidade essa característica vai mudando lentamente: em 1991, a população menor de 15 anos representava 48,87% da população total; a população entre 15 e 65 anos representava 47,37% da população e a população de 65 anos e mais, somente 3,76%. Essas participações sinalizam que, a pesar de que essa população era predominantemente jovem, tinha uma proporção significativa de população economicamente ativa.

Essa caracterização é importante porque se o crescimento da força de trabalho fosse acompanhado do aumento das oportunidades de emprego, esperar-se-ia o aumento dos rendimentos domiciliares e a diminuição de uma das maiores mazelas dessa população a falta de oportunidades.

1.4.4 Caracterização da estrutura agropecuária municipal

Até aqui tem sido apresentada uma visão mais descritiva das precárias condições sociais da população, sem aprofundar na compreensão das causas que levaram a essa configuração. A seguir é feita uma caracterização da estrutura do setor agrícola antes da grande expropriação, com o propósito de avançar na procura dessa compreensão.

Os primeiros dados sobre as produções agrícola e pecuária do atual município de Campos Lindos foram coletados pelo IBGE em 1993, já no primeiro ano de existência como município; a partir desse ano se dispõe de informação comparável sobre área e a produção para as principais culturas plantadas no município. Informações mais detalhadas sobre a estrutura da agropecuária municipal foram obtidas dos Censos Agropecuários do IBGE realizados em 1995/96,

A seguir é feita uma análise da estrutura da agropecuária municipal em 1996. O primeiro fato a destacar é o valor total da produção animal e vegetal do município nesse ano \$118.500,00; esse valor foi superior ao valor total da produção de 34 municípios do Tocantins. O fato é importante porque demonstra que embora o acesso físico ao município fosse muitíssimo precário, e com a dificuldade adicional do relativo isolamento geográfico, tinha uma produção relativamente importante no contexto do estado do Tocantins, além disso, é importante esse valor porque rebate o argumento invocado para a expropriação de que as terras do município eram terras improdutivas.

Em relação à estrutura fundiária, pode-se constatar que na distribuição por tamanho dos estabelecimentos predominava o tamanho mediano, entre 100 e 500 hectares. Essas classes de tamanho acumulavam 48,15% da área total, outra característica era a existência de poucos estabelecimentos pequenos, menos de 10% dos estabelecimentos tinha menos de 50 hectares, também existiam poucos estabelecimentos de tamanho acima de 1000 hectares, os maiores estabelecimentos tinham área próxima de 3.000 hectares.

Tabela 1.3- Campos Lindos -Estabelecimentos rurais por estratos de área- 1996

Estratos de área (ha)	Nº de estabelecimentos	Área (ha)
De 2 a menos de 5	1	2
De 5 a menos de 10	3	23
De 10 a menos de 20	10	135
De 20 a menos de 50	27	1.065
De 50 a menos de 100	122	9.266
De 100 a menos de 200	210	24.186
De 200 a menos de 500	71	19.898
De 500 a menos de 1.000	17	12.266
De 1.000 a menos de 2.000	6	8.100
De 2.000 a menos de 5.000	6	16.596
TOTAL	473	91.540

Fonte: IBGE. Censo Agropecuário 1996

Em relação à estrutura de propriedade, em 1996 somente existiam proprietários e posseiros, não existiam as categorias do arrendamento e da parceria. Tinha 269 estabelecimentos de proprietários com uma área total de 65.226 ha, o qual equivale a um tamanho médio de estabelecimento de 242,47 ha; e 204 estabelecimentos de posseiros com 26.310 ha, o tamanho médio da posse era 128,9 ha. Pelo critério da classificação fundiária, segundo o tamanho do módulo fiscal³³, (em Campos Lindos um módulo fiscal é igual a 80 hectares), esse tamanho é considerado como pequena propriedade. Pode-se concluir, por agora, que os posseiros de Campos Lindos, na escala fundiária oficial, são classificados como pequenos produtores.

Analisando a extensão total dos estabelecimentos agropecuários pelo uso dado à terra, predominavam as pastagens naturais ou plantadas, com 40.186 ha, equivalentes a 43,9% da área total. Dado que foi contabilizado um efetivo bovino de 14.604 cabeças, pode-se concluir que predominava uma pecuária extensiva na qual se tinha um animal para cada 2,4 ha de pastagem; 20.147 ha, ou 22% da área total, era coberta por matas naturais ou plantadas; 21.633 ha, ou 23,6% da área total era terra de lavoura em descanso ou não estava sendo utilizada. A terra cultivada somava 2.722 ha, distribuídos entre lavouras permanentes e temporárias.

Complementando a informação agregada sobre uso da terra com os dados da atividade principal dos estabelecimentos, vemos que somente tinha um estabelecimento

³³ Módulo fiscal é uma medida agrária que representa a área mínima necessária para as propriedades rurais poderem ser consideradas economicamente viáveis. Foi instituído pela Lei nº 6.746, de 10 de dezembro de 1979.

que plantou nesse ano 450 ha de soja; 50 estabelecimentos plantavam arroz somando 1.296 ha e uma área média plantada de 25,9 ha por estabelecimento, isto é indicativo de uma produção mais direcionada para o consumo dos próprios agricultores e uma proporção menor para a comercialização; 156 estabelecimentos tinham como atividade principal a cria de bovinos, com a característica anotada no parágrafo anterior de ser uma atividade semiextensiva e, pelo quantitativo do rebanho não tinha grandes criadores, pois o número médio de bovinos por estabelecimento era de 80 cabeças, aproximadamente; 193 estabelecimentos combinavam a atividade de lavoura com a cria de bovinos ou de porcos; 14 estabelecimentos tinham como atividade a criação de aves; 12 eram produtores de banana; 2 estabelecimentos tinham como atividade principal a suinocultura; 3 cultivavam cana de açúcar; 2 plantavam milho como principal cultura; 1 cultivava laranja; outro a manga e 3 tinham como atividade principal o reflorestamento. A mandioca era cultura para o consumo no próprio estabelecimento, tinha 65 ha plantados e foram colhidas 375 toneladas do produto para consumo direto e para a fabricação de farinha, a produção de alimentos básicos era complementada com a cultura do feijão o qual teve 48 ha plantados com uma produção de 15 toneladas.

Além dos produtos mais importantes cuja produção é acompanhada pelo IBGE, na região eram cultivadas outras culturas de menor expressão econômica, porém, fundamentais para complementar a dieta alimentar, dentre essas culturas estavam a abóbora, o inhame e várias frutíferas, o extrativismo vegetal também era uma atividade básica para o complemento da dieta, o pequi, o bacuri, a buritirana, o caju, a bacaba, a mangava, etc.

Este conjunto de informações permite caracterizar as atividades agrícola e pecuária do município como muito diversificadas: no mesmo estabelecimento eram realizadas diversas atividades complementares; essa é uma característica de economias agrícolas direcionadas para o consumo dos próprios agricultores e a geração de alguns excedentes para a comercialização local.

Do ponto de vista ambiental, somente 19 estabelecimentos, 4% do total, utilizavam adubos ou corretivos, o qual sinaliza para uma agricultura de baixa agressividade ambiental e o predomínio de práticas de cultivo tradicionais.

Outros dados do mesmo Censo Agropecuário apontam claramente para caracterizar a agricultura local nesses anos como do tipo camponesa: eram 2.490 pessoas ocupadas, em média 5,2 pessoas por estabelecimento, isto equivale ao tamanho

médio de uma família rural; 34% das pessoas ocupadas eram homens adultos; 26,8% mulheres adultas e 39,2% era de menores de idade, isso significa que todos os membros da família que tinham condições físicas aptas participavam do trabalho no estabelecimento. Agora temos informação para caracterizar a agricultura predominante como sendo do tipo “pequena produção camponesa”.

A agricultura praticada no município era pouco mecanizada, pois, somente existiam 10 tratores, 6 plantadeiras, 3 colheitadeiras, 1 caminhão e 4 veículos utilitários. É provável que a maioria dessas máquinas fosse propriedade do único plantador de soja e dos médios plantadores de arroz. Mesmo que essa hipótese fosse rejeitada o reduzido estoque de máquinas remete para o cenário de uma agricultura de mecanização muito baixa, porém com uma produção diversificada de alimentos para prover o alimento para um grupo populacional relativamente numeroso, pois, além das quase 2.500 pessoas envolvidas diretamente nas atividades da produção, tinha o mercado local que em parte era abastecido pela própria produção municipal.

1.4.5 Irrupção do Estado espoliador em Campos Lindos

Até o ano de 1997 a presença dos Governos Federal e Estadual no município de Campos Lindos, foi quase inexistente. A única forma pela qual o governo estadual se manifestou foi na elaboração da planta da cidade e depois nas doações de cestas básicas para atrair a população do entorno rural, ainda durante o primeiro governo, do novo Estado do Tocantins, no período de 1/1/89 até 15/3/91. Entre 1992 e 1996 a infraestrutura construída se limitou à construção de uma unidade escolar, a instalação de uma rede deficitária de água encanada e a melhoria de poucas ruas na área central da sede municipal.

O agente político, que foi o primeiro governador, foi eleito para um segundo mandato, iniciado em 1995. Já em 30 de agosto de 1996, publicou o Decreto nº 315, no qual declarou de utilidade pública três áreas de terras as quais somavam 44.000 hectares, localizadas na área antes denominada data fazenda Santa Catarina e depois simplesmente “Loteamento Fazenda Santa Catarina”, a justificativa invocada em tal Decreto foi:

...destinando-as para dar continuidade ao Subprograma de Promoção e Diversificação da Produção Vegetal e Animal no Estado do Tocantins, que tem por finalidade processar a implantação do Pólo de Produção de Grãos e

Frutas de forma cooperativa, visando a atingir os mercados nacional, internacional e estrangeiro, tornando terras consideradas improdutivas em produtivas (TOCANTINS 1996).

Na sequência desse processo, em 8 de maio de 1997, foi publicado o Decreto nº 436, o qual revogou o Decreto nº 315, em anexo, porém, declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação uma área mais de duas vezes superior à aquela que pretendia expropriar com o primeiro decreto. No primeiro decreto pretendia-se a expropriação de 44.000 hectares, com o decreto 436 o tamanho da expropriação foi de 105.690,50 hectares. As justificativas elencadas foram as seguintes:

CONSIDERANDO que o Decreto nº 315, de 30 de agosto de 1996 declarou de utilidade pública três áreas de terras, todas localizadas no Loteamento Fazenda Santa Catarina, situado no Município de Campos Lindos, neste Estado, destinando-as para dar continuidade ao Subprograma de Promoção e Diversificação da Produção Vegetal e Animal no Estado do Tocantins, que tem por finalidade processar a implantação do Pólo de Produção de Grãos e Frutas de forma cooperativa, visando a atingir os mercados nacional, internacional e estrangeiro, tornando terras consideradas improdutivas em produtivas;

CONSIDERANDO, ainda, que se faz necessário ampliar as atividades do mencionado Subprograma, de forma a permitir não só o aumento da produção de grãos do Estado, mas, também, a implantação de agro-indústrias, ampliando a possibilidade de introdução, de novas tecnologias e do aprimoramento das condições de vida da população;

CONSIDERANDO, finalmente, que contiguamente às áreas de terras de que trata aquele o Decreto existe, ainda, uma outra, bastante propícia às necessidades anteriormente mencionadas, e que, embora agricultável, encontra-se ociosa (TOCANTINS 1997).

Em relação às justificativas elencadas para justificar a expropriação por utilidade pública podem ser feitos alguns comentários:

- a) O Subprograma de Promoção e Diversificação da Produção Vegetal e Animal do Estado do Tocantins não figura na programação orçamentária da Secretaria da Agricultura do Governo estadual, nos anos de 1996 e 1997³⁴.

³⁴ Para este trabalho de tese foram conferidos os orçamentos da Secretaria da Agricultura do Tocantins, no SIAG, Sistema de Acompanhamento das Ações do Governo, nos anos de 1996 e 1997 e não foi encontrada nenhuma referência a esse “SUBPROGRAMA”.

Pelas características, é muito provável que o programa tenha sido uma iniciativa do governador junto com a presidente da Federação da Agricultura do Tocantins- FAET.

- b) Nenhuma das justificativas elencadas para a declaração de utilidade pública no Decreto 436, pode ser enquadrada como um dos casos de utilidade pública, elencados nas alíneas de a) até p) do Art. 5^o, conforme pode ser conferido no texto do Decreto-Lei n^o 315 de 30/8/1941³⁵.
- c) Pela Constituição Federal, Artigo 184, somente cabe ao Governo Federal a expropriação de terras comprovadamente improdutivas para serem entregues a terceiros com o intuito de torna-las produtivas.

As constatações anteriores sinalizam que os agentes que planejaram a expropriação tinham a certeza de que seria executada, por isso não tiveram a preocupação de conferir se as ficções elencadas tinham ou não um alibi de legalidade. Mais, ainda, não tiveram a precaução de fazer a revisão gramatical e de português: no primeiro parágrafo se afirma que o programa “tem por finalidade processar a implantação do Polo de Produção de Grãos e Frutas de forma cooperativa, visando a atingir os mercados nacional, internacional e estrangeiro”. Para o governante parece ser que o mercado internacional era diferente do mercado estrangeiro, conforme fica demonstrado na redação. Mais um agravante, nem o governo do Tocantins nem a FAET em nenhum momento realizaram uma análise da informação disponível sobre a produção agropecuária de Campos Lindos, disponível na própria Secretaria do Planejamento do Estado e na agência do IBGE em Palmas.

Um relatório de consultoria da empresa CAMSERVICE, contratada pelo governo do Estado, em setembro de 1997, dois anos antes da “distribuição oficial” contradiz as afirmações oficiais de ociosidade das terras. Nas páginas 6 e 7 se encontram, dentre outras, as seguintes informações colhidas em campo pelos consultores:

Atualmente, já estão se instalando, na Chapada do Centro, 53 (cinquenta e três) produtores rurais, em uma gleba de aproximadamente 25.000 ha;

O primeiro grupo de proprietários formou uma associação, que construiu um pequeno silo, para armazenar a produção de soja; com isso pretendem adquirir uma maior independência comercial em relação a Balsas;

³⁵ Presidência da República. Decreto-Lei N^o 3.365 de 21 de junho de 1941. Ver Anexo 3.

Existe uma preocupação dos agricultores quanto à desapropriação de 105.000 ha, pretendida pelo Governo do Estado, a qual já está dificultando o acesso ao crédito para plantio da próxima safra, com previsão de 25.000 ha, que correspondem a uma produção superior a 50.000 toneladas.

Outro fato também exige atenção. Antes da promulgação do Decreto 436, em 8/5/1997, não foi encontrada informação, ou notícia, ou referência, em nenhum órgão do Governo do Tocantins, sobre qualquer tipo de estudo preliminar, ou conclusivo, sobre os diversos impactos sociais e ambientais para um projeto da envergadura pretendida e enunciada nesse Decreto. Qualquer grande projeto, mais ainda um projeto gigantesco abrangendo 105.690,50 hectares, é obrigado pela legislação ambiental à apresentação e aprovação dos estudos de impacto ambiental e, no caso de populações serem atingidas, devem ser elaborados os programas e projetos de reassentamento. Nenhuma exigência legal foi observada pelo próprio Governo que deveria ser exemplo de legalidade.

No mesmo Decreto 436 o governador do Estado determinou que o Instituto de Terras do Tocantins (ITERTINS) e a Procuradoria Geral do Estado, tomassem as providências administrativas ou judiciais para a efetivação do disposto no Decreto.

As providências legais para a efetivação da expropriação constituíram uma afronta, do início ao fim, de toda a Ordem jurídica que sustenta a organização do Estado Democrático de Direito.

A Procuradoria Geral do Estado protocolou o Requerimento de Imissão de Posse, na Vara Cível de Goiatins (TO), em 6 de fevereiro de 1998 às 16:30 horas; o Juiz da Comarca foi levado a Goiatins em avião fretado para despachar a petição inicial e acolher um depósito, feito pelo governo do Tocantins, para indenizar somente 26 proprietários que tinham títulos do Instituto de Terras de Goiás (IDAGO), emitidos em 1981 e 1982, o valor da indenização era de \$ 9,21³⁶ por hectare, o qual foi aceito pelo Juiz. Vale comentar que o Juiz não expediu Mandado Judicial de Avaliação para realizar a avaliação das terras e das benfeitorias dos expropriados. Essa avaliação é a base legal para fixar o valor justo da indenização. Sem questionamentos o Juiz acolheu o valor depositado pelo Governo do Estado.

³⁶ Para fazer uma referência ao valor da moeda, em maio de 1997 o salário mínimo vigente era \$130,00, ou seja, um salário mínimo compraria 14,11 hectares ao preço fixado pelo Governo para indenização.

Os posseiros antigos, com mais de 40 anos trabalhando a terra e mesmo várias famílias com o reconhecimento da posse pelo IDAGO, não foram reconhecidos para a indenização: foram tratados como se fossem simplesmente animais do cerrado.

Pelas estimativas já realizadas neste trabalho, quando se fez referência aos aspectos demográficos, o contingente de população atingido pela expropriação foi superior a 600 pessoas. Um levantamento feito pela Federação dos Trabalhadores do Estado do Tocantins- FETAET, fez o levantamento de 126 famílias expropriadas. Considerando o tamanho médio familiar de 5 pessoas por família a estimativa com base na informação demográfica coincide com o levantamento da FETAET, $126 \times 5 = 630$ pessoas³⁷.

O Auto de Imissão na Posse foi deferido e lavrado em prazo recorde: no mesmo dia 6 de fevereiro de 1998. No final da tarde, foi lavrado um Auto de Imissão na Posse provisório, que permitiu ao governo do Tocantins tomar posse das terras, imóveis e benfeitorias existentes na extensa área expropriada³⁸.

Muitas famílias pressionadas e ameaçadas não opuseram resistência e abandonaram suas antigas posses sem nenhuma indenização. As 126 famílias de pequenos agricultores com média de 40 anos de posse mansa e pacífica, foram completamente ignoradas. Essas mesmas famílias, ainda segundo o Sindicato de Trabalhadores Rurais de Campos Lindos, não foram nem contatadas nem informadas sobre a pretensão de implantar um projeto de produção. Um conjunto de famílias dos posseiros expropriados e outros moradores da região divulgaram uma nota pública em 25 de março de 1998, assinada pelo Bispo de Miracema do Tocantins, na qual denunciam e pedem à população do Tocantins solidariedade frente à expropriação de suas terras pelo governo do Estado.

Após a repercussão da nota pública de denuncia o Governo do Tocantins fez publicar uma matéria paga nos meios de comunicação com o seguinte texto:

ESCLARECIMENTOS SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO DE TERRAS
PARA A IMPLANTAÇÃO DO “POLO DE FRONTEIRA DE CAMPOS
LINDOS”

³⁷ Reportagem do jornal Folha de São Paulo em 9/04/2001

³⁸ Informação extraída do Repórter Brasil. **Município do Tocantins lidera ranking de soja e de pobreza:** Aditivado por projeto controverso que enriquece fazendeiros e transnacionais, Campos Lindos (TO) é líder estadual de produção de soja. Localidade tem a maior proporção de pobres de todo o país, segundo pesquisa do IBGE.

Para implantar o Polo Agroindustrial de Fronteira de Campos Lindos, o Governo do Estado desapropriou uma área de 105 mil hectares, para evitar a ação de especuladores, de fora do Estado, que adquiriram as terras irregularmente ao Idago, de Goiás, antes da criação do Estado do Tocantins, sem considerar a existência de posseiros sofrendo os efeitos perversos da exclusão social.

As informações distorcidas dadas dentro e fora do Estado partiram de pessoas desinformadas, algumas estrangeiras, há pouco chegadas ao Tocantins, que não tiveram o cuidado de procurar o órgão de terras do Governo para saberem das intenções e dos objetivos que se procura atingir com o Projeto Campos Lindos, integrante do PROGRAMA POLOS DE FRONTEIRAS.

O Governo pretende titular as terras para os posseiros e proprietários e apoiar a instalação de uma cooperativa para organizar a área, respeitando os direitos de todos, dando-lhes a oportunidade de participarem de um MODERNO PROCESSO DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL com elevados benefícios para as suas famílias, o Estado e o País.

Os posseiros, ocupantes de posses, mansas e pacíficas há mais de 30 (trinta) anos, estão sendo informados de tudo que está sendo feito. Eles serão os primeiros beneficiários com o Projeto criado em razão da situação de abandono e de injustiça a que estão relegados.

Não há qualquer financiamento externo ou interno, concedido ou pleiteado, para a área de Campos Lindos onde o Governo está instalando o PROJETO CAMPOS LINDOS, nada tendo a ver com o PRODECER III, PERTINS, MALHA VIÁRIA, etc.

Com a desapropriação da área o Governo assume o comando das ações, exatamente para dar garantia às famílias que há decênios moram na área para ensejar uma correta parceria de posseiros, proprietários não especuladores e investidores, não estando em cogitação financiamentos internacionais, ou mesmo nacionais, a não ser de crédito agrícola que cada proprietário rural, suas associações e cooperativas venham a pleitear.

Palmas, 30 de março de 1998.

Secretário de Comunicação.³⁹

Alguns comentários, dentre muitos, podem ser feitos do texto acima e que demonstram características marcantes do agir oficial do Governo do Estado.

Das pretensas justificativas elencadas para a expropriação nos Decretos n^{os} 315 e 436, nenhuma foi utilizada na nota acima. Agora apareceram outras pretensas justificativas:

³⁹ Ver a imagem da nota no Anexo 3. Dado que o texto na imagem apresenta dificuldades para a leitura do conteúdo optou-se pela apresentação textual do mesmo.

- a) Evitar a ação de especuladores, de fora do Estado; que adquiriram as terras irregularmente ao Idago, de Goiás, antes da criação do Estado do Tocantins;
- b) A existência de posseiros sofrendo os efeitos perversos da exclusão social;
- c) Titulação das terras para os posseiros e proprietários e apoiar a instalação de uma cooperativa para organizar a área, respeitando os direitos de todos, dando-lhes a oportunidade de participarem de um MODERNO PROCESSO DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL com elevados benefícios para as suas famílias, o Estado e o País.
- d) Os posseiros, ocupantes de posses, mansas e pacíficas há mais de 30 (trinta) anos, estão sendo informados de tudo que está sendo feito. Eles serão os primeiros beneficiários com o Projeto criado em razão da situação de abandono e de injustiça a que estão relegados.
- e) O Governo assume o comando das ações para dar garantia às famílias que há décadas moram na área para ensejar uma correta parceria de posseiros, proprietários não especuladores e investidores.

Todas as justificativas elencadas, o decorrer dos acontecimentos demonstrou serem deliberadamente mentirosas. O real propósito da nota foi ludibriar a opinião pública, transmitir a ideia de um Estado preocupado com a exclusão social dos posseiros, e preocupado por encontrar uma solução à exclusão apregoada, quando, na verdade, seu único propósito foi o de espoliar os posseiros e proprietários, de seus meios de vida, desconhecer todos seus direitos, afrontando princípios fundamentais da Constituição Federal, para presentear fartamente aliados políticos, familiares, amigos pessoais⁴⁰, especuladores imobiliários e um pequeno grupo de sojeiros profissionais.

É revelador de que a expropriação foi feita sem planejamento e de forma precipitada, o fato de que o projeto a ser implantado não tinha sequer um nome definido, nos Decretos 315 e 436 foi denominado de uma forma, na “nota de esclarecimentos” foi nomeado de forma diferente, num relatório de setembro de 1997 de uma empresa de consultoria, contratada pelo governo do Tocantins, é nomeado como “Projeto do polo produtor de grãos e de industrialização de carnes”. Neste último relatório de trabalho, realizado quatro meses após a publicação do último Decreto de declaração de utilidade pública, fica a certeza de que o governo ainda não sabia qual a atividade econômica que ali poderia ser desenvolvida: a empresa de consultoria foi contratada para fazer uma primeira prospecção do potencial produtivo da região a partir

⁴⁰ Vários personagens presenteados com o botim da espoliação, dentre eles aqueles que fizeram a distribuição do mesmo, assumiram a condição de rentistas auferindo renda pela modalidade do arrendamento das terras recebidas a sojeiros profissionais. Diversos depoimentos confirmaram esse fato.

das condições naturais de clima, relevo e das análises de amostras de solos, a primeira conclusão do relatório destaca:

Confirma-se que, em Campos Lindos, existe uma grande área com ótimo potencial para o desenvolvimento de projetos agrícolas, em especial, de grãos. CAMSERVICE (1997, p.12).

As terras expropriadas foram entregues pelo governador do Tocantins à então presidente da FAET, (hoje desempenhando cumulativamente as funções de presidente da FAET, presidente da CNA e senadora da República), para que realiza-se a distribuição aos escolhidos. A hoje senadora declarou que solicitou o apoio da Companhia de Promoção Agrícola (CAMPO), para colaborar com a seleção dos beneficiários, a qual teria sido realizada em 1999. Na tabela 2.7 figuram os agraciados pela hoje presidente da CNA e pelo presidente da companhia Campo.

Tabela 1.4- Campos Lindos, relação de beneficiários com as terras expropriadas.

Beneficiário	Lote	Área total (ha)	Residência (Município/UF)
1 Kátia Abreu	01	1.268,8435	Palmas/TO
2 Luiz Alfredo Feresin Abreu	02	1.275,9606	NI
3 Eurípedes Tobias	03	1.372,4549	Paracatu/MG
4 Rômulo Chaves Molina	05	1.289,3925	Balsas/MA
5 João Carlos Di Domenico	07	1.605,8488	Campos Novos/SC
6 Luis Otávio Dalpasquale	08	1.703,2628	Florianópolis/SC
7 Dejandir Dalpasquale	09	1.695,7496	Florianópolis/SC
8 Fernando Antônio Caldas Pereira (português)	11	1.287,5695	Santarém/PA
9 João Benício Cardoso	12	1.751,2839	Paracatu/MG
10 Bruno Alberto Cardoso	13 ^a	622,4010	Paracatu/MG
11 Eudaldo M. Drumond de Oliveira e Souza	14	1.147,8036	Portugal
12 Jorge Correa Pereira Clara Travassos	15	1.461,5364	Portugal
13 Bárbara Sanny Vaz Eduardo	16	1.917,9226	NI
14 Jorge José Clara Travassos Lopes (português)	17	1.423,1105	Santarém/PA
15 Gerson Muller	18	1.118,2659	NI
16 José Rander Lopes	19	1.519,9685	Uberlândia/MG
17 Vilibaldo Erich Schmid	20	1.461,5364	Ibicaré/SC
18 Eduardo Danzberg Paim	21A	662,8643	Palmas/TO
19 Jim Costa Vilela	21B	662,8616	Gurupi/TO
20 Lucas Costa Guide	22	868,8821	Araguaína /TO
21 Jonas Demito	23	1.642,0276	NI
22 Jair Alves Ferreira Jr	24A	583,5899	NI
23 Elói Amélio Bernardon	24B	583,5903	NI
24 Ricardo Pinho	25	1.395,3060	NI
25 Carlos Alberto de Sá	26	1.812,5615	Brasília/DF
26 Emiliano Lima Pádua	27A	586,8204	Paraíso/TO

27 Roberto Ribeiro de Lima	27B	586,8196	Alvorada/TO
28 Daniel Clemente de Oliveira	28		Balsas/MA
29 Adyr da Silva	29	1.541,2815	Balsas/MA
30 Carlos Frederico Nascimento Valadão	30	NI*	NI
31 Mauro Ferreira de Freitas	31	1.055,5257	Formoso do Araguaia
32 Vandeir Sebastião Ferreira	32	1.300,4983	NI
33 Vicente Rodrigues Fernandes	33	900,8058	Bebedouro/SP
34 Enéas Clemente de Oliveira	34	1.147,2793	Balsas/MA
35 André Ricardo de Castro	35	942,2104	Gurupi/TO
36 Célio Rodrigues de Brito	36	980,8987	Formoso do Araguaia
37 Assuero Doca Veronez	37	997,8397	NI
38 Gilberto Antenor Appelt	38	1.550,3579	NI
39 Jairo Clemente de Oliveira	39	1.666,7759	Bebedouro/SP
40 Valter Yoshio Koba	40	1.255,5968	Taiacu/SP
41 Antônio José de Souza Jr.	41	1.352,6112	Bebedouro/SP
42 Wellington Martins Belarmino	42A	773,7989	NI
43 Ulisses Moreira Milhomen Jr.	42B	773,7990	NI
44 Getúlio Dorneles Vargas	43	1.711,5160	NI
46 João Branquinho de Oliveira -		1.791,8227	NI
47 Emiliano Pereira Botelho -		1.731,8079	NI

Fonte: Procuradoria da República no Tocantins/ Processo Administrativo 08127.000074/97-82

*NI = não indicado

Da listagem de donatários é necessário fazer alguns comentários:

1. Esta listagem foi elaborada no âmbito do Processo Administrativo 08127.000074/97-82 instaurado pela Procuradoria da República em 2002, e corresponde a um segundo momento, quando pelo menos em dois lotes já tinha sido mudado o nome do proprietário em razão da divulgação nacional pela Revista Época em 14/03/2001, da listagem dos donatários agraciados com as terras espoliadas de proprietários e posseiros em Campos Lindos. A reportagem teve fortes repercussões de repúdio, assim da listagem dos primeiros donatários não aparecem na listagem acima dois nomes: o de um ex-governador de Santa Catarina e Senador da República, que tinha sido agraciado com o lote 38 com 1.550,3579 hectares e, do filho de um ex-ministro da agricultura do governo FHC.

2. Da listagem acima figuram diversos políticos e figuras do círculo pessoal do Governador do Tocantins, da presidente da CNA e do então presidente do Itertins. Vale pontuar o ex-ministro da agricultura do governo Itamar Franco e de seu filho presenteados com dois lotes contíguos os lotes 8 e 9 de localização privilegiada, somando 3.399, 0124 hectares; o ex-presidente da Infraero presenteados com o lote 29 de 1.541,2815 hectares; um ex-prefeito de Pedro Afonso (TO) com 774 hectares; um ex-prefeito de Balsas (MA) com o lote 23, de 1.642,0276 hectares, o atual presidente da Comissão de Meio Ambiente da CNA e dirigente da Federação da Agricultura e

Pecuária do Estado do Acre (FAEC) com o lote 37, de 997 hectares; o dono da Voetur do DF, agência de turismo envolvida em diversas denúncias de irregularidades, presenteado com o lote 26 de 1.812,5615 há; em 2013 já figura como sócio proprietário de uma das maiores fazendas de Campos Lindos com mais de 15.000,0000 hectares. A listagem continua com políticos e alguns poucos grandes sojeiros de Santa Catarina e Minas Gerais; até estrangeiros residentes no exterior foram presenteados: um grupo de 4 portugueses foi presenteado com 4 lotes contíguos perfazendo 5.500,000 hectares, numa relação de produtores de soja em 2012 nenhum desses 4 donatários portugueses aparece como produtor⁴¹.

3. Dois casos são ilustrativos dos critérios de seleção dos donatários realizada pela presidente da FAET e pelo presidente da CAMPO: o presidente da CAMPO se auto presenteou com o lote de maior tamanho com 1.731,8079 hectares e a presidente da FAET e atual presidente da CNA se auto presenteou com o lote de melhor localização, o lote 1 com 1.268,8435 hectares, seu irmão recebeu o lote 2 contíguo ao anterior. Na declaração de bens apresentada à Justiça Eleitoral para a eleição ao Senado a presidente da CNA aparece como proprietária dos lotes 1, 2, 35 e 65 somando 3.750,76 hectares⁴², esses lotes foram declarados no valor de \$37.845,00 o equivalente a R\$ 10,90 por hectare. Em entrevista ao Jornal Valor Econômico em 09/09/2008, quando estava em campanha para a presidência da CNA, calculou o valor da “fazenda” em Campos Lindos no valor de R\$15,5 milhões e seu patrimônio total em R\$20,0 milhões, isto significa que, a espoliação de camponeses e posseiros de Campos Lindos lhe

⁴¹ Agência de Defesa Agropecuária do Tocantins - ADAPEC. Relação de produtores de soja 2012.

⁴² **Declaração de Bens feita junto ao TSE**

Candidato (a) a Senador – TO
KÁTIA REGINA DE ABREU

Seq. Descrição	Valor
1 CHÁCARA 24, SETOR LESTE, COM ÁREA DE 10,31 HÁ	R\$ 50.000.00
2 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	R\$ 120.000.00
3 LOTE RURAL 02/1 COM ÁREA DE 1.205,96 HA, CAMPOS LINDOS	R\$ 27.000.00
4 LOTE RURAL, LOTE 02/02 DO LOTEAMENTO SANTA CATARIANA	R\$ 770.00
5 TERRENO RURAL COM ÁREA DE 1.268,84 HA, CAMPOS LINDOS, LOTES 30 A 65 DO LOTEAMENTO SANTA CATARINA	R\$ 10.075.35
6 UM VEÍCULO VW POLO SEDAN 1.6 A GASOLINA ANO 2004/2004 COR BEJE PLACA JGE2143-DF	R\$ 35.328.00
7 UMA CAMINHONETE FORD F100 GASOLINA ANO 1978, COR BRANCA, PLACA IA 2554	R\$ 7.000.00
8 UMA ÁREA NO LOTEAMENTO CRIXÁS, ALIANÇA DO TOCANTINS	R\$ 187.008.84

permitiu acrescentar ao seu patrimônio pessoal 77,5% do valor do patrimônio declarado na entrevista. Um lucrativo agronegócio pessoal!

4. Da listagem acima figuram ainda especuladores imobiliários com negócios de corretagem de imóveis. Comparando os nomes da listagem dos primeiros donatários com outras posteriores pode-se concluir que na primeira listagem também foram agraciados com lotes, pelo menos dois testas de ferro, prática corriqueira no submundo da politicagem tocantinense.

Feita a relação dos escolhidos, o Itertins oficializou o repasse da terra por meio de Licenças para Ocupação e Exploração de Terras Públicas, sem ter realizado nenhum dos estudos exigidos por Lei para grandes empreendimentos, e estabeleceu o prazo de três anos para a efetivação da atividade agrícola. Na cláusula 4 da Licença de Ocupação ficou estabelecido que o beneficiário contemplado pagaria pelas terras apenas o valor que fosse pago pelo Estado, a título de indenização. Esta cláusula hoje (2013) assume grande importância e sobre ela retornar-se-á mais adiante.

Dos antigos proprietários, alguns deles receberam indenização, os demais entraram na Justiça cobrando o pagamento “prévio e justo” ou a devolução da terra expropriada, dada a ilegalidade do decreto estadual assinado pelo então Governador. Foram impetradas cinco Ações contestando a expropriação. Depois de mais de seis anos nenhuma delas tinha sido apreciada, pelo contrário todos os pleitos do Governo foram imediatamente deferidos⁴³. Nesse lapso de tempo a Comarca de Goiatins, a qual tem um único juiz para uma Vara Cível, teve 10 trocas de Juiz, e aqueles que proferiram algum despacho visando impulsionar o processo foram logo substituídos, removidos ou promovidos, pelo Tribunal de Justiça.

Os detentores de 26 títulos de propriedade, emitidos pelo Instituto de Terras de Goiás nos anos de 1981 e 1982, não aceitaram o valor do depósito judicial feito pelo Governo do Tocantins em 06/02/1998, no valor de R\$ 476.592,96 por conceito de indenização de 51.714,2309 hectares, correspondentes à área total dos 26 lotes⁴⁴. O Governo do Tocantins pretendeu pagar como indenização R\$ 9,21 por hectare. Inconformados ajuizaram ação contra o Estado do Tocantins.

⁴³ Ministério Público Federal. Procuradoria da República no Estado do Tocantins. Pedido de Intervenção Federal no Estado do Tocantins. Palmas 13 de outubro de 2003. Ver a minuta completa no Anexo 3.

⁴⁴ Tribunal de Justiça do Tocantins. Processo: Classe: Precatório, 1706. Resumo da planilha de cálculo de atualização monetária.

Nos Autos da Ação de desapropriação nº 627/98, da Comarca de Goiatins, o Juiz Edimar de Paula, deu sentença favorável aos antigos proprietários:

...condenando o expropriante, ao pagamento de indenização fixada com base nos laudos periciais, mais correção monetária, juros compensatórios e moratórios, honorários advocatícios, custas e demais despesas.

O Governo do Estado do Tocantins foi condenado ao pagamento aos 26 proprietários de um valor total de R\$20.308.541,75 correspondentes a 51.714,2309 ha, o valor deveria ser atualizado a partir de 16/02/1997, dia em que o Estado foi imitado na posse definitiva.

Tabela 1.5- Memória discriminada e atualizada de cálculo- Planilha 01

Proprietário	Área (ha)	Valor indenização em (10/02/1998)	Valor atualizado em (30/11/2006)
1. Herberto Seno Ziebel	2912,0000	R\$ 1.373.533,21	R\$ 4.522.745,16
2. Espólio de Max Leomardo Engleinter	2863,9832	R\$1.132.965,63	R\$ 3.730.608,61
3. Espólio de Max Leomardo Engleinter	2935,7300	R\$ 1.230.088,53	R\$ 4.050.413,12
4. Roberto Kliemann	2995,0431	R\$ 1.149.766,09	R\$ 3.785.928,86
5. Clovis Assissio Moro	2944,2113	R\$ 1.130.252,20	R\$ 3.721.673,87
6. Rosa Maria Kliemann	2970,9338	R\$ 1.401.331,58	R\$ 4.614.279,12
7. Pedro Carlos Kliemann	500,3139	R\$ 274.063,41	R\$ 902.431,01
8. Luiz Oreci Pereira Soares	696,0000	R\$ 381.256,92	R\$ 1.255.395,85
9. Almir Silveira da Silva	1419,9489	R\$ 545.103,30	R\$ 1.794.906,23
10.Santiago Amorim de Almeida	1450,0000	R\$ 556.639,60	R\$ 1.832.892,74
11.Enio Amorim de Almeida	1990,0000	R\$ 903.703,65	R\$ 2.975.698,93
12.Espólio de Amália Amorim de Almeida	883,5339	R\$ 401.232,53	R\$ 1.321.171,17
13.Epifânio Martins da Rosa	2967,5761	R\$ 1.417.128,90	R\$ 4.666.296,25
14.Epifânio Martins da Rosa	2873,1797	R\$ 1.187.051,90	R\$ 3.908.703,12
15.Sérgio Martins da Rosa	575,9752	R\$ 258.197,12	R\$ 850.186,78
16.Dejamar Ceretta Dalazen	575,9752	R\$ 258.197,12	R\$ 850.186,78
17.Cleuza A. da Rosa Castro	575,9752	R\$ 258.197,12	R\$ 850.186,78
18.Antônio Enio da Rosa	575,9752	R\$ 258.197,12	R\$ 850.186,78
19.Diogenes Epifânio Martins da Rosa	575,9752	R\$ 258.197,12	R\$ 850.186,78
20.Ana M. Kliemann Marchioro e outro.	2992,6977	R\$ 1.148.865,41	R\$ 3.782.963,11
21.Gilso Antonio Damo	2998,8316	R\$ 1.151.219,58	R\$ 3.790.714,88
22.Armelindo Segatto	1415,5874	R\$ 543.452,85	R\$ 1.789.471,65
23.Antônio Enio da Rosa	1415,6484	R\$ 543.452,86	R\$ 1.789.471,69
24.Syla T.Dumoncel Pasqualotto	2904,3038	R\$ 1.369.913,92	R\$ 4.510.827,62
25.Syla T.Dumoncel Pasqualotto	2992,7393	R\$ 1.148.881,86	R\$ 3.783.017,28
26.Espólio Getúlio A. Boscardin	1487,7800	R\$ 571.145,60	R\$ 1.880.657,84
VALOR TOTAL DA IDENIZAÇÃO ATUALIZADA PLANILHA Nº 01 R\$ 68.661.202,00			

Fonte: Tribunal de Justiça do Tocantins. Resumo de planilha de cálculo

A Tabela 1.5 resume a memória de cálculo, feita em novembro de 2006 pelo Tribunal de Justiça do Tocantins, para atualizar o valor das indenizações, já incluídas as variáveis determinadas pela Justiça para a realização da atualização monetária.

Na tabela 1.5 ao valor atualizado de R\$ 68.661.202,00, que deveria ser pago naquela data, devem-se acrescentar R\$3.605.724,02 correspondentes ao valor atualizado da parte já paga, totalizando R\$72.266.926,02 o valor total da indenização atualizada em 30/11/2006.

O Governo do Tocantins comprometeu-se, por acordo judicial a realizar o pagamento das indenizações em 10 parcelas com valores atualizados. Os processos de atualização dos valores das parcelas, e os pagamentos dos precatórios, ainda estão em andamento e tem sido marcados por processos de corrupção, provocando a intervenção do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e ao afastamento, pelo Superior Tribunal de Justiça, de 4 desembargadores envolvidos na venda de decisões judiciais e na liberação prematura de precatórios contra o Estado do Tocantins.

Em 21/09/2010 a Procuradoria Geral do Estado notificou os 36 beneficiários⁴⁵ remanescentes para que pagassem os valores das indenizações pagas pelo Estado, no valor de 156 milhões de Reais, atualizados até 2010, conforme previsto na quarta cláusula resolutive dos títulos definitivos de domínio, assinados e recebidos pelos proprietários via Itertins. A não regularização do pagamento levaria à aplicação das penalidades previstas em Lei, entre elas, a retomada do imóvel pelo Estado.

O Estado do Tocantins interpôs o RECURSO ESPECIAL Nº 1.403.650 - TO (2013/0306822-7), junto ao Superior Tribunal de Justiça STJ. O Ministro julgador constatou que, a Ação de Desapropriação de Campos Lindos não foi transitada em julgado. Isto é, não existia amparo jurídico para o pagamento das indenizações aos 26 proprietários que entraram na Justiça. Até essa data o estado do Tocantins tinha feito pagamento de precatórios no montante de 55 milhões de Reais e a dívida atualizada até outubro de 2013 a ser ainda paga totalizava mais de 119 milhões de Reais⁴⁶

Os 55 milhões já pagos pela indenização devem ser, conforme previsto na quarta cláusula resolutive dos títulos definitivos de domínio, pagos pelos beneficiários e no futuro os valores que o estado deva pagar por conceito dessas indenizações também, juridicamente deveriam ser pagos pelos beneficiários. Nenhum dos beneficiários tinha feito pagamento, até outubro de 2013, ao estado do Tocantins sequer um Real por esse conceito. Isso significa que as terras expropriadas dos posseiros foram entregues a custo

⁴⁵ Em 2010 dos 47 beneficiários originais o grupo tinha diminuído para 36. Essa constatação quantitativa sinaliza que aqueles que tinham alugado seu nome para receber lotes para terceiros já tinham repassado os lotes recebidos para aqueles que os contrataram, e outros beneficiários originais já tinham vendido os lotes recebidos.

⁴⁶ Jornal do Tocantins.

zero aos sojeiros beneficiários. A situação é, ainda mais grave, do ponto de vista social, porque os mais de 55 milhões de Reais já pagos por indenizações, foram retirados do orçamento do Estado, isto é, de recursos públicos retirados da população.

Os posseiros expropriados de seus meios de vida também ajuizaram diversas ações na Justiça, pleiteando a justa indenização. Nenhuma das ações propostas avançou na Justiça.

Em outubro de 2003, quatro Procuradores da República no Tocantins encaminharam Pedido ao Procurador Geral da República, para que, junto ao Egrégio Supremo Tribunal Federal, Represente pela Intervenção Federal no Poder Judiciário do Tocantins, com o objetivo de assegurar o cumprimento dos preceitos dos princípios constitucionais consagrados no Art. 34, inciso VII, letras a) e b):

Art. 34. A União não intervirá nos Estados nem no Distrito Federal, exceto para:

...

VII – assegurar a observância dos seguintes princípios constitucionais:

- a) Forma republicana, sistema representativo e regime democrático;
- b) Direitos da pessoa humana;

A justificação decorreu da conduta dos Poderes Executivo e Judiciário do Estado durante o processo de desapropriação em Campos Lindos. Para os procuradores os fatos constatados “demonstram claramente que o Estado do Tocantins, no exercício de seus poderes constitucionais, não tem respeitado o regime democrático, maltratando os direitos elementares da pessoa humana”, continuam arguindo os procuradores:

“quando os instrumentos ordinários de atuação de um Estado não cumprem, reiteradamente, sua função constitucional, ofendendo direitos fundamentais de seus cidadãos, impõe-se ao Estado Central agir, substituindo àquele fazendo restaurar o ordenamento jurídico ao qual se sujeita toda a sociedade”....

Tem-se, portanto, que um Estado assegurará a observância do regime democrático sempre que cumprir o papel de respeitar os direitos e garantias fundamentais e agir no sentido de sua plena realização. O caso de Campos Lindos demonstra que o Estado do Tocantins não cumpriu a determinação constitucional⁴⁷.

Para os Procuradores Federais:

o Estado do Tocantins, notadamente através de seu Poder Judiciário, violou, desrespeitou, aniquilou, inúmeros direitos fundamentais, cabendo destacar os

⁴⁷ Ministério Público Federal. Procuradoria da República no Estado do Tocantins. Pedido de Intervenção Federal no Estado do Tocantins. Ver a minuta completa no Anexo 3.

princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e o direito à propriedade".

CAPÍTULO II

A QUESTÃO AGRÁRIA COMO QUESTÃO DE ECONOMIA POLÍTICA

Na discussão atual sobre o avanço do capitalismo no Brasil é consensual aceitar que ele se expandiu de forma não homogênea, por todas as atividades da economia, na cidade e no campo. Porém existem discordâncias entre os enfoques teóricos desenvolvidos para compreender tal avanço.

A busca pela compreensão das formas como o capitalismo emerge e avança na agricultura, da região de Campos Lindos, e das transformações induzidas sobre a estrutura agrária local, coloca a necessidade de revisitar as principais contribuições teóricas que têm privilegiado a análise da questão agrária e do avanço do capitalismo na agricultura como objetos de seus esforços de pesquisa.

Partimos da aceitação de que, para a compreensão da emergência e expansão do capitalismo na agricultura, predominam dois corpos teóricos, cujo poder explicativo pode ser contrastado com as evidências empíricas encontradas em Campos Lindos: as elaborações teóricas sobre a questão agrária e sobre o paradigma do capitalismo agrário.

Neste capítulo são apresentadas, de forma sintética, no momento inicial, as contribuições dos autores clássicos sobre dois temas basilares na gênese e expansão do capitalismo na agricultura: as questões agrária e camponesa e as elaborações sobre a renda fundiária. No segundo momento são apresentadas contribuições mais recentes e os novos enfoques sobre a questão agrária. No terceiro momento são apresentadas as contribuições de autores brasileiros da linha de pensamento da questão agrária. Na sequência são apresentadas as contribuições dos principais autores da linha de pensamento do paradigma do capitalismo agrário. Atingidos esses propósitos, ter-se-á um referencial para avançar na compreensão do papel da soja no avanço e consolidação de formas de produção capitalistas na agricultura, moldadas nas particularidades históricas da sociedade brasileira.

2.1 A questão agrária nos autores clássicos

Consideram-se como autores clássicos na análise da questão agrária: Karl Heinrich Marx; Friedrich Hengels; Vladimir Ilitch Lênin; Karl Kautsky e Aleksandr Vasílievich Chayánov.

A Questão Agrária tem sido abordada, no Marxismo, como a análise das relações de propriedade e de produção no campo e, em parte, como a questão camponesa que trata da análise da estrutura social no campo e de suas articulações internas (HEGEDUS, 1986, p. 149). A análise do papel do campesinato na conjuntura histórica e de seu peso específico na mesma, faz parte da análise da questão camponesa. A análise da questão agrária é fundamental porque, segundo a economia política de Marx, o desenvolvimento da agricultura e das articulações internas na sua estrutura social segue leis rigorosas, as quais podem ser desvendadas mediante a análise da questão agrária.

No entanto, a análise das questões agrária e camponesa constituiu, e ainda constitui uma fonte de controvérsias e divergências, tanto na teoria como na prática, entre pesquisadores, partidos e movimentos sociais.

2.1.1 As contribuições de Marx e Engels à análise da questão agrária

A primeira abordagem sobre a questão agrária foi realizada por Marx em 1848 no “18 Brumário de Louis Bonaparte”. Embora o objetivo principal dessa obra não tivesse sido essa abordagem. Marx analisou a dinâmica dos acontecimentos que levaram Louis Bonaparte ao poder e ao fracasso da revolução europeia de 1848. Desvendou o papel desempenhado pela massa dos camponeses franceses, a mais numerosa no país naqueles anos e analisou a estrutura de classes na França, focando a estrutura interna do campesinato, seus interesses e contradições:

Os pequenos camponeses constituem uma imensa massa, cujos membros vivem em condições semelhantes, mas sem estabelecerem relações multiformes entre si. Seu modo de produção os isola uns dos outros, em vez de criar entre eles um intercâmbio mútuo. Esse isolamento é agravado pelo mau sistema de comunicações existente na França e pela pobreza dos camponeses. Seu campo de produção, a pequena propriedade, não permite qualquer divisão do trabalho para o cultivo, nenhuma aplicação de métodos científicos e, portanto,

nenhuma diversidade de desenvolvimento, nenhuma variedade de talento, nenhuma riqueza de relações sociais (MARX, 2000, p.173).

A grande massa da nação francesa, os camponeses, estava constituída, para Marx, pela adição simples de milhões de famílias isoladas e autossuficientes, “*da mesma maneira que batatas em um saco constituem um saco de batatas*”. (MARX, 2000, p.174).

Continua Marx sua análise:

Na medida em que milhões de famílias camponesas vivem em condições econômicas que as separam umas das outras e opõem o seu modo de vida, os seus interesses e sua cultura aos das outras classes da sociedade, estes milhões constituem uma classe. Mas na medida em que existe entre os pequenos camponeses apenas uma ligação local e em que a similitude de seus interesses não cria entre eles comunidade alguma, ligação nacional alguma, nem organização política, nessa exata medida não constituem uma classe (MARX, 2000, p.174).

Marx concluiu que no Ocidente a massa camponesa sem ter atingido, no processo histórico, uma identidade e uma consciência de classe, não poderia constituir uma força revolucionária autônoma. Porém, reconhece que uma parte da massa camponesa é consciente de sua situação de miséria e submissão:

A dinastia de Bonaparte representa não o camponês revolucionário, mas, o conservador; não o camponês que luta para escapar às condições de sua existência social, a pequena propriedade, mas antes o camponês que quer consolidar sua propriedade (MARX, 2000, p.174).

Marx, posteriormente, focou também sua atenção sobre a análise do problema agrário com o propósito de desvendar as leis do desenvolvimento e da dinâmica da agricultura; a questão camponesa que levava a conclusões políticas para a ação imediata ficou relegada em seu trabalho. Na análise do problema agrário elaborou duas importantes concepções: sua teoria da renda fundiária e a lei da concentração do capital, também aplicável na agricultura.

A teoria da renda fundiária nasceu da incorporação da questão agrária à economia política e constitui o alicerce teórico para o socialismo e a necessidade da nacionalização da propriedade fundiária como um passo obrigatório para a superação do capitalismo. A teoria da renda fundiária não foi desenvolvida de forma completa em nenhuma obra, está disseminada em diversos escritos. No livro III do Capital, organizado e publicado por Engels depois da morte de Marx, a teoria da renda fundiária

foi apresentada de forma mais elaborada, porém, em algumas passagens, de forma não uniforme. A forma mais elaborada está apresentada desde o capítulo XXVI até o capítulo L, do volume III.

Marx, no capítulo XLVII, do volume III, na análise da gênese da renda fundiária capitalista, identifica na história da reprodução social do capital formas de renda fundiária pré-capitalista. Nas relações pré-capitalistas de produção na agricultura Marx identificou três expressões da renda fundiária: a renda em produto; a renda em trabalho e a renda em dinheiro. A forma mais simples de renda pré-capitalista da terra é a renda em trabalho, essa forma de renda se origina quando o produtor direto, com seus instrumentos de trabalho próprios, trabalha na terra do proprietário uma parte dos dias da semana, lavrando para si mesmo e sua família e nos outros dias da semana trabalha nas terras do solar senhorial, gratuitamente. A segunda forma de renda pré-capitalista é a renda em produto originada na seguinte relação: o lavrador cultiva nas terras do proprietário seu produto, ou produtos, e no tempo da colheita entrega uma parte da produção ao proprietário como pagamento pelo uso da terra. A terceira forma de renda pré-capitalista da terra é a renda em dinheiro ou o arrendamento, neste tipo de renda o produtor imediato entrega ao proprietário uma quantia em dinheiro correspondente ao preço pelo uso da terra durante um período determinado. A renda pré-capitalista em dinheiro apareceu historicamente com a urbanização e com a atividade comercial consolidada. A relação entre a terra e o capital, mediada pela renda como forma econômica, é, na verdade, uma relação social de classe.

Marx se ocupou na análise da renda no capitalismo porque uma parte da mais valia gerada é consumida pelo capitalista e a outra parte constitui o fundo de acumulação. Analisou três formas de renda capitalista: a renda diferencial que foi subdividida em renda diferencial I e a renda diferencial II e a renda absoluta.

A renda diferencial dividiu sua análise em dois casos. No capítulo XXXIX analisou o a renda diferencial I, no capítulo XL analisou a renda diferencial II. A seguir continuou sua análise da renda diferencial II subdividindo-a em três casos: no primeiro caso com o preço de produção constante objeto do capítulo XLI, o segundo caso da renda diferencial quando o preço de produção é decrescente foi analisado no capítulo XLII, e o terceiro caso da renda diferencial II, quando o preço de produção é crescente foi analisado no capítulo XLIII.

As formas da renda diferencial para Marx são formas históricas bem determinadas e sua formação está restrita à agricultura capitalista. Não são as condições naturais de fertilidade e localização que causam a geração da renda diferencial, constituindo-se apenas na sua base, pois é o trabalho humano, aplicado a essas terras naturalmente diferenciadas que aumenta a produtividade e gera a renda diferencial. A renda diferencial I está relacionada à diferença de fertilidade natural do solo e à localização favorável em relação ao mercado. A base para a renda diferencial II resulta dos investimentos destinados a aumentar a fertilidade do solo e/ou dos investimentos para melhorar o acesso ao mercado, por exemplo a construção ou pavimentação de estradas, a melhoria dos meios de transporte para facilitar o escoamento da produção. Marx destaca que a renda diferencial I não está associada à propriedade privada da terra, pois a sua existência somente possibilita ao proprietário fundiário sua apropriação, mesmo que a propriedade fosse coletiva a renda diferencial existiria.

Para conceitualizar a renda absoluta, Marx partiu de que a tendência à equalização da taxa do lucro, em todos os ramos da indústria e da economia, supõe a liberdade de concorrência, a liberdade de transferir o capital de um ramo para outro. Porém, a propriedade privada da terra é um obstáculo à livre transferência. Devido a esse monopólio, os produtos da agricultura, caracterizados pela baixa composição orgânica do capital, e por uma taxa de lucro individual mais elevada, não entram na equalização da taxa de lucro. O proprietário agrícola, que detém o monopólio da terra, pode manter o preço acima da média; este preço de monopólio dá origem à renda absoluta. A renda absoluta pode ser eliminada com a nacionalização da terra quando esta passa a ser propriedade do Estado.

A renda absoluta provém da produção capitalista, considerando a economia como um todo. Tem como causa primeira a propriedade privada e é constituída pelo excedente de valor sobre o preço de produção. No caso da agricultura, para que exista a renda absoluta é necessário que os valores dos produtos sejam superiores aos seus preços de produção. Pela composição orgânica do capital, essa é a situação normal da história do desenvolvimento do capitalismo.

Somente a propriedade privada da terra, como meio de produção, possibilita a existência da renda fundiária, Marx afirma:

Assim, no modo capitalista de produção os verdadeiros agricultores são assalariados, empregados por um capitalista, o arrendatário, que somente se dedica à agricultura como um campo de exploração de seu capital investido numa esfera particular da produção. Este arrendatário capitalista paga ao

terratamente, ao proprietário da terra, em datas determinadas por exemplo, anualmente, uma quantia fixada em dinheiro, por contrato, (exatamente da mesma forma que quem contrae um empréstimo bancário paga uma taxa de juros determinada) em troca da permissão para aplicar seu capital neste campo particular da produção.

A renda fundiária constituía para Marx um dos maiores obstáculos para a expansão da agricultura porque o arrendatário evita fazer benfeitorias e desembolsos dos quais não obtenha retorno durante o tempo de arrendamento. Nos sistemas de produção dos pequenos camponeses, sem a presença do capitalista, “não existe a renda absoluta a qual pressupõe ou um remanescente realizado do produto sobre seu preço de produção, ou um preço que excede o valor do produto”. Para Marx a lei do valor não se cumpre na economia camponesa, pois as transações do camponês não são guiadas pelos preços de mercado, destarte, o camponês cede uma parte de seu trabalho à sociedade e faz com que o preço regulador do mercado só em circunstâncias excepcionais atingisse tal valor.

Qualquer que seja o modo como se tenha fixado o preço regulador do mercado dos produtos agrícolas a renda diferencial existe e é dada como o remanescente do preço dos produtos agrícolas produzidos nas terras de maior fertilidade e com vantagens de localização em relação ao mercado. A renda diferencial existe mesmo em situações sociais em que não se tenha desenvolvido ainda um preço regulador de mercado. A diferença está em que, neste contexto, a renda diferencial é apropriada pelo camponês, cujo trabalho se realiza em condições naturais mais favoráveis.

A economia política de Marx explica porque o camponês cede parte de seu trabalho à sociedade, sendo esta a causa para não receber renda absoluta e também para não acumular capital. O camponês transfere parte de seu trabalho necessário à sua reprodução, porque não inclui esse trabalho como parte dos custos de produção; daí a razão pela qual onde predomina a pequena propriedade, o preço de mercado não chega a cobrir o valor do produto. (MARX, 1981 pp. 812, 814).

Marx, em 1872, publicou o artigo “*La nacionalización de la tierra*”, um dos mais importantes documentos do marxismo sobre o problema agrário. Nesse documento focou a coletivização da propriedade da terra como sendo o problema fundamental para a revolução proletária e da passagem do capitalismo para uma sociedade socialista, seu argumento chave é o seguinte:

“Se a conquista criou o direito natural para una minoria, à maioria no resta mais a fazer do que reunir forças suficientes para ter o direito

natural de reconquistar tudo aquilo que lhe foi tirado” (MARX, 2003, p.1).

Marx estudando a agricultura da Europa Ocidental, concluiu que na agricultura prevaleceriam não só as relações capitalistas de produção, mas também a concentração do capital, razão pela qual a questão agrária não poderia ter solução no capitalismo.

Para Friedrich Engels, parceiro intelectual de Marx, em relação à questão agrária, suas preocupações tiveram um caráter mais pragmático. Preocupou-se com a elaboração programática dos partidos socialdemocratas e socialistas. No texto “El problema campesino em Francia y em Alemania”, representativo de sua contribuição, o objetivo de Engels foi colocar a posição marxista sobre o programa agrário no Congresso da socialdemocracia alemã em 1894. Nas palavras de Engels:

Os partidos burgueses e reacionários ficam surpreendidos de que, de repente, os socialistas coloquem agora, e em todos os lugares, na ordem do dia, o problema camponês. Na verdade, deveriam se surpreender de que isto não tenha sido feito há muito tempo o camponês é o fator mais importante da população, da produção e do poder político ... Como um factor de poder político, até hoje, o camponês somente tem-se manifestado, na maioria dos casos, pela sua apatia, baseada no isolamento da vida rural. Essa apatia da grande massa da população camponesa é o maior apoio não só da corrupção parlamentar em Paris e Roma, mas também do despotismo russo. Mas não está longe de ser insuperável (Engels, 1974, p.1).

A motivação de Engels era o temor de que a massa dos pequenos camponeses, cada vez mais empobrecidos com o avanço do capitalismo, pudesse ser manipulada por grupos sociais antagônicos ao socialismo e convertidos em adversários, passivos ou ativos, das organizações dos obreiros industriais urbanos, como aconteceu na França, na revolução frustrada de 1848. daí a necessidade de identificar os setores do campesinato que poderiam, pela sua condição de explorados, somar com a socialdemocracia. Para esse propósito, o Programa Agrário contemplaria, de forma clara, o papel que o pequeno camponês desempenharia na sociedade socialista. Tanto para Marx quanto para Engels o pequeno camponês estaria condenado fatalmente no capitalismo a ser despojado de sua terra e a ser convertido em proletário urbano. A produção camponesa poderia manter-se somente com a barbárie, o trabalho excedente desumano e com baixo nível de consumo.

Já, na década de 1890, a revisão da ortodoxia marxista sobre a questão camponesa emergiu como uma necessidade, particularmente da socialdemocracia

alemã, decorrente do significativo peso eleitoral da massa camponesa. Nesse processo de revisão, Karl Kautsky teve importante papel.

2.1.2 A contribuição de Karl Kautsky à análise da questão agrária

Foi este autor o primeiro a realizar uma análise detalhada do avanço do capitalismo no campo, estudando o caso da Alemanha. Karl Kautsky publicou em 1898 “*A questão agrária*”, num momento em que os debates sobre as tendências do desenvolvimento agrícola estavam acirrados nos partidos socialistas da Europa, em decorrência da crise agrária provocada pelo rápido avanço do capitalismo. A questão agrária tinha-se transformado numa das questões práticas e teóricas de maior interesse e a polêmica sobre o destino dos camponeses estava polarizada. Seu foco de análise foram as transformações na estrutura agrária da Alemanha, decorrentes do processo de penetração do capitalismo industrial urbano no campo. Para Kautsky, as conclusões de Marx sobre a indústria não podem ser transferidas automaticamente para a agricultura.

Na Alemanha, a produção camponesa estava direcionada para o consumo das comunidades locais e era autossuficiente, não somente na produção alimentar, mas também na elaboração e construção de seus instrumentos de trabalho, vestuário e utensílios domésticos. Kautsky focou também a sujeição da agricultura à produção industrial, as transformações na estrutura da família camponesa, as relações entre os grandes e os pequenos estabelecimentos, o endividamento, o subconsumo, os mecanismos de reprodução do campesinato e a relação funcional com a expansão capitalista, a concorrência ultramarina, dentre outras manifestações do processo (KAUTSKY 1986).

Para o autor, embora no século XIX predominasse nas cidades a polarização entre o proletariado e os capitalistas, nas áreas rurais a situação não era a mesma porque o modo de produção capitalista mesmo sendo dominante não era a única forma de produção no setor agrário. Simultaneamente, o papel histórico do camponês era de difícil compreensão dado que as posições assumidas em diversas situações eram oscilantes e contraditórias. Assim por exemplo, o camponês que antes combatera a Igreja, o Principado e a nobreza, no final do século XIX, aderiu tenazmente a essas instituições e não raro teria sido a favor daqueles que o exploravam.

Kautsky constatou a crescente dependência da agricultura em relação à indústria urbana. Comparou os grandes e os pequenos estabelecimentos e mostrou a superioridade e as vantagens dos grandes estabelecimentos nos quais existe a especialização e a economia de recursos e uma divisão do trabalho que leva à maior eficiência; analisou as experiências cooperativas e conclui com um questionamento: Por que, de modo geral, a agricultura moderna, apresentando um desempenho tão bom em moldes capitalistas, não poderia funcionar em regime de grandes cooperativas?

Embora, economicamente mais rentável, os benefícios da grande propriedade só seriam socialmente adequados se ela evoluísse para a forma socialista.

Observou a desintegração do campesinato, mas não seu desaparecimento, pois nas regiões com falta de mão de obra para a agricultura, o capitalista cedia ao operário uma parcela pequena de terra para dispor de sua força de trabalho. O pequeno proprietário era recriado com a parcelização que complementava o processo de concentração. Nesse caso, a lei da concentração observada na indústria e proposta por Marx também para a agricultura foi refutada com a análise de farto material estatístico. “A agricultura não se desenvolve, em absoluto, como copia fiel da indústria, mas de acordo com suas próprias leis” (KAUTSKY, 1986, p.15). Kautsky concluiu que caberia ao proletariado vitorioso a iniciativa de implantar a produção cooperativa, criando as condições para a passagem da atividade artesanal e agrícola para a grande produção cooperativa, pois somente a cooperativa socialista seria capaz de absorver o campesinato e sua produção.

2.1.3 Contribuições de Lênin

Lênin deu especial importância à análise do problema agrário, o qual considerou como um dos maiores desafios para consolidar a revolução na Rússia, país naquele tempo de estrutura eminentemente agrária. Sua produção teórica foi inovadora para o marxismo. Lênin conciliou a teoria do marxismo com a prática revolucionária. Em relação à questão agrária e camponesa, foi o autor que levou essa conciliação ao rigor extremo. Dado seu conhecimento da economia política marxista e do Capital retomou os conceitos de renda absoluta e de renda diferencial, como conceitos chaves para sustentar, no programa agrário do partido socialdemocrata russo, a nacionalização da terra.

Em relação à renda absoluta, seguindo o raciocínio de Marx, Lênin analisa que a renda absoluta desestimula o avanço da agricultura porque o capitalista não investe em benfeitorias que seriam transferidas para o proprietário sem ônus, mas a renda absoluta, contraditoriamente, é a causa da prosperidade agrária e ao mesmo tempo tende a frear a evolução industrial. Mais ainda, a renda absoluta agrícola causa a regressão relativa da produção industrial. A nacionalização da terra, defendida por Marx e por Lênin favoreceria o desenvolvimento do capitalismo na agricultura eliminando a renda absoluta e possibilitaria as condições para o avanço do capitalismo na agricultura e na indústria, condição necessária para a revolução socialista. A nacionalização das pequenas propriedades não seria necessária, pois não constituiriam obstáculo para a expansão do capitalismo no campo.

Dos três tipos de renda estudados por Marx (a renda absoluta, a renda diferencial e a renda de monopólio), Lênin afirma que a renda absoluta tem caráter capitalista, pois ela existe em decorrência da existência da propriedade privada da terra. A renda relativa do tipo I, isto é, a originada pelas diferenças entre as características naturais para a produção em diversos tipos de solos, e a renda diferencial II, originada pelas diferenças de rendimento e produtividade, em consequência da utilização da tecnologia é determinada pela existência do mecanismo dos preços de mercado no capitalismo. A renda de monopólio que existe em função do preço de uma mercadoria produzida numa determinada região e com qualidades diferenciadas; depende mais do preço que os compradores estariam dispostos a pagar do que do preço regulador.

Lênin com base nas pesquisas e análises dos censos agrícolas dos Estados Unidos dos anos de 1900 e 1910 e que deram origem ao livro 'Capitalismo e agricultura nos Estados Unidos da América: novos dados sobre as leis de desenvolvimento do capitalismo na agricultura', afirmou que a social democracia russa deveria defender o caminho da forma norte-americana para o desenvolvimento agrário, pois esta era a mais democrática do ponto de vista burguês. Lênin concluiu que a linha principal do desenvolvimento da agricultura capitalista é a utilização de métodos intensivos, não pelo aumento da superfície cultivada, mas pela melhoria da qualidade técnica do cultivo, aprimorando o manejo do solo, aumentando o capital investido numa mesma superfície.

A “pequena exploração”, sem deixar de ser pequena pela área ou propriedade, transforma-se em grande pela produção. Essa constatação, aparentemente simples, tem

gerado diversas interpretações a respeito das teses marxistas e da realidade agrária brasileira. Lênin concluiu que os estabelecimentos de superfície mediana apresentavam as condições mais favoráveis para o desenvolvimento da agricultura capitalista com a aplicação intensa da mecanização; esta constatação é diferente da interpretação de Kautsky, para o qual, quanto maior fosse o tamanho do estabelecimento, maior seria sua eficiência produtiva.

Outra conclusão de Lênin foi constatar que o capitalismo na agricultura não depende das formas de propriedade e usufruto da terra que o antecederam. O capital encontra as mais diversas formas de propriedade medieval e patriarcal da terra: a propriedade feudal, a de camponeses dependentes, a de clã, a comunal, a estatal, etc. O capital subordina todas essas formas de propriedade fundiária, empregando uma variedade de meios e métodos. Outra importante conclusão de Lênin, obtida da comparação dos censos agrícolas de 1900 e 1910 dos Estados Unidos diz em relação à pequena agricultura, pois constatou que essa agricultura, mesmo nos pequenos estabelecimentos, tinha pouca expressão: também lá a famosa pequena agricultura não capitalista “fundada no trabalho familiar”, é apenas um mito. (LÊNIN, 1980 p.23). Estas constatações de Lênin serão retomadas mais adiante quando da recuperação das interpretações sobre o avanço do capitalismo na agricultura brasileira.

Para Lênin as discussões sobre a evolução da agricultura no capitalismo e as leis desta evolução centram-se, na pequena e na grande produção:

... para avaliar esta influência é preciso antes e acima de tudo fazer um esforço para separar, na agricultura, a economia natural da economia mercantil. Todos sabem que a economia natural, ou seja, a produção que não é voltada para o mercado, mas para o consumo da própria família da farm, desempenha um papel relativamente importante na agricultura, e que ela só cede lugar à agricultura mercantil de forma bastante lenta. E se, neste caso, forem aplicadas as teses teóricas já estabelecidas pela economia política, não de uma forma estereotipada e mecânica, mas criteriosamente, veremos, por exemplo, que a lei da eliminação da pequena produção pela grande só pode ser aplicada à agricultura mercantil. Sem dúvida, não existe ninguém que, do ponto de vista teórico, possa contestar esta tese. E, no entanto, são extremamente raros os economistas e estatísticos que façam um esforço especial para destacar, investigar e, na medida do possível, estimar os índices que comprovam a transformação da agricultura natural em agricultura mercantil (LÊNIN, 1980, p.42).

Lênin destaca que a compreensão do avanço do capitalismo na agricultura deve contemplar, além da análise dos dados dos censos agrícolas, a análise das formas de propriedade fundiária que o capital encontra quando irrompe historicamente nessa agricultura e das formas como o capital subordina essas formas de propriedade. Complementa que essas análises deveriam ser feitas focando a origem da renda fundiária capitalista e de suas relações com as formas de renda que a antecederam nesse contexto como a renda in natura, a renda de pagamento em trabalho com suas modalidades sobreviventes e a renda em dinheiro (LÊNIN, 1980, p.39).

Em relação à participação dos sociais-democratas na Revolução também defendeu a estatização das terras, pois dessa forma a própria burguesia não precisaria dispor de capital para a compra de terras, direcionando todo seu capital para a produção.

Em relação à questão camponesa os pontos mais importantes são a afirmação de que a reprodução de formas não capitalistas de relações de produção constituem um entrave ao desenvolvimento do capitalismo na agricultura e por consequência ao desenvolvimento das forças produtivas. Isto não significa que essas formas de relações de produção não capitalistas impeçam o avanço do capitalismo, pois o capitalismo se desenvolve independentemente das formas de propriedade, isto é das relações de produção que encontra na agricultura, pois no seu avanço subordina essas formas atrasadas ao seu domínio. Lênin classificou os camponeses em ricos, médios e pobres, utilizando para isso o critério da compra e venda da força de trabalho: os camponeses ricos comprariam força de trabalho adicional; os camponeses médios comprariam e venderiam força de trabalho e os camponeses pobres seriam obrigados a vender sua força de trabalho numa determinada época do ano. A tese leninista da diferenciação social se refere a que os camponeses pobres tenderiam a se tornar proletários, enquanto que, os camponeses ricos se tornariam uma nova burguesia. Os camponeses médios estariam entre essas duas forças polares: a acumulação de capital e a proletarização.

Outro ponto importante na sua análise, pelas controvérsias que provocou, foi considerar o campesinato, não como uma classe social, mas como uma classe intermediária, na qual a imensa massa de camponeses pobres iria sendo absorvida pelo avanço do capitalismo que os transformaria em proletários rurais; outra parte, a dos camponeses mais ricos, com o avanço do capitalismo se transformaria em burguesia rural. Em virtude dessa análise o êxito da massa dos camponeses pobres estaria em aceitar a liderança do proletariado urbano, marchando junto com ele na luta pelas

transformações revolucionárias e pela nacionalização da terra, no rumo de uma nova sociedade socialista.

2.1.4 Contribuições de Chayanov

Alexander Chayanov, embora seja um autor que não procurou elaborar um corpo teórico para explicar o avanço do capitalismo na agricultura, foi um pesquisador que estudou em profundidade a economia camponesa da Rússia, sua lógica e forma de organização. Analisou com detalhes a atividade econômica da família camponesa individual, o mecanismo do equilíbrio interno dos fatores de produção, as características da composição da renda, do juro e da formação dos preços resultantes da motivação econômica da família camponesa. Para Chayanov, o campesinato continua existindo no capitalismo, se desenvolve nele, fazendo e não fazendo parte dele, pois seu objetivo econômico não é o lucro, mas a satisfação das necessidades da família, entendida como o conjunto das pessoas que moram sob o mesmo teto e compartilham dos resultados do trabalho. Estando a unidade de produção camponesa inserida no capitalismo, o camponês é necessariamente um produtor de mercadorias, participa do mercado sem, contudo, ser transformado em capitalista.

As conclusões de Chayanov constituem importante contribuição para a compreensão da economia camponesa e de sua capacidade de sobrevivência, contrariando as análises e o postulado da diferenciação camponesa sobre seu destino ao desaparecimento.

A Rússia, do início do século XX, era um país predominantemente rural e o campesinato constituía a grande maioria de sua população. Após a Revolução Russa de 1917, os bolcheviques propuseram a imediata expropriação das grandes propriedades e a nacionalização das terras, inclusive as dos camponeses para a criação de fazendas coletivas, gerenciadas pelo poder estatal. Chayanov defendeu a viabilidade da agricultura camponesa, enfatizando sua capacidade de sobrevivência em circunstâncias adversas e propôs que a terra fosse transferida para os camponeses, os quais deveriam ser organizados em cooperativas.

Chayanov, pesquisador da Escola da Produção, tentou entender duas questões-chaves: o comportamento do camponês pobre em relação à terra e à produção e, a morfologia e organização da unidade de produção camponesa. Os esforços para

entender esse comportamento e a motivação econômica do camponês foram inicialmente empreendidos com o uso da inferência estatística e a análise do comportamento das empresas de economia privada, porém chegou à conclusão que esse marco teórico não permitia a compreensão de comportamentos comuns e recorrentes (CHAYANOV, 1974, p.29). A alternativa metodológica foi direcionar os esforços para construir uma teoria que permitisse explicar os fatos observados no cotidiano do estabelecimento que trabalha para si mesmo e que:

.... De certa forma, ela difere na natureza da sua motivação, de uma empresa organizada com base na força de trabalho contratada. Esta hipótese dispensa a análise teórica da organização da unidade econômica camponesa de numerosas correções, exceções e complicações e permite-nos construir uma generalização lógica, mais ou menos harmoniosa, de todo o material empírico (CHAYANOV, 1974, p.30).

Para Chayanov as categorias renda, mais valia e lucro não permitiam compreender a economia camponesa, pois essa economia é uma forma de produção não capitalista; depois da subtração dos custos de produção não é possível determinar a remuneração ao capital, ao trabalho e à terra, isto é, não existe nessa economia o lucro, o salário e a renda. A hipótese chave de Chayanov é que a motivação do camponês para o trabalho prende-se ao fato de que ele por si mesmo pode determinar o ritmo e a intensidade de seu trabalho (CHAYANOV, 1974, p.34). A hipótese de Marx de que na economia camponesa simples, o camponês age como empresário e se atribui um determinado salário como motivação econômica foi rejeitada por Chayanov. A unidade de produção camponesa é, de forma indissociável unidade de consumo. O objetivo maior da unidade de produção camponesa é garantir a satisfação das necessidades da família e não a obtenção de lucro pecuniário. Por essa razão, o campesinato não poderia ser considerado como uma forma incipiente de capitalismo, embora a economia camponesa estivesse articulada, não subordinada, ao modo de produção capitalista.

A partir da constatação de que o camponês trabalha para satisfazer as necessidades de sua família e não para obtenção de lucro, Chayanov conseguiu explicar um fenômeno empírico até então inexplicável na história agrária russa: depois de uma diminuição dos preços dos produtos agrícolas acontecia um aumento da produção, o qual constitui um comportamento atípico numa economia capitalista. Pela microeconomia, o comportamento esperado seria que a queda dos preços desestimularia a produção e levaria a uma queda ainda maior na produção.

Outra afirmação importante em Chayanov é em relação à renda diferencial; os camponeses que ocupam as terras de maior fertilidade e melhor localização, ao observarem que conseguem produzir mais com menos esforço tendem a diminuir seu esforço físico para manter o equilíbrio produção-consumo; ao passo que camponeses que, ocupam terras de menor fertilidade, tendem a aumentar o esforço físico para obter os produtos que garantam sua sobrevivência. Esse comportamento é explicado pela motivação econômica do camponês que direciona os esforços de seu trabalho à satisfação das necessidades do grupo familiar.

Chayanov desenvolveu sua análise da unidade econômica camponesa, na seguinte perspectiva:

Não estamos interessados no destino da unidade econômica camponesa, nem na sua concepção econômica histórica e nacional. Nossa tarefa é infinitamente mais modesta. Apenas aspiramos a compreender o que é a unidade econômica camponesa do ponto de vista organizacional. Qual é a morfologia deste aparelho produtivo? (CHAYANOV, 1974, p.36)

Na análise de Chayanov um elemento central é o tamanho e a evolução da família. De acordo com ele, o tamanho das famílias depende da sua própria evolução, desde sua constituição até a morte do chefe da família. Argumenta que as variações da força de trabalho familiar determinam o acesso a terra. Chayanov contrapõe a ideia de diferenciação pelo tamanho familiar, ao critério de Lênin de classificar os camponeses, em relação à compra e venda da força de trabalho e que alguns autores denominam de teoria da diferenciação”. Para Chayanov os camponeses possuem diferentes tamanhos de propriedade por causa da evolução demográfica, das relações de parentesco e do fracionamento da propriedade na conformação de novas famílias e não pela posição em relação à compra ou venda da força de trabalho.

2.1.5 Síntese parcial

Destacam-se a seguir algumas proposições importantes que podem ser sintetizadas dos autores clássicos:

- a) As elaborações teóricas dos autores clássicos sobre a questão agrária, a rigor, no sentido kuhniano, constituem um corpo paradigmático.
- b) Para os autores clássicos do paradigma da questão agrária esta questão é estrutural e gerada pelo avanço do capital sobre a agricultura e não pode ser

solucionada no capitalismo: a única forma de superação da questão agrária está na construção de outra sociedade, a sociedade socialista.

- c) Para Lênin, a emergência do capital na agricultura e a forma da propriedade no campo originam relações de produção que levariam ao desaparecimento do campesinato. O desaparecimento do camponês seria consequência da expropriação de sua terra e da proletarização, no caso do campesinato mais pobre, ou de sua assimilação pela burguesia no caso do campesinato mais abastado. Isto é, o campesinato desapareceria como grupo social, não como classe social, pois ele não é reconhecido como classe social pelos clássicos. Porém, o processo de desaparecimento pode demorar muitos anos, como afirmado por Lênin.
- d) Com exceção de Chayanov, como resultado das relações de produção no campo e da estrutura da economia camponesa resultaria a pauperização da massa camponesa, o sobretrabalho, o subconsumo e a não possibilidade de construção de sua identidade e de sua consciência como classe social.
- e) Também com exceção feita a Chayanov a reprodução de formas não capitalistas de relações de produção no campo retardariam o avanço do capitalismo na agricultura e por consequência o desenvolvimento das forças produtivas.
- f) Para Marx e para Lênin o capitalismo na agricultura não depende das formas de propriedade que o antecederam e das formas de usufruto da terra, pois o capital subordina as diversas formas de propriedade que lhe antecedem historicamente.
- g) Somente a propriedade privada da terra, como meio de produção, possibilita a existência da renda fundiária. A renda da terra é a forma na qual se concretiza economicamente a propriedade da terra e a forma na qual a terra se valoriza.
- h) Dos clássicos referenciados, somente Chayanov discorda com a desaparecimento do campesinato no capitalismo, pois as características inatas e o objetivo final da economia camponesa lhe permitiriam sua sobrevivência; o camponês mesmo tendo como motivação econômica a produção para o consumo da família eventualmente pode vender produção excedente, porém sem estar inserido no mercado.

- i) Chayanov contrapõe a ideia de evolução do tamanho da família à ideia da diferenciação social do camponês. Os camponeses possuem diferentes tamanhos de propriedade por causa da evolução demográfica, das relações de parentesco e do fracionamento da propriedade na conformação de novas famílias e não pela posição em relação à compra ou venda de mão de obra.
- j) Para Kautsky o campesinato desapareceria no socialismo com a implantação da produção agropecuária em grandes cooperativas; no capitalismo o campesinato seria recriado pelos capitalistas, como forma de segurar a força de trabalho em áreas rurais, cedendo-lhes pequenas parcelas de terra.
- k) Para Marx e para Lênin o campesinato não constituía uma classe social, mas uma classe intermediária. A imensa massa de camponeses pobres iria sendo absorvida pelo avanço do capitalismo que os transformaria em proletários rurais. Outra parte, a dos camponeses mais ricos, com o avanço do capitalismo se transformaria em burguesia rural. Para estes dois autores o destino inexorável do campesinato no capitalismo seria seu desaparecimento.

2.2 Outras contribuições contemporâneas à questão agrária

A partir do pós Segunda Grande Guerra a implantação dos agressivos programas de recuperação das economias dos países envolvidos no conflito, as rápidas transformações nos processos de produção em todos os setores da economia marcaram o dinamismo da expansão das formas capitalistas de produção. Emergiram novos problemas e novas dinâmicas de mudanças sociais cuja compreensão e interpretação vêm estimulando diversas pesquisas e a procura por conceitos que levem a desenvolver novas compreensões, com novas perspectivas para a análise do capital e da questão agrária. Vale destacar as contribuições dos autores contemporâneos Teodor Shanin (2005), Jan Douwe Van Der Ploeg (2008), Eric Sabourin (2009), Armando Bartra (2007), Marcel Mazoyer, Laurence Roudart (1998), Henry Bernstein (2008, 2011a, 2011b), Philippe McMichael (1997, 2006a, 2006b), Sam Moyo (2008), Paris Yeros (2008). Para estes autores, com a exceção de Bernstein, o avanço do capitalismo sobre a agricultura, ao contrário do postulado pelos clássicos, não conseguiu levar ao desaparecimento do campesinato e se constituir como modo de produção absoluto e dominante similarmente ao acontecido com a produção industrial.

2.2.1 Algumas contribuições de Teodor Shanin

Para Shanin (2005, p. 8) diversas tentativas foram realizadas para rediscutir o enfoque clássico do marxismo para a compreensão da questão camponesa: o aprofundamento das relações mercantis no campo, a divisão do trabalho e a diferenciação de classe como pontos centrais da transformação capitalista (SHANIN, 2005, p.7). Nessas tentativas, pode ser constatado um quadro mais complexo e multidirecional do que o proposto no modelo de Lênin. Na transformação capitalista da agricultura parece ocorrer não uma, mas três tendências principais, simultaneamente em diferentes regiões e partes do mundo e, às vezes, dentro da mesma sociedade. Processos de diferenciação, de pauperização e de marginalização (SHANIN, 2005, p.8). Para Shanin a *diferenciação camponesa* exerceu um papel importante na transformação capitalista da agricultura camponesa e representou, muitas vezes, sua mudança estrutural mais significativa. As argumentações teóricas e fatuais, em seu favor, são válidas. Mas a interpretação de que seria o único padrão de desenvolvimento foi contestada pela experiência histórica.

A expansão do capitalismo não conseguiu levar ao desaparecimento do campesinato. Não desapareceu completamente e nem se proletarizou completamente, pois vai construindo suas formas de coexistir e, com isso, cria e recria sua existência.

Shanin atribui à visão marxista clássica uma visão de capitalismo “juvenil e otimista”, na qual o capitalismo agressivo, construtivo, dominador seria supereficiente para se expandir e transformar em capitalismo todas as formas de produção que encontra no seu caminho. As evidências encontradas demonstram que, em todos os países analisados o campesinato não tem desaparecido e se transformado em proletariado. Em parte, esse processo de proletarização acontece simultaneamente com outros processos de pauperização e marginalização social. Os camponeses:

Eles persistem em existir, ao mesmo tempo em que se transformam e se vinculam gradualmente à economia capitalista circundante, que pervade suas vidas. Os camponeses continuam a existir, correspondendo a unidades agrícolas diferentes em estrutura e tamanho, do clássico estabelecimento rural familiar camponês (SHANIN, 2005, p. 9).

Shanin ao estudar o comportamento do campesinato russo, no período pré e pós-revolucionário (1910-1925), encontrou como fato principal dessa história que “o

desenvolvimento prognosticado da diferenciação de classes, assim como o da resposta política do campesinato não ocorreu” (p.18). Isto é, o camponês pobre não lutou contra o camponês rico e nem o campesinato enfrentou a nobreza russa, como poderia ser previsto.

Shanin chama a atenção para generalizações feitas por vários autores em relação ao conteúdo do termo camponês, mesmo em autores dentro do marxismo, em geral com usos que levam à perda do conteúdo explicativo. Isso pode acontecer porque algumas teorizações perdem vista a dimensão empírica e ficam distantes das experiências e práticas desenvolvidas pelos sujeitos sociais.

2.2.2 Algumas contribuições de Van Der Ploeg

O professor Jan Douwe Van Der Ploeg, a partir longa experiência de pesquisa estudando as estruturas agrárias, as formas de produção e as estruturas sociais em vários países de América do Sul, da África e da Europa afirma que muitas das teorias formuladas em mais de um século colocaram o camponês como um obstáculo à mudança e por isso como uma figura social que deveria desaparecer ou ser progressivamente removida. Por trás da invisibilidade construída e fortalecida pelas conotações negativas que o termo camponês tem na linguagem cotidiana, demonstra, apoiado em documentação estatística, que em 2005 existiam em torno de 1.2 bilhões de camponeses no mundo.

Para Ploeg (2008), a condição camponesa é de natureza contraditória e se fortalece na luta constante por autonomia e progresso num contexto caracterizado por condições múltiplas de dependência e por processos de exploração e marginalização associados. Os camponeses exercem um papel crítico nas sociedades modernas apesar de que milhões deles lutam para escapar ou remediar suas condições de miséria mesmo quando expulsos para áreas urbanas. Cita o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST), no Brasil, como um dos mais conhecidos, porém não o único. A presença de camponeses tem frequentemente uma relação positiva com a qualidade de vida no campo, com a policultura, com a qualidade dos alimentos produzidos e com o uso mais sustentável e eficiente d'água, da energia e do solo, em contraposição à agricultura predadora capitalista. O autor constata que na atualidade o modelo de organização do mercado mundial de alimentos, dominado na forma de um Império por um grupo de

gigantescas empresas transnacionais, tem forte tendência a marginalizar e destruir o campesinato juntamente com sua cultura e os seus valores.

Os mercados globais agrícolas e alimentares hoje representam um novo fenômeno que tem fortes impactos na agricultura no mundo todo. A expansão dos mercados globais é fundamental para os estudos pós-modernos do avanço do capitalismo na agropecuária. O campesinato não pode ser explicado simplesmente como uma referência ao passado, pois ele está enraizado na realidade de hoje e oferece perspectivas e soluções promissoras, embora quase ocultas pela ciência e a pesquisa. Daí a importância de reconsiderar o novo campesinato e seu papel no futuro frente à expansão capitalista na agricultura que produz níveis crescentes de desemprego e de degradação dos estoques de recursos.

Para van der Ploeg, os processos de reconstrução do campesinato hoje, contrariam tanto a essência da abordagem marxista clássica, como da abordagem da modernização. A primeira considera o desaparecimento do campesinato como condição para o desenvolvimento das forças produtivas do capitalismo e a segunda menospreza, em grande medida, as trajetórias empíricas de desenvolvimento da agricultura camponesa. As novas reconceituações do campesinato e seu papel nas sociedades do terceiro milênio não podem ser feitas a partir de modelos já elaborados e que não conseguem incorporar as dinâmicas específicas do campesinato.

Para o autor a agricultura camponesa moderna está caracterizada pela articulação entre a produção e as relações sociais mais globais que definem a posição do *campesinato* na sociedade. A condição camponesa para Ploeg apresenta seis características: uma relação de coprodução com a natureza; a construção e autogestão de uma base autônoma limitada de recursos próprios (terra, fertilidade, trabalho, capital) que obriga o camponês a buscar a eficiência técnica e a preservar a qualidade de recursos naturais limitados; um projeto de sobrevivência e de resistência ligado à reprodução da unidade familiar, dando prioridade ao trabalho em família; a policultura combinada com outras atividades como a criação de animais e a cooperação e as relações de reciprocidade com os membros de sua comunidade. Por essas características, a agricultura camponesa gera um volume maior de postos de trabalho do que a agricultura capitalista.

2.2.3 Contribuições de Eric Sabourin

O professor e pesquisador Eric Sabourin (2009a) e (2009b), compreende que, apesar de que a estatística oficial, as políticas públicas, alguns pesquisadores, setores da academia e o posicionamento de grupos políticos de todos os matizes, incluindo setores da esquerda, não admitam a existência de um campesinato na história e na contemporaneidade da sociedade brasileira, ou no máximo, admitam que eles sejam uma parcela de produtores tecnicamente atrasados, socialmente rudes, politicamente inexpressivos, sem lugar, portanto, num projeto de modernização, no Brasil, o avanço do capitalismo na agropecuária e a agressividade de seus mercados não levaram ao desaparecimento do campesinato.

O termo camponês tem origem política e foi usado a partir de 1945, associado às reivindicações para os ‘campeiros’ feitas pela esquerda na América Latina, e às reivindicações das ligas camponesas. O termo foi banido do vocabulário oficial após o golpe de 1964.

O trabalho de Sabourin confirma a existência de camponeses no Brasil, não somente como categoria política, mas como categoria social e sociológica. O autor comprova a “presença de características camponesas fortes” na sociedade brasileira e a permanência de “lógicas camponesas” de resistência e de reprodução face ao acesso precário e insuficiente a recursos produtivos, especialmente a terra e a água, a restrita disponibilidade de recursos monetários e às exigências dos mercados nos quais estão, indiscutivelmente, inseridos.

Eric Sabourin compreende a reprodução camponesa como uma articulação dialética entre as implicações da troca mercantil e as práticas de reciprocidade. A teoria da reciprocidade explicaria as práticas de solidariedade prevalentes nas famílias e comunidades camponesas que ele estudou, particularmente na Paraíba⁴⁸.

As comunidades rurais estudadas por Sabourin (2009a) apresentaram características camponesas segundo os critérios do modelo da comunidade camponesa de Mendras (1984), porém esse caráter camponês é parcial e sujeito a evoluções. Dessas características vale destacar a articulação parcial com mercados incompletos, a importância da economia doméstica, a construção comum de conhecimento e a

⁴⁸ Comentários feitos por Maria de Nazareth Baudel Wanderley no prefácio à edição brasileira de Camponeses no Brasil: entre a troca mercantil e a reciprocidade.

dependência do poder local. Outras comunidades apresentam mais as características de condição camponesa do terceiro milênio descrita por Ploeg.

Sabourin (2009a) percebe características camponesas de resistência e reprodução para enfrentar o acesso precário aos recursos produtivos, principalmente terra e água, e recursos financeiros para lidar nos mercados nos quais estão inseridos. O camponês, em geral, não é um produtor somente para sua própria subsistência, pois uma parte de sua atividade econômica é direcionada ao mercado. Porém, a atividade mercantil não é orientada para a remuneração de um capital, mas para a sobrevivência da família pela construção/reprodução do patrimônio familiar e da sua própria comunidade. O resultado da produção é destinado ao autoconsumo, redistribuições interfamiliares, prestações de reciprocidade com membros da comunidade para obtenção de sementes, alimentos e/ou pequenos animais. Outra parte para compartilhar, eventualmente, com membros necessitados de sua comunidade, e um excedente para o mercado.

A reciprocidade e a solidariedade arraigadas nas famílias e nas comunidades camponesas que ele estudou, particularmente na Paraíba, não são reminiscências de um passado em extinção, mas formas atuais de construção da vida social e complementam e dão sentido à construção de uma identidade coletiva Sabourin (2009b).

Sabourin (2009a), reitera a existência de uma agricultura camponesa que mantém com o mercado capitalista uma tensa relação de autonomia, enfrentada na luta pela reprodução, no plano material e simbólico, com o fortalecimento de estruturas de reciprocidade. De forma diferente à unidade de produção camponesa estudada por Chayanov e que tinha na produção para o consumo familiar o objetivo principal da atividade econômica, nas comunidades estudadas por Sabourin, além do consumo da família, a economia camponesa é articulada, interna e externamente, pelas próprias formas de produção, pela via da mobilização das forças sociais e dos valores das comunidades.

Em síntese, Sabourin estabelece um diálogo entre a literatura clássica sobre o campesinato e os estudos mais recentes. Além de atualizar as questões que marcaram o século XX, tais como o papel da agricultura camponesa, suas identidades e modos de resistência, discute os novos elementos da agricultura camponesa, em relação ao desenvolvimento sustentável e à gestão dos recursos de base comum. Estuda, também, a evolução das relações de reciprocidade entre camponeses e o avanço das relações mercantis no seio de comunidades, onde o nível de monetização da economia se

mantém baixo. Entende que o projeto do campesinato para o século XXI está sendo construído em torno da autonomia e reciprocidade.

2.2.4 Contribuições de Armando Bartra

Para o sociólogo mexicano Armando Bartra (2010), que tem como um de seus objetos de trabalho a expansão do capitalismo no campo e os movimentos camponeses e indígenas no México, o campesinato e a agricultura são territórios da heterogeneidade e da diversidade cuja compreensão não tem sido atingida pelo capitalismo. O capitalismo tem compreendido o camponês como uma anomalia.

No reino uniforme que o capitalismo está tentando impor, pelo menos desde a primeira revolução industrial, os camponeses são uma anomalia: diferentes por natureza, sustentam seu polimorfismo perverso de muitas e variadas maneiras de interagir com a biosfera. Porque, enquanto o sistema fabril é propenso à especialização, à monotonia tecnológica e à equalização, a agricultura é um território de heterogeneidade: variedade de climas, solos, ecossistemas e paisagens que encontram sua expressão na diversidade produtiva, e sustenta o pluralismo societário e a diversidade cultural (BARTRA, 2007, p. 86).

A diversificação e a heterogeneidade da agricultura e do campesinato, que encontra expressão na diversidade produtiva e na pluralidade cultural contrasta com a especialização e a monotonia dos processos da produção capitalista no setor industrial.

Para Bartra (2010), o capitalismo desde o século XIX concentrou seus esforços tecnológicos e de organização da produção para apoderar-se da agricultura como se ela fosse uma indústria. O avanço científico e tecnológico, dentre outras inovações, revolucionou o campo, mas o capitalismo e seu sistema de valores não conseguiu se impor, de forma absoluta, como o único sistema de produção no campo. Porém, a agropecuária capitalista, com a monocultura intensiva, com o uso intensivo de insumos químicos, a manipulação genética, a destruição intensiva dos solos e dos ecossistemas, a larga substituição de terras antes dedicadas à produção de alimentos e agora dedicadas à produção de agroenergias e insumos para alimentação animal, a contaminação das águas e dos subsolos estão levando a humanidade a uma profunda crise, na trajetória do colapso.

O modelo de organização capitalista da produção agrícola é social e economicamente excludente e a engrenagem dos sistemas interligados, vertical e

horizontalmente, que tem sido denominado de agronegócio, enquanto expande o capitalismo na agricultura, modernizando-a, gera desemprego e a precarização das condições de trabalho.

Na convicção de Bartra, a agricultura camponesa sustentável e socialmente justa, pode oferecer à humanidade alimentos saudáveis, com a preservação dos recursos naturais, a manutenção e o desenvolvimento de uma cultura rica e diversa:

os camponeses são indispensáveis não porque produzem alimentos baratos, mas porque reproduzem a diversidade social e natural, que é um valor de uso e não um valor de troca (BARTRA, 2007, p. 96).

Para Bartra, o campesinato no capitalismo deve ser considerado como uma classe social ligada a uma atividade econômica complexa e mutável: a agricultura. Considerar o campesinato como classe social não é um postulado arbitrário, pois é resultado de um processo de convergência da diversidade que se reproduz e se aprofunda. Enquanto que o proletariado e a burguesia são classes centrais no capitalismo, o campesinato é periférico. Os camponeses nunca foram considerados predestinados a ser uma classe revolucionária, pelo contrário, tem sido historicamente considerados atrasados e prescindíveis. Porém com uma teimosia histórica tem galgado um papel de protagonistas na construção do futuro. O proletariado e a burguesia são classes modernas enquanto que as raízes do campesinato estão imersas no passado, na pré-modernidade. Os camponeses duvidam do progresso e não fazem do futuro um fetiche. Bartra resume assim:

os proletários perseguem uma *utopia racional enquanto* que os camponeses e os índios perseguem um *mito...* Mito que é também utopia, pois para eles a preservação do passado e a construção do futuro –que representam valores distintos porém não hierárquicos– são igualmente vinculantes.(BARTRA, 2010, p.5)

Em Bartra, a consideração do campesinato como uma classe, com passado e com futuro, isto é como um ser social, não é uma constatação baseada em dados brutos, nem resultado de uma perspectiva científica, mas uma arriscada e comprometedoras aposta política. O termo camponês designa uma forma de produzir, uma sociabilidade, uma cultura, mas, principalmente, um ser social que ganhou seu lugar na história na luta e na resistência. Ser camponês significa, dentre outros papéis sociais, em primeiro lugar, pertencer a uma classe que ocupa um lugar específico na estrutura social. É compartilhar um passado trágico e glorioso e participar de um projeto comum;

participar de um sonho, compartilhar um mito e uma utopia. Ser camponês, no sentido classista, não é uma fatalidade econômica, mas uma eleição política, vontade comum, aposta de futuro. Os camponeses não nascem camponeses, se fazem camponeses, se inventam a si mesmos como atores coletivos no fazer, na ação que ratifica uma condição de camponês sempre em construção.

Bartra cita que, até não faz muito tempo, os agricultores familiares argentinos se autodenominavam de pequenos produtores rurais para transmitir a ideia de ser diferentes dos agroempresários somente pelo tamanho, mais ainda, rejeitavam serem chamados de camponeses. Frente ao avanço expropriador do agronegócio foram travadas heroicas lutas na defesa da terra, como em Santiago del Estero no final da década de 1980, com a conformação de muitas organizações locais e regionais que em 2005 ingressaram no Movimento Nacional Camponês Indígena, a palavra camponês deixou de ser sinônimo de atraso e rudez e passou a ser motivo de orgulho. Pequeno produtor faz referência a uma escala e agricultura familiar a um tipo de economia, enquanto que, camponês designa um *ethos* e uma classe: reconhecer-se camponês é o primeiro passo no caminho da reafirmação de uma sociabilidade específica. O projeto camponês hoje inclui a terra como meio de trabalho, mas também o controle do território, a posse coletiva dos recursos naturais, a autogestão política, a recreação da economia moral, da produção e distribuição justa e solidária. Esse é um projeto global, no âmago anticapitalista, e vêm-se construindo de forma consensual num longo processo histórico.

A agricultura por natureza é heterogênea. A prática da agricultura na ampla gama de ambientes naturais do planeta determinou a conformação da heterogeneidade e diversidade do camponês. Essa heterogeneidade e diversidade natural da agricultura e do camponês constitui uma dificuldade para sua compreensão para muitos pesquisadores do capitalismo e de sua expansão no campo e na agricultura.

2.2.5 Contribuições de Philip McMichael

O professor Philip McMichael, sociólogo do desenvolvimento, da Universidade de Cornell, tem focado seu trabalho de pesquisa sobre a questão agrária, regimes alimentares, movimentos agrários, apropriação nacional e internacional de terras para a produção de alimentos e biocombustíveis e movimentos agrários transnacionais. Num

de seus primeiros trabalhos sobre a questão agrária, McMichael (1997), desenvolveu a linha de argumentação de Karl Polanyi de que a questão agrária foi enquadrada como uma questão nacional sobre um processo global. Isto é, a questão agrária clássica foi uma interpretação nacional de um processo global.

McMichael cita a obra de Barrington Moore de (1967), sobre as origens sociais da ditadura e a democracia, na qual esse autor considera a democracia britânica como modelo de uma revolução agrária em que o campesinato desapareceu por completo. A espoliação generalizada da massa camponesa inglesa esteve na base da democracia britânica. Para McMichael, a violência na construção da nação - em especial o processo de descampenização é entendido por Moore apenas em termos nacionais, referido à Grã-Bretanha. A violência desse processo é instrutiva e precisa ser de fato contextualizada pela forma violenta como ela ocorreu. Segundo McMichael, Barrington Moore implicitamente entendeu esse processo, porém falhou quando ignorou o impacto histórico-mundial do "caso" britânico sobre a construção dos Estados-nação, além de ter-lhe atribuído o status de modelo.

A democracia liberal da Grã-Bretanha estava ancorada no colonialismo e esse fato estimulou a política da questão agrária. A descampenização em massa colocou em emergência a questão agrária, entendida como a interrogação sobre as consequências políticas da transição capitalista no campo. Essas consequências foram percebidas na Grã-Bretanha como a necessidade do abastecimento alimentar para suas populações urbanas e o suprimento de matérias primas para a indústria. A forma como a Grã-Bretanha solucionou a questão agrária, percebida dessa forma particular, foi a colocação da teoria de David Ricardo das vantagens comparativas como uma política de Estado e como princípio filosófico do comércio colonial. A implantação da teoria das vantagens comparativas permitiu aos ingleses o acesso aos alimentos e matérias primas das colônias e à colocação de sua produção manufatureira nas mesmas, obtendo ganhos crescentes com a deterioração contínua dos termos de troca. A competição pelas importações baratas das regiões colonizadas do Novo Mundo comprimiu a transição agrária final de outros países europeus como a Alemanha e a França.

McMichael argumenta que, os processos de globalização⁴⁹, intensificados desde a década de 1970, cristalizaram a questão agrária de maneiras novas e desafiadoras. A

⁴⁹ McMichael entende a globalização não como um processo fenomenal, mas, como uma tendência, um projeto histórico contraditório - um mecanismo de reestruturação política e econômica. Uma resposta ao colapso do sistema

chave para esses argumentos é que a organização capitalista da agricultura é um processo político, fundamental para a dinâmica contraditória do mesmo. Ele entende que a agricultura, numa perspectiva histórica mundial é uma construção política e que a crise do desenvolvimento está gerando novos movimentos sociais que combinam a questão da propriedade da terra com novas questões sobre o acesso aos alimentos e a soberania alimentar⁵⁰; as questões relacionadas à rápida deterioração das condições para a vida no planeta e a grilagem internacional de terras para a produção de agrocombustíveis e matérias primas vegetais, invertendo a antiagrarianismo do paradigma produtivista da Revolução Verde.

Para o autor, as condições distintivas da questão agrária no final do século XX e início do XXI envolvem reconceituar a questão agrária clássica e suas conseqüências para as políticas agrárias desde uma perspectiva mundial, entendendo que a agricultura é uma construção política. A reconceituação deve abordar a oposição entre a globalização e a estabilidade social no mundo rural. A reformulação inclui a discussão dos seguintes temas: (1) a reorientação das questões de segurança alimentar, pois a agricultura tem sido cada vez mais subordinada a critérios de rentabilidade do comércio mundial, gerando a dependência alimentar no hemisfério sul (em particular), (2) reversão da deterioração ambiental resultante da intensificação do modelo produtivista baseado na agricultura química de monoculturas, (3) discussão na arena global do comércio agro-alimentar e dos bens comuns e (4) uma rejeição crescente da agroindustrialização que impacta negativamente a ecologia global.

Esses elementos de reformulação colocam o problema da organização política da agricultura, ou seja, das decisões sobre o uso da terra e do destino de seu produto. A regulamentação do mercado se depara com questões substantivas acerca do consumo, de quem consume e do meio ambiente, que induzem a pensar uma visão pós-

de Bretton Woods de regulamentação nacional. O projeto de globalização se manifesta em uma variedade de maneiras, unificada pela crença na liberalização do mercado. (McMICHAEL, 1997, p. 641).

⁵⁰ Jorge Riechann caracteriza o paradigma da soberania alimentar como: “ Uma proposta que reivindica o direito de cada povo de definir as suas políticas agrícolas e alimentares, de controlar o seu mercado interno, de impedir a entrada de produtos excedentes através de mecanismos de “dumping”, de promover uma agricultura local, diversificada, camponesa e sustentável, que respeita o território, compreendendo o comércio internacional como um complemento à produção local. A soberania alimentar implica restituir o controle dos bens naturais (como a terra, a água e as sementes) às comunidades e lutar contra a privatização da vida”. Epílogo do livro *Qué son los transgénicos?* RBA Libros, 2011.

desenvolvimentista da vida social, na esteira da crise econômica, social e ambiental, da degradação das condições de vida no mundo e dos limites do paradigma industrial.

Para McMichael, estamos redescobrimo o fato histórico de que o controle da terra e dos alimentos é fundamental para a equação política - dentro e entre os Estados, por um lado, e através da construção e reconstrução dos Regimes Alimentares, por outro. Neste século a questão da posse da terra, da propriedade da terra (a questão agrária clássica), a questão da segurança alimentar, da questão ecológica estão se tornando cada vez mais evidentes e prementes. Os movimentos globais de resistência à autoregulação do mercado estão buscando reintegrar essas questões historicamente separadas. Neste movimento de integração, as questões alimentares e ecológicas têm o potencial para desafiar o paradigma produtivista que estava por trás da questão agrária. Seria de esperar-se o interesse renovado na ruralidade e na agricultura sustentável como a melhor alternativa à visão produtivista do desenvolvimento, antes que seja tarde demais.

McMichael, num trabalho sobre a nova questão agrária publicado em 2006 (1) destaca que, na primeira década do Século XXI, nos debates acadêmicos sobre a questão agrária, predomina a característica do reducionismo econômico que é compartilhado tanto por neoliberais como pela ortodoxia marxista, sobre a transitoriedade do campesinato. Essa perspectiva segue a ótica da acumulação de capital que considera os camponeses como um anacronismo histórico, além de não atingir a escala de produção mínima necessária para sobreviver no mercado. Contra esse tipo de análise se contrapõe a resistência agrária contemporânea que desafia essa ontologia, confrontando as limitações materiais reais e os ataques baseados em políticas e em ideologias que legitimam essas interpretações do campesinato. O confronto toma a forma de uma política alternativa e de um conjunto de hipóteses sobre o que é possível fazer em coalizão com outras forças sociais historicamente espoliadas. O autor vê esse desafio epistêmico, talvez como o mais importante para a questão agrária no século XXI (McMICHAEL 2006, p. 475).

Para McMichael, os movimentos agrários de resistência global, opõem ao modelo neoliberal, impulsionado por diversos organismos transnacionais como o Banco Mundial, que coloca o mercado como o mecanismo de solução para todas as mazelas criadas pelo modelo capitalista de desenvolvimento, uma proposta, não menos significativa. Essa proposta reformula o desenvolvimento em três sentidos:

(1) considera a pobreza como uma consequência do modelo de desenvolvimento atual e não como uma causa como é focado pela análise neoliberal. (2) Desafia o telos de desenvolvimento da descampenização, pela revalorização da ecologia cultural rural como um bem global. (3) Subverte o foco neoliberal que coloca o desenvolvimento como sendo de responsabilidade individual, pelo desenvolvimento como a reafirmação de uma cultura política da solidariedade e da prática uma política de múltiplas perspectivas que respeita as culturas e os valores locais.

McMichael 2006 (2), critica a concepção convencional da questão agrária e argumenta que a forma como ela é tradicionalmente entendida deve ser revista em função da entrada no cenário internacional dos movimentos agrários transnacionais de resistência frente ao ataque que sobre as pequenas agriculturas no mundo foi lançado pelo avanço do capitalismo neoliberal e do comércio mundial de alimentos. A nova dinâmica da acumulação que McMichael caracteriza, seguindo a David Harvey, como acumulação pela espoliação:

Estes mecanismos são capturados no conceito de "acumulação por espoliação" de David Harvey, que envolve a expropriação direta do campesinato através das forças globais do mercado (efeitos desestabilizantes causados pela importação de alimentos, relações contratuais de trabalho na agricultura, e assim por diante), e a espoliação indireta através das privatizações dos suportes para a agricultura em pequena escala, por sua vez a consolidação da agricultura empresarial. A este respeito, o desmantelamento das agriculturas camponesas em todos os lugares não só prejudica a produção local de alimentos, e relega a segurança alimentar a uma relação de comércio no mercado global, mas no geral alimenta o capitalismo com um suprimento infinito de trabalho "excedente" que deprime os salários em todo o mundo. (McMICHAEL 2006b, p.1)

A trajetória neoliberal de acumulação global determina as contraditórias relações sociais e ecológicas e suas resistências. A forma atual da organização do mercado mundial de alimentos é um modelo predador do meio ambiente e dos recursos naturais, águas e solos e um modelo de aprofundamento de crises sociais e de marginalização de populações camponesas ao redor do mundo. A organização e o fortalecimento de movimentos camponeses, nos planos local, nacional e transnacional, que incluem em suas agendas os direitos à terra, à soberania alimentar, à biodiversidade, às culturas e saberes locais, constituem a expressão da resistência à crise do capitalismo aprofundada pelas políticas neoliberais em escala mundial.

Nos debates acadêmicos no plano internacional, Henry Bernstein⁵¹ afirma que o camponês já teria sido inserido na globalização neoliberal na condição de semiproletário ou como uma “classe de trabalho”, pois para sua reprodução, além de vender temporalmente sua força de trabalho é obrigado a produzir e vender uma parte de sua pequena produção para o mercado. McMichael rebate essa compreensão e conclui que a situação do camponês frente à globalização nada mais é do que o fracasso do modelo neoliberal na rota da involução do capitalismo e da expansão da exclusão social (McMICHAEL 2006b, p.3).

McMichael levanta críticas à interpretação da questão agrária na atualidade, feita por Bernstein, o qual abandona a conceitualização clássica da questão agrária como sendo uma questão estrutural e de reprodução social, e a compreende como a transição, o avanço e a dominação do capital no campo. Com base no argumento de que a concentração do capital no campo com a globalização, a organização do comércio mundial de alimentos e a divisão do trabalho em decorrência do desenvolvimento das forças produtivas na agricultura capitalista teriam, já nas duas últimas décadas do século XX, levado a agricultura a produzir um volume de alimentos capaz de alimentar a população mundial e que a questão agrária, como corolário, já teria sido solucionada pela organização da agricultura capitalista na globalização. Essa compreensão da questão agrária por Bernstein remete à interpretação dada pela Grã-Bretanha à questão agrária como um simples problema de disponibilidade de alimentos e de matérias primas capaz de atender as demandas de sua população.

McMichael se pergunta, em relação à compreensão de Bernstein: quais as razões que levam a compreender a luta dos camponeses como luta pelo emprego?, quando na escência, conforme os movimentos sociais ao redor do mundo comprovam, a luta dos camponeses é uma luta pela terra. E complementa, com uma indagação; por que Bernstein está interessado em classificar os camponeses como sendo de um tipo ou de outro? qual o motivo para observar a luta dos camponeses por uma lente que somente foca a relação capital//trabalho?

Continuando a crítica às interpretações de Bernstein, McMichael afirma que esse autor analisa a questão camponesa somente do ponto de vista econômico e considera os camponeses como pequenos produtores de mercadorias agrícolas. Bernstein seguiria

⁵¹ As contribuições atuais ao debate sobre a questão agrária de Henry Bernstein estão referenciadas mais adiante, nas contribuições dos autores do capitalismo agrário.

uma orientação metodológica que vê o camponês como um mundo diverso, com o sonho de integrar-se ao mercado na condição de pequeno produtor de alimentos, e simultaneamente, como um sujeito social incapaz de reproduzir-se fora das relações e dos processos da produção capitalista de mercadorias. A perspectiva analítica de Bernstein reproduz o telos da transitoriedade do camponês e nega qualquer possibilidade de resistência camponesa ao capitalismo, pois segundo ele, o campesinato não oferece qualquer alternativa satisfatória para a produção de alimentos, capaz de alimentar a população mundial.

2.2.6 Contribuições de Sam Moyo e Paris Yeros⁵²

Em recente publicação, CLACSO (2008), resultado de um grande projeto de pesquisa sobre a situação atual da questão agrária na África, Ásia e América Latina, estes autores traçam um rápido panorama da pesquisa e das propostas em relação às questões agrária e camponesa frente ao avanço do capitalismo globalizado nos três continentes, objeto da análise.

Nas últimas duas décadas do século passado e na primeira década do atual, profundas mudanças socioeconômicas e políticas estão acontecendo nas zonas rurais dos países da periferia do sistema capitalista⁵³ em consequência dos programas de ajuste estrutural implantados, os quais levaram à deterioração das condições de reprodução social de camponeses e trabalhadores e à busca por alternativas de resistência, plasmadas no ressurgimento de movimentos sociais locais, nacionais e transnacionais. A multidimensional, profunda e globalizada crise ambiental, social e econômica e o surgimento de movimentos de resistência transnacionais, colocam para a análise novos e vitais problemas imbricados na atual questão agrária. Os autores identificaram quatro grandes linhas de pesquisa desenvolvidas no período de referência sobre esses problemas.

⁵² Sam Moyo é diretor executivo do Instituto Africano de Estudos Agrários, Harare, Zimbábue. Tem várias publicações sobre temas agrários e ambientais no Zimbábue e África do Sul. Paris Yeros foi professor visitante no Departamento de Economia da Universidade Federal do Paraná. É autor da Questão agrária em Zimbábue. Tese de PhD, London School of Economics. Foi editor das revistas *Millennium* e *Historical Materialism*.

⁵³ Os autores recuperam o conceito da dualidade centro- periferia, desenvolvido na CEPAL para descrever a ordem econômica mundial conformada por um centro industrial desenvolvido e hegemônico e uma periferia agrícola subordinada ao centro. Esse conceito foi utilizado em detalhe por Immanuel Wallerstein no sistema-mundo e por Giovanni Arrighi na teoria dos ciclos econômicos

Na primeira, na área da teoria do desenvolvimento, sem o foco na questão agrária clássica, foram realizadas diversas pesquisas sobre resolução de conflitos, a economia política e a falência do Estado. Na segunda linha de pesquisa, trabalhando sobre a questão agrária no enfoque clássico, foram realizadas várias pesquisas sobre temas ligados à reforma agrária, à segurança e à soberania alimentar, à agricultura sustentável, à gestão ambiental, à geração de tecnologias para populações indígenas e à ecologia política.

A terceira grande linha de pesquisa tem sido desenvolvida no âmbito da economia política e tem tido como objeto de trabalho as mudanças no longo prazo nos regimes alimentares globais. Nessa linha tem sido desenvolvidas pesquisas e ferramentas de compreensão dos processos de acumulação de capital e segregação do consumo nos regimes alimentares globais. Porém, estes autores anotam, que os esforços de pesquisa para a construção de uma teoria global da mudança agrária não tem conseguido realizar uma análise holística do capitalismo, dando a importância devida às questões nacionais, as quais são fundamentais para compreender os processos nessa escala territorial.

A quarta linha de pesquisa tem focado as mudanças sociais e econômicas nas áreas rurais com a abordagem da proletarização, a semiproletarização, a recampanização, os vínculos rurais-urbanos e as relações de gênero. Os estudos nessa linha de pesquisa não tem tido como propósito a procura por uma teoria global da mudança agrária, tem-se concentrado nas dinâmicas locais, porém com pesquisas de campo rigorosas cujos resultados alimentam fortes debates. Outro tema objeto de preocupação tem sido os estudos que discutem se o campesinato existe ou não existe; outra questão relacionada, que até agora tem sido menos debatida, é a de como conciliar as colocações sobre a morte do campesinato com o fato de que na atualidade os movimentos sociais mais ativos e mais progressistas nasceram e se fortaleceram nas zonas rurais dos cinco continentes.

Para Moyo e Yeros a pesquisa das relações entre a questão agrária clássica e a questão nacional é fundamental para a compreensão do desenvolvimento, do subdesenvolvimento e do imperialismo, mais ainda, porque na globalização, essas relações estão sendo solapadas no discurso oficial de governos e instituições transnacionais.

2.3 Contribuições à questão agrária por pesquisadores brasileiros

No Brasil, a questão agrária tem sido considerada como o conjunto de problemas decorrentes da implantação e do avanço do capital no campo, dentre os temas tratados por autores brasileiros estão: as relações de produção no campo, a questão fundiária, a reforma agrária como avanço na solução da questão fundiária, movimentos sociais no campo; processos de reprodução do campesinato; a relação entre pequenos e grandes estabelecimentos; os mecanismos da reprodução e subordinação dos pequenos produtores; os conflitos agrários e a violência no campo. Recentemente tem emergido outros temas como o avanço expropriador pelo agronegócio, a segurança alimentar, a sustentabilidade forte, a produção ambientalmente sustentável e agriculturas alternativas.

Na pesquisa acadêmica sobre o avanço do capital no campo predominou um tema hegemônico nas décadas de 1950 e 1960, e ainda com grande importância nas décadas de 1970 e 1980: as análises sobre as relações sociais de produção no meio rural⁵⁴.

O foco sobre as relações sociais de produção foi perdendo espaço para outros temas nos anos de 1990, enquanto alguns temas da pesquisa social sobre o rural passaram a encontrar maior número de seguidores, as lutas sociais e a efervescência política em torno da luta pela reforma agrária revigoraram o rural como tema. Ao mesmo tempo, foram retomadas pesquisas sobre o significado de ‘rural’ e de ‘ruralidade’, devido, principalmente, à diminuição relativa e absoluta da população rural e à maior integração rural-urbana e da agricultura com a indústria.

As construções teóricas sobre a questão agrária no Brasil são recentes, só emergiram na década de 1960 com os debates políticos em torno às interpretações sobre a gênese e o desenvolvimento do capitalismo no Brasil e da reforma agrária. O debate político inicial foi intenso no interior do Partido Comunista Brasileiro (PCB).

⁵⁴ Ver o trabalho dos professores Anita Brumer e José Vicente Tavares dos Santos, Estudos agrários no Brasil: modernização violência e lutas sociais (desenvolvimento e limites da Sociologia Rural no final do século XX).

2.3.1 O debate feudalismo x capitalismo.

As teses defendidas ao interior do PCB, por Alberto Passos Guimarães e Nelson Werneck Sodré, de um lado, e Caio Prado Jr, do outro, pautaram o debate teórico e político sobre a questão agrária na década de 1960.

A tese defendida pelo PCB, representado principalmente, por Alberto Passos Guimarães e Nelson Werneck Sodré, sustentava que o período colonial teria sido caracterizado pela prevalência de relações feudais de produção. Sobrevivendo no campo formas semifeudais que constituiriam empecilhos à penetração e expansão do capitalismo, o objetivo da ação política seria então uma revolução democrático-burguesa e uma reforma agrária que a reforçaria, permitindo o desenvolvimento capitalista no campo e daí continuar-se-ia no rumo da revolução socialista.

Em 1960, Caio Prado Jr. publicou a “Contribuição para Análise da Questão Agrária no Brasil”, trabalho complementado com a publicação em 1962, da “Nova Contribuição à Questão Agrária no Brasil”. As colocações de Caio Prado merecem ser revisitadas. Seguindo a colocação de Lênin sobre a diferenciação social no campesinato, postulou a tendência ao assalariamento crescente da força de trabalho rural e, por isso, destaca a tese da defesa da legislação social-trabalhista. Para ele, a reforma agrária teria um papel secundário. Um dos pontos centrais era o ataque às relações sociais de propriedade e de trabalho no meio rural brasileiro. Essas relações imporiam condições de vida degradantes à maior parte da população rural e deveriam ser objeto de uma legislação que garantiria os direitos trabalhistas.

Caio Prado Junior negou enfaticamente a existência do feudalismo em qualquer época da história do Brasil. Para este autor, teria sido o capitalismo comercial em expansão que trouxe os portugueses ao Brasil, os quais teriam trazido consigo o capitalismo. A circulação de mercadorias, decorrente da articulação da produção colonial com o mercado mundial, teria possibilitado a transferência de recursos minerais, principalmente ouro, para a Europa constituindo a base da acumulação primitiva que levou à emergência do capitalismo industrial na Inglaterra. Em relação à questão agrária, o autor a reduziu à luta dos trabalhadores rurais por melhores salários,

liberdade de organização sindical e à extensão da legislação trabalhista ao campo PRADO JR(1979)⁵⁵.

Com a implantação de cursos de pós-graduação na área da Sociologia, na década de 1960, a questão agrária deixou de ser preocupação exclusiva dos partidos de esquerda e ganhou a condição de objeto de estudo acadêmico, no âmbito da busca pela compreensão das rápidas transformações em curso na sociedade, impulsionadas pelo processo de modernização da estrutura produtiva da economia brasileira e, em particular, das transformações na agricultura causadas pela expansão do capitalismo no campo. A institucionalização das Ciências Sociais viabilizaram a superação do debate feudalismo X capitalismo.

O golpe de 1964 alterou radicalmente as condições do debate e as relações entre produção intelectual e ação política. Com o golpe, os militares destituíram os rivais políticos e ideológicos de cargos públicos, afastaram os intelectuais dos cargos de pesquisador, de docente ou de administração científica e reprimiram ou liquidaram os representantes políticos e sindicais de origens populares ou camponesas. As grandes restrições, a repressão e a censura foram estímulo para o surgimento de estratégias políticas⁵⁶ e intelectuais diversificadas de resposta ao regime de exceção. Os debates sobre a questão agrária politizaram-se fortemente, em parte, na tentativa de definir classes ou camadas revolucionárias que pudessem ser mobilizadas contra o regime militar.

2.3.2 Algumas contribuições de José de Souza Martins

Na sociologia brasileira foi o professor da USP José de Souza Martins um dos primeiros a superar o debate sobre feudalismo e capitalismo, como tipos estruturais pelos quais se poderia definir a sociedade brasileira. Martins conceitua a questão agrária da forma seguinte:

em termos clássicos a questão agrária é o bloqueio que a propriedade da terra representa ao desenvolvimento do capital, à reprodução ampliada do capital. Esse bloqueio pode se manifestar de vários modos. Ele pode se manifestar como redução da taxa média de lucro,

⁵⁵ A afirmação feita está esparsa por vários dos artigos que compõem o livro principalmente no capítulo sobre O Estatuto do Trabalhador Rural (p. 142-160)

⁵⁶ GARCIA, A. Jr. GRINSZPAN, M. Produção sociológica no Brasil. Veredas da questão agrária e enigmas do grande sertão. ANPOCS. Encontro anual 2002

motivada pela importância quantitativa que a renda fundiária possa ter na distribuição da mais-valia e no parasitismo de uma classe de rentistas MARTINS (1999).

Martins enfatiza que a questão agrária surge em circunstâncias históricas determinadas que mediatizam a dinâmica social e, nela, a dinâmica política, destarte, a questão agrária têm uma temporalidade própria. No Brasil, durante quase um século, a questão agrária teria sido expressa por meio de tensões religiosas, de confrontos entre o catolicismo popular e o catolicismo institucional ancorado no aparelho de estado, mesmo com a separação entre a Igreja e o Estado na era republicana.

Para Martins é evidente que há no Brasil uma questão agrária. Mas, uma questão agrária que parece distanciada das condições históricas de sua solução definitiva, porque a sociedade brasileira perdeu as poucas oportunidades históricas que teve para resolvê-la. A questão agrária estaria administrada e sob o controle, em grande parte, porque mesmo na máxima exacerbação da luta dos que reivindicam a reforma agrária, ela não se revelou comprometedora para o funcionamento do sistema econômico e político. A questão agrária tende a aparecer residualmente como um problema social não referido a uma questão estrutural.

Para Martins duas intervenções no processo político redefiniram profundamente os rumos da sociedade brasileira e a possibilidade de mudanças, a partir do campo da questão agrária: o enquadramento legal diferenciado da questão da terra e da questão do trabalho (que, de fato, desde a Lei de Terras, eram uma única e inseparável questão), por iniciativa das esquerdas no início da década de 1960; e a conversão maciça do grande capital em proprietário de terra, por iniciativa da direita durante o regime militar. Essas duas grandes transformações históricas das últimas décadas bloquearam, talvez para sempre, a possibilidade de uma reforma agrária nos moldes da dimensão clássica da questão agrária: o impasse histórico que inviabiliza o desenvolvimento do capitalismo.

O impasse histórico, a contradição entre terra e capital, que sustentou a luta pela reforma agrária ao longo da década de 1950 e início da década de 1960, se resolveu pelo caminho inesperado e pelo antimodelo de um capitalismo rentista. O grande capital se tornou proprietário de terras com os incentivos fiscais outorgados durante a ditadura militar; alterou-se assim significativamente a concepção clássica da questão agrária. Antes disso, em várias regiões grandes proprietários de terra haviam-se tornado empresários capitalistas, tanto na região canavieira do Nordeste quanto na região

cafeeira do Sudeste. Não se pode explicar a industrialização brasileira a partir do século passado se não se leva em conta essa competência de grandes fazendeiros para acompanhar as possibilidades históricas de seu tempo.

Por outro lado, já na ditadura militar, com a política de incentivos fiscais, o capital personificado pelo capitalista, por aquele que pode tomar consciência das contradições que perturbam a reprodução ampliada do capital, foi compensado das irracionalidades da propriedade da terra como titular de renda fundiária. Essas situações, são aquelas em que o capital personificado não se libertou da propriedade da terra, como aconteceu em outros países, dentre eles os Estados Unidos, nos quais foi consolidado um mercado interno para alavancar o desenvolvimento industrial. O latifúndio transformou-se em renda fundiária, fonte de um tributo social transferido ao proprietário privado de terra na forma de reserva de valor e instrumento de intervenção especulativa. O golpe de Estado assegurara que a propriedade da terra, isto é, a *renda fundiária*, continuaria sendo um dos fundamentos da acumulação e do modelo capitalista de desenvolvimento no Brasil. Portanto, um capitalismo discrepante em relação ao modelo dominante nos países hegemônicos. (Martins 1999, p. 105).

O regime militar, com a promulgação do Estatuto da Terra em 1964, e com a reforma constitucional, acabou de vez não só com a modalidade de reforma agrária politicamente tolerável, mas também limitou as transformações históricas futuras; o que a Constituição de 1988, editada com livre e clara participação das esquerdas, e contra sua vontade, limitou mais ainda. Para Martins, a única derrota social que ocorreu na Constituinte de 1988 foi na questão agrária, pois em todos os outros itens houve avanços.

Martins caracteriza a reforma agrária da forma seguinte:

Reforma agrária é todo ato tendente a desconcentrar a propriedade da terra quando esta representa ou cria um impasse histórico ao desenvolvimento social baseado nos interesses pactuados da sociedade. Pacto que só se torna eficaz através da mediação dos partidos políticos e no âmbito do possível. Isto é, no âmbito das concessões que as forças em confronto possam fazer para viabilizar uma transformação institucional e social necessária e inadiável em favor do bem comum. E não em favor dos interesses particularistas de uma classe, ou fração de classe, ainda lhe beneficiando de algum modo, seja ela de pobres ou de ricos (MARTINS 1999, p.107).

No Brasil, o regime de propriedade está enraizado nas instituições, particularmente no Judiciário, e impossibilita fazer uma reforma agrária que não passe pelo pagamento de renda fundiária (indenização) aos proprietários desapropriados. Além disso, o assentado em terras provenientes de desapropriações, desde a Lei de Terras de 1850, tem que pagar pela terra recebida, sem o que as leis não permitem que lhe seja entregue o título definitivo de propriedade.

A questão, para Martins é como adquirir terras necessárias à reforma agrária pelo menor preço e em condições menos desvantajosas. Porque há o lado do direito de propriedade só parcialmente atenuado, ao longo da história republicana e há o lado dos problemas sociais que crescem em ritmo relativamente rápido. É esse desencontro que faz com que a questão agrária se manifeste como questão social e não como questão econômica ou simplesmente política.

Em relação ao avanço do capitalismo no Brasil e às suas particularidades, Martins (2010), orientou suas pesquisas ao problema da produção capitalista de relações não capitalistas de produção no marco da reprodução capitalista do capital de origem não capitalista (Martins, 2010, p.19). O atraso, ou tradicionalismo agrário, não é obstáculo para o avanço do capitalismo, pelo contrário, essas relações não capitalistas se reproduzem sob o domínio do capital e são funcionais à acumulação capitalista.

Martins pensa de uma nova forma o problema agrário rompendo com a leitura leninista da extinção do campesinato e suas formas de produção pré-capitalistas; a pequena produção familiar ou camponesa não constitui um modo de produção independente, estando subordinada ao domínio da lógica do capital e do mercado. Apesar dessa subordinação a reprodução do campesinato seria resultado da dinâmica do capitalismo, que recria e subordina relações sociais não capitalistas, portanto, é resultado do seu processo de expansão e desenvolvimento. O fato dos camponeses produzirem seus próprios meios de subsistência é expressão de relações não capitalistas. A compra e venda da força de trabalho não seria suficiente para caracterizar como capitalista as relações sociais, dada a complexidade das relações sociais existentes no mundo rural brasileiro.

Os “tipos intermediários” de relações de produção como são a parceria, o colonato e o arrendamento, estudados por Martins, são a prova de que o capitalismo não é necessariamente destruidor das relações não capitalistas. Nas particularidades do

capitalismo brasileiro, o assalariamento do trabalhador rural não é a única relação capitalista, pois a exploração assume diferentes formas a partir das relações sociais que cria e das mediações que gera. A modernização da agricultura não é incompatível com a existência de relações de produção não capitalistas, pois o capitalismo se constitui quando surge a propriedade privada da terra; é pela via da propriedade da terra, como capital produtivo, que se estabelecem as relações de produção capitalistas, a mediação da renda capitalizada entre produtor e sociedade. (MARTINS 1975, p.49).

A questão agrária é constituída pelos problemas agrários decorrentes da ruptura entre componentes da estrutura. (MARTINS, 1975, p.52).

O primeiro problema é o processo de ruptura da combinação entre as relações de trabalho e da produção direta, pelos próprios trabalhadores, dos seus meios de vida, ou seja, do controle sobre a produção de subsistência. O problema tem sua origem na separação do produtor direto dos meios de produção, decorrente do processo de acumulação do capital, e da transformação do produtor em trabalhador assalariado.

O segundo problema agrário, trabalhado por Martins, é o relativo à dinâmica da ocupação da fronteira agrícola pelas frentes de ocupação que caracterizou como frentes pioneiras. O tratamento dado a esse segundo problema não é de interesse para o propósito desta tese, pois a pesar de que a área de estudo, quando da emergência da sojicultura, não estava integrada ao mercado regional, já tinha sido ocupada havia, aproximadamente, quatro décadas e nela se desenvolviam diversas atividades de produção que sustentavam uma economia autossuficiente, integrada às condições naturais do território.

2.3.3 Algumas contribuições de Ariovaldo Umbelino de Oliveira

Sobre a expansão do capitalismo no campo o professor emérito da USP, Ariovaldo Umbelino de Oliveira, em trabalho, publicado em 2007, sobre o Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária, afirma:

Compreender a questão agrária sob o modo capitalista de produção sempre foi tarefa difícil e complicada. Não porque muitos autores não a tenham praticamente esgotada, mas porque os estudos mais trazem discordâncias do que convergência. Por isso, esta temática cria atritos entre os conservadores e os progressistas, entre os socialistas e os comunistas, e entre todos eles e os anarquistas. Não há possibilidade nenhuma de consenso ou mesmo de aproximações. Sempre haverá

pressupostos que se interporão abrindo espaço para a polêmica e discussões. Não há como encerrá-la no mundo político, ideológico ou teórico, pois sempre haverá um novo texto para reavivá-la, ou mesmo, o devir da história para (re) ou propô-la (OLIVEIRA, 2007, p. 6)

Das colocações acima poder-se-ia concluir que, apesar das divergências de interpretação entre diversos autores, a discussão teórica sobre a questão agrária estaria praticamente esgotada. No entanto, tomando como exemplo as particularidades que apresenta o avanço do capitalismo no Brasil, destacadas por vários autores, e os novos e graves problemas que emergem como resultado desse avanço, por exemplo, a questão da soberania alimentar frente à ocupação intensiva de áreas antes dedicadas à produção de alimentos e agora dedicadas à produção de biomassa para a fabricação de combustíveis ou de celulose, podemos afirmar que o tratamento teórico e o enfrentamento da questão agrária não está esgotado.

Para Oliveira, o desenvolvimento capitalista moderno é desigual e contraditório. Sua expansão no campo é heterogênea e complexa, o que configura um quadro de referência teórico oposto daquele que vê a expansão homogênea, total e absoluta do trabalho assalariado no campo como característica fundante do capitalismo moderno (OLIVEIRA, 2001 p.1).

O autor destaca que no capitalismo no Brasil, o agente ativo é o rentista⁵⁷. Isto é, a expansão capitalista foi viabilizada pela fusão, em um único agente, do capitalista e do proprietário da terra. O caráter rentista da expansão capitalista no campo foi consolidado pelos governos militares após o golpe militar de 64, com os programas de incentivos e de doações de grandes extensões de terras para a denominada “ocupação produtiva da Amazônia”. Essa política transformou capitalistas urbanos da indústria em proprietários de terra, em latifundiários. Os incentivos fiscais das Superintendências de Desenvolvimento do Nordeste e do Norte, foram os instrumentos de política econômica que viabilizaram a fusão:

Os capitalistas urbanos tornaram-se os maiores proprietários de terra no Brasil, possuindo áreas com dimensões nunca registradas na história da humanidade. O exemplo mais clássico é o famoso Projeto Jari. Implantado pelo multimilionário Daniel K. Ludwig, foi "nacionalizado" no final do governo Figueiredo, quando passou para um grupo de 25 empresas, lideradas pelo grupo Azevedo Antunes. A

⁵⁷ O rentista é o indivíduo que ao mesmo tempo é capitalista e dono da terra. O conceito foi desenvolvido por José de Sousa Martins.

área ocupada, depois da criação e atuação do Grupo Executivo do Baixo Amazonas (GEBAM), citada em estudos publicados, tinha superfície superior a quatro milhões de hectares. Em decorrência desse processo, tornou-se possível identificar dois aspectos contraditórios destes capitalistas modernos: a mesma indústria automobilística que pratica as mais avançadas relações de trabalho do capitalismo no Centro-Sul, na Amazônia, ao contrário, praticava em suas propriedades agropecuárias a "peonagem", relação de trabalho também chamada de "escravidão branca". Em outras palavras, a mesma empresa atuava de forma diferenciada em regiões distintas deste país (OLIVEIRA, 2001, p.2).

Uma característica marcante da estrutura fundiária, anotada pelo professor Ariovaldo é o fato de que grandes extensões de terra permanecem improdutivas e como reservas de valor na carteira de grandes grupos econômicos, ou como reserva patrimonial, ou instrumento de garantia para acessar financiamentos bancários e incentivos governamentais. O resultado é uma estrutura fundiária violentamente concentrada e um desenvolvimento capitalista gerador de um enorme conjunto de miseráveis.

O avanço do capitalismo no campo tem tido na prática da violência, com a eliminação física de indígenas, camponeses, posseiros e lideranças classistas, sua característica mais marcante. Essa violência estrutural, no caso do Brasil, está na raiz da propriedade privada da terra e acontece desde a chegada dos portugueses no século XVI e continua a existir mesmo no século XXI. Mas se a violência gera a morte, gera também as formas de luta contra a morte. O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) é produto dessa contradição, a negação à expropriação não é mais exclusividade dos retirantes e posseiros distantes. Agora ela é pensada, articulada, executada com a presença daqueles a quem a sociedade insiste em negar o direito à cidadania. Direito agora construído e conquistado na luta pela recaptura do espaço/tempo, perdidos na trajetória histórica da expropriação. Porém, o MST não é o único movimento social na atualidade, é um dentre os diversos movimentos de luta e/ou de resistência (OLIVEIRA, 2001, p.8).

Em relação à reforma agrária, como primeiro passo na solução da questão fundiária, o autor anota que nos anos recentes foi substituída pela contra reforma agrária. Isto é, ao invés de optar pela reforma agrária e promover a distribuição de terras, o governo optou pela legalização das terras públicas griladas do INCRA na Amazônia legal – decorrência das MPs 422 e 458. Para o professor Ariovaldo, o Brasil

não tem mais um Plano Nacional de Reforma Agrária, o que significa que o governo só fará a reforma agrária se quiser, pois não há obrigação política, comprometimento do Estado. Ainda que a Constituição mande fazer a reforma agrária, o governo não tem o instrumento político para isso, que seria o Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA). A situação se torna ainda mais grave quando se considera que aproximadamente a metade da população brasileira em estado de miséria está no campo. Para o professor Ariovaldo a reforma agrária é um instrumento político e econômico e o único caminho na construção de uma política de soberania alimentar, de produção de alimentos para a sociedade, o agronegócio produz mercadoria para quem tem dinheiro, para exportar, não para resolver o problema do abastecimento de alimentos para a sociedade brasileira. A reforma agrária é o instrumento político que o Estado tem para submeter a propriedade privada da terra ao cumprimento da função social. A reforma agrária é um instrumento poderoso que o Estado tem para efeitos constitucionais, através da qual a propriedade capitalista da terra estaria submetida ao cumprimento da função social, como mandam o Estatuto da Terra e a Constituição Brasileira de 1988.

2.3.4 Contribuições de José Graziano da Silva

Outro autor brasileiro que tem focado seu trabalho no estudo dos problemas do mundo rural é o economista e Secretário Geral da FAO, José Graziano da Silva. Metodologicamente, este autor trabalhou a análise da questão agrária no Brasil, com o uso de instrumental da economia neoclássica. Isto é, o autor pugna numa perspectiva eclética entre a economia neoclássica e o marxismo, por vezes na ortodoxia leninista da “diferenciação”, quando foca a produção camponesa como pré-capitalista e o destino inexorável do “pequeno produtor” no Brasil, fadado ao desaparecimento⁵⁸.

Para o autor, a questão agrária está relacionada com as transformações nas relações sociais e trabalhistas de produção, as quais, para ele são equivalentes a duas perguntas básicas da economia: como se produz? e, de que forma se produz? Os principais indicadores da questão agrária são a maneira como se organiza o trabalho e a produção; qualidade de renda e emprego dos trabalhadores rurais, a progressividade das pessoas ocupadas no campo, etc. Alerta para não confundir a questão agrária com a questão agrícola, a qual estaria relacionada com as mudanças da produção em si mesma.

⁵⁸ Graziano da Silva não utilizou o termo camponês nos trabalhos revisados.

para Graziano da Silva, equivalentes às formulações da economia o que se produz? onde se produz? e quanto se produz?, as variáveis associadas a essas indagações seriam as quantidades e os preços dos bens produzidos. A indagação da economia que faz alusão ao aspecto distributivo da atividade econômica, “para quem produzir? Não foi considerada por Graziano da Silva, nem associada à questão agrária, nem à questão agrícola.

O autor anota que desde a década de 1930 no Brasil, os debates em relação à questão agrária têm acontecido em diversas conjunturas. Nessa década a discussão girou em torno à crise do café e da grande depressão iniciada com a quebra da Bolsa de Nova Iorque em 1929. No final da década de 1950 e início da década de 1960, a discussão sobre a questão agrária fez parte da polêmica sobre a trajetória que deveria seguir a industrialização. O argumento originado dos trabalhos da CEPAL⁵⁹ afirmava que o atraso da agricultura seria um empecilho ao desenvolvimento econômico, entendido como sinônimo da industrialização do país. (SILVA, 1980, p.3)

Durante a fase do crescimento acelerado 1967/73, as discussões em torno da questão agrária teriam saído do debate, em parte devido à intensa repressão militar e em parte porque muitos acreditaram que a questão tinha sido solucionada com o processo de modernização em curso desde o início da década de 1960. No entanto com a primeira crise do petróleo, e a queda subsequente da atividade econômica, ficou claro que o crescimento econômico tinha beneficiado somente uns poucos privilegiados; ao passo que os trabalhadores tinham sido os mais desfavorecidos e dentre eles os trabalhadores rurais os mais penalizados. Os debates foram retomados e a reforma agrária foi colocada como prioritária por setores da Igreja Católica e dos trabalhadores rurais.

Para Graziano da Silva, a maneira como o país conseguiu aumentar a produção agropecuária causou impactos negativos sobre o nível de renda e de emprego da população rural. A crise agrária, para o autor, estava relacionada com uma liberação excessiva de população rural pois, milhares de pequenos camponeses foram expulsos do campo e ao não encontrar postos de trabalho suficientes nas cidades, foi gerado o subemprego, a mendicância, a prostituição e a criminalidade nas grandes cidades. A expansão da grande empresa capitalista na agropecuária, nas décadas de sessenta e

⁵⁹ A Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), foi estabelecida pelo Conselho Econômico e Social da Organização de Estados Americanos (OEA), no ano de 1948 com o objetivo de contribuir com o desenvolvimento econômico da América Latina e o Caribe e coordenar ações voltadas à promoção do desenvolvimento econômico dos países da Região.

setenta, foi ainda muito mais acelerado que em períodos anteriores e destruiu milhares de pequenas unidades de produção. Essa expansão transformou o colono em boia fria e agravou os conflitos entre grileiros e posseiros, fazendeiros e índios e concentrou ainda mais a propriedade da terra.

O desenvolvimento do capitalismo no campo, para Graziano da Silva, levou à industrialização da agricultura, forçando o aumento da produção por trabalhador empregado, pela via do uso intensivo de adubos, inseticidas e máquinas e maior utilização do trabalho assalariado. Ou seja, o desenvolvimento das relações de produção capitalistas no campo se fez "industrializando" a própria agricultura. (SILVA 1980, p. 6)

O importante de se entender é que é dessa maneira que as barreiras impostas pela Natureza à produção agropecuária vão sendo gradativamente superadas. Como se o sistema capitalista passasse a fabricar a natureza que fosse adequada à produção de maiores lucros (SILVA, 1980, p.7).

Dada sua convicção no paradigma leninista da diferenciação dos camponeses e da inexorabilidade de seu desaparecimento, outra das questões abordadas por Graziano foi o da permanência da pequena produção. No trabalho, *Estrutura agrária e produção de subsistência na Agricultura brasileira*, publicado em 1978, concluiu que a pequena produção estava subordinada ao capital porque o pequeno produtor estava separado de seus meios de produção os quais eram propriedade privada. A terra e a mão de obra viram mercadorias; a terra que mediatiza o trabalho produtivo é o fator determinante das relações sociais de produção.

Graziano da Silva, reconhece a presença e a importância do número significativo de pequenos estabelecimentos na estrutura fundiária. Essa constatação no implica na renúncia à tese leninista da proletarianização do pequeno proprietário (como sinônimo de camponês), mas uma constatação que no Brasil o capitalismo no campo ainda está inacabado e sua manifestação se dá pela permanência de relações pré-capitalistas. Grande parte dos alimentos consumidos pelos camponeses e que abastecem as cidades, mantendo baixo o custo de reprodução da força de trabalho agrícola e urbana são assegurados pela produção camponesa. No entanto o autor não considera as relações pré-capitalistas como funcionais à acumulação do capital, pelo contrário, elas seriam uma forma particular das contradições do capitalismo. O autor explica o atraso da agricultura como resultado da debilidade das transformações capitalistas. O capital não

teria conseguido a expropriação completa do trabalhador do campo, nem dinamizar a produção de forma significativa (SILVA, 1980 p.27). O desenvolvimento do capitalismo na agricultura seria lento e espacialmente desigual por causa da ação da natureza e pela renda da terra.

Para Graziano da Silva, a propriedade fundiária constituiu o elemento fundamental que separava os trabalhadores dos meios de produção na agricultura brasileira. A Lei de Terras de 1850 foi importante para a constituição de um mercado de trabalho:

Enquanto a mão de obra era escrava, o latifúndio podia até conviver com terras de "acesso relativamente livre" (entre aspas porque a propriedade dos escravos e de outros meios de produção aparecia como condição necessária para alguém usufruir a posse dessas terras). Mas quando a mão de obra se torna formalmente livre, todas as terras têm que ser escravizadas pelo regime de propriedade privada. Quer dizer que se houvesse homem "livre" com terra "livre", ninguém iria ser trabalhador dos latifúndios (SILVA, 1980, p.18).

Em relação à reforma agrária, Graziano da Silva anota que os trabalhadores não desejam somente a distribuição de pequenos lotes para continuarem sendo opção de força de trabalho barata para as grandes propriedades. Almejam uma mudança na estrutura política e social no campo, sobre a qual se assenta o poder dos grandes proprietários de terra.

A reforma agrária é para os trabalhadores rurais uma estratégia para romper o monopólio da terra e permitir que possam se apropriar um dia dos frutos do seu próprio trabalho. Para tal é necessário eliminar o latifúndio e incidir sobre a dominação parasitária da terra, desde o caso daqueles que deixam a terra inculca à espera de valorização imobiliária, até os que a utilizam para repassar recursos financeiros aos pequenos produtores rurais (SILVA 1980, p.39).

Para Graziano da Silva, o debate sobre reforma agrária na década de 1950 esteve focado nos rumos da industrialização. Essa reforma agrária não foi feita, pelo contrário, o rápido crescimento entre 1960 e 1980 mostrou que a concentração da propriedade aumentou e que os trabalhadores rurais tornaram-se ainda mais pobres. No entanto, a estrutura agrária brasileira não constituiu empecilho ao processo de industrialização do país.

O debate sobre a reforma agrária ressurgiu no Brasil na década de 1980 como solução para a crise agrária e não mais para a crise agrícola: ela é apenas uma reivindicação dos setores populares e não mais da burguesia, se é que o foi algum dia, pois não são mais apenas os velhos coronéis do Nordeste os grandes latifundiários, são também os bancos e as grandes multinacionais.

O capitalismo brasileiro mostrou no campo uma face do seu desenvolvimento profundamente prejudicial e parasitária, não só do ponto de vista dos trabalhadores, mas também da sociedade no seu conjunto. É ilustrativo, por exemplo, o nível que atingiu a especulação imobiliária, com a propriedade da terra funcionando apenas como reserva de valor contra a corrosão inflacionária e meio de acesso aos favores fiscais e de crédito das políticas governamentais. (SILVA, 1980 p. 40)

2.3.5 Contribuições de Bernardo Mançano Fernandes⁶⁰

Para o professor Mançano Fernandes, a questão agrária deve ser compreendida como um problema estrutural do capitalismo, sendo parte de sua lógica de desenvolvimento. Essa lógica gera processos de diferenciações e desigualdades, expulsões e expropriações, excluindo ou subalternizando, destruindo e recriando o campesinato (FERNANDES, 2008a, p.1).

Por essa razão, as relações entre campesinato e capital são de conflitualidades permanentes e explicitadas, de um lado, pela subalternidade do campesinato ao capital e pelo poder que o capital tem, de acordo com os seus interesses, de destruir e recriar o campesinato e, de outro lado, pela resistência do campesinato em determinar sua própria recriação por meio das ocupações de terra (FERNANDES, 2008a, p.1).

Fernandes identifica que, nas últimas quatro décadas, a questão agrária teve várias conjunturas. Na década de 1970, a intensificação da atividade agrícola pela expansão das monoculturas e a ampliação da agroindústria, num ambiente de repressão da ditadura militar, quase levou à extinção dos movimentos camponeses e marcou uma das maiores crises da resistência do campesinato. Com a redemocratização do país na década de 1980, no cerne dos ajustes neoliberais, ocorreu a consolidação do modelo agroexportador e agroindustrial e como rebatimento a territorialização da luta pela terra,

⁶⁰ Bernardo Mançano Fernandes é professor do departamento de Geografia da Unesp campus de Presidente Prudente

e o aumento das ocupações e da luta pela reforma agrária. Na década de 1990, ocorreu a multiplicação dos movimentos camponeses ampliando a conflitualidade, tendo o MST a frente desse processo. Nessa década as corporações nacionais e transnacionais ampliaram o modelo agroexportador, num amplo conjunto de sistemas que passou a ser denominado de agronegócio. Esse conjunto de atividades reúne de formas diferenciadas, os sistemas agrícolas, pecuário, industrial, mercantil, financeiro, tecnológico, científico e ideológico.

Na primeira década do século XXI, as mudanças conjunturais da questão agrária geraram diferentes conflitualidades pela territorialização das corporações transnacionais em vários países. Os movimentos camponeses passaram a se confrontar cada vez mais com corporações transnacionais e cada vez menos com o latifúndio. Esta confrontação associada à globalização da questão agrária e a criação de uma organização mundial de movimentos camponeses, a Via Campesina.

Nos primeiros anos deste século, o avanço das políticas neoliberais com o crescimento do desemprego, a perda de direitos trabalhistas, as privatizações das empresas estatais mais rentáveis, com exceção da Petrobras, a criminalização das ocupações de terras, provocaram o refluxo dos movimentos sindicais e camponeses. O discurso ideológico da bancada ruralista quis apagar o conteúdo de atraso do latifúndio, ao qual passaram a referir-se como empresa rural e a sua atividade como agronegócio. A ação e o discurso oficial pretenderam descaracterizar a questão agrária como uma questão estrutural do capitalismo, tratando-a como uma questão solucionável pelo crescimento econômico, pelo capital e pelo mercado, por exemplo, compra de terras por meio de políticas do tipo “Banco da Terra”⁶¹, ou programas oficiais de crédito fundiário, ou outras políticas agrícolas direcionadas para incluir a agricultura familiar (o conceito de camponês continuou banido do vocabulário oficial) no mercado.

Para o autor a questão agrária é uma questão territorial e a reforma agrária a face dessa dimensão. O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) tem optado pela ocupação de terras como uma importante forma de luta contra o latifúndio e uma importante forma de acesso à terra. Dessa forma, também, tem espacializado a luta e tem contribuído à recriação do camponês como sujeito social ativo. A ocupação é uma ação de resistência e uma dimensão central da questão agrária. Por meio da ocupação de

⁶¹ A finalidade do Banco da Terra, ou Fundo de Terras e Reforma Agrária, é financiar os imóveis rurais diretamente aos interessados e também a infra-estrutura comunitária. Foi instituído pela Lei Complementar n^o 93 de 4/02/1998.

terras, os trabalhadores se resocializam, lutando contra o capital, porém, simultaneamente se subordinando a esse capital, pois além de ocupar a terra se inserem de novo na produção capitalista (FERNANDES, 2008b p.336).

2.4 Contribuições ao debate dos autores do paradigma do capitalismo agrário

Os dois autores franceses, revisitados a seguir, foram escolhidos porque alguns pesquisadores brasileiros do problema agrário e da questão agrária⁶² reconhecem na obra deles as primeiras proposições que viriam a compor o paradigma do capitalismo agrário. Os dois autores estudando os processos de transformação da agricultura francesa encontraram que a expansão do capital na agricultura levou à industrialização da mesma e à intensificação do uso de tecnologias para maximizar a produção. Na análise das relações sociais de produção e da questão camponesa concluíram que, a perspectiva de reprodução do campesinato está condicionada à sua inserção competitiva no mercado. Isto é, no processo por eles interpretado de metamorfose do camponês em agricultor familiar. Por essa razão esses pesquisadores entenderam, implicitamente, que a questão agrária estaria sendo resolvida pela inserção no mercado da produção camponesa, ou na eliminação pela concorrência dos pequenos estabelecimentos não competitivos.

2.4.1 Contribuições de Henri Mendras

No pós Segunda Grande Guerra, o processo de reconstrução das economias dos países envolvidos no conflito acarretou drásticas e rápidas mudanças na agricultura, particularmente dos países da Europa. No caso da França, essas transformações foram objeto de acuradas pesquisas, inicialmente pelo Observatoire Sociologique du Changement Social, fundado por Henri Mendras, o qual desenvolveu inovadores métodos de pesquisa que estabeleceram as bases da Sociologia rural francesa.

Este autor constatou não o desaparecimento, mas a transformação do campesinato. A reconstrução e a modernização, impulsionadas por políticas de Estado, inseriram a agricultura francesa numa lógica produtiva determinada pelo mercado capitalista e a organização produtiva empresarial. Mendras percebeu o camponês

⁶² Bernardo Mançano Fernandes, Munir Jorge Felício, dentre outros.

desaparecendo através de uma metamorfose que o transformou no agricultor familiar moderno, produtor de mercadorias. No livro, no qual difundiu os resultados de anos de trabalho de pesquisa (*La fin des Paysans*), estudou o processo de mudança e de inovação na sociedade camponesa da França ao longo de vários séculos. Analisou a organização da atividade produtiva e identificou cinco características básicas: autonomia relativa na reprodução social e na organização econômica frente à sociedade englobante; a importância na estrutura social dos grupos domésticos; um sistema econômico de autarcia relativa; importância fundamental dos saberes ou conhecimentos tradicionais; o papel decisivo dos mediadores entre a sociedade local e a sociedade global.

Concluiu que o campesinato, mesmo submisso à lógica da sociedade industrial, permanece como um problema político e social, pois apesar de se desenvolver no capitalismo não faz parte dele e, contraditoriamente, se desenvolve nele. Mendras identificou o fim de uma forma de civilização (o campesinato), como consequência da industrialização da agricultura e constatou a emergência do agricultor submetido às regras do mercado e ao imperativo da tecnologia. Foi o combate da sociedade industrial contra o último bastião da civilização tradicional.

Ele buscou compreender essa transformação da civilização francesa, originada na Idade Média, tendo como base da reprodução material um sistema agrícola equilibrado e aperfeiçoado. Esse sistema foi absorvido pelo avanço do capitalismo num processo que transformou a unidade de produção camponesa numa unidade de produção de mercadorias agrícolas para o mercado. O campesinato incorporou o avanço tecnológico no seu processo produtivo e foi integrado ao mercado, transformando-se em agente econômico. Mendras entendeu que os processos de mudança na agricultura da França levaram a transformações de tal magnitude que podem ser consideradas similares a uma segunda revolução francesa.

Para Mendras, a sociedade industrial voltou-se contra o campesinato, o qual lhe deu origem, e o condenou irremediavelmente porque a racionalidade capitalista não admite outra forma de racionalidade concorrente.

2.4.2 Contribuições de Hugues Lamarche

Lamarche (1993), coordenou uma pesquisa internacional sobre a agricultura familiar na França, Canadá, Brasil e Polônia, no final dos anos 1980 e início dos anos 1990. A equipe internacional teve a presença de 4 pesquisadores brasileiros. Realizou um trabalho abrangente e aprofundado sobre a agricultura familiar no mundo contemporâneo, publicado pela Unicamp em dois volumes⁶³.

Vale destacar o tratamento conceitual usado nesse trabalho para agricultura familiar e para camponês. Para Lamarche a exploração camponesa é uma forma de exploração familiar, mas nem toda exploração familiar é camponesa. As duas constituem-se como formas sociais de produção, assentadas no tripé terra/trabalho/família, diferenciando-se pela racionalidade e pela forma de inserção no mercado. Na organização da agricultura camponesa, foi percebido um delicado equilíbrio entre a produção e o consumo, sendo que o lucro não existe como objetivo econômico e não existiriam as relações de trabalho assalariado no processo produtivo. A produção camponesa não possuiria valor de troca para o camponês, porém teria valor de uso. A exploração familiar foi conceituada como uma unidade de produção agrícola em que propriedade e trabalho estão intimamente ligados à família.

É interessante constatar a preocupação de Lamarche de privilegiar o conceito de exploração familiar em detrimento da produção camponesa, pois esta última evoca o passado, a estagnação, o modelo tribal de subsistência, o tipo selvagem, o resíduo feudal. A evolução social não admite um atraso assim, um estorvo como esse, é “quase” um recuo atávico. Por isso a exploração familiar se organiza em torno de um eixo definido pelo grau de integração na economia de mercado, é evidente que a um determinado grau de integração no mercado corresponda uma determinada relação com a sociedade de consumo, um determinado modo de vida e de representação (Lamarche, 1993, 18-19).

Lamarche, para compreender a dinâmica da evolução da agricultura e transformação das unidades de produção, usou como critério de análise o grau de integração à economia de mercado e à sociedade de consumo. A agricultura camponesa,

⁶³ O primeiro volume detalha os resultados do extenso trabalho empírico e o segundo volume apresenta as discussões e abordagens teóricas sobre os múltiplos resultados das diversas características da agricultura familiar nesses países analisadas individualmente e em seu confronto.

ou de subsistência, foi considerada como residual e tendendo ao desaparecimento, “por não permitir acesso suficiente à sociedade de consumo” (LAMARCHE 1993 p. 328). Enquanto que “a agricultura familiar se organiza em torno de um eixo definido pelo grau de integração à economia de mercado” (LAMARCHE, 1993 p. 62). Portanto, é imprescindível a capacidade de adaptação às exigências impostas pelo mercado. As explorações familiares mais estáveis no tempo são as que souberam – ou puderam – adaptar-se melhor às exigências impostas pelas situações novas e diversas às instabilidades climáticas, à coletivização das terras ou à mudança sociocultural.

Nos resultados para a França, vale pinçar um resultado para contrastar com os resultados encontrados por Mendras. Apesar da agricultura da França ser, dentre os cinco países analisados, a mais integrada ao mercado e a de maior grau de incorporação de tecnologia, os pesquisadores concluíram que, pelo menos, no início da década de 1990, conservava ainda traços socioculturais de sua origem camponesa.

A diversidade das formas sociais de organização da produção da agricultura, nos países estudados, colocou uma dificuldade analítica para sua compreensão. Essa dificuldade foi superada caracterizando dois modelos extremos de organização: um modelo original historicamente vivido, isto é o modelo camponês, e um modelo de organização ideal, isto é, idealizado pelos agricultores (forte inserção no mercado capitalista). A conclusão encontrada mostrou que quanto mais próxima estiver a organização da produção de um dos modelos teóricos, maior o grau de dificuldade para sua reprodução. Esse resultado é, sem dúvida, um resultado forte da análise e pode ser um guia para estudos de caso ou análises comparativas de formas de organização da produção agrícola.

2.4.3 Contribuições de Ricardo Abramovay

Na linha de compreensão do paradigma do capitalismo agrário, as contribuições que maiores debates causaram no Brasil foram de Ricardo Abramovay. O trabalho de referência para suas contribuições foi sua tese de doutoramento, publicada em 1992 com o título de Paradigmas do capitalismo agrário em questão. Ali se propôs estudar, a partir de fontes secundárias, as estruturas sociais da agricultura em alguns países de capitalismo avançado por entender que “a imensa prosperidade que marca a produção de alimentos e fibras nas nações mais desenvolvidas” é resultado da organização da produção sobre a base de unidades de produção familiares (ABRAMOVAY 2007, p.

29). Destaca que essas unidades de produção familiar são de caráter fundamentalmente empresarial e de elevada capacidade de inovação técnica e de resposta aos apelos do mercado e que, paradoxalmente, as estruturas sociais da agricultura desses países eram desconhecidas no Brasil.

O autor destaca que as conclusões de seu trabalho não tiveram o intuito de provar as proposições expostas, e sim, sugerir problemas, hipóteses em torno dos quais a pesquisa deverá ser aprofundada.

Atribuiu o desconhecimento a problemas de natureza teórica: o paradigma com o qual a agricultura tinha sido estudada no Brasil era o dos autores clássicos Marx, Lênin e Kautsky. Esse paradigma, no seu entender, não era capaz de dar conta de fenômenos contemporâneos decisivos” (ABRAMOVAY 2007, p.31). Outro “aspecto decisivo” anotado pelo autor foi que “a agricultura familiar é um fenômeno tão generalizado nos países capitalistas avançados que não pode ser explicada pela herança histórica camponesa. “O Estado foi determinante na moldagem da atual estrutura social do capitalismo agrário das nações centrais” (ABRAMOVAY, 2007, p.32). A agricultura teria tido um papel decisivo para alavancar o desenvolvimento do mundo capitalista, segundo o autor, por ter feito possível que o peso da alimentação na estrutura de consumo dos assalariados fosse cada vez menor o qual teria permitido dispor de um orçamento maior para o consumo de bens duráveis produzidos pela indústria.

Para o autor, “uma agricultura familiar, altamente integrada ao mercado, capaz de incorporar os principais avanços técnicos e de responder às políticas governamentais não pode ser nem de longe caracterizada como camponesa” (ABRAMOVAY, 2007, p.33). A partir dessa premissa diferencia o conceito de camponês. Para o autor o camponês é o produtor familiar inserido parcialmente num mercado incompleto, ou seja, um mercado que pode apresentar uma ou mais falhas de concorrência, informação incompleta, falta de oferta de produtos com demanda etc.

Os critérios utilizados por Abramovay para diferenciar o camponês do agricultor familiar são de natureza puramente econômica: a inserção no mercado e o tipo de mercado no qual se dá essa inserção. Se a inserção é parcial e num mercado incompleto é camponês, se a inserção é completa e num mercado completo é agricultor familiar.

Segundo esses critérios economicistas, no sentido que negam a influência das outras dimensões da organização social da produção, o avanço do capitalismo no campo, ou a maior inserção nos mercados completos, destruiria as formas atrasadas de

produção, isto é, as formas camponesas de produção. Das colocações do autor se desprende que uma das características das formas atrasadas de produção imputadas ao camponês seria impossibilidade de adaptação à nova realidade do mundo rural no qual, ao igual ao postulado dos clássicos, o campesinato estaria fadado fatalmente ao desaparecimento.

Em relação à questão agrária em Marx, Abramovay afirma categoricamente: “não existe, rigorosamente falando, uma teoria da questão agrária, além das anotações de Marx sobre o problema da renda fundiária” (ABRAMOVAY, 2007, p. 262). Sobre Lênin afirma que teria insistido na tendência da agricultura a incorporar os padrões dominantes de diferenciação social, o que resulta “na ideia de que o proletariado rural carrega o futuro da organização agrícola”, e sobre Kautsky atribui “a convicção do irreversível declínio da produção familiar” (ABRAMOVAY, 2007, p.262).

Abramovay destaca que a agricultura brasileira permanece atrasada em relação aos países desenvolvidos por não ter enfrentado o problema agrário de maneira mais concreta. A reforma agrária, enfrentada pelos países centrais ainda nos séculos XVIII e XIX, não conseguiu avançar no Brasil, assumindo mais um discurso ideológico do que uma política para o desenvolvimento da agricultura.

A agricultura brasileira ainda não enfrentou o dilema em torno do qual se estruturou o desenvolvimento agrícola dos países capitalistas avançados... até aqui foi muito mais a grande agricultura patronal do que a sociedade quem se beneficiou das políticas estatais de apoio ao setor” Abramovay (2007 p.272)

A sociedade nunca usufruiu da garantia de um rebaixamento durável dos preços dos alimentos, condição imprescindível para uma mudança nos padrões de consumo. Abramovay reconhece que, embora a agricultura tenha avançado na produção de lucros e que o desempenho tenha sido brilhante, em contrapartida sua contribuição para que seja implantado no país um tipo de desenvolvimento em que o consumo de massas exerça um papel relevante é tão negativa que põe definitivamente abaixo a ideia de que suas funções essenciais no desenvolvimento econômico estão sendo adequadamente cumpridas (ABRAMOVAY, 2007 p. 271).

E termina levantando uma dúvida: “resta saber se a atual estrutura produtiva do capitalismo agrário brasileiro será capaz de progredir no quadro desse rebaixamento ou se, para levar adiante uma política durável de redistribuição de renda, o próprio padrão de crescimento na agricultura terá de ser modificado”(ABRAMOVAY 2007, p.272).

Em relação ao trabalho de Abramovay outro dos autores revisados, Mançano Fernandes, anota que caracteriza o surgimento de uma nova corrente teórica a respeito do problema agrário, essa corrente, denomina ‘Paradigma do Capitalismo Agrário’, o qual desconsidera a existência da questão agrária como problema insolúvel no capitalismo, e propõe como solução a inserção dos camponeses no mercado e no capital, pela via dos programas oficiais.

Fernandes complementa que “esse paradigma teve uma força política extraordinária. Além de criar novos conceitos de conteúdos eufemísticos, como agricultura familiar para substituir o conceito de agricultura camponesa; ou agricultura empresarial para substituir o conceito de agricultura capitalista, gerou uma compreensão linear a respeito do desenvolvimento da agricultura e contribuiu para a criação de novos movimentos camponeses, denominados de movimentos de agricultores familiares” (Fernandes, 2003 p. 2).

O discurso de que o problema agrário pode ser resolvido pelo mercado, pela integração ao capital e com políticas públicas determinadas e dirigidas pelo Estado, agradou as forças políticas desde a direita à esquerda. Da mesma forma, a mídia televisiva e a escrita abriram espaços para os cientistas que passaram a defender essa tese em diferentes jornais diários. Esse discurso foi incorporado pelos jornalistas e cientistas de diversas áreas do conhecimento, de modo que se tornou predominante. Desde esse ponto de vista, a questão agrária tornou-se um problema inexistente já que não tem solução na sociedade capitalista e, conforme o discurso predominante, até na esquerda, não tem sentido procurar uma solução que não seja a partir da realidade capitalista. (Fernandes 2003 p. 3)

2.4.4 Contribuições de Henry Bernstein

Henry Bernstein⁶⁴ é, na atualidade no panorama mundial, um dos autores mais provocadores e controversos no debate sobre a questão agrária na globalização neoliberal. A globalização é caracterizada para o autor como:

as novas formas de reestruturação do capital em uma escala mundial, que incluem a desregulamentação dos mercados financeiros e a “financeirização” de todos os aspectos da atividade econômica; a

⁶⁴ Professor de Estudos do desenvolvimento da Universidade de Londres, é pesquisador nas áreas de Economia política da mudança agrária, Teoria social e estudos sobre camponeses, com ênfase espacial na África Subsaariana.

liberalização do comércio internacional; mudanças na estratégia e tecnologia de produção, fornecimento e vendas, do agronegócio transnacional e das corporações industriais; e todas as novas possibilidades relacionadas à tecnologia da informação, tão importante para a mobilidade do capital financeiro e para a organização da produção e dos mercados. Pelo contrário, o neoliberalismo é um programa político e ideológico para resolver os problemas do capital (Harvey, 2005), que veio para substituir o projeto político anterior – o de tentar construir um ‘*New Deal* Global’, nas palavras de Silver e Arrighi. O programa neoliberal promove a liberdade e mobilidade do capital, e o ‘enxugamento do Estado’, embora, na prática, seja altamente seletivo (BERNSTEIN, 2011, p. 54).

A partir desse entendimento da globalização o do neoliberalismo foca sua análise da mudança agrária, como consequência da dinâmica de classes, estudando esse processo desde a origem do capitalismo até a globalização. A compreensão de Bernstein é importante para enriquecer o atual debate sobre as mudanças agrárias decorrentes da expansão global do capitalismo e os processos de destruição e recriação do camponês.

Uma das afirmações polêmicas de Bernstein é que o debate atual sobre a “morte” do campesinato na era da globalização é equivocado e anacrônico. A teoria de que os pequenos agricultores são pequenos produtores de mercadorias – inseridos no capitalismo e, portanto, sujeitos a suas tendências de diferenciação de classe – oferece uma abordagem mais aceitável para as questões agrárias de hoje (BERNSTEIN 2011, p. 52).

Essa afirmação é decorrente do fato do autor identificar “camponês” como referência à lavoura⁶⁵ familiar, organizada para a simples reprodução, principalmente para prover a própria alimentação (“subsistência”) (BERNSTEIN 2011b, p. 8), os termos: camponês e campesinato, no seu entender, deveriam ser restritos aos usos analíticos e não normativos, e a dois tipos de circunstâncias históricas: as sociedades pré-capitalistas, formadas principalmente por lavradores familiares em pequena escala e aos processos de transição para o capitalismo (BERNSTEIN 2011b, p. 8).

Fica evidente que Bernstein quer amputar o conceito de camponês de seu referencial na modernidade e na contemporaneidade, negando seu conteúdo político e cultural, reduzindo-o a um valor quantitativo inferior, numa escala de mensuração da produção e da produtividade da fase pré-capitalista: a sobrevivência biológica. Negar a

⁶⁵ No texto original em inglês o termo usado é *farming*. Sendo que no português não há uma tradução usual para essa palavra ela foi traduzida como lavoura.

existência do camponês e do campesinato é desconhecer o conteúdo dos movimentos sociais mundiais de resistência à expropriação de seus meios de produção e à perda da identidade pelo avanço do capital no campo.

Bernstein (2011b), desenvolve seu conceito de classes de trabalho e diferenciação social, em conexão com as relações sociais mais amplas e dinâmicas do capitalismo neoliberal globalizado e opõe o conceito de classes de trabalho ao conceito contemporâneo de camponês. Para Bernstein (2011b), a maioria dos pequenos agricultores no Hemisfério Sul são “classes de trabalho”. Isto é, um conjunto de pequenos agricultores que não foi despojado de todos os meios materiais de reprodução, nem está na posse dos meios suficientes para se reproduzir socialmente. Em consequência, esses pequenos agricultores estariam integrados ao mercado capitalista como produtores de mercadorias pouco importantes, cuja colocação no mercado mais o resultado da venda de sua força de trabalho, possibilitariam complementar os meios necessários à sua reprodução.

As classes de trabalho são fragmentadas porque a produção e reprodução do capitalismo estão estruturadas, mas não exclusivamente, pelas relações de classe. No mundo capitalista, as relações de classe de trabalho podem e devem ser pensadas como uma estrutura determinante, abrangendo todas as práticas sociais. As diferenças sociais de natureza tipicamente hierárquica, as relações de gênero as mais comuns e muitas vezes também as relações de raça e etnia, de religião e casta, de trabalho degradante. As fontes estruturais de exploração e desigualdade inerentes à produção capitalista combinam-se com outras formas de desigualdade social e opressão.

Outra das afirmativas polêmicas de Bernstein é em relação à resolução da questão agrária na globalização. O autor afirma que:

a globalização marca a resolução histórico-mundial da questão agrária do capital ou seja, a produção de alimentos, satisfeita com a produtividade, cada vez maior, por parte da agricultura, já não é mais um ‘problema’ para o capital. Essa resolução histórico-mundial só é possível graças ao funcionamento dos mercados globais, obtido à custa da resolução da questão agrária em seu sentido inerente na maior parte do Hemisfério Sul, como uma condição necessária ao desenvolvimento ‘nacional’ centrado na industrialização (BERNSTEIN 2011a, p.69).

O que o autor denomina como resolução da questão agrária refere-se à escala física de produção e de produtividade, atingidas atualmente pela atividade agropecuária,

intensiva em capital e em tecnologia, e à globalização dos mercados de alimentos. Segundo Bernstein hoje a agricultura capitalista produz alimentos para alimentar a população mundial e matérias primas para atender a demanda dos outros setores da economia. O capitalismo, na sua ótica, não depende mais dos problemas da produção agropecuária para seu avanço e desenvolvimento. Conceitualmente o autor está fazendo referência à questão agrícola, produção física, e não à questão agrária no sentido estrito, referida às relações de produção e de propriedade predominantes na agricultura⁶⁶. Implicitamente, ou de forma subliminar, Bernstein atribui ao modelo capitalista de organização da agricultura, uma eficiência e uma eficácia que está longe de ser verdadeira.

Ou seja, a defesa da via camponesa ignora a necessidade de alimentar a população mundial, a qual está crescendo em todos os lugares muito mais do que em qualquer outra época- principalmente por causa da revolução na produtividade agrícola atingida pelo desenvolvimento do capitalismo. (BERNSTEIN 2008, p.2)

Para contestar a afirmação de Bernstein de que a agricultura capitalista produz atualmente alimentos para alimentar a população mundial é suficiente conhecer os dados estatísticos da população mundial hoje em condições de desnutrição ou subnutrição endêmicas⁶⁷.

Outras colocações provocadoras de Bernstein para o debate em relação às questões agrária e camponesa estão explicitadas no artigo escrito para a Conference on Environments Undone: The Political Ecology of Globalization and Development. University of North Carolina, realizada em 2008. O artigo tem por título: “Who are the ‘people of the land’? Some provocative thoughts on globalization and development, with reference to sub-Saharan Africa”. Nesse artigo o autor desenvolve uma forte crítica ao movimento internacional de organização camponesa: a Via Campesina e ao Movimento dos Trabalhadores sem Terra (MST).

É necessário fazer um breve comentário sobre a Via Campesina. Essa organização transnacional foi fundada em 1993 e aglutina na atualidade organizações de pequenos agricultores, de indígenas, de migrantes, de mulheres, de camponeses sem terra, nacionais e locais, de setenta países da América Latina, América do Norte, Ásia, o Caribe, Oriente Próximo, Europa e África. A Via Campesina é um movimento

⁶⁶ Agricultura entendida no sentido amplo como adotado pela Organização das Nações Unidas para alimentação e a agricultura- FAO.

⁶⁷ A FAO divulgou em outubro de 2012, no relatório do biênio 2010-2012, que 870 milhões de pessoas no mundo passam fome, isto é 12,5% da população mundial. Dessas pessoas 850 milhões moram em países em desenvolvimento.

autônomo, pluralista, multicultural e sem nenhuma filiação política. As organizações que compõem a Via Campesina, apresentam diferenças do ponto de vista de sua concepção do mundo, de suas agendas políticas e métodos de trabalho, porém tem denominadores comuns, como o fato de todas elas representarem setores sociais marginalizados econômica e politicamente no seu próprio contexto nacional ou regional, assim como no internacional, e o fato de que os processos de marginalização dessas populações⁶⁸ são exacerbados pelas políticas neoliberais (BORRAS 2004, p. 10), as organizações da Via Campesina, embora plurais ideologicamente, são convergentes no confronto ao neoliberalismo e na luta por uma agricultura ambiental e socialmente sustentável e a promoção da dignidade e da justiça social para as populações pobres com respeito aos direitos humanos e uma maior democratização.

A crítica à Via Campesina feita por Bernstein tenta induzir o leitor a acreditar que essa organização tem um transfundo messiânico quando identifica seu objetivo com a denominação bíblica “People of the Land”, dada ao povo de Israel que se deslocava na busca pela Canaã, a terra prometida.

"Os povos da terra" é um significado emblemático para população de agricultores alvo de movimentos camponeses transnacionais, definidos por um projeto político de oposição à globalização. (BERNSTEIN 2008, p.1).

Pesquisando nos documentos oficiais da Via Campesina não foi encontrada nenhuma declaração que aponte na direção apontada por Bernstein. O autor atribui às organizações camponesas a pretensão de representarem de forma unificada e homogênea a representação de todos os pequenos agricultores, e à Via Campesina a pretensão de querer transformar a agricultura mundial e aponta como argumento forte que os defensores dos movimentos camponeses não apresentam um projeto alternativo para alimentar a população mundial.

Outro ponto da crítica à Via Campesina feito por Bernstein no documento citado vai direcionado ao sociólogo e professor da Universidade de Cornell, Philip McMichel o qual teria escrito que a Via Campesina teria como objetivo aglutinar todas as populações agrícolas de todos os lugares como uma categoria social única tanto para a análise como para os objetivos políticos de resistência à globalização como ao neoliberalismo:

Primeiro, ele tende a apresentar 'as populações de agricultores em todos os lugares', como sendo uma única categoria social que serve, tanto para fins

⁶⁸ BORRAS, S. Jr. **La Via Campesina um movimiento em movimento**. Transnational Institute –TNI; TNI Briefing Series N^o 2004/6, Amsterdã Holanda.

analíticos como para a proposta de políticas de resistência à globalização e ao neoliberalismo. (BERNSTEIN 2008, p.1).

Em relação à crítica de Bernstein a McMichael cabe anotar que a declaração de princípios da Via Campesina estabelece o respeito à pluralidade e a multiculturalidade de suas organizações componentes, constituindo uma coalizão plural e ideologicamente autônoma.

O autor continua a crítica ao conceito de nova questão agrária de McMichael afirmando que a principal fraqueza da elaboração é a falta de uma economia política agrária adequada, entendida esta como a investigação das relações sociais, tanto históricas quanto contemporâneas, e a dinâmica de produção e reprodução, propriedade e poder em formações agrárias e os seus processos de mudança (BERNSTEIN, 2011, p.5). O contraponto entre Bernstein e McMichael sobre “nova questão agrária” foi recuperado quando da referência às contribuições de McMichael.

No debate sobre as transformações no campo em decorrência da globalização neoliberal, Bernstein contribui com a apresentação das singularidades das questões agrárias de alguns países, particularmente da África Subsaariana, com base no estudo desses países desenvolve seu enfoque analítico da mudança agrária imbricada na dinâmica de classe e com uma abordagem da economia política agrária.

CAPÍTULO III

O AVANÇO DO CAPITAL EM CAMPOS LINDOS E SUAS MULTIPLAS DISRUPÇÕES

Neste capítulo são estudadas, em Campos Lindos, as transformações ou disrupções originadas pelo avanço do capital do sobre o meio ambiente, sobre a estrutura agrária e sobre as condições de vida da população.

O avanço do capital nessa região resultou na implantação forçada de uma forma de produção agrícola assemelhada à produção em enclave. Esse modelo começou a ser imposto, na primeira década do século XXI em algumas áreas de expansão da fronteira agrícola, na região conhecida como MAPITIBA, por grandes empresas de capital aberto, controladas por fundos estrangeiros ou por empresários nacionais ligados a diversos setores da economia. Essas empresas estão impondo na região um modelo de produção que combina a denominada agricultura de precisão, com elevada escala de produção, gestão empresarial profissional, acesso aos mercados de capitais e um pacote tecnológico baseado em sementes transgênicas e a utilização de volumes crescentes de biocidas.

Inicialmente são estudadas as alterações no meio ambiente, decorrentes da intervenção antrópica intensiva para a implantação dos extensos plantios de soja. Na sequência são estudadas, particularmente, as transformações nas formações florestais e na hidrografia, pois, essas alterações atingem as cadeias da biodiversidade e o equilíbrio biológico desses habitats. A intensidade do desmatamento, o tamanho das áreas atingidas pela retirada de cobertura vegetal e as mudanças na utilização dos solos foram mensurados a partir de imagens de satélite e com o uso de técnicas de geoprocessamento.

No segundo momento são abordadas, com o arcabouço da economia política, as disrupções, na estrutura agrária, nas formas de produção, nas relações e formas de organização da produção no município de Campos Lindos. Originadas da implantação de um modelo de produção agrícola, no qual o acesso à terra foi resultado de uma ação espoliadora, materializada pela intervenção na questão agrária da região por um Estado autocrático, que afrontando o ordenamento jurídico do país, expropriou e transferiu como propriedade privada, a um grupo de beneficiários do círculo íntimo do

governante, uma área equivalente a mais de 105 mil campos de futebol, espoliando a população de posseiros e pequenos produtores de seus meios de vida.

3.1 O enclave da soja e a questão ambiental

Já foi anotado que o Estado do Tocantins invocou a existência de um programa denominado “polos de fronteira”. Projeto esse que recebeu diversas denominações, sendo a primeira “projeto de produção de grãos e frutas”. O decorrer dos fatos comprovou serem factoides para justificar a expropriação de uma área maior do que 105 mil campos de futebol para ser transferida em caráter de propriedade privada para um séquito de íntimos do governante. Em mais uma afronta ao sistema legal do país, desta vez contra a legislação ambiental, foi implantado esse gigantesco ‘projeto’ com gravíssimos impactos ambientais e sociais sem a observância mínima dos requisitos exigidos:

- a) No artigo 225 da Constituição Federal, que exige o estudo prévio de impacto ambiental para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de degradação do meio ambiente.
- b) Na Lei Federal nº 6.938/81, que criou a Política Nacional do Meio Ambiente, e
- c) Na Resolução CONAMA nº 237/1997, que disciplina sobre a obrigatoriedade do licenciamento ambiental.

O início dos tramites legais junto ao órgão de controle ambiental do estado para a instalação do projeto aconteceu de forma tardia: O requerimento para obtenção de Licença Prévia foi protocolado pela FAET, junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), em maio de 2000, e recebeu o nº 590-2000. Porém, com gravíssimas omissões como a não apresentação do Estudo e do Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA. Depois de dois meses, a FAET anexou ao pedido um documento denominado "diagnóstico preliminar", no qual são relacionados os impactos previstos pelo projeto de uma forma genérica e superficial. O EIA/RIMA foi protocolado cinco meses depois, em outubro de 2000.

Após a entrega desses estudos o órgão ambiental é obrigado à realização de audiências públicas, com as populações impactadas pelo projeto, e com organizações representativas da sociedade, para apresentar, de forma entendível e clara esses impactos, para subsidiar as deliberações da população sobre os mesmos. Uma audiência

foi marcada para ser realizada, porém, quatro dias antes do dia marcado o órgão ambiental mudou o local e informou, num comunicado pouco divulgado, o novo local numa cidade distante 74 quilômetros de Campos Lindos. Batista (2006) destaca que a audiência foi realizada com um grupo reduzido de pessoas e com uma apresentação superficial dos estudos ambientais. As pessoas atingidas pelos efeitos perversos do projeto não puderam participar dessa audiência pela mudança de local.

Antes dessa audiência o Ministério Público Federal (MPF) tinha recebido denúncias sobre desmatamento indiscriminado, inclusive da mata ciliar em vários rios e córregos, e de grandes queimadas para a abertura de áreas de plantio de soja. O MPF requisitou ao IBAMA a realização de levantamentos em campo para apurar se as denúncias procediam. Foi destacada uma equipe de dois engenheiros florestais, um fiscal do IBAMA e um servidor do MPF para percorrer a área do projeto, tendo sido constatados diversos e graves crimes ambientais:

- a) A área de reserva legal não existia em alguns casos e em outros era inferior ao parâmetro legal (35% nas formações de Cerrado);
- b) Existência de uma reserva legal em condomínio⁶⁹, porém sobreposta aos lotes de outros proprietários;
- c) Existência de grandes desmatamentos sem a devida autorização;
- d) Foi constatado que áreas superiores a 1.000 hectares tinham sido desmatadas sem a realização dos estudos de impacto ambiental exigidos por lei.

Dada a gravidade dos problemas constatados os técnicos sugeriram a adoção de diversas ações mitigadoras na área do projeto, tais como:

- a) Obrigatoriedade da elaboração e implantação de um programa de manejo de microbacias hidrográficas e de manejo adequado dos solos para prevenir processos erosivos;
- b) Obrigatoriedade da recomposição das áreas de preservação permanente e de reflorestamento das cabeceiras das microbacias hidrográficas;
- c) Plano para reaproveitamento do material lenhoso produzido nos desmatamentos.

Pela gravidade e a extensão dos problemas, a Procuradoria da República no Tocantins instaurou um Inquérito Civil Público, o (ICP) nº 001/2001, para apurar os

⁶⁹ A Reserva Legal em Condomínio foi instituída pela Portaria nº 19 de 2002 e consiste em que dois ou mais propriedades podem ter sua(s) reserva(s) num único imóvel, destinado à conservação e exploração sustentável.

fatos e as responsabilidades, pois foram encontrados indícios da participação de funcionários do IBAMA e do fornecimento de autorizações fraudulentas de desmatamento. Fatos que efetivamente foram comprovados no andamento do ICP e nos quais estavam envolvidos desde funcionários do primeiro escalão do IBAMA-TO, até funcionários de escalões inferiores. A diretoria local do órgão chegou a ser afastada por causa das denúncias de corrupção e prevaricação.

Mesmo com os trabalhos que foram realizados em campo, pela vastidão da área, não foi possível fazer uma medição mais acurada das áreas atingidas por cada crime ambiental. O MPF solicitou ao IBAMA a análise de imagens de satélite recentes da região e a comparação com as imagens antes do projeto, para mensurar a extensão dos danos ambientais. Por diversos problemas, dentre eles a dificuldade para obter imagens da região dos anos 1999 e 2001, os trabalhos de processamento de imagens, de mensuração das áreas e a lavratura dos autos de infração demoraram mais de um ano, ficando prontos em meados de 2002.

Nesse meio termo, em fevereiro de 2001, o Naturatins concluiu a análise do EIA/RIMA que originou o Parecer Técnico CLA n^o 40/2001. Destacam-se nesse parecer a elevada probabilidade de danos irreversíveis como a destruição de solos por processos erosivos originados do desmatamento da vegetação nativa, o assoreamento de rios e córregos pela retirada da vegetação ciliar, a contaminação de solos e cursos d'água pelo uso de produtos químicos como fertilizantes e pesticidas.

Os técnicos opinaram pelo condicionamento da Licença Previa ao cumprimento de 18 exigências direcionadas a mitigar diversos impactos ambientais.

Poucos dias depois a presidente FAET retirou sua responsabilidade pela implantação do “projeto” e a transferiu para a associação dos sojeiros beneficiários das terras expropriadas: a associação Planalto.

Os sojeiros não cumpriram nenhuma das 18 exigências estabelecidas pelo órgão de controle ambiental para obter a Licença Previa do “projeto”, nem em 2002 nem em 2003, nesses anos foram formadas comissões mistas dos órgãos ambientais junto com o (IBAMA) e o (MP), mesmo assim, continuaram suas atividades e a degradação ambiental ao arrepio das Leis e das Instituições.

Em abril de 2004, o Naturatins e o Ibama concluíram outro parecer técnico. Dado o aprofundamento da gravidade dos problemas ambientais e a emergência de novos problemas, foram acrescidas 16 (dez e seis) novas exigências, no total para a

obtenção da Licença Prévia e da Licença de Instalação. Os sojeiros do “projeto” deveriam cumprir 34 (trinta e quatro exigências) para regularizar ambientalmente a atividade da sojicultura em Campos Lindos.

Os sojeiros continuaram sua atividade sem cumprir as exigências legais e criando estratégias protelatórias, para avançar no tempo com sua atividade. No início de 2005, por intermédio de sua associação pediram mais uma prorrogação de prazo para a entrega de um novo EIA/RIMA e propuseram que as multas que lhes foram aplicadas em 2002 fossem perdoadas em troca de ações para a regularização ambiental.

O tempo continuou transcorrendo e, em meados de 2007, outra audiência pública foi realizada em 14/06, agora sim com participação ampla das comunidades atingidas, dos órgãos de fiscalização e de controle, e dos sojeiros. Até ali, somente três das exigências tinham sido cumpridas parcialmente. Nessa audiência foi aprovada a elaboração de um novo parecer técnico, sobre a situação ambiental do “projeto” a ser entregue em 45 dias pelos técnicos do Naturatins. Depois disso deveria ser realizada nova audiência pública para a divulgação das exigências ambientais que deveriam ser cumpridas para a regularização da atividade⁷⁰.

De novo, o órgão de controle ambiental do Estado, numa clara manobra em favor dos sojeiros, faltando poucos dias mudou o local da audiência transferindo-o para a cidade de Goiatins e conseguiram diminuir sensivelmente a participação e a cobrança das comunidades atingidas pelos gravíssimos problemas ambientais.

Foram feitos alguns complementos ao EIA/RIMA e entregues no final de 2008. Foi marcada uma nova inspeção no “projeto”, a qual somente foi realizada em maio de 2009. Além dos graves problemas ambientais criados desde a expropriação das terras, o reparto das mesmas e a implantação da soja, novos problemas foram constatados como as sobreposições de áreas de Reserva Legal com áreas de preservação permanente (APPs), a contaminação de águas superficiais por agrotóxicos, dentre outros. Depois dessa audiência não foi realizada nenhuma outra audiência.

O Naturatins informou por intermédio de sua assessoria de imprensa que a associação Planalto tinha protocolado as complementações solicitadas ao último EIA/RIMA, juntamente com os Planos Básicos Ambientais (PBA), documento que visa nortear a execução de medidas mitigadoras. Complementarmente afirma que o

⁷⁰ Procuradoria da República no Tocantins. Disponível em:
<http://www.prto.mpf.mp.br/news/projeto-tera-novo-parecer-tecnico>

Naturatins promete ainda definir os "encaminhamentos necessários para a regulamentação ambiental da atividade". Depois desses eventos a tramitação das licenças ambientais do “projeto” ficou restrita ao âmbito do órgão de controle e fiscalização ambiental do estado.

Na ficha de movimentações do Processo de Licenciamento Ambiental do ‘projeto’ o de N^o 590-2000, no Naturatins⁷¹, consta na data de 09/01/2012 uma movimentação que chama a atenção:

“Da Coordenadoria de Monitoramento Ambiental, para a Gerência de Protocolo e pré-análise - Triagem. Encaminho o processo em nome da Federação da Agricultura do Estado do Tocantins, para este setor, para que o mesmo encaminhe à gerente regional de Goiatins- TO, conforme o despacho: CMONIT/NATURATINS N^o 013/2012”.

Deve-se lembrar, por oportuno que, formalmente a FAET, presidida pela também presidente da CNA, tinha-se afastado formalmente da responsabilidade pela implantação do ‘projeto’ no ano de 2001 e transferido essa responsabilidade para a Associação Planalto. Agora, em um novo governo, do mesmo governador que fez a expropriação, a presidente da FAET dispendo de larga e forte ingerência como Senadora no governo do Estado, e em particular naqueles órgãos com área de atuação de seu direto interesse, a FAET aparece de novo, agora assumindo função privativa do órgão ambiental, na tramitação do processo. E, em 15/03/2013 o Presidente do Naturatins determinou que: “se deve orientar o caso do ‘projeto Campos Lindos’ para ser licenciado pelo Cadastro Ambiental Rural (CAR) para a obtenção da Licença Ambiental Única- LAU com a abertura de um novo processo”. Foi enterrando de vez um processo de regularização ambiental no qual foi comprovado, que a introdução em larga escala da monocultura da soja em Campos Lindos, causou severos impactos ambientais em toda a área de influencia direta dos gigantescos plantios e na deterioração, ainda maior das condições de vida das comunidades próximas às áreas da soja, alguns desses impactos são irreversíveis.

O presidente do Naturatins, em clara afronta às leis ambientais, desconhece dois fatos elementares: a) que a Licença Ambiental Única – LAU é destinada às propriedades com atividades agrossilvopastoris de pequeno e médio porte e baixo impacto ambiental, não sendo esse o caso de um projeto de mais de 105 mil hectares e gravíssimos problemas ambientais gerados, e b) que a instalação e a operação do projeto

⁷¹ Ver a ficha completa no Anexo 3.

Campos Lindos só poderiam ser regularizadas com a emissão da Licença Ambiental para as propriedades de grande porte e alto impacto ambiental.

Em breve síntese, o estado do Tocantins por meio de seus agentes, com o monopólio da violência e seus conceitos de legalidade, desempenhou o papel de espoliador de posseiros e pequenos proprietários, de seus meios de vida, viabilizando um processo de acumulação por espoliação em benefício dos sojeiros do “projeto Campos Lindos” e, promoveu, ainda, outro processo de acumulação por espoliação dos sojeiros: a apropriação da natureza e da biodiversidade, convertidos em mercadorias.

A depredação dos bens ambientais, biodiversidade, solos, ar, água e a proliferação da degradação ambiental, ao arrepio de toda a legislação ambiental, foi o resultado consentido e tutorado pelo estado do Tocantins o qual fez possível em Campos Lindos a total transformação da natureza em mercadoria.

O golpe definitivo para que o governo do Tocantins legitimasse, de uma vez por todas, todos os crimes ambientais cometidos pelos sojeiros em Campos Lindos, e pelos agentes do eufemisticamente denominado agronegócio no estado do Tocantins, foi a aprovação da lei estadual nº 2.713, de 9 de maio de 2013⁷². A lei institui o Programa de Adequação Ambiental de Propriedade e Atividade Rural (TO Legal). Entre outras providências adotadas, e em seu artigo 10 dispensa o licenciamento ambiental todos os empreendimentos que sejam classificados como atividades agrícolas e/ou pastoris no estado do Tocantins. A lei foi aprovada pelos deputados estaduais em regime de urgência, numa sessão extraordinária e não teve nenhuma divulgação pelos meios de comunicação. A única divulgação foi feita a través do Diário Oficial do Estado depois de aprovada.

Dada a relevância do teor dessa lei, que demonstra de forma inequívoca o poder político das eminências pardas do agronegócio, no atual aparato político do Tocantins, e de seu esforço para constituir dentro do Brasil um ‘paraíso da impunidade ambiental’, livre de obrigações ambientais, estaduais e federais, para suas práticas produtivas, ambiental e socialmente predadoras. Para ilustrar o teor da lei transcrevem-se a seguir os artigos 2º e 10º, o texto integral é apresentado em anexo.

Art. 2º O proprietário ou possuidor rural que espontaneamente requerer inscrição no CAR não pode ser autuado com base nas Leis Estaduais 261, de

⁷² Ver o texto da lei aprovada no Anexo 3

20 de fevereiro de 1991, e 771, de 7 de julho de 1995, e na Lei Federal 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, bem como no Decreto Federal nº. 6.514 de 22 de julho de 2008.

§1º O disposto neste artigo aplica-se ao caso de infração cometida até o dia 22 de julho de 2008, uma vez cumpridas as obrigações previstas no Termo de Compromisso – TC celebrado com o NATURATINS.

§2º A formalização do CAR tem efeito suspensivo quanto à cobrança das multas aplicadas em decorrência das infrações anteriormente cometidas, exceto na hipótese de processos com julgamento definitivo na esfera administrativa.

§3º Cumprido integralmente o TC, nos prazos e condições estabelecidos, as multas aplicadas são convertidas em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente.

§4º O disposto neste artigo não se aplica às hipóteses de sanções administrativas de apreensão e embargo originadas por descumprimento de acordos celebrados ou ainda na ocorrência de nova infração ambiental anteriormente levantada.

Art. 10. São dispensadas do licenciamento ambiental as atividades agrossilvipastoris.

Parágrafo único. O benefício de que trata este artigo não exime o proprietário rural das obrigações estabelecidas:

I - na Lei Federal 9.433, de 8 de janeiro de 1997, Política Nacional de Recursos Hídricos, quanto aos casos de outorga para o uso de recursos hídricos ou intervenção em corpos hídricos;

II - na Lei Federal 12.651, de 25 de maio de 2012, Código Florestal, quanto ao disposto em seu art. 26.

O Ministério Público Federal no Tocantins requereu, em 16/08/2013 junto ao Procurador Geral da República a propositura de Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI da lei estadual nº 2.713, de 9 de maio de 2013, junto ao Supremo Tribunal Federal. O teor da notícia do MPF, a seguir transcrita, dispensa maiores comentários:

MPF/TO requer inconstitucionalidade de lei estadual que dispensa licenciamento ambiental de atividades rurais. Representação ao procurador-geral da República informa violação expressa da Constituição Federal e extrapolação da competência legislativa do Estado do Tocantins com objetivo de beneficiar grandes produtores agrícolas e pecuaristas. O Ministério Público Federal no Tocantins, por intermédio do Ofício da Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Minorias, representou ao procurador-geral da República Roberto Gurgel pela propositura de ação direta de inconstitucionalidade (ADI) contra a lei estadual 2.713, de 9 de maio de 2013. A lei institui o Programa de Adequação Ambiental de Propriedade e Atividade Rural (TO Legal), entre outras providências adotadas, e em seu artigo 10 dispensa do licenciamento ambiental as atividades agrossilvipastoris.

A representação considera que ao dispensar o licenciamento das atividades agrícolas e pastoris de forma geral e indiscriminada, sem analisar os possíveis impactos da atividade, a lei 2.713 violou de forma expressa o artigo 225 da Constituição Federal, que exige o estudo prévio de impacto ambiental para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de degradação do meio ambiente.

A dispensa do licenciamento ambiental, afastando o controle técnico da atividade, não permite a análise do potencial impacto considerando as peculiaridades locais, e destoa completamente do ordenamento Constitucional e do espírito da legislação federal. Por existir norma geral em matéria ambiental, o ente federativo pode legislar de forma mais restritiva, buscando proteger ainda mais o meio ambiente de forma eficiente, e não simplesmente retirar um dos principais instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente, que é o licenciamento ambiental.

A representação permite observar que a normatização quanto à necessidade de licenciamento ambiental está definida na Constituição Federal e na Lei Federal, cabendo aos estados e municípios, conforme expressamente previsto, apenas a definição por meio de seus conselhos de meio ambiente de outras ações ou atividades similares às constantes da Resolução nº 237/1997 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama).

3.2 Disrupções sobre o meio físico em decorrência da implantação da soja

A magnitude da intensa intervenção no meio natural para a implantação da monocultura da soja em Campos Lindos foi mensurada para esta tese com a utilização de técnicas de sensoriamento remoto e de processamento de imagens de satélite.

Apartir de mapeamentos realizados pela Seplan para subsidiar o Zoneamento Ecológico Econômico do estado do Tocantins. Para este trabalho de tese foi feito um recorte espacial, correspondente à área territorial do município de Campos Lindos, nas imagens de satélite, para os anos de 1990, 2000, 2005 e 2007, pois esse é o último ano para o qual a Seplan dispõe dessas imagens.

O propósito do trabalho de análise foi mensurar e comparar, ao longo do tempo, a extensão e as classes das formações florestais da cobertura vegetal e as mudanças no uso da terra, antes e depois da implantação das plantações de soja. Foram feitos 4 (quatro) recortes temporais, correspondendo o primeiro ao ano de 1990, sete anos antes da implantação das lavouras de soja, e três recortes temporais nos anos 2000, 2005 e 2007, que cobrem a primeira década após a implantação da soja. A análise não pode ser realizada para anos posteriores a 2007 porque não há disponibilidade das imagens de satélite para este período. Porém, considerando que a intervenção antrópica para a implantação da soja foi mais intensa no período de 1997 até o ano de 2005, quando o desmatamento atingiu seu auge, depois do ano 2005 o processo de desmatamento

continuou, porém em menor intensidade, pois os grandes plantios já estavam consolidados. Isto significa que no período estudado se conseguiu captar a parcela mais importante do processo indiscriminado de desmatamento para abertura de áreas para o plantio da gramínea.

Para a visualização gráfica dos resultados, na primeira parte são apresentados quatro mapas que correspondem às imagens de satélite já processadas e recortadas espacialmente para coincidir com os limites político-administrativos do município de Campos Lindos. Os mapas estão apresentados na sequência: 1990, 2000, 2005 e 2007. Depois da sequência dos quatro mapas é apresentada uma tabela com as convenções de cores utilizadas nos mapas para representar as diversas formações florestais. Grosso modo, a cor verde corresponde às formações vegetais mais densas, que no caso de Campos Lindos coincidem com as matas ciliares, ou matas de galeria, que acompanham os cursos d'água; a cor rosa que cobre a maior parte do mapa corresponde às formações florestais da cobertura vegetal das feições típicas do Cerrado, as cores da gama do amarelo, no mapa de 1990 mais concentradas na porção Oeste do município, correspondem às plantações com lavouras permanentes e temporárias e a cor café corresponde às áreas com uso agropecuário.

Para construir uma ideia da intensidade das transformações acontecidas na cobertura vegetal e na utilização das terras, ao longo dos anos 1990, 2000, 2005 e 2007, o leitor deve centrar sua atenção na sequência dos quatro mapas, ou imagens de satélite já trabalhadas. Atenção especial deve ser dada à observação da metade a Leste do município no qual o desmatamento foi mais intenso e as mudanças no uso da terra também foram mais drásticas, pois ali nessa região se dá a maior concentração de lavouras de soja.

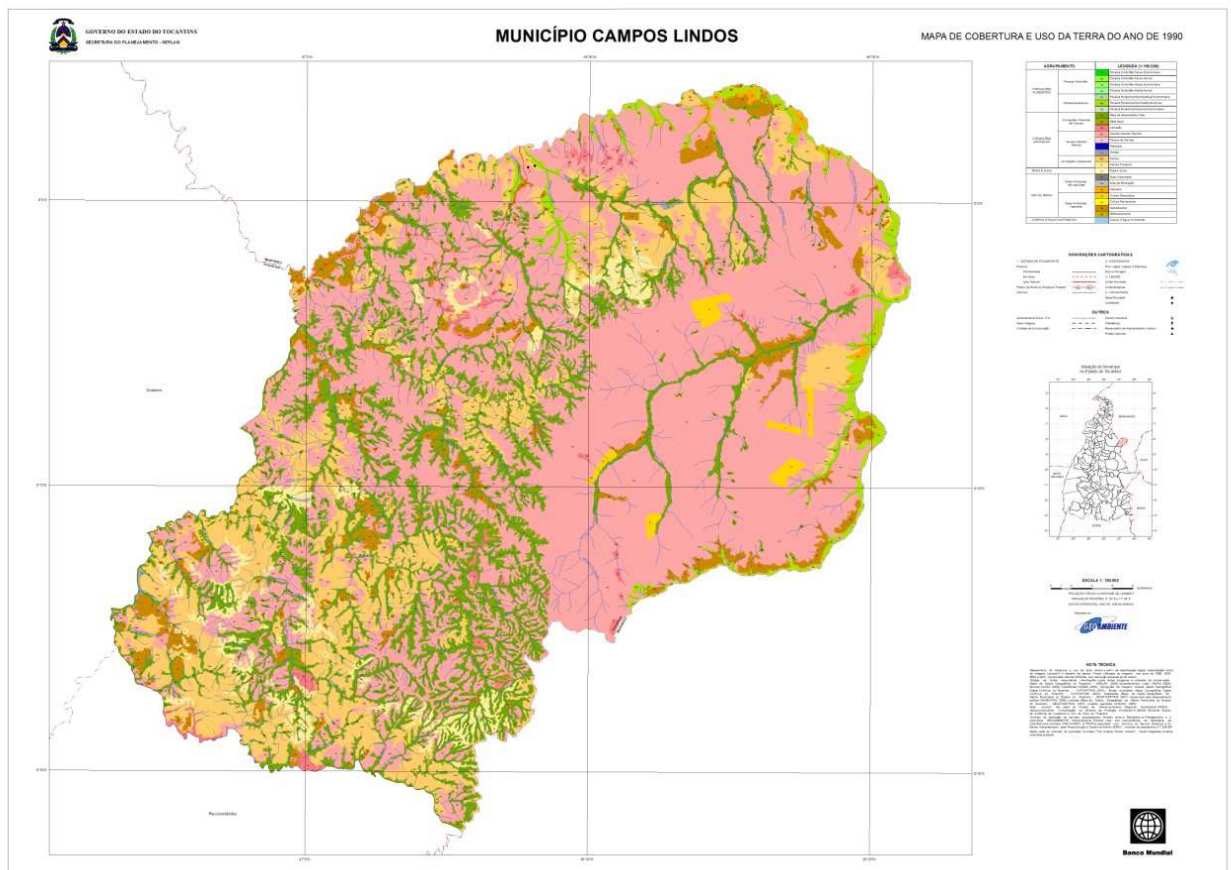
A primeira constatação visual é a diminuição contínua, nos quatro mapas, da cor rosa que representa as formações florestais do cerrado, e o aumento da cor amarela a qual representa as áreas plantadas com soja. Essa diminuição contínua da cor rosa está indicando o desmatamento e a substituição de áreas cobertas de vegetação nativa por lavouras de soja.

Centrando a atenção nos detalhes da distribuição da cor verde se percebe que essa cor também diminui se fazendo mais estreita e desaparecendo nas pontas mais finas. Essa alteração está indicando a derrubada de vegetação natural ao longo dos cursos d'água, o qual configura um grave crime ambiental, pois as matas de galeria ou

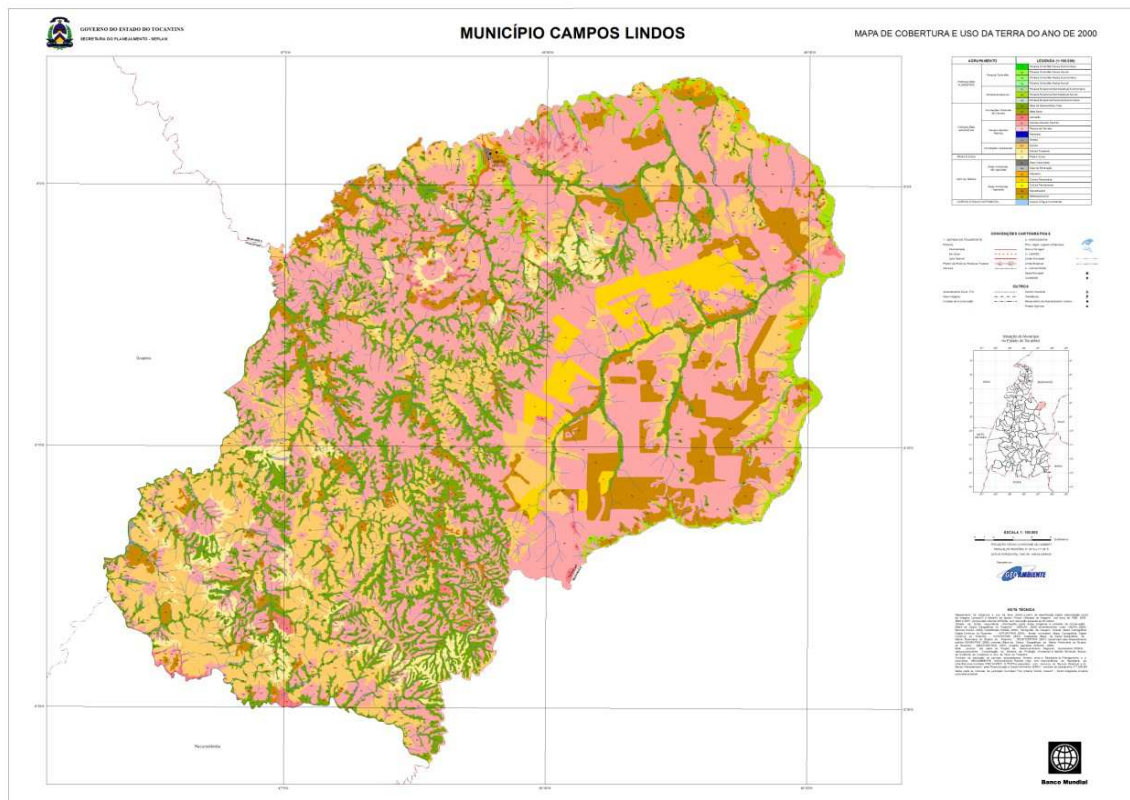
matas ciliares são áreas de preservação permanente e a lei não permite sua derrubada. A desapareção da cor verde nas pontas que, correspondem às nascentes de rios e ribeirões, está indicando que nesses lugares até as nascentes d'água foram aterradas e transformadas em áreas para plantio.

Continuando com a atenção na metade a Oeste, de relevo mais acidentado e com a predominância de solos de menor aptidão agrícola, se percebe um aumento contínuo de pequenas áreas na cor marrom, o qual está indicando também a conversão de terras antes cobertas de vegetação nativa em áreas para atividades agrícola e pecuária, em pequenos e médios estabelecimentos em geral de agricultura familiar.

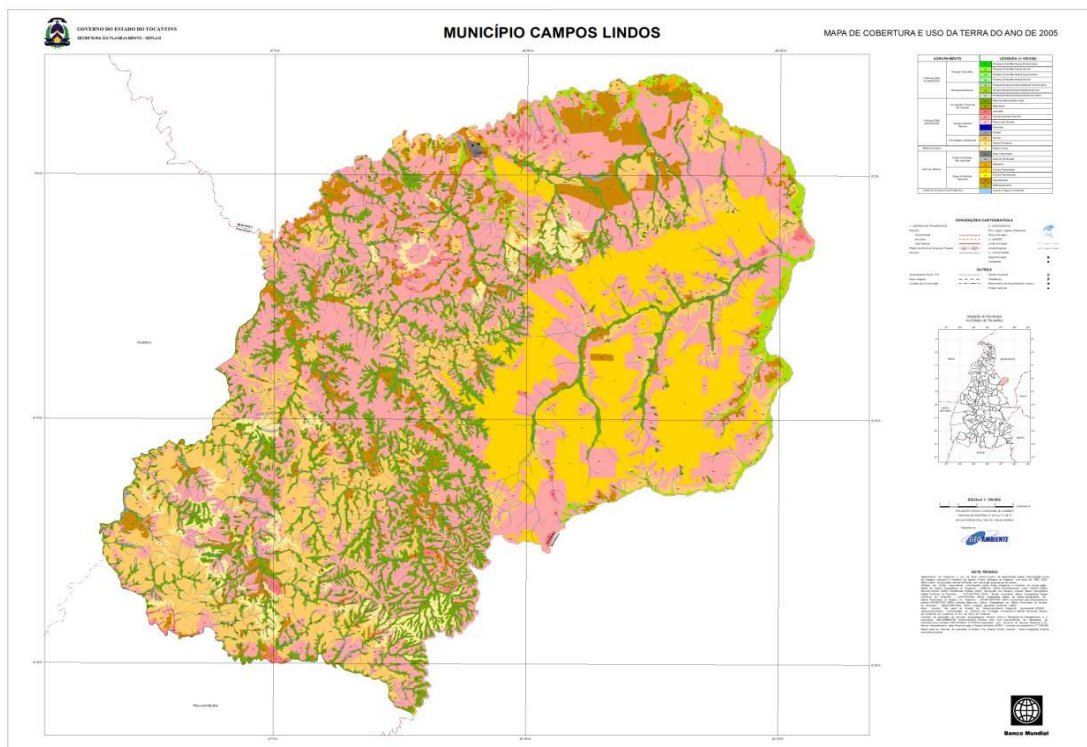
Mapa 3.1 Campos Lindos, cobertura e uso da terra em 1990



Mapa 3.2 Campos Lindos, cobertura e uso da terra em 2000



Mapa 3.3 Campos Lindos, cobertura e uso da terra em 2005



Quadro 3.1- Convenções usadas nos mapas de cobertura e uso da terra

LEGENDA 1:1.000.000	LEGENDA 1:250.000	LEGENDA 1:100.000	
FORMAÇÕES FLORESTAIS	Floresta Ombrófila	Ds	Floresta Ombrófila Densa Submontana
		Da	Floresta Ombrófila Densa Aluvial
		As	Floresta Ombrófila Aberta Submontana
		Aa	Floresta Ombrófila Aberta Aluvial
	Floresta Estacional	Fs	Floresta Estacional Semidecidual Submontana
		Fa2	Floresta Estacional Semidecidual Aluvial
		Cs	Floresta Estacional Decidual Submontana
FORMAÇÕES SAVÂNICAS	Formações Florestais de Cerrado	Mg	Mata de Galeria/Mata Ciliar
		Ms	Mata Seca
		Ce	Cerradão
	Cerrado Sentido Restrito	Csr	Cerrado Sentido Restrito
		Pc	Parque de Cerrado
		Pa	Palmeiral
		Ve	Vereda
	Formações Campestres	Cam	Campo
Cr		Campo Rupestre	
PRAIA E DUNA		Pr	Praia e Duna
USO DA TERRA	Áreas Antrópicas não Agrícolas	Au	Área Urbanizada
		Am	Área de Mineração
		Ca	Capoeira
	Áreas Antrópicas Agrícolas	Ct	Cultura Temporária
		Cp	Cultura Permanente
		Ag	Agropecuária
		Re	Reflorestamento
CORPOS D'ÁGUA CONTINENTAL			Corpos D'Água Continental

A mensuração das variações dos diversos tipos de formações florestais, na sequência dos quatro anos considerados, e usando uma escala de medição em quilômetros quadrados (1 km² é um quadrado com 1.000 metros de lado, o um quadrado com 100 hectares de área), está apresentada de forma resumida no Quadro 4.2.

Quadro 3.2 - Campos Lindos: Cobertura e uso da terra - 1990, 2000, 2005, 2007

AGRUPAMENTO			Classes de Cobertura e Uso - 1:100.000	Área (km²)									
				1990	%	2000	%	2005	%	2007	%		
			Floresta Estacional Semidecidual Aluvial	80,97	2,50	78,29	2,42	77,67	2,40	78,42	2,42		
			Sub total - Floresta Estacional	80,97	2,50	78,29	2,42	77,67	2,40	78,42	2,42		
			Mata de Galeria/Mata Ciliar	590,26	18,22	572,93	17,68	549,67	16,96	539,25	16,64		
	Formações Savânicas	Formações Florestais de Cerrado	Cerradão	31,35	0,97	28,02	0,86	26,97	0,83	25,90	0,80		
			Sub total - Formações Florestais de Cerrado	621,61	19,18	600,94	18,55	576,64	17,80	565,15	17,44		
			Cerrado Sentido Restrito	1.716,8	52,99	1.376,3	42,48	1.185,4	36,59	1.157,7	35,73		
		Cerrado Sentido Restrito	Vereda	1,96	0,06	1,96	0,06	1,96	0,06	1,96	0,06		
			Sub total - Cerrado Sentido Restrito	1.718,8	53,05	1.378,3	42,54	1.187,4	36,65	1.159,6	35,79		
			Formações Campestres	Campo	525,98	16,23	650,74	20,08	569,88	17,59	530,87	16,38	
		Campo Rupestre		97,86	3,02	97,86	3,02	97,75	3,02	97,38	3,01		
		Sub total - Formações Campestres		623,84	19,25	748,61	23,10	667,63	20,60	628,25	19,39		
		ÁREAS ANTRÓPICAS	Uso da Terra	Áreas Antrópicas não Agrícolas	Área Urbanizada	-	-	0,83	0,03	2,46	0,08	2,46	0,08
					Capoeira	10,65	0,33	10,56	0,33	10,34	0,32	9,94	0,31
					Sub total - Áreas Antrópicas não Agrícolas	10,65	0,33	11,39	0,35	12,80	0,39	12,40	0,38
					Cultura Temporária	21,80	0,67	93,77	2,89	491,86	15,18	495,44	15,29
Agropecuária	162,47				5,01	328,80	10,15	226,16	6,98	300,83	9,28		
Sub total - Áreas Antrópicas Agrícolas	184,27				5,69	422,57	13,04	718,02	22,16	796,27	24,58		
TOTAL				3.240,16	100,00	3.240,16	100,00	3.240,16	100,00	3.240,16	100,00		

Notas:

1) O recorte espacial do município tem como referência os limites territoriais oficiais em 12 de fevereiro de 2010.

Do conjunto de resultados quantificados se destacam os mais relevantes:

1. Da floresta estacional semidecidual aluvial, encontrada originalmente às margens do rio Manuel Alves Grande, limite interestadual entre os estados do Tocantins e o Maranhão, entre 1990 e 2000 foram derrubados 2,55 km², equivalentes a 255 há.
2. Da mata ciliar, ou mata de galeria, a qual constitui a proteção natural contra o assoreamento das águas superficiais, foram derrubados 51,01 km² ou 5.101 ha entre os anos de 1990 e 2007, o qual constitui um gravíssimo problema ambiental; diversos córregos e nascentes d'água desapareceram por assoreamento, esse tipo de vegetação é considerado legalmente de preservação permanente.
3. Do Cerradão e do Cerrado, no sentido restrito, a perda foi significativa: entre 1990 e 2007: foram derrubados 564,55 Km², equivalentes a 56.455 há, ou na linguagem popular o equivalente a 56.455 campos de futebol.
4. Entre 1990 e 2007 da área total antes coberta pelas formações florestais derrubadas, foram incorporadas 61.811 hectares à produção de soja. Vale anotar que, em 1990, Campos Lindos tinha uma área antropizada com atividades agrícola e pecuária, equivalente a 18.847 hectares. Este dado, desde outro ângulo reafirma o que já tinha sido constatado: antes da emergência da soja a região já tinha uma atividade agrícola e pecuária importante, rebatendo o argumento de improdutividade usado pelos agentes que planejaram a grande expropriação das terras consideradas entre as mais férteis do Cerrado brasileiro.

Além dos problemas ambientais de desmatamento ilegal, inclusive de áreas de preservação permanente, do assoreamento de rios e mananciais, constatadas nas imagens acima, outros problemas foram relatados e constatados⁷³. Destacam-se alguns deles: contaminação de rios e ribeirões, pelo lançamento de agrotóxicos e o descarte das embalagens dos mesmos nas proximidades de rios e ribeirões e até mesmo nas próprias águas.

Os problemas decorrentes do uso intensivo de agrotóxicos nas lavouras já avançaram além das plantações de soja e tem atingido as populações indígenas na

⁷³ Procuradoria da República no Tocantins/ Processo Administrativo 08127.000074/97-82

reserva indígena dos Krahô, no município vizinho de Goiatins⁷⁴. Posses que ainda resistem o embate dos sojeiros nas áreas próximas aos cultivos e aqueles cujas posses foram convertidas em reserva ambiental convivem com a proximidade dos agrotóxicos. Diversos relatos apontam a morte de crianças pela contaminação no ar ‘pelo veneno jogado nas plantações’⁷⁵. A combinação de, desmatamento e agrotóxicos, eliminou grande parte da biodiversidade antes existente na região hoje convertida num extenso deserto verde.

Até aqui o trabalho de pesquisa permitiu comprovar que um “projeto”⁷⁶ de 105.690,50 hectares para a produção da monocultura, planejado e executado com a participação direta da alta cúpula da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária–CNA, na pessoa de sua presidente, foi implantado, afrontando a legislação ambiental do país: a proteção dos governos do estado do Tocantins fez possível que até hoje (2013), depois de quase quinze anos de produção, nenhum dos sojeiros tenha cumprido sequer as obrigações mínimas para obter a licença de instalação para a atividade de produção de soja. Um projeto dessa magnitude, no qual foi comprovada uma larga sequência de gravíssimos crimes ambientais, sempre contou com a atitude dilatória, ou até a omissão do órgão ambiental do Estado do Tocantins⁷⁷.

3.3 Disrupções na estrutura agrária

Nas terras espoliadas em Campos Lindos foi imposto um modelo de produção baseado na monocultura da soja cuja produção é inteiramente destinada à exportação.

As primeiras constatações fatuais de disrupções na estrutura agrária, originadas pela implantação do modelo de enclave capitalista de produção de soja, foram constatadas na análise dos dados obtidos pelo Censo Agropecuário de 2006, sete anos após a implantação do oficialmente denominado “polo de produção de Campos Lindos”.

⁷⁴ Procuradoria da República no Tocantins/ Processo Administrativo 08127.000074/97-82

⁷⁵ Procuradoria da República no Tocantins/ Processo Administrativo 08127.000074/97-82 e

⁷⁶ O termo “projeto” não é usado aqui no sentido de planejamento, pois em Campos Lindos, o único planejamento pensado e executado foi a espoliação da terra dos agricultores que ali produziam havia décadas.

⁷⁷ No anexo 2 é apresentada a memória da tramitação do processo de licenciamento ambiental do “Projeto Campos Lindos”, dentro do órgão ambiental do Tocantins, o qual, depois de treze anos de encenação, foi arquivado por ordem do presidente do órgão, sem que os sojeiros tivessem cumprido sequer as obrigações mínimas para a obter a licença de instalação.

Da análise comparativa dos dados da estrutura fundiária no Censo Agropecuário de 1996, três anos antes da implantação da soja, com os dados do Censo Agropecuário de 2006, sete anos após essa implantação, apresentados na tabela 3.1, vale destacar o aumento de somente 63.538 hectares na área total dos estabelecimentos agropecuários entre os dois censos. Vale anotar que a espoliação dos 105.690,50 hectares foi justificada com o argumento que se tratava de terras não produtivas, se o argumento fosse verdade, no mínimo a área total dos estabelecimentos deveria ter aumentado na extensão da terra expropriada, 105.690,50 hectares.

Tabela 3.1 Campos Lindos: Distribuição dos estabelecimentos agropecuários por classes de tamanho 1996 e 2006

Classes de tamanho (ha)	1996		2006	
	Nº Estab.	Área (ha)	Nº Estab.	Área (ha)
Até 2	-	-	2	2
De 2 a menos de 5	1	2	1	3
De 5 a menos de 10	3	23	10	77
De 10 a menos de 20	10	135	21	287
De 20 a menos de 50	27	1.065	33	1.082
De 50 a menos de 100	122	9.266	80	5.487
De 100 a menos de 200	210	24.186	130	16.444
De 200 a menos de 500	71	19.898	61	17.099
De 500 a menos de 1.000	17	12.266	37	24.054
De 1.000 a menos de 2.500	6	8.100	23	35.089
De 2.500 e mais	6	16.596	10	55.459
TOTAL	473	91.540	408	155.078

Fonte: IBGE. Censos Agropecuários 1996 e 2006

Da tabela 3.1 se observa que o número total de estabelecimentos entre os dois Censos diminuiu de 473 para 408. Este fato e o aumento da área total comprovam que a primeira disrupção na estrutura fundiária foi um rápido e perverso processo de concentração da propriedade da terra. O tamanho médio dos estabelecimentos que em 1996 era igual a 193,53 hectares, em 2006 aumentou para 380,09 hectares. Isto é, o tamanho médio dos estabelecimentos quase duplicou num período de dez anos. Em 1996, em Campos Lindos não existia nenhuma propriedade com tamanho superior a três mil hectares, já em 2006 os 10 maiores estabelecimentos tinham um tamanho médio de 5.545,90 hectares e, os estabelecimentos com tamanho superior a 1.000 hectares, 8% dos estabelecimentos, ocupavam 59,39% da área total o qual comprova um nível significativo de concentração da propriedade da terra.

Como primeira conclusão pode-se afirmar que a intervenção autocrática do governo do Tocantins, sobre a estrutura fundiária de Campos Lindos, tirando a terra de posseiros e pequenos proprietários e entregando-a por preço vil, a um grupo privilegiado de agentes, liderado pela presidente da (CNA), pelo primeiro vice-presidente da (CNA) e pelo presidente da Companhia de Promoção Agrícola (CAMPO), impôs a concentração da propriedade num privilegiado grupo de sojeiros e exacerbou a gravidade dos problemas e das dimensões atuais da questão agrária. Por agora citamos: a concentração da propriedade da terra pela via da acumulação de capital por espoliação, a destruição da vida na natureza, o aterramento de várias nascentes, a contaminação e até envenenamento de rios e ribeirões que abastecem às populações locais e indígenas e uma estrutura fundiária perversa que exacerba a exclusão social na região.

Para os sojeiros, a doação das terras espoliadas e sua incorporação ao patrimônio pessoal assumiu relevância sem precedentes para a acumulação do capital por espoliação..

Tabela 3.2 Campos Lindos: condição dos produtores e área dos estabelecimentos por classes de tamanho 1996 e 2006

Condição do produtor	1996		2006	
	Nº Estab.	Área (ha)	Nº Estab.	Área (ha)
Proprietário individual	269	65.226	85	116.331
Arrendatário	-	-	1	500*
Parceiro	-	-	1	50*
Posseiro	204	26.310	2	300*
Assentado sem título def.	-	-	1	5*
Condomínio ou consorcio	-	-	9	25.448
Sociedade anônima	-	-	9	12.399
TOTAL	473	91.540	408	155.033

* Área estimada, corresponde ao limite inferior da classe em que a condição do produtor foi classificada.
Fonte: IBGE. Censos Agropecuários 1996 e 2006

Complementando a análise anterior com os dados referentes à condição legal da propriedade nos dois Censos Agropecuários, apresentados na tabela 4.2, são obtidos outros resultados importantes. A primeira constatação é o quase desaparecimento da categoria dos posseiros em 2006, grupo social pioneiro na incorporação das áreas de fronteira e que tinha importante papel na estrutura agrária da região até a espoliação de suas terras. De 204 famílias de posseiros existentes em 1996, somente restaram duas

famílias em 2006, e de uma área de 26.310 hectares trabalhada por essas famílias, restavam somente 300 hectares. Essa situação de famílias despojadas de suas condições de vida é ainda mais grave no caso de Campos Lindos, pois os posseiros além de perderem suas casas e as benfeitorias que tinham construído ao longo de décadas de trabalho não receberam nenhuma indenização do governo espoliador.

Com a imposição do enclave para a produção de soja em Campos Lindos, o Censo Agropecuário em 2006 constatou duas formas atrasadas de relações capitalistas de produção: a figura do arrendatário, que transfere renda fundiária para o proprietário rentista pelo direito ao usufruto da terra, e o trabalho em parceria, formas atrasadas de produção, que não eram conhecidas na região.

Outras formas de relações capitalistas de produção na agricultura, que emergem em estágios avançados do processo de acumulação capitalista, foram também constatadas no mesmo Censo: as sociedades anônimas e as sociedades por condomínio ou consórcio, as quais em 2006, controlavam 18 estabelecimentos e quase 38 mil hectares de terra (ver Tabela 4.2). Essas formas de organização da produção não eram até então conhecidas na região.

Na primeira década do século XXI na fase da globalização caracterizada pelo domínio do capitalismo financeiro e pelo processo mundial de acumulação em torno dos grandes conglomerados transnacionais, particularmente da economia agroalimentar, o crescimento acelerado da produção agrícola no Brasil, as elevadas taxas de lucro do setor, e a existência de grandes extensões de terras potencialmente agricultáveis atraíram megainvestidores e empresas internacionais que passaram a adquirir ou arrendar enormes extensões de terra para a produção.

As fragilidades das economias locais e a miséria de suas populações favoreceram a implantação de enclaves de produção agrícola capitalista. Os produtores corporativos implantaram um modelo de produção no qual controlam todas as etapas da produção dispondo de potentes e sofisticadas máquinas agrícolas, pessoal treinado, oficinas mecânicas para o concerto e manutenção das máquinas e equipamentos, infraestrutura para estocagem de grãos e de insumos, residências para os funcionários e logística para o abastecimento das mesmas. Toda essa infraestrutura logística é localizada, em geral, em pequenas vilas construídas no meio das áreas de cultivo. Com esse modelo de produção de enclave, as áreas de produção não desenvolvem, em geral, interações comerciais com seu entorno fora das áreas de cultivo.

O município de Campos Lindos está localizado na região conhecida como a “última fronteira agrícola” do Brasil. A região de Cerrado que engloba as áreas de produção agropecuária da parte Leste do Tocantins, do Sul do Maranhão, do Sudoeste do Piauí e do Oeste da Bahia e que está sendo conhecida pelo acrônimo “Mapitoba”. Essa região é atualmente responsável por algo entorno de 10% da produção brasileira de soja. Em artigo de 01/04/2013, o Valor Econômico afirma que dez grandes empresas de capital aberto, controladas por fundos estrangeiros ou por empresários nacionais ligados a outros ramos da economia, e que exploram um modelo de produção que combina elevada escala de produção, gestão empresarial profissional e acesso aos mercados de capitais, controlam (por meio de aquisições e arrendamentos) uma área agricultável superior a 1 milhão de hectares na região de "Mapitoba".

Uma dessas dez empresas citadas na matéria, já no ano de 2006 em Campos Lindos era proprietária de uma área de aproximadamente 10 mil hectares, das terras que foram espoliadas pelo governo do Tocantins. Os lotes inicialmente entregues a cinco supostos produtores portugueses fazem parte das terras hoje de propriedade dessa grande empresa.

Na busca pela compreensão das formas e das relações de produção que emergiram com a implantação da produção de soja em grande escala, é oportuno aproveitar a inovação introduzida pelo IBGE no Censo Agropecuário de 2006, separando a informação da agricultura familiar, conceituada pela Lei nº 11.326 de 24/07/2006⁷⁸. Nessa Lei a agricultura familiar foi conceituada da seguinte forma:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais⁷⁹;

II - utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

⁷⁸ Outros conceitos de agricultura familiar já foram usados de forma operacional no Brasil, vale citar os conceitos utilizados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf (Decreto 1946 de 28 de junho de 1996, atualizado posteriormente pela Lei nº 11.326), o utilizado para caracterizar os *segurados especiais em regime de economia familiar* da Previdência Social (Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, atualizada posteriormente pela Lei nº 11.718 de 20 de junho de 2008), e o conceito da pesquisa FAO/INCRA (Projeto de Cooperação Técnica INCRA/FAO. Novo retrato da agricultura familiar – o Brasil redescoberto. Brasília, 2000). O conceito da Lei nº 11.326 é mais restritivo.

⁷⁹ Em Campos Lindos um Módulo Fiscal é igual a 80 hectares. O tamanho máximo da propriedade para a agricultura familiar é 320 hectares.

III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

§ 1o O disposto no inciso I do caput deste artigo não se aplica quando se tratar de condomínio rural ou outras formas coletivas de propriedade, desde que a fração ideal por proprietário não ultrapasse 4 (quatro) módulos fiscais.

Para delimitar a *agricultura familiar* no Censo Agropecuário segundo o princípio legal acima transcrito, o IBGE utilizou o método de exclusão sucessiva e complementar. Ou seja, para um estabelecimento ser classificado como *agricultura familiar* precisou atender simultaneamente todas as condições estabelecidas. Se o estabelecimento não atendesse pelo menos uma das condições foi enquadrado como agricultura não familiar.

A distribuição fundiária segundo o tamanho dos estabelecimentos apurada pelo Censo Agropecuário, em 2006, em Campos Lindos, está apresentada na tabela 4.3. Da informação captada nessa tabela destaca-se o predomínio dos grandes estabelecimentos na agricultura não familiar. Nos estabelecimentos de maior tamanho predominam as lavouras temporárias de soja e de milho, em outros a pecuária direcionada para o mercado. Por essa característica, faremos a referência a essa agricultura como agricultura comercial.

Tabela 3.3 Campos Lindos: Distribuição dos estabelecimentos agropecuários por classes de tamanho e agricultura familiar e não familiar 2006

Classes de tamanho. (ha)	Agricultura familiar		Agricultura não familiar	
	Nº Estab.	Área (ha)	Nº Estab.	Área (ha)
Até 2 ha	2	2	-	-
De 2 a menos de 5	1	3	-	-
De 5 a menos de 10	10	77	-	-
De 10 a menos de 20	21	287	-	-
De 20 a menos de 50	32	1.048	1	34
De 50 a menos de 100	79	5.417	1	70
De 100 a menos de 200	128	16.136	2	308
De 200 a menos de 500	45	11.132	16	5.917
De 500 a menos de 1.000	-	-	37	24.054
De 1.000 a menos de 2.500	-	-	23	35.089
De 2.500 e mais	-	-	10	55.459
TOTAL	318	34.102	90	120.931

Fonte: IBGE. Censo Agropecuário 2006

A segunda disrupção originada pela emergência e o avanço do capital no espaço agrário de Campos Lindos, foi a imposição do domínio da agricultura comercial sobre a agricultura familiar, na extensão territorial, nas condições técnicas da produção e no volume de produção.

Enquanto a agricultura comercial ocupava 78% da área total dos estabelecimentos, a agricultura familiar ocupava 22% da área total. Isto é, a agricultura comercial ocupava 3.5 vezes mais área do que a agricultura familiar. Além desse fato, a agricultura comercial se expandiu na porção a Leste do município, onde se encontram os solos com melhor aptidão agrícola e o relevo plano, ou suavemente ondulado, facilita o trabalho mecânico com grandes máquinas para o preparo do solo, o plantio e a colheita. Ao passo que a agricultura familiar se desenvolve na porção Oeste do município em solos de menor aptidão e condições de relevo menos favoráveis ao trabalho mecanizado com grandes máquinas.

O tamanho médio dos estabelecimentos da agricultura comercial foi igual a 1.343,67 hectares enquanto que o tamanho médio dos estabelecimentos com agricultura familiar foi de 107,23 hectares. Isto é, o tamanho médio dos estabelecimentos com agricultura comercial era 12,5 vezes superior ao tamanho médio dos estabelecimentos da agricultura familiar.

Hoje, em 2013, as diferenças na área territorial entre a agricultura comercial e a agricultura familiar muito provavelmente devem ser maiores porque, desde antes do Censo de 2006, a pressão dos agentes do agronegócio pela apropriação das terras da agricultura familiar, próximas às áreas da soja, tem sido muito forte e até com a utilização tanto de violência direta como de violência indireta. As formas da violência direta, mais comuns em Campos Lindos tem sido: as ameaças de morte, o incêndio de casas de trabalhadores, a destruição de áreas de cultivo⁸⁰, as expulsões e despejos⁸¹. As formas da violência indireta, aquela que produz alterações nas condições de sobrevivência da vítima, tem sido a criação de um ambiente de intimidação, ameaças,

⁸⁰ Para Ronaldo Barata (1995) “violência abrange um conceito muito maior do que a simples coerção física.....pode passar por uma simples pressão até o uso da força policial (pelas autoridades); o uso de pistoleiros (pelos proprietários); pela concessão irregular de mandatos de despejo (pela justiça) até a omissão e/ou comprometimento dos órgãos estatais encarregados das políticas agrária e fundiária”.

⁸¹ Teve um caso de repercussão nacional sobre a expulsão da numerosa família de um pequeno proprietário rural, em virtude de decisão judicial provocada pela presidente da CNA, e que deu origem a uma matéria de Leandro Fortes publicada na Revista Carta Capital de 25/11/2009, sob o título: “Golpe contra camponeses: Uma reforma agrária às avessas tirou terras de pequenos agricultores e as entregou a figuras como a senadora Kátia Abreu”.

insegurança, pânico, medo e por vezes terror. O Sindicato de Trabalhadores Rurais de Campos Lindos e a Comissão Pastoral da Terra (CPT) tem recebido várias denúncias sobre esses casos.

Em relação ao uso da terra na agricultura comercial, constata-se que em 2006 foram plantados 42.861 hectares com lavouras temporárias. A cultura dominante foi a soja, com mais de 93 mil toneladas produzidas. A segunda cultura comercial em importância foi o arroz com quase 12 mil toneladas produzidas. É importante anotar que nem todos os estabelecimentos da agricultura comercial produzem soja. A monocultura da soja está concentrada nas terras que foram espoliadas e que hoje com as fusões de lotes totalizam 35 estabelecimentos.

Na agricultura familiar, as lavouras temporárias ocupavam somente 542 hectares. Contudo, a produção agropecuária na agricultura familiar era mais diversificada, em geral nos estabelecimentos se combina a criação de algumas cabeças de bovinos e de outros animais com as lavouras arroz, feijão, milho, mandioca; em 4 dos maiores estabelecimentos da agricultura familiar era cultivada a soja.

A intensificação no capital e no uso da terra na agricultura de Campos Lindos pode ser percebida com alguns dados mais recentes: a cultura do milho já é a segunda cultura em importância na agricultura comercial. Vários plantadores de soja, após a safra da soja estão cultivando o milho. Na safra 2011/12 foram cultivadas 19 mil hectares de milho e colhidas mais de 107 mil toneladas do grão. Nessa mesma safra, foram colhidas mais de 53 mil hectares de soja, as quais deram uma produção de mais de 164 mil toneladas do grão. De uma comparação rápida com os dados da área da agricultura comercial do censo 2006 com dados da safra 2011/2012 resulta que a soja avançou em mais de 11 mil hectares no período 2006/2012. Somente com essas duas culturas os sojeiros receberam R\$165.661.000,00 pela venda da produção, na safra 2011/2012.

Complementarmente, o censo 2006 traz informação sobre receitas geradas pelos estabelecimentos. Esta informação é importante porque capta a vinculação do estabelecimento aos circuitos mercantis da economia capitalista, ou seja, a inserção nos mercados.

Dos 90 estabelecimentos da agricultura não familiar ,37 deles declararam que não tinham auferido receitas no ano anterior. Isto é, 41% dos estabelecimentos da agricultura não familiar, dentre os quais estavam várias propriedades com tamanho

superior a 500 hectares, não tinham atividade econômica. Provavelmente eram terras usadas como reservas de valor e como bens de caráter especulativo, à espera do aumento do preço para serem comercializadas. Dos estabelecimentos que auferiram receitas 42 deles tiveram receitas pela venda de produtos das lavouras temporárias, 35 eram produtores de soja e os 7 restantes de arroz e milho; outros 17 estabelecimentos receberam receitas decorrentes da venda de gado bovino.

Na agricultura familiar 116 estabelecimentos obtiveram receitas pela venda de suas produções: 14 pela venda somente de produtos agrícolas e 102 pela venda de produtos da lavoura e/ou da pecuária. Dos estabelecimentos da agricultura familiar 202 deles, ou seja, 63,5% dos estabelecimentos declararam não ter tido receitas. Isto é, não produziam excedentes para serem comercializados no mercado.

O avanço do capital sobre a agricultura de Campos Lindos também pode ser mensurado analisando as condições técnicas da produção e a substituição do trabalho vivo pelo trabalho mecânico.

Nos estabelecimentos da agricultura familiar somente 13, do total de 318 estabelecimentos, tinham tratores, máquinas ou implementos agrícolas. No total, eram somente 18 tratores sendo que 11 deles eram pequenos, com motores de menos de 100 cavalos de potência, isto é, as atividades agropecuárias em 305 estabelecimentos da agricultura familiar eram realizadas de forma rudimentar, somente com o uso de trabalho vivo e com implementos simples como enxadas e facões.

Nos estabelecimentos da agricultura não familiar, pelo contrário, predominava o trabalho mecânico. 62 dos 90 estabelecimentos com esse tipo de agricultura disponham de tratores, máquinas e implementos agrícolas. No total eram 168 tratores, dos quais 115 de tamanho grande, motores com potência superior a 100 cavalos, e 53 menores com potencia inferior a 100 cavalos; tinha 61 colheitadeiras, 96 plantadeiras ou semeadoras, 98 grades ou enxadas rotativas, 4 aviões para a aplicação de agrotóxicos, etc. Na agricultura comercial, predominava o trabalho mecânico das grandes máquinas, com maior intensidade, nos estabelecimentos dedicados à produção de soja.

Complementarmente, para analisar as condições técnicas predominantes na produção, comparativamente nos dois tipos de agricultura, constata-se que na agricultura familiar de 318 estabelecimentos em total, em 310 deles, ou 97,5% os produtores não tinham tido nenhum tipo de assistência técnica para a produção. Na agricultura não familiar 40 estabelecimentos dos 90 existentes, tinham assistência

técnica para a produção, sendo que em 21 deles essa assistência técnica era permanente, contudo o número de estabelecimentos que tinham assistência técnica oficial era muito reduzido para os dois tipos de agricultura: somente cinco estabelecimentos tiveram assistência técnica oficial, três da agricultura não familiar e dois da agricultura familiar.

A assistência técnica para a produção era predominantemente de caráter privado e, em alguns casos, feita pelos mesmos produtores.

O avanço e domínio do capital na agricultura de Campos Lindos também pode ser sentido com outra informação do Censo Agropecuário: o valor dos investimentos realizados e o valor dos ativos em cada tipo de agricultura. A tabela 3.4 apresenta os valores dos ativos que compõem o estoque de recursos para cada tipo de agricultura.

Tabela 3.4 Campos Lindos: Valor dos ativos nos estabelecimentos agropecuários segundo o tipo de agricultura – 2006

Tipo de bem	Agricultura familiar	Agricultura comercial
Prédios, instalações e outras benfeitorias	1.252.921	31.256.100
Terras (inclusive matas naturais)	52.242.704	160.042.873
Lavouras permanentes	18.013	346.021
Matas plantadas	3.000	90.000
Veículos, tratores, máquinas e implementos	3.351.151	36.909.000
Animais	5.972.872	2.184.715
Total	62.840.661	230.828.709

Fonte: IBGE Censo Agropecuário 2006

O Censo Agropecuário 2006 também traz dados importantes para a análise das relações de produção após a irrupção da soja. A tabela 3.5 apresenta os quantitativos do pessoal ocupado nos estabelecimentos recenseados em 2006. Esses quantitativos obrigam a fazer algumas observações.

Tabela 3.5- Campos Lindos: Pessoal ocupado nos estabelecimentos agropecuários, segundo o tipo de agricultura- 2006

Pessoal ocupado	Pessoal ocupado	
	Agricultura familiar	Agricultura não familiar
Com 14 anos e mais	1.142	97
Com menos de 14 anos	45	1
Empregados permanentes	3	133
Empregados temporários	17	101
Total	1.207	332

Fonte: IBGE Censo Agropecuário 2006

O pessoal ocupado na produção agrícola, em 1996, totalizava 2.490 pessoas. Desse total, 1.506 pessoas estavam vinculadas às atividades produtivas em estabelecimentos de proprietários e 984 pessoas às atividades em estabelecimentos ocupados por posseiros. Uma comparação rápida do pessoal ocupado em 1996, com o pessoal ocupado em 2006, mostrado na tabela 4.5 confirma que, apesar de que entre 1996 e 2006 foram acrescidos 63.493 hectares de terra aos estabelecimentos agropecuários o número total de pessoal ocupado diminuiu em 951 pessoas. Isto em números significa que enquanto no período a área aumentou em 69,6% o pessoal ocupado diminuiu em 38,2%.

Sintetizando a terceira disrupção causada pelo avanço do capital sobre a estrutura agrária de Campos Lindos se refletiu na estrutura ocupacional da agricultura é se caracteriza pela drástica substituição de trabalho humano por trabalho mecânico, apesar da incorporação de uma extensão significativa de terras aos estabelecimentos agropecuários. Essa disrupção se manifesta na expulsão de posseiros e pequenos proprietários de suas terras de lavoura. Dos posseiros e suas famílias os quais somavam 984 pessoas, em 1996, restaram menos de 10 pessoas em 2006. O restante foi expulso de suas terras. A maior parte com a espoliação de suas terras e um número menor depois da espoliação, em consequência das pressões e ameaças dos agentes do agronegócio para tomarem suas posses.

Agora, centrando nossa atenção na comparação entre os volumes de pessoal ocupado entre os dois tipos de agricultura: familiar e não familiar, fortes diferenças são encontradas entre as duas. Acrescentando aos dados da tabela 4.5, as áreas totais dos estabelecimentos da agricultura familiar e da agricultura não familiar, a primeira constatação é que, mesmo que a área total da agricultura não familiar seja superior em

3.54 vezes à área total da agricultura familiar, o quantitativo de pessoal ocupado na agricultura comercial é 3,63 vezes inferior ao quantitativo da agricultura familiar. Na agricultura familiar foram 1.207 pessoas ocupadas em 34.102 hectares e na agricultura não familiar foram contabilizadas 332 pessoas ocupadas em 120.931 hectares de terra. Feita a comparação de outro ângulo, se constata que, *grosso modo*, na agricultura familiar se tinha uma pessoa ocupada em cada 28,25 hectares e na agricultura não familiar uma pessoa ocupada em cada 364,25 hectares. Dito em outros termos, tomando como base a mesma extensão de terra, em Campos Lindos a agricultura familiar gerava 12,89 vezes mais ocupação do que a agricultura comercial.

Outra constatação importante obtida da análise dos dados censitários mostra que em 316 do total de 318 estabelecimentos da agricultura familiar a única força de trabalho utilizada nas atividades produtivas é a força de trabalho do próprio grupo familiar. A motivação para a produção nesse grupo não é a retribuição em salário, mas, em primeiro lugar, a satisfação das necessidades alimentares do grupo e, em segundo lugar, a geração de algum excedente econômico para complementar a renda familiar face às necessidades remanescentes do grupo. Contudo vale aqui lembrar uma constatação encontrada antes: dos estabelecimentos da agricultura familiar em 202 deles, ou seja, 63,5% dos estabelecimentos declararam não ter tido receitas, isto é, não produziam excedentes para serem comercializados no mercado.

Na agricultura familiar foi constatada a existência de 3 empregados permanentes e 17 empregados temporários. Isto é as relações de assalariamento na agricultura familiar são quase inexistentes e emergem temporalmente, em um número mínimo de estabelecimentos, nas épocas de acúmulo de trabalho, na colheita e/ou no preparo da terra para plantio. Os dados censitários não permitem, pela Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, denominada Lei do Sigilo Estatístico, a identificação dos estabelecimentos informantes, porém é quase certo que dentre os estabelecimentos da agricultura familiar aqueles que dispunham de empregados permanentes eram aqueles dedicados ao plantio da soja.

Na agricultura não familiar foram contabilizados 133 empregados permanentes e 101 trabalhadores temporários, as 98 pessoas restantes ou eram proprietários ou tinham algum vínculo familiar com o proprietário. Considerando que os estabelecimentos com este tipo de agricultura ocupavam uma área total de 120.931 hectares, e com o suporte dos dados analisados pode-se constatar que a monocultura da soja não é geradora de

emprego. Antes pelo contrário, os cultivadores da leguminosa expulsam as populações locais de seus territórios e as privam de seus meios de vida jogando-as, como no caso de Campos Lindos, na pauperização. Em Campos Lindos o Estado, por meio da violência e ao arripio da Constituição Federal, fez esse papel de espoliador e de expulsor da população de seu território.

Uma característica marcante do modelo de produção agrícola de enclave imposto em Campos Lindos é a de que os grandes sojeiros não tem vínculos com a cidade, nem com a população local. Nenhum dos grandes beneficiados com a distribuição das terras espoliadas reside na cidade de Campos Lindos. Todos os mecânicos, os operários das grandes máquinas agrícolas, os administradores e os técnicos das empresas relacionadas com a produção e comercialização do grão vieram de outras regiões do Brasil. Os mecânicos, os operadores das grandes máquinas e os administradores das fazendas de produção de soja residem nas mesmas fazendas. Todos seus mantimentos são adquiridos em outras cidades e não em Campos Lindos. Segundo relatos de moradores, o único vínculo dos sojeiros com o município é o apoio e até o financiamento de campanhas dos seus candidatos nos processos eleitorais para o Executivo e o Legislativo municipais. Por isso, não é contraditório que vários prefeitos e vereadores tenham sido do mesmo partido político da pessoa que, solapada na estrutura do poder político, comandou o processo de espoliação, distribuição e apropriação das terras espoliadas.

Apesar do rápido avanço do capital sobre a estrutura agrária de Campos Lindos, este não tem conseguido eliminar as formas de produção familiar que se fortalecem e encontram uma proteção natural ao avanço da monocultura, quais sejam as características da morfologia e dos solos sobre os quais se desenvolve a agricultura familiar, na parte oeste do município. Mesmo com toda a força espoliadora de um estado autocrático ao serviço dos agentes do agronegócio, a agricultura familiar resiste a desaparecer. A teoria leninista da diferenciação em Campos Lindos não encontra sustentação empírica.

O pacote tecnológico usado pela soja transgênica cultivada em Campos Lindos inclui a técnica de plantio direto, ou de lavragem mínima, a qual reduz os riscos da erosão dos solos. Porém, em contrapartida, exige o uso cada vez mais intensivo em cada colheita, de biocidas, tais como os herbicidas, os inseticidas e os fungicidas. O objetivo

desse pacote tecnológico é aumentar os lucros dos plantadores pela via da diminuição dos custos com mão de obra.

O Brasil é, na atualidade o maior consumidor mundial de agrotóxicos. Em 2008, ultrapassou a marca de 700 milhões de litros legalmente comercializados, segundo o Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para a Defesa Agrícola⁸². E a soja é cultura que mais consome agrotóxicos no país, respondendo por 45% do volume total.

Há diversas evidências de que o uso abusivo de defensivos agrícolas é a causa da multiplicação de pragas, que desenvolvem resistência a esses produtos. A aplicação de um único agente de forma prolongada demanda o uso de quantidades cada vez maiores de agrotóxicos, o que eleva os gastos para o produtor, além das perdas pela contaminação dos solos, dos recursos hídricos, e das consequências sobre a saúde humana. Colateralmente, o abuso no consumo de agrotóxicos, dentre outros efeitos, diminui também a biodiversidade, pois reduz as variedades e quantidades de micro organismos que são necessários para a manutenção da fertilidade natural do solo.

Os agrotóxicos de uso agrícola, segundo a ANVISA, foram a segunda causa de intoxicações humanas no país em 2006. Para cada caso de intoxicação por agrotóxico notificada, se estima que aproximadamente 50 casos de intoxicação não sejam comunicados. A maior parte dos casos de intoxicação ocorre nas plantações e nas áreas próximas, e os agrotóxicos constituem um dos principais fatores de risco para a saúde da população rural. Essa situação é originada da combinação de vários fatores, tais como: a elevada toxicidade dos produtos, a falta de controle na venda, a falta de orientação técnica, de informação e de treinamento dos agricultores, e a falta dos equipamentos e roupas de segurança. Além disso, muitos dos princípios ativos que são amplamente utilizados no Brasil já tiveram seu uso proibido em alguns países da União Europeia, como é o caso do Paraquat, do Endossulfam e o Acefato, todos utilizados nos plantios de soja.

A soja produzida em Campos Lindos é destinada em sua totalidade à exportação em grão, sem nenhuma agregação de valor, para ser utilizada, nos países de destino, principalmente, na fabricação de rações para alimentação animal e de óleo vegetal; ou seja, Campos Lindos é mais um caso ilustrativo da perversa inserção do Brasil no Regime Alimentar mundial como exportador de matérias primas e de produtos primários, ou no máximo, com baixa adição de trabalho.

⁸² ANDEF. Evolução do consumo de agrotóxicos no Brasil – 2003-2007.

Como toda atividade de produção capitalista a motivação principal dos sojeiros é a maximização dos seus lucros. Para atingir o objetivo esses agentes não tem compromisso social, ambiental, moral ou ético, conforme vem sendo demonstrado nesta pesquisa. Seus únicos compromissos são com a sua reprodução política e com o fortalecimento de sua capacidade de barganha ao interior das estruturas do poder constituído.

3.4 A população e suas condições sociais após a implantação do enclave de produção de soja

O avanço da soja também é acompanhado da violência sobre os posseiros: ameaças de morte, casas incendiadas, roças e plantações destruídas fazem parte de suas vidas atribuladas. Posseiros e proprietários que ainda resistem estão ilhados e impotentes para conter a devastação da terra que provia seus meios para a subsistência. Outros ainda resistem e estão procurando formas de organização.

Casos de trabalho escravo também sido encontrados em fiscalizações conjuntas, numa delas, o Ministério Público Federal no Tocantins denunciou Paulo Alberto Fachin⁸³, proprietário da fazenda Campos Lindos, por reduzir trabalhadores rurais a condição análoga à de escravo, sujeitando-os a jornadas exaustivas e a condições degradantes. Os trabalhadores foram aliciados na cidade de Balsas (MA) para trabalharem como catadores de raízes no preparo de solo para plantio de soja. Auxiliar de serviços gerais, tratorista, mecânico, cozinheira e carpinteiro, ao menos 61 trabalhadores foram arregimentados e levados para a fazenda de propriedade do indiciado, onde permaneceram sob um regime análogo ao de escravo até o dia 7 de outubro de 2006, quando foram libertados em uma fiscalização do Ministério do Trabalho, do Ministério Público do Trabalho e da Polícia Federal. Outro sojeiro de nome de Iakov Kalugin consta da "lista suja" do trabalho escravo, em outra fiscalização os Fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego (TEM) encontraram 20 pessoas em condições análogas à escravidão no Lote 64 da Fazenda Santa Catarina, mais conhecido como Fazenda São Simeão, em novembro de 2003. Outro sojeiro, de nome Lauro de

⁸³ Procuradoria da República no Tocantins.

Freitas Lemes, proprietário da fazenda Angico, foi flagrado com nove trabalhadores em condição análoga à escravidão, seu nome consta da ‘lista suja do trabalho escravo’⁸⁴.

A intervenção autoritária do governo do estado, espoliando uma parcela significativa da população rural de suas terras, e com isso tirando delas seus meios de vida, teve consequências imediatas sobre a distribuição espacial da população e sobre uma das componentes da dinâmica demográfica. O deslocamento de fluxos de população no espaço regional. A intensidade dessas consequências pode mensurada tendo como subsídio os dados apurados no município pelo Censo Demográfico do ano 2000.

A tabela 3.6 apresenta os quantitativos por lugar de domicílio e sexo. Na tabela se recuperam os dados de 1991, isto é, seis anos antes da espoliação, para facilitar as comparações intercensitárias. O primeiro fato constatado foi a perda de população rural, entre 1996 e 2000. A população rural do município estava em pleno crescimento, quando se deu o fato da grande expropriação de terras e a consequente expulsão de muitas famílias de posseiros e de proprietários com a utilização de forte aparato policial. O quantitativo da população rural diminuiu drasticamente, a taxa de decréscimo foi equivalente a (-2,99%), em média anual, no período 1996/2000.

Tabela 3.6 – Campos Lindos: População residente, por domicílio e sexo – 1991, 1996, 2000 e 2010

	1991	1996	2000	2010
Total	3.276	5.102	5.638	8.139
Total Urbana	22	1.230	2.209	4.819
Total Rural	3.254	3.872	3.429	3.320
Total de Homens	1.706	2.668	2.976	4.264
Urbana		624	1.144	2.419
Rural		2.044	1.832	1.845
Total de Mulheres	1.570	2.434	2.662	3.875
Urbana		624	1.065	2.400
Rural		1.828	1.597	1.475

Fonte: IBGE/Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010 e Recontagem populacional 1996/SEPLAN-TO/Diretoria de Pesquisa

Dado que a expropriação e a expulsão das famílias atingidas foi um fato acontecido num curto período de tempo e a taxa de crescimento supõe que o fenômeno

⁸⁴ Reporter Brasil Lista suja do trabalho escravo.

medido acontece de forma constante ao longo do período de referência, a taxa acumulada nos quatro anos 1996 a 2000 é equivalente a uma taxa total de (-11,44%). Esse valor significa que 443 pessoas expulsas de suas posses e de suas propriedades. Contudo, para se chegar a um valor mais aproximado deve-se acrescentar a esse número a quantidade de pessoas que chegaram às terras expropriadas entre a data da expropriação e a data da realização do Censo demográfico. Por essa consideração, na estimativa mais conservadora, o número de pessoas atingidas pela expropriação foi superior a 600 pessoas.

Sob as hipóteses de que não tivesse acontecido o golpe da expropriação e a que a população rural tivesse mantido o ritmo de crescimento observado até 1996, se poderia inferir que no ano 2000 Campos Lindos poderia ter atingido a casa de 5.066 habitantes, o qual representa, em termos absolutos, 50% a mais da população rural recenseada em 2000. Essas evidências censitárias são importantes porque ilustram um pouco o efeito sobre o contingente da população rural. O governo do Tocantins nunca fez sequer um cadastramento, ou uma contagem, das pessoas das quais foram arrancadas, pela violência, seus meios de vida. Levantamento feito por uma pessoa da região e que mantém uma página web sobre os problemas e a história de Campos Lindos⁸⁵, aponta que aproximadamente 20% da população rural do município, no ano de 1997, foi espoliada das suas terras e lançada à miséria pelo governo e pela maior líder do latifúndio e do agronegócio no Tocantins. As duas estimativas convergem para um quantitativo próximo.

Já no auge da produção no enclave da soja, entre os censos demográficos de 2000 e 2010, se observa o crescimento da população urbana, ao passo que a população rural nesses anos continuou a diminuir, em termos absolutos -0,32% em média anual. A causa imediata mais provável é o avanço dos agentes do agronegócio sobre as terras dos pequenos e médios agricultores que não tinham sido expropriados, os quais sofrem diversos tipos de violência e de pressão para entregar sua terra por preços irrisórios para a expansão da soja, prática que promove a expulsão de famílias das áreas próximas às lavouras de soja; algumas famílias se deslocam para a sede do município na esperança de aceder a alguma forma de subsistência, outras famílias tem-se deslocado para agrupamentos de população rural, conhecidos localmente como comunidades. Em Campos Lindos existem atualmente 17 (dez e sete) comunidades.

⁸⁵ Júnior Grings. Serra da Cangalha e Serra do Centro - UMA HISTÓRIA DE LUTA E SUOR: Imigrações chegaram à região buscando vida digna e trabalho.

Para avançar na compreensão das condições de vida da população, a seguir se apresentam alguns indicadores sociais chaves, com o objetivo de destacar algumas características sintéticas dessas condições.

O Censo Demográfico apresenta algumas características dos domicílios. Em 2010, foi constatado que em nenhum domicílio tinha a identificação do logradouro; a pavimentação asfáltica só existia em aproximadamente 10% das ruas; 90% das ruas da sede municipal tem conservação muitíssimo precária; somente 10% das tem algum tipo de calçamento. O município não tem rede de esgotamento sanitário e menos de 10% dos domicílios estavam ligados à rede geral de abastecimento de água. Isto é, mais de 90% da população da sede municipal tem um abastecimento de água potável em situação de precariedade.

Estes indicadores demonstram que as condições de moradia e de infraestrutura de serviços básicos, como esgotamento sanitário, abastecimento de água potável são absurdamente deficitários. As condições de trafegabilidade pelas ruas da “cidade” são muito difíceis.

Os elevados volumes de riqueza gerados no município, na área do enclave da produção de soja, em nada tem contribuído para, pelo menos, atenuar a precariedade das infraestruturas urbana e de serviços da população da sede municipal.

Um bom indicador da condição econômica das famílias e de suas possibilidades de consumo é a distribuição dos rendimentos domiciliares. Isto é, a soma de todas as entradas em dinheiro por diferentes conceitos: aposentadorias, salários, pensões alimentícias, programas oficiais, etc, recebidos pelos moradores dos domicílios. A seguir é comparada a evolução da distribuição dos rendimentos domiciliares apurados nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Não foi possível obter informação da distribuição de rendimentos em 1991, pois nesse ano o município ainda não tinha sido criado oficialmente. Por essa limitação não é possível avaliar as consequências da expropriação em 1997, sobre a distribuição dos rendimentos. Os dois censos, de 2000 e 2010, usados como fonte de informação, são posteriores à fase da espoliação e cobrem já a fase do auge da produção sojeira. Os dados censitários tem a deficiência de não estarem separados por área urbana e rural, isto é correspondem a uma situação média da população municipal.

A variável, rendimentos domiciliares é importante na análise das condições de vida porque é síntese de varias características da estrutura social do local e da inserção

dos moradores na economia local, e determina, em última instância, a possibilidade de acesso ao consumo alimentar e aos bens e serviços necessários à sobrevivência.

O primeiro fato a destacar é a grande proporção de domicílios que declararam não receber nenhum rendimento monetário. Quase 30% dos domicílios no ano 2000 e 16,62% em 2010 estavam nessa situação de extrema carência econômica. A diminuição do número de domicílios que não tinham rendimentos, muito provavelmente foi consequência do número de famílias incluídas no programa bolsa família. A página web do programa⁸⁶ informa que, em 2010, eram 812 famílias beneficiárias no município, em setembro de 2013 a quantidade de famílias beneficiárias aumentou para 933.

Outro fato que comprova as precárias condições de vida da população municipal é a significativa proporção da população em situação de pobreza, mensurada pelo critério utilizado pelo IPEA de rendimento mensal de um salário mínimo como linha divisória da situação de pobreza. Supondo que cada domicílio corresponda a uma família, a proporção de famílias em situação de pobreza foi 90,53% em 2000 e 89,78% no ano 2010. Aqui existe a sinalização de que o programa bolsa família somente contribui para melhorar o indicador de pobreza extrema (rendimento mensal de até 0,25 de um salário mínimo), porém não se mostra eficiente no combate à pobreza absoluta, (rendimento de até 0,5 de um salário mínimo), nem à pobreza. O programa Bolsa Família além de influenciar o indicador de distribuição de renda somente do grupo da população de rendimentos inferiores, apresenta um problema estrutural ao programa, ainda mais preocupante: o de ser um “remédio” simplesmente conjuntural para a situação da pobreza, isto é, se ele fosse retirado da população, instantaneamente a população cairia na situação extrema anterior ao programa, isso devido ao não desenvolvimento de ações de qualificação que permitam à população beneficiária melhorar sua condição material de vida mesmo sem receber os benefícios do programa.

A precariedade das condições de vida captada pela estrutura de rendimentos domiciliares de Campos Lindos, isto é, a condição de pobreza quase generalizada de sua população, e seu cruzamento com a Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002/2003, fez que no Mapa da Pobreza e a Desigualdade de 2003, publicado no final de 2008 pelo IBGE, ficasse comprovado que Campos Lindos era o município mais pobre do Brasil.

⁸⁶ https://www.beneficiosociais.caixa.gov.br/consulta/beneficio/04.01.00-00_00.asp

Tabela 3.7- Campos Lindos Domicílios particulares permanentes por classes de rendimento nominal mensal domiciliar em unidades de salário mínimo- 2000, 2010

	2000		2010	
	Domicílios	%	Domicílios	%
Sem rendimento	318	29,77	283	16,62
Até 0,25 S. M	306	28,65	556	32,65
De 0,25 a 0,5	189	17,69	378	22,19
De 0,5 a 1	154	14,42	312	18,32
De 1 a 2	44	4,12	110	6,45
De 2 a 3	26	2,40	19	1,11
De 3 a 5	25	2,30	20	1,17
Mais de 5	6	0,50	25	1,46
TOTAL	1.068	100	1.703	100

Fonte: Censos demográficos 2000 e 2010- IBGE

Os indicadores apurados pelo Mapa da Pobreza e a Desigualdade foram:

Incidência da Pobreza 84,00 %; Incidência da Pobreza Subjetiva 88,86%; Índice de Gini 0,42; Limite inferior da Incidência da Pobreza Subjetiva 74,47%; Limite inferior da Incidência de Pobreza 76,68% Limite inferior do Índice de Gini 0,35 ; Limite superior da Incidência de Pobreza 91,32 % ; Limite superior do Índice de Gini 0,50 ; Limite superior Incidência da Pobreza Subjetiva 103,25 %

O Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, traz informação importante sobre a distribuição dos rendimentos domiciliares e sua apropriação pelos diversos estratos da população, distribuição denominada, na linguagem tradicional da Economia neoclássica como “Distribuição de Renda”. O Atlas traz os cálculos finais para os três anos censitários 1991, 2000 e 2010. Essa informação é relevante, pois revela a evolução da forma como está sendo apropriada a massa total dos rendimentos, pelos estratos da população.

De forma panorâmica se observa que, em 1991, o grupo formado pelos 20% mais pobres da população era detentor de apenas 4,55% da massa total de rendimentos, no ano 2000 os 20% mais pobres não tinham nenhum rendimento, isto é os pobres no ano 2000 eram mais pobres do que no ano 1991. Em 2010 a situação do estrato dos 20% mais pobre da população tinha melhorado levemente pois, era detentor de 0,69% da massa total de rendimentos. A participação da população mais pobre na distribuição dos rendimentos observada em 2000 e 2010 é, em parte o reflexo fatural do efeito da

espoliação acontecida em 1997 e que retirou de uma parcela importante da população rural do município seus meios de vida.

Tabela 3.8- Campos Lindos: Porcentagem da Renda Apropriada por Estratos da População

	1991	2000	2010
20% mais pobres	4,55	0,00	0,69
40% mais pobres	12,45	2,11	4,88
60% mais pobres	23,33	10,86	14,21
80% mais pobres	38,70	27,67	30,59
20% mais ricos	61,30	72,33	69,41

Fonte: PNUD/IPEA/FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Atlas do desenvolvimento humano Brasil, 2013

A tendência observada para o estrato dos 20% mais pobres da população se repete quase com a mesma intensidade nos estratos dos 40% mais pobres. No estrato dos 60% mais pobres e no estrato que inclui 80% da população mais pobre do município, nesses estratos se comprova que, comparativamente com o ano de 1991, pelo menos 80% da população do município estava em condições relativas de pobreza mais precárias em 2010 do que em 1991. No sentido contrário, o da acumulação, no estrato que inclui o 20% da população de maiores rendimentos, as pessoas vinculadas aos processos de trabalho no enclave da produção de soja estão incluídos neste estrato, se observa que no período se deu o aumento do processo de acumulação, dito em outras palavras, o 20% mais rico da população em 2010 era detentora de 69,41% de toda a riqueza do município, 8,11% a mais do que no ano de 1991.

A informação do parágrafo acima está demonstrando que a imposição do enclave para a produção de soja teria beneficiado o aumento da renda somente para uma pequena parcela da população, ao passo que, pelo menos para 80% da população do município, a gigantesca produção de soja e de riqueza não teria contribuído para melhorar sua participação na distribuição da riqueza municipal.

Em relação às condições da educação para a população municipal, os dados do Censo Demográfico de 2010, demonstram que na população total de 25 e mais anos de idade, 72,47% não tinham instrução ou não tinham completado o ensino fundamental. Entre, os homens a proporção é ainda maior, pois 76,1% deles estavam nessa condição;

para as mulheres o indicador é levemente menos precário, 68,1% das mulheres de 25 ou mais anos de idade não tinham escolaridade ou não teriam concluído sequer o ensino fundamental. Esse indicador comprova, de forma facilmente compreensível, a precariedade da formação educacional dessa população, e é um fato preocupante porque para a população de mais de 25 anos de idade as oportunidades de aceder à alfabetização, ou à conclusão da mesma, são muito restritas, pela carência de cursos e de turmas para a alfabetização de adultos. Segundo o mesmo censo, em 2010, somente 88 pessoas maiores de 25 anos frequentavam um curso de alfabetização de adultos em Campos Lindos.

Outro indicador preocupante na educação é a taxa de frequência escolar muito baixa, pois em 2010, somente 21,2% das crianças em idade entre 7 e 14 anos estavam cursando o ensino fundamental. Este indicador está sinalizando que, no futuro próximo, as taxas de analfabetismo fatalmente irão continuar elevadas se não se tiver uma intervenção drástica para que as crianças em idade escolar frequentem efetivamente a escola. Essa intervenção drástica se prefigura com probabilidade muito baixa de acontecer, pois seria necessário o ataque às causas estruturais que levam a que um contingente significativo de crianças esteja fora da sala de aula.

A distorção idade-série que mensura a defasagem média da idade em relação à série que os alunos estão cursando é de 44,5% nos anos finais do ensino fundamental, isto é 44,5% dos alunos que estão nos últimos anos do ensino fundamental tem idade superior à recomendada,⁸⁷ e 42,5% dos alunos que ingressam no ensino médio tem idade superior à recomendada. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, que mensura a qualidade da educação básica, para os alunos da 4ª série em 2011 colocou essa série da educação básica de Campos Lindos na 4.172ª posição entre os 5.565 municípios do Brasil, e o IDEB da 8ª série na 4.686ª posição; o IDEB da 4ª série foi 3.8 em Campos Lindos e 4.7 na média Brasil, o IDEB da 8ª série foi 3.3 em Campos Lindos e 3.9 para o Brasil.

Na área rural do município não existe nenhum estabelecimento de ensino, nem da prefeitura municipal, nem do governo do estado. Na comunidade São Francisco, por iniciativa dos próprios moradores foi construída, em sistema de mutirão, num terreno doado por um morador, a Escola Família Agrícola (EFA), a qual tem o propósito de possibilitar o acesso ao ensino aos membros da comunidade. A escola tem uma

⁸⁷ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP.

pedagogia adaptada às necessidades das crianças do local e combina o conhecimento teórico com o ensino e a prática da agricultura orgânica. A escola enfrenta problemas de atraso no pagamento dos salários dos professores pela Prefeitura Municipal e até da diminuição do valor dos mesmos.

Em relação à infraestrutura para a saúde pública e ao atendimento em saúde à população do município a situação também é precária. No Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), o município que tem mais de oito mil habitantes dispõe somente de um centro de saúde para atendimento ambulatorial com um médico, 2 enfermeiros, 2 técnicos de enfermagem e 2 auxiliares de enfermagem. A Organização Mundial da Saúde recomenda, no mínimo, um médico para cada grupo de 1.000 habitantes. O hospital mais próximo para atendimento aos casos de média complexidade fica a 195 quilômetros de distância, na cidade de Araguaína.

As precárias condições de vida da maioria da população de Campos Lindos e o atendimento deficitário na área da saúde causam uma elevada taxa de mortalidade infantil. O censo demográfico de 2010 apurou que de cada mil crianças, em média 56,8 morriam antes de completar um ano de idade. Ações preventivas para diminuir a mortalidade infantil, como as campanhas de vacinação, os dados sinalizam que não atingiam uma cobertura completa, em 2012. Segundo o DATASUS 10% das crianças menores de 1 ano não estavam com todas as vacinas em dia. Outro grave problema constatado em Campos Lindos é o da gravidez na adolescência, dados consultados no site do DATASUS informam que em 2009 32,5% das crianças nascidas no município eram filhas de mães com menos de 20 (vinte) anos de idade.

Numa outra importante dimensão da qualidade de vida, a dimensão ambiental os problemas no município são gravíssimos. Já foi analisada nesta tese a questão ambiental em Campos Lindos, e as constatações encontradas foram que o grande enclave de produção de soja foi implantado de forma absolutamente ilegal afrontando a legislação ambiental federal e estadual, e que até hoje (2013), depois de quinze anos de implantação nenhum dos sojeiros cumpriu sequer os requisitos exigidos para obter a licença de instalação da atividade.

Um indicador síntese das condições de vida de uma população é o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Este indicador foi igual a 0,544, em 2010. O município está situado na faixa de IDHM entre 0,5 e 0,599, considerada como a faixa de desenvolvimento humano baixo.

Entre os anos de 2000 e 2010, das dimensões do desenvolvimento humano incluídas no cálculo do IDHM⁸⁸, a dimensão que teve o melhor desempenho, em termos absolutos, foi a educação, com crescimento de 0,251; seguida pela Longevidade, mensurada pelo tempo de vida esperado de uma pessoa à data de nascimento; a dimensão de menor crescimento foi a Renda, mensurada pela distribuição dos rendimentos domiciliares. O crescimento do índice da educação em grande parte foi consequência do programa Bolsa Família que exige a frequência escolar para as crianças das famílias beneficiárias. Vale lembrar que ainda Em Campos Lindos uma parcela significativa da população entre 7 e 14 anos está fora das salas de aula.

No período anterior, entre os anos de 1991 e 2000, a dimensão que mais tinha crescido, em termos absolutos, também foi a Educação (com crescimento de 0,116), seguida pela Longevidade, a qual cresceu 0,074 e pela Renda que teve um crescimento muito baixo, 0,047.

Tabela 3.9 - Campos Lindos: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,010	0,126	0,377
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	0,33	10,66	33,65
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	5,96	16,39	45,22
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	1,76	27,10	68,93
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	0,00	9,22	31,05
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	0,00	1,76	14,15
IDHM Longevidade	0,553	0,607	0,738
Esperança de vida ao nascer (em anos)	58,16	61,44	69,25
IDHM Renda	0,480	0,527	0,578
Renda per capita (em R\$)	158,54	211,95	292,64

Fonte: PNUD, IPEA, FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Atlas do Desenvolvimento Humano 2013.

Apesar dos avanços mensurados no IDHM, as condições da educação, da saúde e da renda em Campos Lindos continuam sendo muito precárias. Vale anotar, por

⁸⁸ O IDHM inclui em seu cálculo as dimensões da Educação, a Longevidade e a Renda. No ano 2010 teve uma reformulação metodológica com a inclusão de novas variáveis na dimensão Educação e a exclusão de outras; para possibilitar a comparabilidade com os anos de 1991 e 2000 os IDHM desses anos foram recalculados com a nova metodologia.

exemplo, que a melhoria do índice da educação foi devida, em grande parte, ao programa bolsa família que exige que as crianças beneficiárias do programa estejam frequentando a escola. O indicador não capta a qualidade do ensino que, no município é também muitíssimo precária, a maioria das escolas que ministram o ensino fundamental são multisseriadas, isto é, na mesma sala de aula tem alunos de diferentes séries e um único professor ministrando as aulas para todos. Na saúde já foi ilustrado que o município somente dispõe de um médico para mais de 8.000 habitantes, a população já ficou por meses sem dispor de um único médico.

Comparando o IDHM de Campos Lindos com os outros municípios do Brasil e do Tocantins, temos que, sua classificação piorou, pois em 2000 ocupou o lugar 4.968 e em 2010 a 5.277ª posição entre os 5.565 municípios do Brasil; 289 ou 5,19%, dos municípios do Brasil estão em situação igual ou pior. Em relação aos 139 outros municípios de Tocantins, Campos Lindos que ocupava a posição 131 em 2000, em 2010 ocupou a 138ª posição, sendo que 137 (98,56%) municípios estão em situação melhor e 2 (1,44%) municípios estão em situação pior ou igual. Isto significa que a pesar do relativo avanço no valor do IDHM, comparativamente, Campos Lindos nos últimos dez anos em vez de melhorar, em termos relativos viu piorar sua situação no contexto nacional e no contexto estadual.

Muito provavelmente se o IBGE tivesse informação recente de uma pesquisa de orçamentos familiares para atualizar o Mapa da Pobreza e a Desigualdade, Campos Lindos continuaria sendo o município mais pobre do Brasil e por contraste, o maior produtor de soja para exportação do estado do Tocantins. Uma produção de soja implantada como um enclave de produção agrícola e que somente beneficia a um pequeno grupo de sojeiros escolhidos pela presidente da CNA.

3.5 Evolução recente

Uma visão geral dos graves problemas sociais, das condições da sobrevivência da população camponesa e dos povos indígenas, localizados próximo às plantações de soja, é apresentada a seguir com um apanhado de uma audiência pública acontecida em fevereiro de 2013, convocada pelo Ministério Público Federal a pedido de movimentos

sociais de Campos Lindos, este resumo foi escrito a partir dos conteúdos divulgados nos sites do MPF e da Defensoria Pública do Tocantins⁸⁹:

No dia 5 de fevereiro de 2013 ocorreu em Campos Lindos uma audiência pública convocada pelo Ministério Público Federal do Tocantins, essa audiência foi resultado de um amplo processo de mobilização de camponeses e de povos indígenas. Participaram da audiência aproximadamente 300 pessoas, a maioria de camponeses das comunidades rurais do município, e representantes do povo indígena Krahô de Goiatins, além de representantes dos sojeiros, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos Lindos, a Comissão Pastoral da Terra, o Conselho Indigenista Missionário, dois Procuradores Federais, o IBAMA, o INCRA, a Ouvidoria Agrária Regional, o ITERTINS, o Naturatins, a Secretaria Estadual da Agricultura, o IPHAN, a Defensoria Pública de Ações Coletivas e Agrárias do Tocantins, a Prefeitura e alguns vereadores.

A pauta de audiência foi: 1. Aspectos fundiários do Processo de licenciamento do projeto Campos Lindos em relação aos posseiros; 2. Impactos sociais e ambientais do Projeto Campos Lindos (intoxicação de várias pessoas); 3. Regularização dos posseiros da região da Rancharia; 4. Regularização dos posseiros da fazenda Sussuarana; 5. Implantação da Unidade de Conservação “Parque Serra da Cangalha” e impactos sociais, principalmente para os moradores da área de abrangência do projeto.

Foi ouvido o depoimento de cinco posseiros e de uma indígena Krahô. Todos denunciaram os problemas ocasionados pelos conflitos resultantes da confusão fundiária e agrária instalada no município, principalmente depois que o governo do Tocantins, desapropriou uma extensa área para a implantação de um Polo de Produção de Grãos e Frutas, destinando em seguida aquela área para um número reduzido de plantadores de grão. Na sequência se deu o uso continuado de agrotóxicos nos plantios de soja, resultando em fortes indícios de contaminação e no registro de doenças, inclusive alguns casos de óbito, com suspeita de envenenamento. Paralelamente, como demonstram estatísticas chocantes publicadas na imprensa nacional, a situação de miséria e pobreza tem se agravado no município, em razão da dificuldade de acesso à terra e da falta de emprego, vez que boa parte da população local não preenche os

⁸⁹ Disponível em <http://mpf.jusbrasil.com.br/noticias/100333665/populacao-de-campos-lindos-to-participa-de-audiencia-publica-sobre-questoes-ambientais-e-fundiarias>

<http://dp-to.jusbrasil.com.br/noticias/100333625/defensoria-publica-debate-questoes-fundiarias-em-audiencia-publica-em-campos-lindos>

requisitos de escolaridade e qualificação exigidos nas lavouras e atividades relacionadas.

A associação Planalto, representada por um advogado e por um técnico ambiental, ao expor sua posição e tentar justificar a ausência de licença ambiental, alegou dificuldades relacionadas às constantes alterações na legislação e ao peso da burocracia. Culpou a ocupação desordenada da área destinada à Reserva em Condomínio por ter inviabilizado a legalização do projeto até hoje. Disse ainda ser responsável somente por 40% da área plantada com grãos no município, não podendo, portanto, recair só sobre ela toda a responsabilidade pelos problemas ocorridos. Em contradição com os fatos apresentados no início da audiência, negou haver problemas de envenenamento nos cursos d'água. Por fim, ao apontar para os mil empregos atualmente mantidos pelo Projeto, a Planalto foi cobrada pelo Procurador de produzir a cópia das carteiras de trabalho correspondentes.

Contrariando as afirmações dos representantes da Associação Planalto, o representante da Comissão Pastoral da Terra, apresentou várias denúncias, com base documental, que foram encaminhadas às autoridades e relatam impactos drásticos da implantação do projeto sobre a vida dos camponeses da região. Frisou o agravamento dos problemas de ordem ambiental, os quais chegam a afetar a vida das pessoas, referindo-se às fortes suspeitas de envenenamento resultando da aplicação de agrotóxicos, e à decorrente contaminação das nascentes dos rios e ribeirões no entorno de Campos Lindos. Destacou ainda que este é um município fundamentalmente camponês, o que se comprova pela qualidade das relações sociais estabelecidas, seus aspectos comunitários, econômicos e principalmente culturais, no que concerne especialmente à relação de respeito para com o meio ambiente. Referiu-se à situação de extrema pobreza característica deste município nas estatísticas nacionais (cf IDH e IFDM). Por fim ele afirmou que a Associação Planalto não cumpriu os 34 condicionantes aos quais havia se comprometido, um descumprimento confirmado pelo último parecer técnico emitido pelo NATURATINS, em 2007.

A ausência de licença - para a implantação do projeto Campos Lindos, foi em seguida explicitamente reconhecida pelo presidente do NATURATINS e pelo Superintendente do IBAMA. Por sua vez, a Defensoria Pública do Estado do Tocantins expressou que mantém compromisso firme de atuar na defesa dos posseiros, os quais considera terem sido vítimas da expropriação decidida pelo Estado, citando

oportunamente uma matéria da revista Carta Capital, intitulada “Golpe contra os camponeses – uma reforma agrária às avessas”.

Entre os vários encaminhamentos propostos e assumidos publicamente na conclusão da Audiência, destacam-se os seguintes compromissos, subscritos pelas autoridades e entidades presentes:

- 1) Criação de uma Comissão Mista composta por um antropólogo (a ser disponibilizado pelo MPF) e por representantes da Defensoria Pública, INCRA, ITERTINS, CPT, STR e Associação Planalto, com a finalidade de produzir um Relatório Histórico Ocupacional, visando identificar os posseiros antigos da Serra do Centro e os direitos relacionados;
- 2) Compromisso do NATURATINS de fiscalizar via perícia a possível contaminação da água pelo uso indiscriminado de agrotóxico no plantio de soja em todo o município;
- 3) Compromisso do IBAMA de apresentar parecer jurídico no que se refere às competências envolvidas nessa situação;
- 4) Compromisso da Defensoria Pública de atuar, habilitando-se, nas ações legais envolvendo os posseiros de Rancharia, Sussuarana, Serra do Centro entre outros, tratando-se de pessoas hipossuficientes em situação de vulnerabilidade social. A Defensoria Pública Estadual se prontificou a intermediar a agrimensura das terras, já que os posseiros não têm recursos para tanto.

Os Procuradores da República concluíram avaliando positivamente a realização da Audiência Pública, por ter sido um espaço democrático favorecendo a construção de compromissos, os quais poderão minimizar os conflitos existentes, com base na aplicação do direito e da justiça.

CONCLUSÕES

São recuperadas aqui algumas conclusões parciais deste trabalho de tese que se colocou como propósito compreender, desde o campo da economia política agrária, a dinâmica das transformações precipitadas pelo avanço do capital sobre a estrutura agrária de Campos Lindos e também avançar na compreensão de alguns processos importantes para compreender a dinâmica na qual a realidade desse município está dialeticamente inserida. O problema principal foi plasmado em duas questões:

1. Quais foram as mudanças precipitadas, na estrutura agrária e nas condições de vida da população espoliada de Campos Lindos, decorrentes da irrupção e do avanço do capital? e;
2. qual foi a intensidade dessas mudanças?

O antecedente mais próximo para a atual configuração do quadro de realidade desse município, data de 1997 . Nesse ano o governo do Tocantins, numa ação imersa na ilegalidade, expropriou todos os estabelecimentos agrícolas, com suas benfeitorias e construções, numa extensa área de 105.690,50 hectares. Essas terras foram entregues para a atual presidente da CNA para serem distribuídas a um grupo de beneficiários por ela escolhidos. Ela mesma na distribuição ficou com vários lotes somando mais de 3.700 hectares, conforme ficou comprovado na declaração de bens que ela entregou para o TSE. Nas terras espoliadas foi implantado um grande enclave de produção de soja, com o uso intensivo de trabalho mecânico e de agrotóxicos. A abrupta irrupção do capital nesse contexto precipitou uma série de transformações negativas na estrutura agrária e nas condições de vida da população espoliada de seus meios de vida.

Os objetivos principais desta tese foram: 1. Desvendar, desde o campo da economia política agrária, a dinâmica das transformações precipitadas pelo avanço do capital sobre a estrutura agrária de Campos Lindos; 2. Contextualizar, na perspectiva do processo atual de acumulação capitalista mundial, os processos chaves que configuraram essa realidade e, 3. no caso de Campos Lindos, caracterizar a dinâmica da acumulação por espoliação e a participação dos agentes chaves nesse processo.

No plano teórico, a premissa de partida foi a aceitação de que para compreender os processos que levam à expansão do capitalismo na agricultura predominam duas construções teóricas. A primeira, no campo do materialismo histórico, as elaborações sobre a Questão Agrária; a segunda construção teórica no Brasil é referenciada como o paradigma do capitalismo agrário.

Considerando que, as disrupções geradas pela irrupção e o avanço do capitalismo em Campos Lindos, constituem manifestações das formas assumidas pela Questão Agrária na globalização neoliberal, resultado da dinâmica atual do processo de expansão e de acumulação do capitalismo no mundo, liderado pelas grandes corporações transnacionais da economia agroalimentar. A construção do marco de referência foi feita sobre três pilares analíticos: as contribuições de diversos autores sobre as condições distintivas da questão agrária, as quais constituem o transfundo teórico que permeia os outros dois pilares do marco de referência, constituído pelas contribuições de David Harvey sobre as formas atuais da dinâmica mundial da acumulação capitalista e, pelas contribuições aportadas pela perspectiva analítica dos Regimes Alimentares.

As formas como a questão agrária tem-se manifestado ao longo da História, são consequência das características que o avanço de capital tem assumido no tempo e no espaço. Para apreender as manifestações da questão agrária na globalização, foi empreendida uma revisão bibliográfica, para contrastar as contribuições dos autores clássicos com os autores contemporâneos e com os autores brasileiros. Foi feita uma revisão de autores da linha de pensamento do capitalismo agrário. A revisão bibliográfica foi concentrada em dois temas, sobre a questão agrária em sentido estrito, e sobre a questão camponesa, focando os posicionamentos em relação à “diferenciação camponesa”.

A apreensão das características atuais do avanço do capitalismo e do processo de acumulação, foi realizada com as elaborações de Marx sobre a acumulação primitiva ou originária e, os trabalhos de David Harvey sobre as novas formas da dinâmica da acumulação capitalista, sobre o neoliberalismo, sobre o “novo” imperialismo e sobre a acumulação por espoliação.

A compreensão da dinâmica histórica da acumulação de capital, na economia agroalimentar mundial, foi empreendida com a opção pela proposta analítica, embora em construção, dos Regimes Alimentares.

Em relação ao marco de referência teórico, destacam-se as seguintes conclusões:

Um resultado forte da análise de Marx, sobre a questão agrária, é a conclusão que ela é estrutural ao capitalismo. Sua análise, no campo da economia política, levou Marx a identificar a origem da acumulação de capital na agricultura. São dois os processos que originam a acumulação de capital na agricultura: a apropriação da renda

fundiária e, a apropriação da mais valia gerada na agricultura. A apropriação da renda fundiária e da mais valia são consequência da propriedade privada da terra, por isso a questão agrária não pode ter solução no capitalismo.

Para Marx, Lênin e Kautsky, a questão agrária constituía um empecilho para o desenvolvimento do capitalismo, ou, em outros termos, para o desenvolvimento das forças produtivas.

Uma conclusão de Lênin, que tem sido objeto de grandes controvérsias até hoje, é a diferenciação camponesa. Para Lênin o avanço do capital no campo, e a forma da propriedade, originam relações de produção que levariam ao desaparecimento do campesinato. O desaparecimento do camponês seria consequência da expropriação de sua terra e da proletarização, no caso do campesinato mais pobre, ou de sua assimilação pela burguesia no caso do campesinato mais abastado. Isto é, o campesinato desapareceria como grupo social, não como classe social, pois ele não é reconhecido como classe social pelos clássicos. Para Marx e para Lênin, o campesinato não uma classe social, mas reconhecem que, sendo um grupo social muito numeroso tem um peso político importante.

Alexander Chayanov, embora seja um autor que não procurou elaborar um corpo teórico para explicar o avanço do capitalismo na agricultura, foi referenciado como um autor clássico pela profundidade de seu trabalho, embora seu propósito não foi postular um modelo teórico, para explicar o funcionamento da economia camponesa. Estudou essa economia em detalhe, sua lógica e forma de organização; o mecanismo do equilíbrio interno dos fatores de produção, as características da composição da renda, do juro e da formação dos preços, resultantes da motivação econômica da família camponesa. Para ele, o campesinato continua existindo no capitalismo, se desenvolve nele, fazendo e não fazendo parte dele, pois seu objetivo econômico não é o lucro, mas a satisfação das necessidades da família, entendida como o conjunto das pessoas que moram sob o mesmo teto e compartilham dos resultados do trabalho. As conclusões de Chayanov constituem uma importante contribuição para a compreensão da economia camponesa e de sua capacidade de sobrevivência, contrariando as análises e o postulado da diferenciação camponesa sobre seu destino ao desaparecimento.

Nas últimas décadas do século XX, os trabalhos de Chayanov foram recuperados pela corrente Neomarxista da Sociologia da agricultura.

Das contribuições do professor Teodor Shanin, vale destacar sua crítica à visão marxista clássica sobre a questão agrária: uma visão de capitalismo “juvenil e otimista”, na qual o capitalismo agressivo, construtivo, dominador seria supereficiente para se expandir e transformar em capitalismo todas as formas de produção que encontra no seu caminho. Porém, as evidências encontradas demonstram que, em muitos países analisados o campesinato não tem desaparecido e se transformado em proletariado. O quadro que foi constatado, em diversos estudos e países, é um quadro mais complexo e multidirecional do que o proposto no modelo de Lênin. Na transformação capitalista da agricultura parece ocorrer não uma, mas três tendências principais, simultaneamente em diferentes regiões e partes do mundo e, às vezes, dentro da mesma sociedade. Processos de diferenciação, de pauperização e de marginalização. Shanin fez uma crítica consistente a muitas teorizações que foram construídas ao longo do tempo sobre a condição camponesa.

Os resultados do professor Shanin destacam duas faces da questão agrária que, no caso do Brasil e de vários países da América Latina, emergiram com o rápido processo de urbanização, alimentado pela diáspora causada pela expulsão de contingentes crescentes de população rural, na denominada ‘modernização da agricultura’: a pauperização de população camponesa espoliada de seus meios de vida e, a marginalização social de população camponesa nos centros urbanos. Essas duas manifestações da questão agrária, ainda continuam acontecendo, embora com intensidade menor, porém revestidas da mesma gravidade.

Jan Douwe van der Ploeg, tem se preocupado por estudar o papel e o significado do campesinato na globalização neoliberal, tendo como referencial sua relação com os mercados e com as corporações transnacionais da economia alimentar mundial, que ele caracterizou como uma organização imperial. Ploeg, criticou os postulados de muitas das teorias formuladas em mais de um século e que colocaram o camponês como um obstáculo à mudança, e por isso como uma figura social que deveria desaparecer ou ser progressivamente removida. Critica também a abordagem dos clássicos e as abordagens dos teóricos da modernização do campo, pois, os processos de reconstrução do campesinato hoje, contrariam essas abordagens, afirma que as novas reconceituações do campesinato e seu papel nas sociedades do terceiro milênio, não podem ser feitas a partir de modelos já elaborados e que não conseguem incorporar as dinâmicas específicas do campesinato. Para este autor o camponês no século XXI possui seis

características: uma relação de coprodução com a natureza; a construção e autogestão de uma base autônoma limitada de recursos próprios (terra, fertilidade, trabalho, capital) que obriga o camponês a buscar a eficiência técnica e a preservar a qualidade de recursos naturais limitados; um projeto de sobrevivência e de resistência ligado à reprodução da unidade familiar, dando prioridade ao trabalho em família; a policultura, combinada com outras atividades, como a criação de animais; e a cooperação e as relações de reciprocidade com os membros de sua comunidade. Um resultado importante de Van der Ploeg, é a constatação em diversos países, que a população camponesa em vez de diminuir, em termos absolutos, estaria aumentando e apresentando as características aqui resumidas. Esta tendência é denominada recampenização.

Eric Saborin, pesquisador do CIRAD e do CDS da UNB, encontra no Brasil, que mesmo que, amplos setores, desde a academia, partidos de todas as tonalidades políticas e até alguns partidos de esquerda, neguem a existência de camponeses no Brasil, eles existem e não somente como categoria política, mas também como categoria social e sociológica. Sabourin construiu um diálogo entre a literatura clássica sobre o campesinato e os estudos mais recentes, e atualizou importantes questões colocadas no século XX: o papel da agricultura camponesa na sociedade, os modos de resistência. Discute as novas questões da agricultura camponesa, o desenvolvimento sustentável, a gestão dos recursos de base comum, a evolução das relações de reciprocidade entre camponeses e o avanço das relações mercantis no seio de comunidades com baixa monetização da economia. Similarmente a Ploeg, vê que o projeto do campesinato para o século XXI está sendo construído em torno da autonomia e reciprocidade, reitera a existência de uma agricultura camponesa que mantém com o mercado capitalista uma tensa relação de autonomia, enfrentada na luta pela reprodução, nos planos material e simbólico, com o fortalecimento de estruturas de reciprocidade.

Em linha similar de pensamento a Shanin, Ploeg e Sabourin, o sociólogo mexicano Armando Bartra, também constatou que a diferenciação camponesa, preconizada por Lênin, não se cumpre no México, nem na América Central: os camponeses teimam em sobreviver e em não sair da História. Para Bartra os camponeses são uma classe social com uma consciência de classe formada na luta secular pela sobrevivência e uma identidade cultural multifacetada no tempo e no espaço que é a negação da uniformidade que o capitalismo impõe em todas suas

atividades, a agricultura camponesa com sua diversidade natural, adaptada aos ecossistemas nos quais se desenvolve é a negação dos desertos verdes, sustentados por quantidades cada vez maiores de venenos, das monoculturas produzidas pela engenharia genética. Para Bartra o capitalismo está levando a humanidade para o colapso.

Um dos autores que, nas últimas décadas, tem abordado sistematicamente o estudo e a pesquisa sobre o avanço do capitalismo sobre as agriculturas camponesas no mundo, e as novas dimensões da questão agrária que tem emergido desse avanço, é o professor Philip McMichael. Junto com a professora Harriet Friedmann, elaboraram a base conceitual da perspectiva teórica dos Regimes Alimentares.

Para McMichael, as novas dimensões da questão agrária, nas duas últimas décadas, obrigam a reconceituar a questão agrária clássica e suas conseqüências para as políticas agrárias, desde uma perspectiva mundial, entendendo que a agricultura é uma construção política. A reconceituação deve abordar a oposição entre a globalização e a estabilidade social no mundo rural. McMichael desenvolveu um conjunto de novas manifestações da questão agrária na globalização. A questão da luta pela soberania alimentar; da reversão da deterioração ambiental; da rejeição da agroindustrialização e do modelo de produção ancorado no uso intensivo de venenos e de alimentos transgênicos; da questão de um modelo de produção de policulturas adequado às condições medioambientais; da questão da rejeição do modelo social centrado no egoísmo individualista; a reafirmação de uma cultura política da solidariedade e da prática uma política de múltiplas perspectivas que respeite as culturas e os valores locais e a questão dos bens comuns (água, recursos naturais).

A rápida deterioração das condições de vida no planeta, coloca a questão dos limites do paradigma industrial, e de um interesse renovado pela ruralidade e pela agricultura sustentável, como a melhor alternativa à visão produtivista do desenvolvimento, antes que seja tarde demais.

De dois autores que tem tido como objeto de trabalho a questão agrária na África, Sam Moyo e Paris Yeros, destacamos a sistematização dos trabalhos produzidos nas últimas décadas sobre a questão agrária e sobre as abordagens enfatizadas nessas pesquisas. Essa revisão é importante porque dá uma visão panorâmica da produção intelectual sobre o tema. Eles anotam uma deficiência encontrada nessas pesquisas: a falta de articulação entre os processos nacionais do avanço do capitalismo e as

dinâmicas internacionais e também a falta de elaboração de uma teoria geral das mudanças na agricultura.

Em relação ao Brasil é importante destacar que as discussões sobre a questão agrária iniciaram-se tardiamente, na década de 1960, no âmbito político partidário e não no ambiente acadêmico. Em geral, a produção tem focado, principalmente, as particularidades da genese e do desenvolvimento do capitalismo no país e das características de seu avanço no campo. O debate inicial emergiu das interpretações sobre a gênese do capitalismo no Brasil e ficou conhecido como o debate feudalismo x capitalismo. O partido comunista brasileiro defendia a tese que o período colonial teria sido caracterizado, pela prevalência de relações feudais de produção, sobrevivendo no campo formas semifeudais, as quais constituiriam empecilhos à penetração e expansão do capitalismo no campo, o objetivo da ação política seria então uma revolução democrático-burguesa e uma reforma agrária que a reforçaria, permitindo o desenvolvimento capitalista no campo e daí continuar-se-ia no rumo da revolução socialista. Do outro lado da discussão, Caio Prado Junior, negava enfaticamente a existência do feudalismo em qualquer época da história do Brasil. Para este autor teria sido o capitalismo comercial em expansão que trouxe os portugueses ao Brasil e com eles teria vindo o capitalismo.

Findo o debate feudalismo x capitalismo, a produção intelectual sobre a questão agrária no Brasil, foi vinculada ao conjunto de problemas da estrutura agrária herdada do tempo colonial. As características particulares do desenvolvimento do capitalismo no Brasil e o ativo papel do Estado nesse processo, particularmente desde o golpe militar de 1^o de abril de 1964, e os desdobramentos sobre a estrutura agrária, tem sido foco de trabalho de vários autores, principalmente dos professores Souza Martins e Ariovaldo Oliveira. Eles tem abordado a análise dos processos históricos das relações de produção que levam à reprodução camponesa. A reforma agrária como processo de avanço para a solução parcial da questão agrária; os movimentos sociais de resistência camponesa e a luta pela terra, como processos de reprodução camponesa. A violência no campo e os conflitos agrários, as agroestratégias de espoliação e o avanço territorial do agronegócio, a soberania alimentar, agriculturas alternativas e sustentáveis, são temas da questão agrária que tem merecido a atenção.

José de Souza Martins foi um dos primeiros a superar o debate sobre feudalismo e capitalismo, como tipos estruturais pelos quais se poderia definir a sociedade

brasileira, para este autor o percurso do capitalismo no Brasil não seguiu um modelo consagrado na literatura. As especificidades do caso brasileiro levaram à lentidão histórica à formação de uma sociedade conformista e despolitizada.

Martins orientou seu esforço de pesquisa à produção capitalista de relações não capitalistas de produção, no marco da reprodução capitalista do capital de origem não capitalista. Sua forma de pensar o problema agrário rompe com a leitura leninista da extinção do campesinato. A pequena produção familiar, ou camponesa, não constitui um modo de produção independente, estando subordinada ao domínio da lógica do capital e do mercado, apesar dessa subordinação a reprodução do campesinato no Brasil seria resultado da dinâmica do capitalismo, que recria e subordina relações sociais não capitalistas, portanto, é resultado do seu processo de expansão e desenvolvimento.

Do professor Ariovaldo Oliveira vale destacar sua convicção sobre o papel e o lugar do campesinato na sociedade capitalista contemporânea, similarmente a Ploeg destaca que pesquisas recentes registram uma forte presença do trabalho camponês em muitos países, os quantitativos variam de país para país, porém se comprova que o campesinato, teimosa e contraditoriamente, persiste e não é estranho ao capitalismo, pois, ele é resultado contraditório desse mesmo capitalismo.

José Graziano da Silva focou a análise da questão agrária no Brasil, com o uso de instrumental da economia neoclássica, pugnando por uma perspectiva eclética entre a economia neoclássica e a leitura leninista da diferenciação camponesa, focando a pequena produção familiar como pré-capitalista e o destino inexorável do “pequeno produtor” no Brasil, fadado ao desaparecimento. Graziano não utilizou o conceito de camponês nem de campesinato, pois considerou a produção numa escala de volume. A questão agrária para ele está relacionada com as transformações nas relações sociais e trabalhistas de produção.

O desenvolvimento do capitalismo no campo levou à industrialização da agricultura como resultado da modernização; a persistência da pequena produção foi caracterizada como um processo ainda inacabado de modernização. A condição chave do avanço capitalista está na separação do pequeno agricultor de seus meios de produção.

Para o professor da Unesp, Mançano Fernandes a questão agrária é estrutural ao capitalismo, sendo por isso, indissociável de sua lógica de desenvolvimento, essa lógica gera processos de diferenciações, excluindo ou subalternizando, destruindo e

recriando o campesinato, a questão agrária é uma questão territorial e a reforma agrária a face dessa dimensão, as ocupações de terras constituem uma ação de resistência e são fundamentais para a reprodução do camponês como ser social.

Para os autores do “paradigma do capitalismo agrário”, a expansão do capital na agricultura brasileira faria um percurso similar ao caso de alguns países da Europa, França em particular, na qual a modernização levou à industrialização intensiva da agricultura, para maximizar a produção. A perspectiva de reprodução do campesinato, estaria condicionada à sua inserção competitiva no mercado, metamorfoseado como agricultor familiar. Esses autores entendem que a questão agrária seria resolvida pela inserção no mercado da produção camponesa, ou na eliminação, pela concorrência dos pequenos estabelecimentos não competitivos, na mesma linha de entendimento da diferenciação camponesa. No Brasil, o autor que teve maior repercussão nas suas colocações, sendo até utilizadas como substrato para o embasamento de políticas públicas foi Ricardo Abramovay com sua tese Paradigmas do capitalismo agrário em questão.

Henry Bernstein é um dos autores mais provocadores e controversos no debate sobre a questão agrária na globalização neoliberal. No seu entender os termos camponês e campesinato, deveriam ser restritos aos usos analíticos e não normativos e a dois tipos de circunstâncias históricas, as sociedades pré-capitalistas formadas principalmente por lavradores familiares e, aos processos de transição para o capitalismo. Bernstein quer amputar o conceito de camponês de seu referencial na modernidade e na contemporaneidade, negando seu conteúdo político e cultural, reduzindo-o a um valor quantitativo inferior numa escala de mensuração da produção no pré-capitalismo. Quando nega a existência do camponês e do campesinato desconhece o conteúdo dos movimentos sociais mundiais de resistência à espoliação e à perda da identidade pelo avanço do capital no campo. Para ele o pequeno produtor familiar é simplesmente uma classe de trabalho, que embora, permaneça na terra, sua reprodução está condicionada à venda temporal de sua força de trabalho, complementada pela produção de mercadorias agrícolas para os mercados locais.

Bernstein, associa a questão agrária simplesmente, à produção agrícola em volume suficiente para atender a demanda, por isso afirma que o capitalismo já teria solucionado essa questão desde a década de 1980.

Em relação ao outro pilar do quadro de referência teórico é importante destacar como conclusões as seguintes:

A proposta dos Regimes Alimentares permite construir uma compreensão dos papéis que a produção agrícola e a circulação de alimentos pelos circuitos da economia mundial, têm desempenhado no processo de acumulação de capital, e na construção/desconstrução dos epicentros hegemônicos do capitalismo mundial. Embora, seus próprios autores reconheçam que, a perspectiva dos Regimes Alimentares ainda é uma alternativa analítica em construção.

A teoria em construção dos Regimes Alimentares é uma perspectiva importante para a análise de longo prazo, pois permite identificar historicamente as contradições inerentes ao regime e a suas transformações. Isto é, o tempo histórico é reconhecido em sua complexidade dialética e não como um processo linear. Por exemplo, na transição do segundo para o terceiro regime alimentar, o modelo de desenvolvimento implantado nos EUA, com base na modernização agrícola articulada com a indústria, e impulsionada pelo desenvolvimento tecnológico nos dois setores, gerou sua própria contradição, com a construção e fortalecimento de cadeias de produtos agrícolas transnacionais que conectaram setores agrícolas especializados em diferentes lugares do mundo, ou seja, enquanto o modelo pretendia o desenvolvimento nacional, apoiado pela expansão seletiva da Revolução Verde, a consequência foi a internacionalização das cadeias do agronegócio de insumos, de tecnologias e de produtos alimentares dominadas por um conjunto de poucas empresas.

No terceiro Regime Alimentar mundial, sob a hegemonia de um pequeno conjunto de grandes conglomerados transnacionais da economia agroalimentar, se deu o dismantelamento dos mecanismos de regulação dos preços de muitos produtos agrícolas. Os preços mínimos tinham como objetivo principal diminuir os custos de reprodução da força de trabalho, e assim maximizar a taxa média de lucro.

As grandes corporações transnacionais controlam a produção das monoculturas de exportação, em muitos países, também controlam as cadeias mundiais de comercialização para os produtos das mesmas. Todo esse poder econômico lhes permite também controlar os mecanismos de formação dos preços. Desse controle, que van der Ploeg caracteriza como um império, emerge uma contradição que esteve, junto com outras contradições, na origem da grande crise do capitalismo mundial de 2007/08: a explosão dos preços dos alimentos no mercado mundial. Essa contradição aumenta o

contingente da população mundial que não tem acesso à quantidade mínima de alimento necessária à sobrevivência biológica e acelera o processo de acumulação de capital nas transnacionais pela via da transferência de renda originada dos preços inflacionados dos alimentos.

Outras contradições fundamentais desse modelo de acumulação emergem da necessidade da expansão territorial do mesmo, desembocando no acirramento da acumulação por espoliação: a destruição da natureza, o envenenamento d'água, dos solos e do ar, a destruição do patrimônio genético das sementes naturais pelas sementes geneticamente modificadas.

Uma constatação importante é a identificação de outra contradição que emergiu, com maior intensidade, a partir da convergência das várias crises do capitalismo em 2007/08: a neogrilagem internacional de terras. Vários países, dentre eles, China, Coreia do Sul, Arábia Saudita, Japão, a Malásia, os Emirados Árabes Unidos, Índia, Líbia e Egito, e diversas empresas multinacionais do petróleo, grandes montadoras da indústria automotriz, da mineração, do reflorestamento, do papel e celulose, do setor de alimentos, da química, dos agrocombustíveis, etc, estão adquirindo grandes extensões de terra além de suas fronteiras, para construir, manter ou ampliar suas indústrias extrativas e agroindustriais em grande escala. A estratégia posta em execução é o controle de estoques crescentes de terras férteis, além das fronteiras nacionais para assegurar e controlar a produção de alimentos e energia. Dentre os principais países alvo dessa estratégia estão o Brasil, Uganda, Camboja, Sudão e Mali. No longo prazo a solução da contradição do terceiro Regime Alimentar pela via da grilagem internacional de terras será catastrófica para alguns países que ficarão desprovidos da possibilidade de produzir a quantidade necessária de alimentos para suas populações. Isto é, a neogrilagem internacional está exacerbando os problemas de outra faceta da questão agrária no século XXI: a Soberania Alimentar.

Na perspectiva analítica dos regimes alimentares foi construída uma leitura da inserção do Brasil na divisão do trabalho, imposta em cada um dos três regimes alimentares. Na extensa revisão de literatura realizada, somente foi encontrado no Brasil um estudo de caso sobre o açúcar e as transformações nos regimes alimentares. Sobre o papel da soja na articulação do Brasil nos regimes alimentares o ensaio que foi escrito para esta tese é o primeiro.

A inserção do Brasil nos circuitos comerciais do primeiro Regime Alimentar se deu na condição de país periférico, porém, participando da divisão colonial do trabalho como grande exportador de produtos tropicais: café, cacau, borracha e açúcar. Do outro lado da balança, dado que a indústria manufatureira era incipiente, o país dependia das importações de manufaturados da Inglaterra.

A inserção no primeiro Regime Alimentar foi favorável às oligarquias agrárias, porque a estrutura econômica estava centrada na agricultura. No poder político prevaleciam os interesses dessas oligarquias. No Brasil, das décadas finais do Império, as principais atividades econômicas estavam diretamente relacionadas à produção e exportação desses produtos, aprofundando e ampliando os circuitos da economia de alimentos do primeiro Regime Alimentar.

O capital inglês e empresas inglesas implantaram no Brasil um meio de transporte que foi uma revolução nesse tempo, no transporte de cargas e de passageiros: o transporte ferroviário. No final do primeiro regime alimentar, em 1915, o Brasil tinha uma rede de estradas de ferro em operação de 26.646,6 km.

Além do café que foi a cultura mais importante de exportação, outras culturas também tiveram destaque, o cacau da Bahia, a borracha, explorada na bacia do rio Amazonas, e o algodão, cultivado em larga escala no Maranhão, Pernambuco e Ceará. Nos alvares do primeiro Regime Alimentar, em 1860 o algodão foi o segundo produto na pauta de exportação

No primeiro Regime Alimentar a exploração do trabalho nas grandes fazendas de café, no início com uso de força de trabalho escrava, e depois da abolição da escravatura, com a utilização da força de trabalho de trabalhadores migrantes da Europa na modalidade de colonato, fez possível um processo de acumulação originária que contribuiu para criação de um mercado consumidor urbano que estimulou a implantação da indústria manufatureira.

O processo de acumulação originária, desencadeado nas atividades de ligação com o primeiro Regime Alimentar, não foi mais intenso porque as atividades de exportação do grão foram em grande parte dominadas por empresas inglesas, alemãs e dos EUA.

No segundo Regime Alimentar, tendo os EUA como potencia hegemônica, o Brasil pela sua extensão territorial e posição estratégica na América do Sul, foi inserido de forma diferenciada como um aliado potencial.

O início do segundo Regime coincidiu com os debates sobre o atraso do setor agrícola e seu papel como entrave ao processo de industrialização. A produção agrícola não atendia à demanda, particularmente das cidades maiores que sofriam com a escassez de gêneros básicos como açúcar, trigo, feijão e outros.

A agricultura brasileira que, até a década de 1950, crescia pelo aumento da área cultivada, foi incentivada para a adoção da modernização técnica. O modelo implantado desde a década de 1960 foi decorrente de uma política agrícola fortemente intervencionista, destinada a modernizar o setor através do estímulo à adoção de técnicas de produção com elevado índice de capital aplicado por unidade de produto, com o objetivo de superar o estágio de agricultura ineficiente e não competitiva, com exceção das culturas de exportação, café, açúcar.

Apesar do relativamente bom desempenho do setor agrícola, um contingente crescente de trabalhadores, e a população empobrecida dos centros urbanos padecia, há décadas, da precariedade de suas condições alimentares. Os diversos trabalhos de Josué de Castro, já vinham demonstrando desde a década de 1930 as precárias condições de vida da classe trabalhadora, e a grande deficiência nutricional das dietas regionais, a pesar de que em média, aproximadamente, 70% dos salários eram dispendidos em alimentação; a precariedade da dieta gerava uma elevada taxa de mortalidade.

Os EUA estimularam alguns países aliados a adotar o modelo nacional americano de agroindustrialização. A adoção seletiva de tecnologias da Revolução Verde e a instituição de reformas agrárias para amortecer a agitação camponesa e a potencial organização de movimentos camponeses de tendência comunista. No Brasil a repressão dos governos militares pós 64, e a criminalização dos movimentos populares, substituíram o papel das reformas agrárias realizadas em outros países.

O segundo Regime Alimentar não deixou na estrutura agrária brasileira os efeitos desestabilizadores da mesma intensidade daqueles impostos sobre outros países, menos evoluídos economicamente, em decorrência das políticas de ‘ajuda humanitária’, implantada pelos EUA com o objetivo de aumentar o grau de dominação e controle sobre os mesmos. Diversos países tiveram suas estruturas agrárias desestruturadas, provocando êxodo rural e o alargamento da miséria nas camadas mais pobres de suas populações.

O caráter rentista da expansão capitalista no campo foi consolidado pelos governos militares, com os programas de incentivos e de doações de grandes extensões

de terras para promover a denominada “ocupação produtiva da Amazônia”. Essa política transformou capitalistas urbanos da indústria em proprietários de terra, em latifundiários.

As Regiões mais beneficiadas com o pacote da Revolução Verde foram o Sul e o Sudeste e as culturas mais beneficiadas o binômio trigo e soja. Os programas de estímulo à triticultura beneficiaram também a soja, dado que as duas culturas compartilhavam as mesmas áreas para plantio e as mesmas máquinas. A produção de soja que no começo do Segundo Regime alimentar no chegava a 0,5% da produção mundial, no final representava 10%, aproximadamente, do total mundial.

A integração do Brasil ao segundo Regime contribuiu para aprofundar as mazelas do modelo brasileiro de acumulação, um dos mais excludentes do mundo. A degradação das condições de vida das massas trabalhadoras excluídas do processo de crescimento econômico foi comprovada por vários estudos. Em 1974/1975, o Estudo Nacional de Despesas Familiares (ENDEF) demonstrou que 67,0% da população do país apresentava um consumo energético inferior às necessidades nutricionais mínimas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde. Como consequência, 46,1% dos menores de cinco anos, 24,3% dos adultos e idosos brasileiros do sexo masculino e 26,4% do feminino apresentavam desnutrição energético-protéica.

O terceiro Regime Alimentar tomou forma no final da década de 1980, na fase em que a acumulação mundial de capital nos grandes complexos transnacionais, de mercadorias e insumos agrícolas se consolidou.

A internacionalização da produção de alimentos intensificou os fluxos internacionais do comércio, nesse processo de internacionalização das cadeias alimentares os espaços econômicos nacionais não coincidiram mais com os espaços geopolíticos e a antiga divisão internacional do trabalho foi redefinida. Foram as grandes corporações transnacionais as que impuseram essa nova forma da organização da produção como forma predominante.

No terceiro Regime o papel ocupado pela potência hegemônica nos regimes anteriores, deu lugar a um conglomerado de corporações cada uma com um leque de atividades altamente diversificado e complementar. As conexões nacionais e internacionais, entre a produção e o setor financeiro de base nacional, regulado por órgãos multilaterais, se rompem com o estabelecimento de um mercado financeiro em

escala mundial, não submetido a nenhum sistema de regulação, e operado por essas empresas.

O governo federal o responsável pela viabilização da soja como a principal cultura de exportação. Esse processo que já vinha em andamento desde a década de 1950, na Região Sul, com o programa de apoio à triticultura e que beneficiou, paralelamente a expansão da soja. Em 1973, foi criada a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, em 1975 a Embrapa Soja e a Embrapa Cerrados. Essa estrutura de pesquisa, foi responsável pelo desenvolvimento genético de sementes de soja adaptadas ao clima tropical, viabilizando a introdução da soja no Cerrado.

Na década de 1990 a crise financeira do governo brasileiro fez diminuir os recursos para o financiamento direto ao produtor diminuíram. Essa diminuição do crédito público abriu mais espaço para o crédito privado, em parte proveniente de grandes corporações transnacionais, particularmente das quatro grandes corporações que controlam no Brasil, e no mundo, o comércio de soja. Empresas fabricantes de tratores e máquinas agrícolas também ocuparam parte do espaço não suprido pelo crédito público.

O governo federal, no entanto, continuou investindo volume considerável de recursos na expansão da produção de soja, através de outros mecanismos. A política fiscal do governo federal também subsidiou os produtores, via renúncia fiscal. A Lei Kandir, de 1996, possibilitou o aumento das receitas dos exportadores do grão, desonerando do ICMS as exportações agrícolas. As perdas de receita fiscal dos estados exportadores de produtos primário são bilionárias.

Quatro grandes corporações transnacionais. controlam a venda de sementes, uma parte expressiva do financiamento de máquinas agrícolas e a totalidade das vendas de fertilizantes e, até a definição do preço do grão, antes mesmo do plantio. O negócio da soja no Brasil é dominado por um pequeno grupo de corporações transnacionais, nas diferentes fases do processo: as norte-americanas ADM e Cargill, a francesa Coimbra e a holandesa Bunge, a qual está há mais tempo no país e controla mais de 30% do total dos negócios com o complexo da soja.

A controle das corporações transnacionais em todas as atividades agrícolas no Brasil, pode ser ilustrado com alguns dados extraídos de artigo publicado recentemente. o setor de adubos, após a privatização da Petrofertil em 1994, passou a ser controlado por um oligopólio de três trading multinacionais: Hydro/Yara (Norueguês),

Bunge/Fosfértil (holandesa) e Cargill/Mosaic (americana). Essas empresas passaram a dominar 90% do fornecimento de adubos e fertilizantes e, chegaram a aumentar seus preços em 100% ao ano, mesmo quando a inflação variava entre 4% e 5%.

Em 2012, a última grande empresa brasileira de ração animal, a Tortuga, foi vendida para um grupo multinacional holandês. Nesse segmento, o oligopólio é formado pelas empresas multinacionais Provini (holandesa), Nutreco (holandesa), Eivalis (francesa) e Cargill (americana). Apesar do Brasil superar aos EUA na exportação de soja em 2012, o país tem apenas, duas fábricas de tratores nacionais, a Agrale (gaúcha) e a Montana (mineira). O segmento é dominado por grandes empresas multinacionais como a Massey Ferguson, Carterpillar, Ford e John Deere (americanas); Valmet (Estatal Finlandesa), New Holland e Fiat (italianas), etc.

Os defensivos agrícolas são dominados pela Bayer e Basf (alemãs), Syngenta (suíça) e Dupont (americana). A Monsanto, a Dow e a Pioneer (americanas), juntamente com a Bayer (alemã) e a Syngenta (suíça) dominam o segmento de pesquisa e fornecimento de sementes. Na distribuição final de alimentos, também domina o capital multinacional, WalMart, Carrefour, Casino-Pão-de-Açúcar; Cencosud, McDonalds, Burger King dentre outros. No setor dos biocombustíveis, a compra das maiores usinas nacionais já levou ao controle pelas multinacionais do setor energético (BP inglesa, SHELL/Cosan holandesa etc.) e agropecuário (ADM e Cargill americanas, Dreyfus francesa, Bunge holandesa etc.), essas corporações controlam a produção de etanol e biodiesel, o primeiro impacto no mercado interno foi o aumento dos preços’.

No terceiro Regime Alimentar as grandes corporações transnacionais que controlam todas as operações do processo produtivo da agricultura de exportação no Brasil, impuseram um modelo de maximização do lucro de suas operações. Esse modelo é funcional aos interesses dos agentes políticos que comandam o Estado e, também é funcional para os interesses ideológicos, políticos e econômicos dos grandes agentes do agronegócio.

A implantação do atual modelo agrícola no país foi decorrência do processo de acumulação de capital transnacional nas grandes corporações, das condições que o Estado brasileiro propiciou para sua instalação no país e da apropriação que dele fez a classe latifundiária. No período recente, encontrou condições favoráveis para seu fortalecimento. A convergência das várias crises no capitalismo, em 2007/08, fez com que a agricultura brasileira, que já era um campo fértil para a ação das corporações

transnacionais do agronegócio, tornara-se, ainda mais atrativa para os interesses dessas corporações. A crise teve, como uma de suas consequências, a retirada de um grande volume de capitais do setor financeiro e o deslocamento para países e setores produtivos que apareciam como promissores para a expansão do capitalismo. Os biocombustíveis que desde 2007 eram vistos como a melhor alternativa para diminuir a dependência dos combustíveis fósseis se apresentaram com grandes perspectivas de mercado, junto com outras atividades do agronegócio, a soja em particular.

A agricultura mundial está cada vez mais vinculada aos mercados energéticos. Os preços do petróleo são fundamentais para os preços dos produtos agrícolas básicos, pois os aumentos dos preços do petróleo aumentam os custos de produção e aumentam a demanda de biocombustíveis e das matérias primas agrícolas utilizadas na sua produção.

A OCDE-FAO (2013) destaca que os significativos investimentos realizados no Brasil para aumentar a capacidade de produção agrícola, colocam o país na perspectiva de uma participação crescente no mercado mundial de alimentos, junto com Rússia, Indonésia, Tailândia e Ucrânia.

A dinâmica dos rearranjos no Regime Alimentar Corporativo, ou a gestação de um novo Regime Alimentar, configura uma perspectiva de expansão das atividades do agronegócio no Brasil no médio prazo e da expansão do consumo mundial de biocombustíveis. Essa perspectiva também sinaliza, o recrudescimento e o aprofundamento dos graves problemas sociais e ambientais decorrentes da expansão das atividades do agronegócio.

É previsível o aumento da agressividade das agroestratégias, acionadas pelos interesses vinculados aos agentes nacionais e às corporações transnacionais dos agronegócios, para expandir seu domínio sobre maiores extensões de terra que permitam a produção crescente de culturas como a soja e a cana de açúcar as quais tem mercado promissor. De forma paralela, é igualmente previsível o crescimento da insegurança alimentar causada pela disponibilidade cada vez menor de terras destinadas à produção de alimentos básicos, o aumento do preço dos mesmos acima da inflação e, a impossibilidade cada vez maior de parcelas crescentes da população ter acesso aos alimentos necessários à sobrevivência, o crescimento dos impactos ambientais.

O Brasil é hoje o maior consumidor mundial de agrotóxicos, quase 20% da produção mundial de agrotóxicos é consumido no Brasil, com gravíssimas consequências sobre a

saúde e sobre os solos, a água e o ar. As monoculturas apresentam ainda o problema de serem excludentes: de um lado aumentam os índices de produção e de produtividade daquelas destinadas prioritariamente para suprir o mercado internacional, fazendo do Brasil um país submisso ao mercado internacional, e do outro lado, uma parcela significativa e crescente da população, que deveria ter acesso aos alimentos, carece deles, aumentando a já insustentável desigualdade social.

A concentração da propriedade da terra, da riqueza e da renda, a destruição das florestas, a contaminação do ar, do solo e das águas, a expulsão de populações tradicionais de seus territórios, o aumento do desemprego, o alargamento da pobreza e da miséria, o desprezo pelas populações camponesas pobres, pelos indígenas e, em geral, pelas populações locais, são marcas que este modelo predatório de produção vem espalhando sobre o território, cada vez com maior intensidade.

Em relação à contextualização do cenário espacial desta tese, o município de Campos Lindos vale destacar algumas conclusões.

A superlativa espoliação que deu acesso à propriedade da terra a um privilegiado grupo de familiares e amigos do círculo da presidente da CNA, e do então governador do Tocantins e à implantação e o avanço sequencial do capital, a primeira constatação que emerge é a de não se trata de um caso aleatório e isolado, mas, de uma manifestação fatural, com longa sequência de causalidade, e cuja manifestação última é uma expressão do modelo hegemônico de produção agrícola imposto a Brasil: o agronegócio.

Ficou demonstrado que os argumentos elencados para essa espoliação não foram expressão da verdade. O argumento mais forte de que as terras espoliadas eram improdutivas foi comprovado aqui com farta informação que não era verdadeiro, pois mesmo sendo uma região isolada geograficamente e esquecida tanto pelo governo federal como pelo governo estadual, era uma região que produzia alimento para um contingente de mais de três mil pessoas e sua dinâmica demográfica, nos anos anteriores à espoliação, era a segunda maior dentre os municípios do Tocantins.

O Caso de Campos Lindos é um caso único no Brasil no período recente, de um gigantesco “projeto” de produção de mais de 105 mil hectares, no qual depois de 15 anos de produção não teve sequer a licença de implantação tramitada, toda essa afronta à legislação federal e estadual na área ambiental, somente foi possível pela proteção direta e irrestrita da presidente da CNA com sua forte influência dentro dos vários governos do Tocantins. A intensa degradação ambiental, mensurada com a utilização

de imagens de satélite e de técnicas de sensoriamento remoto é a comprovação taxativa da transformação da natureza em mercadoria caracterizando um duplo processo de espoliação: dos meios de vida da população local e da depredação da natureza e da biodiversidade apropriada como mercadoria pelos sojeiros.

Para compreender as disrupções sobre a estrutura agrária em decorrência do avanço capitalista foi utilizada a informação fornecida pelos censos agropecuários de 1996 e 2006 para fazer uma análise comparativa, a informação do censo agropecuário 2006 foi ainda complementada com as tabulações para a agricultura familiar para o município e processadas pelo IBGE.

A primeira disrupção encontrada foi a transformação de uma estrutura fundiária relativamente equilibrada numa estrutura fundiária fortemente concentrada, o meio que impôs essa transformação foi a intervenção autocrática do governo do Tocantins, tirando a terra de posseiros e pequenos proprietários e entregando-a por preço vil a um grupo privilegiado de familiares e amigos pessoais, liderado pela presidente da CNA, pelo primeiro vice-presidente da CNA e pelo presidente da Companhia de Promoção Agrícola - CAMPO, os três fartamente beneficiados com as terras espoliadas.

Uma segunda evidência encontrada foi a quase eliminação da categoria dos posseiros em 2006. Esse grupo social grupo social foi pioneiro na incorporação das áreas de fronteira e tinha importante papel na estrutura agrária da região, até a espoliação de suas terras: de 204 famílias de posseiros existentes em 1996 somente restaram 2 famílias em 2006, e de uma área de 26.310 hectares trabalhada por essas famílias restavam somente 300 hectares, essa situação de famílias despojadas de suas condições de vida é ainda mais grave no caso de Campos Lindos, pois os posseiros além de perderem suas casas e as benfeitorias que tinham construído ao longo de décadas de trabalho não receberam nenhuma indenização do governo espoliador.

A fertilidade das terras de Campos Lindos confirmadas por produtividades próximas de 3.000 kg de soja por hectare, das maiores do Cerrado brasileiro, levou grandes empresas de capital transnacional e outras de capital nacional a se instalarem ali. No censo de 2006 foi constatado que as sociedades anônimas e as sociedades por condomínio ou consorcio, controlavam 18 estabelecimentos e quase 38 mil hectares de terra.

Outra grave consequência originada pela emergência e o avanço do capital no espaço agrário de Campos Lindos foi a imposição do domínio de uma agricultura

comercial de monocultura usando sementes transgênicas, sobre a agricultura familiar de policulturas. Chama a atenção o fato de que a dos 90 estabelecimentos da agricultura não familiar 37 deles declararam que não tinham auferido receitas no ano anterior, isto é, 41% dos estabelecimentos da agricultura não familiar, dentre os quais estavam várias propriedades com tamanho superior a 500 hectares, não tinham atividade econômica, provavelmente eram terras usadas como reservas de valor e como bens de caráter especulativo, à espera do aumento do preço para serem comercializadas. Segundo relatos de moradores, mesmo na região da Serra do Centro, na qual estão as melhores terras do município e está mais concentrada a produção de soja, em 2008 tinha lotes de mais de 1000 hectares, nas terras espoliadas nas quais nada se plantava.

Dentre os estabelecimentos da agricultura familiar 63,5% deles declararam não ter tido receitas, isto é, não geravam excedentes de produção para serem comercializados no mercado, a motivação econômica nesses estabelecimentos era o consumo da unidade familiar, embora essa constatação dá origem a um questionamento: esses estabelecimentos não geravam produção excedente por não ser esse seu objetivo, ou, não geravam excedente porque as condições técnicas da produção como a falta de máquinas e equipamentos, crédito, assistência técnica não permitiam?

Em relação às condições técnicas da produção, foi constatado que entre os estabelecimentos da agricultura comercial e da agricultura familiar, as diferenças são gigantescas, pois enquanto nos primeiros, particularmente naqueles produzindo soja, se utilizam grandes máquinas e equipamentos sofisticados tecnologicamente, na agricultura familiar somente 4% possuíam tratores, em 96% os trabalhos na agricultura e na pecuária eram realizados de forma manual com o uso de pequenas ferramentas como enxadas, fações, foices e varas. Em relação à assistência técnica para a produção a situação era ainda pior para a agricultura familiar, pois 97,5% dos estabelecimentos não tinham nenhum tipo de assistência técnica ou de extensão rural, já na agricultura comercial todos os estabelecimentos com produção tinham o serviço.

Outra severa disrupção na estrutura agrária causada pelo avanço do capital foi a drástica substituição de trabalho humano por trabalho mecânico apesar da incorporação de uma extensão significativa de terras aos estabelecimentos agropecuários. Essa situação se manifesta na expulsão de posseiros e pequenos proprietários de suas terras de lavoura, em números a constatação demonstra que enquanto no período de comparação a área dos estabelecimentos aumentou 69,6% o pessoal ocupado diminuiu

38,2%. Dos posseiros e suas famílias os quais somavam 984 pessoas em 1996 restaram menos de 10 pessoas em 2006, os restantes foram expulsos com a espoliação de suas terras e depois da espoliação, pelas pressões e ameaças dos agentes do agronegócio.

Contudo a agricultura familiar gera comparativamente um volume de ocupação maior: na agricultura familiar foi constatado que se tinha uma pessoa ocupada para cada 28,25 hectares e na agricultura não familiar uma pessoa ocupada para cada 364,25 hectares; dito em outros termos: tomando como base a mesma extensão de terra, em Campos Lindos a agricultura familiar gerava 12,89 vezes mais ocupação do que a agricultura comercial.

Uma característica perversa e marcante da forma de organização da produção agrícola imposta em Campos Lindos é a de que as grandes fazendas que foram montadas para a produção de soja não têm interações comerciais nem outros vínculos com a cidade, nem com a população local. Nenhum dos grandes beneficiados com a distribuição do butim das terras espoliadas reside na cidade de Campos Lindos. Todos os mecânicos, os operários das grandes máquinas agrícolas, os administradores e os técnicos das empresas relacionadas com a produção e comercialização do grão vieram de outras regiões do Brasil. Os mecânicos, os operadores das grandes máquinas e os administradores das fazendas de produção de soja residem nas mesmas fazendas e todos seus mantimentos são adquiridos em outras cidades e não em Campos Lindos. Segundo relatos de moradores o único vínculo dos sojeiros com o município é o apoio e até o financiamento das campanhas dos seus candidatos nos processos eleitorais para o Executivo e o Legislativo municipais, por isso não é contraditório que vários prefeitos e vereadores tenham sido do mesmo partido político da pessoa que, solapada na estrutura do poder político, comandou o processo de espoliação, distribuição e apropriação das terras espoliadas.

Por essas características a forma de organização da produção imposta em Campos Lindos foi conceituada nesta tese como um enclave de produção de soja.

O único vínculo da população e das terras em torno das áreas da soja é a de serem vítimas diretas do envenenamento dos rios e córregos que margeiam as plantações, diversos casos de intoxicação e até de mortes por agrotóxicos são relatados pela população, novas pragas resistentes ao glifosato largamente usado nas lavouras de soja tem invadido áreas de agricultura familiar.

Atualmente Campos Lindos é o município maior produtor de soja do estado do Tocantins e, se em 2003 foi classificado no Mapa da Pobreza e a Desigualdade – Municípios Brasileiros 2003 como o município mais pobre do Brasil, atualmente depois de ano a ano quebrar os recordes de produção de soja no Tocantins, as condições sociais de sua população tem ficado piores, situação que foi confirmada com a publicação do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil em 2013.

Comparando o IDH-M de Campos Lindos com os outros municípios do Brasil e do Tocantins sua classificação piorou, pois em 2000 ocupava o lugar 4.968 e em 2010 a 5.277^a posição entre os 5.565 municípios do Brasil; em relação aos 139 municípios do Tocantins, Campos Lindos que ocupava a posição 131 em 2000, em 2010 ocupou a 138^a posição. Isto significa que apesar do relativo avanço no valor do IDH-M, comparativamente, Campos Lindos nos últimos dez anos em vez de melhorar, em termos relativos, viu piorar sua situação no contexto nacional e no contexto estadual. Muito provavelmente se o IBGE tivesse informação recente de uma pesquisa de orçamentos familiares para atualizar o Mapa da Pobreza e a Desigualdade – Municípios brasileiros 2003, Campos Lindos continuaria sendo o município mais pobre do Brasil e por contraste, o maior produtor de soja para exportação do estado do Tocantins.

BIBLIOGRAFIA

ABELSON, P.H.; ROWE, J. W. A New Agricultural Frontier. **Science**, New York, mar. 1987, v. 235, n. 4795, p. 1450-1451.

ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. Edusp, São Paulo, 2007.

AGÊNCIA BRASIL. **Soja: um grande negócio**. Reportagem em Brasília 19/01/2006. Disponível em <http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2006-01-19/especial-discute-papel-de-multinacionais-no-bilionario-negocio-da-soja-brasileira>

ALENTEJANO, P. **Questão agrária no Brasil atual: uma abordagem a partir da Geografia**. Pratos limpos, 2011

ANDEF. **Evolução do consumo de agrotóxicos no Brasil – 2003-2007**. Andef, outubro de 2008.

ANVISA. **Legislação de Agrotóxicos no Brasil**. Gerência Geral de Toxicologia. Recife, abril de 2009.

BARTRA, A. **Campesindios: aproximaciones a los campesinos de un continente colonizado**. La Nación. Memoria 248, nov. 2010, México D.F.

_____ Marginales, Polifônicos, Trashumantes: os campesinos del milênio. In: FERNANDES, B.F.; MARQUES, M.I.M, SUZUKI, J.C. (orgs.). **Geografia Agrária Teoria e poder**. São Paulo: Expressão Popular, 2007, p. 85-103.

ANPPS- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E SOCIEDADE, 2005. **Os Impactos Socioambientais do Cultivo de Soja no Brasil**, BARRETO de A. C.. Disponível em http://www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro2/GT/GT05/clarissa_barreto.pdf

BERNSTEIN, H. A dinâmica de classe do desenvolvimento agrário na era da globalização. In, **Sociologias**, Porto Alegre, ano 13, nº 27, mai./ago. 2011a, p. 52-81

_____ **Dinâmicas de classe da mudança agrária**. Estudos camponeses e mudança agrária. Tradução Beatriz Medina. Editora Unesp, São Paulo, 2011b.

_____ Agrarian questions from transition to globalization. In: Akram-Lodhi, A. H. and Kay, C., (eds.), **Peasants and Globalization. Political Economy, Rural Transformation and the Agrarian Question**. London: Routledge. 2008

_____ Is there an agrarian question in the 21st Century? **Canadian Journal of Development Studies**, 2006, 27 (4). pp. 449-460.

BERNSTEIN, H.; BYRES, T.J. From Peasant Studies to Agrarian Change. **Journal of Agrarian Change**, 2001, vol. 1 (No1) . pp. 1-56.

BESKOW, P. **O crédito rural público numa economia em transformação: estudo histórico e avaliação econômica das atividades de financiamento agropecuário da Creai/ BB, de 1937 a 196.** Tese de doutorado. Unicamp, 1994.

BORRAS Jr, S.; GOMEZ,S., KAY,C.; WILKINSON, J. Land grabbing and global capitalist accumulation: key features in Latin America. **Canadian Journal of Development Studies**, 33(4). 2012.

BORRAS Jr, S.; FRANCO, J. **La política del acaparamiento mundial de tierras Replanteando las cuestiones de tierras, redefiniendo la resistência .** ICAS, Working Paper Series No. 001, Mayo de 2010.

BORRAS Jr, S. **La Via Campesina um movimento em movimento.** Transnational Institute –TNI; TNI Briefing Series N^o 2004/6, Amsterdã Holanda.

BRANDÃO, C. Acumulação primitiva permanente e desenvolvimento capitalista no Brasil contemporâneo. In, **Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo.** Berno de Almeida et al. Lamparina, Rio de Janeiro, RJ, 2010.

BRUMER, A., TAVARES DOS SANTOS, J. V. Estudos agrários no Brasil: modernização, violência e lutas sociais: desenvolvimento e limites da Sociologia Rural no final do século XX. Em, **Revista NERA**, ano 9, n^o 9, julho-dezembro, Presidente Prudente SP 2006

BUSCHBACHER, R.(coord.) **Expansão agrícola e perda da biodiversidade no Cerrado: origens históricas e o papel do comércio internacional.** WWF, 2000.

CAMSERVICE. **Projetos do polo produtor de grãos e de industrialização de carnes.** Relatório da viagem de reconhecimento. Palmas, setembro de 1997.

CARVALHO F., J. J. **A nova (velha) questão agrária.** Valor Econômico 22/02/2008

CASTILHO, W. de C.M.; DIAZ, C. J.G. **Do sertão à periferia: a expropriação camponesa pela expansão da soja.** O caso da Serra do Centro em Campos Lindos- To. Araguaína-To.

CASTRILLON, F.A.J. **Do Cerrado à Amazônia: As estruturas sociais da economia da soja em Mato Grosso.** 2007, 210f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Rural) Universidade Federal de Rio Grande do Sul. Porto Alegre – RS, 2006

CASTRO, J. **Geopolítica da Fome.** Rio de Janeiro: Casa do Estudante do Brasil, 1951

CHAYANOV, A. V. **La organización de la unidad económica campesina.** Ed. Nueva Visión, Buenos Aires. Traducción Rosa María Rússovich, primera edición, 1974

COMOVA- **CONHECIMENTO E MOVIMENTO SOCIAL NA AMAZÔNIA.** FASE, **Relatório anual 2006.**

COTULA, L. The international political economy of the global land rush: A critical appraisal of trends, scale, geography and drivers. **Journal of Peasant Studies**, 39(3&4). 2012.

CPT - COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Mutirão por um Novo Brasil- CANUTO, A. **Textos em debate CNBB**, 2004.

CUNHA, A. S. (coord.). **Uma avaliação da sustentabilidade da agricultura nos cerrados**. Brasília, IPEA, 204p. 1994

DELGADO, G. Economia do agronegócio (anos 2000) como pacto de poder com os donos da terra. Em **Reforma Agrária Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária ABRA**. Edição Especial, Agronegócio e Realidade Agrária no Brasil, julho 2013.

DIAS, R. S. J., GOMES DE ALENCAR F.A. Implicações e instabilidade de um Maranhão sojicultor. **Mercator Revista de Geografia da UFC**, ano 7, num. 13.

DUARTE, L. M. G. Globalização, agricultura e meio ambiente: O paradoxo do desenvolvimento dos cerrados. In. DUARTE, L. M. G.& SANTANA, M. L. (orgs.) **Tristes cerrados- Sociedade e biodiversidade**. Brasília: Paralelo 15.

DUARTE B, E. **A monocultura da soja e a dimensão ambiental da função social da propriedade: Projeto Agrícola Campos Lindos - TO**. Monografia Centro de Desenvolvimento Sustentável- CDS/ UNB, Brasília 2006.

ENGELS, F. O problema camponês na França e na Alemanha. In: SILVA, José G.; STOLCKE, Verena orgs.). **A questão agrária**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.

ELIAS, D. Globalização e fragmentação do espaço agrícola do Brasil. Em **Scripta Nova revista electrónica de geografia y ciencias sociales**. Universidad de Barcelona, 2006. Disponível em <http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-218-03.htm>

EMBRAPA. Agência de informação Bioma Cerrado. **Latossolos**. Disponível em http://www.agencia.cnptia.embrapa.br/Agencia16/AG01/arvore/AG01_96_10112005101956.html

_____ **Panorama da Política Agrícola Brasileira: A política de garantia de preços mínimos**. Documentos 262, junho 2009.

_____ **Tecnologias de produção de soja – Região central do Brasil**. s/1, 2003. Disponível em: <http://www.cnpso.embrapa.br>

_____ **Variação geográfica do tamanho dos módulos fiscais no Brasil**. Documentos 146, novembro 2012.

FAIRHEAD, J.; LEACH M., SCOONES I. eds. Green Grabbing: A New Appropriation of Nature? Special Issue, **The Journal of Peasant Studies**, 39(2). 2012

FAORO, R. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. Edição revista. Editora Globo, São Paulo, 2007.

FEDERAÇÃO DE ORGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL-FASE. **O Brasil está nu: o avanço da monocultura da soja, o grão que cresceu demais**. SCHLIESINGER, S.; NORONHA, S. Rio de Janeiro 2006

FASE/REBRIP. **Agrocombustíveis e a agricultura familiar e camponesa: Subsídios ao debate**. Rio de Janeiro, 2008

FASE- **Projeto Brasil Sustentável e Democrático**. Rio de Janeiro, 2005

FELÍCIO M. J. **Contribuição ao debate paradigmático da Questão Agrária**. 2011. 214f. Tese de Doutorado em Geografia, Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia. Presidente Prudente – SP, 2011

FERNANDES M., B. **Agronegócio e Reforma Agrária**. Universidade Estadual Paulista,
Disponível em

http://www2.fct.unesp.br/nera/publicacoes/AgronegocioeReformaAgrariaA_Bernardo.pdf

_____. **Entrando nos territórios do Território**. Universidade Estadual Paulista. Disponível em
http://www2.fct.unesp.br/nera/artigodomes/3artigodomes_2008.pdf

_____. Espaços agrários de inclusão e exclusão social: novas configurações do campo brasileiro. **Currículo sem Fronteiras**, v.3, n.1, pp. 11-27, Jan/Jun 2003. Disponível em
<http://www.curriculosemfronteiras.org/vol3iss1articles/bernardo.pdf>

_____. **Agricultura camponesa e/ou agricultura familiar**. Universidade Estadual Paulista. Disponível em
http://www.geografia.fflch.usp.br/graduacao/apoio/Apoio/Apoio_Valeria/flg0563/2s2012/FERNANDES.pdf

_____. **Sobre a tipologia de territórios**. Universidade Estadual Paulista. Disponível em
http://www.landaction.org/IMG/pdf/BERNARDO_TIPOLOGIA_DE_TERRITORIOS.pdf

_____. **Questão Agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial**. Universidade Estadual Paulista. Disponível em
http://www.geografia.fflch.usp.br/graduacao/apoio/Apoio/Apoio_Valeria/Pdf/Bernardo_QA.pdf

_____. O MST e as reformas agrárias no Brasil. Em **Observatório Social de América Latina**- OSAL, Movimientos Sociales: Argentina, Bolívia, Brasil, México y Paraguay. CLACSO, año IX, N0 24, Buenos Aires- ARG. Octubre 2008

FETRACE- FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ. **A origem das Ligas Camponesas**. Disponível em <http://www.fetraece.org.br/images/Site_6/LIGAS.pdf>

FRANCO, J.; BORRAS Jr, S.; WANG, C. **Tendencias políticas en disputa para la gobernanza global del acaparamiento de tierras**. Traducción Alberto Alonso-Fradejas. Transnational Institute, 2012. Disponível em http://www.tni.org/sites/www.tni.org/files/download/land_grab-globalizations_journal.pdf

FRANK, A.G. et al. **A questão agrária no Brasil: o debate na esquerda– 1960-1980**. (volume 2). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1992.

FRIEDMANN, H. The political economy of food: the rise and fall of the postwar international food order, **American Journal of Sociology** 88s: 248-86, 1982.

_____ Changes in the international division of labor: agri-food complexes -and export agriculture, in W. H. Friedland, L. Busch, F. H. Butte1 and A. Rudy (eds), **Towards a New Political Economy of Agriculture**, Boulder, Colo.: Westview Press, pp. 65-93. 1991.

FRIEDMANN, H.; McMICHAEL, P. Agriculture and the state system. The rise and decline of national agricultures, **Sociologia Ruralis** XXIX (2): 93-117. 1989.

FRIEDMANN, H. From colonialism to green capitalism: social movements and emergence of food regimes. In: F.H. Buttel and P. McMichael, eds. **New directions in the sociology of global development**. Amsterdam: Elsevier, pp. 229–267. 2005

FURTADO, C. **O Capitalismo Global**. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1998

GARCIA, A. Jr.; GRINSZPAN, M. Produção sociológica no Brasil. Veredas da questão agrária e enigmas do grande sertão. **ANPOCS**. Encontro anual 2002

GOMIDES, B.B. Dossiê ferrovias: ferrovia e modernidade. **Revista UFG**, dezembro 2011, ano XIII, nº 11.

GRINGS J. **Serra da Cangalha e Serra do Centro: uma história de luta e suor: Imigrações chegaram à região buscando vida digna e trabalho**. Disponível em <http://cangalhareporter.blogspot.com.br/2011/serra-da-cangalha-e-serra-do-centro-uma.html>

GRYNSZPAN, M. Luta pela terra e identidades sociais. **História, Ciências, Saúde Manguinhos**. Vol. V (suplemento), julho 1998.

GUIMARÃES, M. T. C. **Formas de organização camponesa em Goiás**. Goiânia, Cegraf, 1988.

HARVEY, D.A. **A brief History of Neoliberalism**. Oxford University Press, 2007. Versão web em PDF disponível em http://www2.warwick.ac.uk/fac/soc/sociology/rsw/research_centres/theory/conf/rg/harvey_a_brief_history_of_neoliberalism.pdf

_____ **A condição pós moderna**. Trad. Adail Ubirajara Sobral. Edições Loyola. São Paulo, 1993

_____ **O novo imperialismo**. Trad. Adail Ubirajara Sobral. 6ª ed. Edições Loyola. São Paulo, 2012

HEGEDUS, A. A questão agrária. In **História do marxismo**. Vol. 4. Organização, Eric J. Hobsbawm, Paz e Terra, 2ª Ed, São Paulo, 1986.

HOGAN, D.J.; CUNHA, J.M.C.; CARMO, R.L. Uso do solo e mudança de sua cobertura no Centro-Oeste do Brasil: consequências demográficas, sociais e ambientais. In: HOGAN, D.J.; CARMO, R. L.; CUNHA, J. M. P.; BAENINGER, R. (org.). **Migração e ambiente no Centro-Oeste**. Campinas, NEPO/UNICAMP: PRONEX, 2002, p. 149-174.

IAC- INSTITUTO AGRONÔMICO DE CAMPINAS. ROCHA, L. S.; GODOY, J.M. T. Soja. Em **Manual das Culturas**, São Paulo, 2001

IBGE- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Mapa da Pobreza e a Desigualdade 2003**. Edição em DVD. Rio de Janeiro, dezembro, 2008.

_____ **Censos Agropecuários 1995 e 2006**. Rio de Janeiro, RJ

_____ **Censos Nacionais de População 1991, 2000 e 2010**. Rio de Janeiro, RJ

JORNAL DO TOCANTINS. Edição de 21/09/2010

JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO. **Ex-Ministro é acusado de crime ambiental: Desmatamentos irregulares em Tocantins teriam participação de proprietários de terras e anuência do Ibama**. Caderno Ambiente, edição de 9/04/2001

JORNAL ZERO HORA. Entrevista em 09/07/2004. Porto Alegre- RS. Disponível em <http://www.horadopovo.com.br/2004/julho/09-07-04/pag5a.htm>

JORNAL O GLOBO. **O mensalão dos ruralistas**. GÖRGEN, S.A.; STEDILE, J.P. Edição de 21/06/2005, p.7.

KAUTSKY, K. **A questão agrária**. Tradução Otto Erich Maas, Os economistas, Nova Cultural, São Paulo, 1986.

KAY, S.; FRANCO, J. **The Global Water Grab: A Primer**. Amsterdam: Transnational Institute (TNI). 2012

KLINK, C. A.; MACHADO, R. B. (2005) A conservação do Cerrado brasileiro. **Megadiversidade**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, jul. 2005, p. 148-155.

LAMARCHE, H. (Coord.) A agricultura familiar: comparação internacional. Vol. I: **Uma realidade multiforme**. Editora da Unicamp, Campinas, 1993.

_____ A agricultura familiar: comparação internacional. Vol. II: **Do mito à realidade**. Editora da Unicamp, Campinas, 1998.

LENCIONI, S. Acumulação primitiva: um processo atuante na sociedade contemporânea. **Confins**. Disponível em <http://confins.revues.org/7424>; DOI: 10.4000/confins.7424

LEONEL, M. **A morte social dos rios**. São Paulo: Perspectiva: Instituto de antropologia e Meio Ambiente: FAPESP, 1998.

LÊNIN, V.I.U. **Capitalismo e agricultura nos Estados Unidos de América: novos dados sobre as leis de desenvolvimento capitalista na agricultura**. Coleção Alicerces. Editora Brasil Debates, São Paulo, 1980

_____ **Relatório sobre a Questão Agrária**. Obras Escolhidas em Três Tomos, 1977, tomo 2, pág: 82 a 85. Edições Avante! - Lisboa, Edições Progresso - Moscovo

_____ **Resolução sobre a Questão Agrária**. Obras Escolhidas em Três Tomos, 1977, tomo 2, pág: 86 a 88. Edições Avante! - Lisboa, Edições Progresso - Moscovo

LOUREIRO, W. **O aspecto educativo da prática política**. Goiânia: CEGRAF, 1988.

MAPA- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Intercâmbio Comercial do Agronegócio. Principais Mercados de Destino**. Edição 2008

MARQUES, M. M. I. **O novo significado da questão agrária**. Disponível em http://www.geografia.fflch.usp.br/graduacao/apoio/Apoio/Apoio_Marta/2011/2semestre/8_Marques_questao_agraria_e_regime_alimentar.pdf

MARTINS, S. J. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1975

_____ **O cativo da terra**. Nona edição revista e ampliada. Editora Contexto, São Paulo, 2010.

_____ **Exclusão social e a nova desigualdade**. Paulus, São Paulo 1997.

_____ Desenvolvimento rural: O futuro da Sociologia Rural e sua contribuição para a qualidade de vida rural. **Estudos Avançados**. Vol 15, nº 43, São Paulo, set./dez. 2001

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista**. Cultura Brasil. Disponível em <http://www.culturabrasil.pro.br/manifestocomunista.htm>

MARX, K. **Prefácio à Crítica da Economia Política**. Disponível em <http://www.marxists.org/portugues/marx/1859/01/prefacio.htm>

_____ **O 18 Brumário de Louis Bonaparte**. Conversão para ebook por ebooksbrasil.com, fevereiro 2000. Disponível em: http://neppec.fe.ufg.br/uploads/4/original_brumario.pdf.

MARX, K., ENGELS, F. **A ideologia Alemã**. Editorial Presença/ Livraria Martins Fontes Portugal, Brasil.

MARX, K. **El Capital**. Libro III, volumen 8, Editorial Progreso, Moscú, 1981. Disponível em <http://www.marxismoeducar.cl/marxel67.htm>

_____ **La nacionalización de la tierra**. Edición Marxists Internet Archive, 2003. Digitalización y Edición Electrónica Ediciones Bandera Roja. Disponível em <http://www.marxists.org/espanol/m-e/1870s/lnd172s.htm>

McMICHAEL, P. Rethinking globalization: the agrarian question revisited. **Review of International Political Economy** 4:4 Winter 1997: 630-62

_____ Global development and the corporate food regime. In: F.H. Buttel and P. McMichael, eds. **New directions in the sociology of global development**. Elsevier, pp. 265–300. Amsterdam 2005.

_____ Reframing Development: Global Peasant Movements and the New Agrarian Question. **Canadian Journal of Development Studies / RCED**, Vol. XXVII, No 4, 2006

_____ A food regime genealogy. **The Journal of Peasant Studies**, 36(1), 139–170. 2009a

_____ The agrofuels project at large. **Critical Sociology**, 35(6), 825–839. 2009b

_____ A food regime analysis of the ‘world food crisis’. **Agriculture and Human Values**, 26(4), 281–295. 2009c

_____ Food sovereignty, social reproduction, and the agrarian question. In: A. Haroon Akram-Lodhi and Cristobal Kay, eds. **Peasants and globalization, political economy, rural transformation and the agrarian question**. Routledge, pp. 288–312. 2009d.

_____ Agrofuels in the food regime. **The Journal of Peasant Studies**, 37(4), 609–630.

_____ The land grab and corporate food regime restructuring. **The Journal of Peasant Studies** Vol. 39, Nos. 3–4, July–October 2012, 681–701

McMICHAEL, P.; SCHNEIDER, M. Food security politics and the Millennium Development Goals. **Third World Quarterly**, 32(1), 119–139. 2011

MENDRAS, H. **La fin des paysans**. Paris. Actes Sud, 1984.

MEHTA, L.; VELDWISCH van G.; FRANCO, J. Water grabbing: editorial introduction. **Water Alternatives**, special issue, jun. 2012.

MINTZ, S.W. **Sweetness and power: the place of sugar in modern History**. Penguin Books, New York, 1986.

MIRANDA, S.L.H. **Ecologia Política da soja e processo de territorialização no Sul do Maranhão**. 2011. 203 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) Universidade Federal de Campina Grande. Campina Grande PB, 2011

MMA- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Agenda 21 Brasileira – Agricultura sustentável – Produto 3 / Versão final**. Museu Emílio Goeldi / USP-PROCAM / ATECH. 1999. Disponível em www.fea.unicamp.br/docentes/ortega/curso/docfinal.rtf

MOYO, S.; YEROS, P. El resurgimiento de movimientos rurales em África, Asia y América Latina. Sam Moyo y Paris Yeros (Coord.), **Recuperando la tierra**. Conselho Latinoamericano de Ciências Sociais- CLACSO, Buenos Aires, 432 pág. Abril 2008. Disponível em <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/sursur/moyo>>.

MUELLER, C. C. **Dinâmica, condicionantes e impactos sócio-ambientais da evolução da fronteira agrícola no Brasil**. Instituto Sociedade, População e Natureza – Documento de Trabalho n.7, 1992. (mimeo).

_____ **A sustentabilidade da expansão agrícola nos cerrados**. Instituto Sociedade, População e Natureza – Documento de Trabalho n.36, 1995. (mimeo).

MUELLER, C. C., BUSTAMANTE, M. **Análise da expansão da soja no Brasil**. s/l, abr. 2002. Disponível em: <www.worldbank.org/rfpp/news/debates/mueller.pdf>.

NOVAES, W. **Agenda 21 brasileira: bases para discussão**. Brasília: MMA-PNUD, 2000

NOVAES, W. Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e Amazônia. **Forum Brasil em Questão**. UNB, 2007

OBSERVATÓRIO DA SOJA, **A soja contra a vida**. CAVANTOUS, S. (CCFD); GAUDARD, C. (CCFD); UFPA/FASE, Belém 2006.

OLIVEIRA-FILHO, E. C.; LIMA, J. E. F. W. **Impacto da agricultura sobre os recursos hídricos na região do cerrado**. Planaltina – DF, Embrapa Cerrados, 50 p. 2002

OLIVEIRA, A.U. A longa marcha do campesinato. **Estudos Avançados** Vol. 15, N^o 43. São Paulo set./dez. 2001

OLIVEIRA, A.U. **Modo de produção capitalista: agricultura e reforma agrária**. FFLCH- USP, São Paulo, 2007. Disponível em:
http://www.fflch.usp.br/dg/gesp/baixar/livro_ariovaldo.pdf

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. PNUD. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013**. Disponível em
http://www.pnud.org.br/IDH/Atlas2013.aspx?indiceAccordion=1&li=li_Atlas2013

(OECD-FAO) -ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A AGRICULTURA E A ALIMENTAÇÃO. **Agricultural Outlook 2013-2022**. Disponível em
<http://www.oecd.org/site/oecd-faoagriculturaloutlook/summary-2013-EN.pdf>

OTERO, G. The neoliberal food regime in Latin America: state, agribusiness transnational corporations and biotechnology. **Canadian Journal of Development Studies**. Vol 33, N0 3, september 2012, 282-294

PADILHA, T. M., **A Questão Camponesa: Lênin e os meandros da Questão Camponesa entre os anos de 1893 e 1923**. Disponível em
<http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/terceirosimposio/taniamara.pdf>

PLOEG, J.D. van der. **Camponeses e impérios alimentares: lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização**. Tradução Rita Pereira, Porto Alegre UFRGS, 2008.

PRADO, J. C. **A questão agrária**. Editora Brasiliense, São Paulo 1979.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Decreto-Lei N^o 3.365 de 21 de junho de 1941.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO TOCANTINS. Notícias e documentos, disponível em <http://www.prto.mpf.gov.br/>

Notícias e documentos.
Disponível em: Notícias e documentos, disponível em
<http://www.prto.mpf.mp.br/news/projeto-tera-novo-parecer-tecnico>

REPORTER BRASIL. **Município do Tocantins lidera ranking de soja e de pobreza.** Texto de Maurício Hashizume. 20/07/2009. Disponível em <http://reporterbrasil.org.br/2009/07/municipio-do-tocantins-lidera-ranking-de-soja-e-de-pobreza/>

REVISTA CARTA CAPITAL. **Golpe contra camponeses: Uma reforma agrária às avessas tirou terras de pequenos agricultores e as entregou a figurões como a senadora Kátia Abreu.** Edição de 25/11/2009.

REVISTA ISTO É. Edição 1921, 16 de agosto 2010.

REVISTA ÉPOCA, Edição 147 de 12/03/2001; 20/02/2009 disponível em <http://epoca.globo.com/edic/20010312/soci3a.htm>

REZENDE, G. C. Ocupação agrícola e estrutura agrária no cerrado: o papel do preço da terra, dos recursos naturais e da tecnologia. Rio de Janeiro, IPEA, out. 2002, 23p. **Texto para discussão n. 913.**

RIBEIRO, D. D.; MENDONÇA R.M.; HESPANHOL. N. A. Relações de trabalho na agricultura mecanizada: a monocultura da soja em Goiás. Em **Scripta Nova, Revista Eléctronica de geografia y ciencias sociales**. Universidad de Barcelona, Vol VI, num. 119, 1 de agosto de 2002.

RODRIGUEZ M. F. **Regímenes, sistema y crisis agroalimentaria.** ILSA 2010. Disponível em <http://ilsa.org.co:81/biblioteca/dwnlds/od/elotrdr042/2.pdf>

SABOURIN, E. **Será que existem camponeses no Brasil?** In 47^o Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural. Porto Alegre, julho 2009.

Camponeses no Brasil: entre a troca mercantil e a reciprocidade.
Trad. Leonardo Milani. Editora Garamond, Rio de Janeiro RJ, 2009.

SANTOS, M.A., et al. **O cerrado brasileiro: notas para estudo.** Texto para discussão n^o 387. UFMG/CEDEPLAR, Belo Horizonte, 2010.

SÃO PAULO -BIBLIOTECA VIRTUAL. **História da exportação de produtos no Brasil.** Disponível em <http://www.bibliotecavirtual.sp.gov.br/>

SAUER, S. Agricultura familiar versus agronegócio: a dinâmica do campo brasileiro. **Texto para discussão 30.** Embrapa, Brasília DF, 2008

SAUER, S.; ALMEIDA, W. (organizadores) **Terras e territórios na Amazônia: demandas, desafios e perspectivas**. Editora UNB, Brasília DF, 2011

SAWYER, D. População, meio ambiente e desenvolvimento sustentável no cerrado. In: HOGAN, D. J.; CARMO, R. L.; CUNHA, J. M. P.; BAENINGER, R. (org.). **Migração e ambiente no Centro-Oeste**. Campinas, NEPO/UNICAMP: PRONEX, p. 279-299. 2002

SCHLESINGER, S. **Soja e direitos humanos**. Processo de Articulação e Diálogo-PAD. Rio de Janeiro, 2007.

SHANIN, T. A definição de camponês: conceituações e desconceituações – o velho e o novo numa discussão marxista. **Revista Nera**, ano 8, nº 7, julho/dezembro 2005. Presidente Prudente SP.

SILVA, J. G. **Estrutura Agrária e Produção de Subsistência na Agricultura Brasileira**. Segunda Edição, Hucitec, São Paulo 1978.

_____ **O que é questão agrária?** Coleção primeiros passos. Brasiliense, São Paulo 1980

SILVER, B.; ARRIGHI, G. Workers North and South. In: Panitch, Leo; Leys, Colin (ed.). **The Socialist Register** 2001. London: Merlin Press, 2000.

SINGER, P. **Marx**. Edição brasileira preparada por Maurício B. Leal, Edições Loyola, São Paulo, 2003.

SOUZA, C. C. **A agricultura é do Brasil não das multinacionais**. Disponível em <http://www.agrolink.com.br/colunistas/ColunaDetalhe.aspx?CodColuna=4441>

STEDILE, J. P. ; FERNANDES, B. M. **Brava Gente: A trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil**. São Paulo, Fundação Perseu Abramo

TAVARES M. da C. **Redefinindo a Questão Nacional**. Folha de São Paulo 25/04/2004

TOCANTINS - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO. **Base de Dados Geográficos do Tocantins** - atualização 2012. Superintendência de Pesquisa e Zoneamento Ecológico-Econômico. Palmas, 2012

TOCANTINS - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO TOCANTINS-. **Atlas do Tocantins: subsídios ao planejamento da gestão territorial**. Superintendência de Pesquisa e Zoneamento Ecológico-Econômico, Palmas, 2012

TOCANTINS. Decreto nº 315 de 30 de agosto de 1996.

TOCANTINS. Decreto 436 de 8 de maio de 1997.

TOCANTINS -TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Processo: Classe: Precatório, 1706. Resumo da planilha de cálculo de atualização monetária.

TSE - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Declaração de bens Candidatos Eleição 2010 Disponível em http://www.tse.gov.br/sadEleicao2006DivCand/listaBens.jsp?sg_ue=TO&sq_cand=102

STOLCKE, Verena orgs.). **A questão agrária**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981

VAINFAS, Ronaldo. Dicionário do Brasil Imperial. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

VALOR ECONÔMICO. Agronegócios. **Kátia Abreu monta palanque de oposição na CNA para 2010**. Edição de 09/09/2008.

VISSER, O., SPOOR, M. Land grabbing in post-Soviet Eurasia: the world's agricultural land reserves at stake. **Journal of Peasant Studies** 38(2): 299-323. 2011

WANDERLEY, B. M.N. **O mundo rural como um espaço de vida**. UFRGS Editora, Porto Alegre, 2009.

WOODHOUSE, P. New investment, old challenges: land deals and the water constraint in African agriculture. **Journal of Peasant Studies**, 39(3&4): 777-794. 2012

ZANLORENZI, M. R. P. **Os custos sociais da política comercial brasileira para a soja**. (Mestrado em Economia), ESALQ, Universidade de São Paulo, Piracicaba, 1992.

ANEXO I

Soja – Brasil Série Histórica de área Plantada Safras 1976/77 a 2012/13

Soja – Brasil Série Histórica de Produção Em mil toneladas

Soja – Brasil Série Histórica de Produtividade em kg/ha

Produção mensal de biodiesel (m³)

Produção de biodiesel por estado, região e agregado nacional (m³)

Produção de biodiesel por matéria-prima (m³)

Soja – Brasil
Série Histórica de área Plantada
Safras 1976/77 a 2012/13
Em mil hectares

REGIÃO/UF	1976/77	1977/78	1978/79	1979/80	1980/81	1981/82	1982/83	1983/84	1984/85	1985/86
NORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,4
RO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,4
TO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE	-	-	-	1,9	2,4	1,2	5,0	28,0	73,0	117,7
MA	-	-	-	-	-	-	-	-	10,0	8,7
AL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,0
BA	-	-	-	1,9	2,4	1,2	5,0	28,0	63,0	107,0
CENTRO-OESTE	378,0	597,0	720,0	1.117,0	1.249,0	1.364,0	1.647,0	2.141,9	2.837,0	2.813,3
MT	310,0	6,0	19,0	70,0	128,0	195,0	317,0	467,0	795,0	909,5
MS	-	494,0	573,0	792,0	812,0	832,0	940,0	1.073,9	1.307,0	1.234,0
GO	68,0	97,0	128,0	247,0	294,0	320,0	370,0	571,0	690,0	621,0
DF	-	-	-	8,0	15,0	17,0	20,0	30,0	45,0	48,8
SUDESTE	530,0	671,0	651,0	710,0	733,0	744,0	728,0	790,0	925,0	906,0
MG	85,0	112,0	103,0	150,0	190,0	228,0	258,0	310,0	431,0	430,0
SP	445,0	559,0	548,0	560,0	543,0	516,0	470,0	480,0	494,0	476,0
SUL	6.041,0	6.512,0	6.780,0	6.927,0	6.709,0	6.284,0	6.032,0	6.203,0	6.239,0	5.807,0
PR	2.200,0	2.349,0	2.350,0	2.420,0	2.350,0	2.197,0	2.050,0	2.200,0	2.170,0	2.140,0
SC	351,0	409,0	480,0	520,0	510,0	484,0	415,0	436,0	432,0	406,0
RS	3.490,0	3.754,0	3.950,0	3.987,0	3.849,0	3.603,0	3.567,0	3.567,0	3.637,0	3.261,0
BRASIL	6.949,0	7.780,0	8.151,0	8.755,9	8.693,4	8.393,2	8.412,0	9.162,9	10.074,0	9.644,4

FONTE: CONAB

(1) Previsão em Junho de 2013

Soja – Brasil
Série Histórica de área Plantada
Safras 1976/77 a 2012/13
Em mil hectares

REGIÃO/UF	1986/87	1987/88	1988/89	1989/90	1990/91	1991/92	1992/93	1993/94	1994/95	1995/96
NORTE	0,6	32,3	74,6	42,0	6,3	12,1	20,0	28,7	21,4	6,7
RR	-	-	-	-	-	-	-	6,0	-	1,8
RO	0,6	4,3	15,6	7,8	2,4	0,1	4,5	-	4,8	-
TO	-	28,0	59,0	34,2	3,9	12,0	15,5	22,7	16,6	4,9
NORDESTE	180,6	246,7	410,1	385,4	282,6	351,1	422,7	503,6	575,9	532,3
MA	8,5	16,2	21,9	16,0	4,6	21,1	42,7	62,8	91,7	89,1
PI	-	0,2	0,2	0,4	-	-	-	6,8	13,6	10,2
AL	2,1	2,3	3,0	3,0	-	-	-	-	-	-
BA	170,0	228,0	385,0	366,0	278,0	330,0	380,0	434,0	470,6	433,0
CENTRO-OESTE	2.867,8	3.379,1	4.054,5	3.706,0	2.946,2	3.283,5	3.808,6	4.244,3	4.559,8	3.694,7
MT	1.100,0	1.375,0	1.708,2	1.503,0	1.100,0	1.452,0	1.713,4	1.996,0	2.295,4	1.905,2
MS	1.184,0	1.231,0	1.300,0	1.209,0	1.013,1	969,5	1.066,5	1.109,0	1.097,9	845,4
GO	540,0	730,4	990,0	940,5	790,0	820,0	984,0	1.090,0	1.122,7	909,4
DF	43,8	42,7	56,3	53,5	43,1	42,0	44,7	49,3	43,8	34,7
SUDESTE	876,7	1.010,5	1.189,0	1.165,0	972,0	919,0	1.084,3	1.175,1	1.163,6	1.091,6
MG	415,0	498,0	595,0	583,0	472,0	456,0	551,8	600,0	600,0	528,0
SP	461,7	512,5	594,0	582,0	500,0	463,0	532,5	575,1	563,6	563,6
SUL	5.296,0	6.038,0	6.524,6	6.253,0	5.535,4	5.016,5	5.381,4	5.550,0	5.358,0	5.337,9
PR	1.776,0	2.149,0	2.406,9	2.286,0	1.966,0	1.797,5	2.000,0	2.110,0	2.120,6	2.311,5
SC	360,0	413,0	433,7	390,0	300,0	249,0	281,4	278,0	222,4	222,4
RS	3.160,0	3.476,0	3.684,0	3.577,0	3.269,4	2.970,0	3.100,0	3.162,0	3.015,0	2.804,0
BRASIL	9.221,7	10.706,6	12.252,8	11.551,4	9.742,5	9.582,2	10.717,0	11.501,7	11.678,7	10.663,2

FONTE: CONAB

(1) Previsão em Junho de 2013

Soja – Brasil
Série Histórica de área Plantada
Safras 1976/77 a 2012/13
Em mil hectares

REGIÃO/UF	1996/97	1997/98	1998/99	1999/2000	2000/01	2001/02	2002/03	2003/04	2004/05	2005/06
NORTE	25,2	47,4	50,4	70,6	91,7	141,1	209,7	352,4	521,9	507,5
RR	-	-	-	-	-	3,5	3,0	12,0	20,0	10,0
RO	3,3	4,7	8,7	11,8	25,0	28,6	41,0	59,5	74,4	106,4
AM	-	-	-	-	-	1,1	2,1	2,1	2,8	1,9
PA	-	2,6	1,6	2,3	0,7	2,9	15,5	35,2	69,0	79,7
TO	21,9	40,1	40,1	56,5	66,0	105,0	148,1	243,6	355,7	309,5
NORDESTE	593,9	728,9	772,8	851,0	962,6	1.125,1	1.240,7	1.323,3	1.442,1	1.487,1
MA	120,0	144,0	162,7	175,7	210,0	238,3	274,0	342,5	375,0	382,5
PI	17,9	28,6	29,9	40,0	62,0	86,8	116,3	159,3	197,1	232,0
BA	456,0	556,3	580,2	635,3	690,6	800,0	850,4	821,5	870,0	872,6
CENTRO-OESTE	3.983,8	5.060,2	4.955,1	5.499,4	5.759,5	6.985,0	8.048,4	9.659,3	10.857,0	10.742,6
MT	2.095,7	2.600,0	2.548,0	2.904,7	3.120,0	3.853,2	4.419,6	5.240,5	6.105,2	6.196,8
MS	862,3	1.086,5	1.053,9	1.106,6	1.064,5	1.192,2	1.415,1	1.797,2	2.030,8	1.949,6
GO	991,2	1.338,1	1.324,7	1.454,5	1.540,0	1.901,9	2.170,5	2.572,0	2.662,0	2.542,2
DF	34,6	35,6	28,5	33,6	35,0	37,7	43,2	49,6	59,0	54,0
SUDESTE	1.097,6	1.131,1	1.097,6	1.152,9	1.172,0	1.296,7	1.488,9	1.826,9	1.891,6	1.717,5
MG	522,7	601,1	577,1	594,4	642,0	719,0	873,6	1.065,8	1.119,1	1.060,9
SP	574,9	530,0	520,5	558,5	530,0	577,7	615,3	761,1	772,5	656,6
SUL	5.680,8	6.190,3	6.119,3	6.049,0	5.984,0	6.838,3	7.487,1	8.213,9	8.588,5	8.294,7
PR	2.496,4	2.820,0	2.769,2	2.832,9	2.818,0	3.291,4	3.637,6	3.935,9	4.148,4	3.982,5
SC	240,2	220,0	215,6	207,0	196,0	241,3	255,8	307,0	350,0	344,8
RS	2.944,2	3.150,3	3.134,5	3.009,1	2.970,0	3.305,6	3.593,7	3.971,0	4.090,1	3.967,4
BRASIL	11.381,3	13.157,9	12.995,2	13.622,9	13.969,8	16.386,2	18.474,8	21.375,8	23.301,1	22.749,4

FONTE: CONAB

(1) Previsão em Junho de 2013

Soja – Brasil
Série Histórica de área Plantada
Safras 1976/77 a 2012/13
Em mil hectares

REGIÃO/UF	2006/07	2007/08	2008/09	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13 Previsão (1)
NORTE	410,6	517,5	497,6	574,9	645,5	717,6	888,4
RR	5,5	15,0	8,0	1,4	3,7	3,7	5,0
RO	90,4	99,8	106,0	122,3	132,3	143,5	167,7
PA	47,0	71,1	72,2	86,9	104,8	119,2	172,2
TO	267,7	331,6	311,4	364,3	404,7	451,2	543,5
NORDESTE	1.454,9	1.580,1	1.608,0	1.861,7	1.945,7	2.117,1	2.414,3
MA	384,4	421,5	387,4	502,1	518,2	559,7	586,0
PI	219,7	253,6	273,1	343,1	383,6	444,6	546,4
BA	850,8	905,0	947,5	1.016,5	1.043,9	1.112,8	1.281,9
CENTRO-OESTE	9.105,1	9.634,8	9.900,1	10.539,2	10.819,4	11.495,2	12.778,2
MT	5.124,8	5.675,0	5.828,20	6.224,50	6.398,80	6.980,50	7.818,20
MS	1.737,1	1.731,4	1.715,8	1.712,2	1.760,1	1.815,0	2.017,0
GO	2.191,4	2.179,7	2.307,2	2.549,5	2.605,6	2.644,7	2.888,0
DF	51,8	48,7	48,90	53,00	54,90	55,00	55,00
SUDESTE	1.468,8	1.396,0	1.460,4	1.591,2	1.636,9	1.606,2	1.758,2
MG	930,4	870,0	929,1	1.019,0	1.024,1	1.024,0	1.121,2
SP	538,4	526,0	531,3	572,2	612,8	582,2	637,0
SUL	8.247,4	8.184,7	8.277,0	8.900,9	9.133,5	9.106,1	9.876,4
PR	3.978,5	3.977,3	4.069,2	4.485,1	4.590,5	4.460,6	4.752,8
SC	376,9	373,4	385,3	439,6	458,2	448,3	505,0
RS	3.892,0	3.834,0	3.822,5	3.976,2	4.084,8	4.197,2	4.618,6
BRASIL	20.686,8	21.313,1	21.743,1	23.467,9	24.181,0	25.042,2	27.715,5

FONTE: CONAB

(1) Previsão em Junho de 2013

Soja – Brasil
Série Histórica de Produção
Safras 1976/77 a 2012/13
Em mil toneladas

REGIÃO/UF	1976/77	1977/78	1978/79	1979/80	1980/81	1981/82	1982/83	1983/84	1984/85	1985/86
NORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,5
RO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,5
TO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE	-	-	-	2,2	3,8	0,4	4,5	36,4	84,6	155,5
MA	-	-	-	-	-	-	-	-	9,0	13,6
AL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,8
BA	-	-	-	2,2	3,8	0,4	4,5	36,4	75,6	139,1
CENTRO-OESTE	540,0	578,0	1.100,0	1.850,4	2.097,0	2.437,4	3.137,0	3.828,8	5.572,7	5.027,5
MT	450,0	8,0	26,0	116,9	230,0	360,7	606,0	934,0	1.653,6	1.910,0
MS	-	472,0	849,0	1.267,2	1.413,0	1.468,4	1.786,0	1.916,9	2.561,7	1.900,4
GO	90,0	98,0	225,0	449,5	429,0	576,0	703,0	922,2	1.266,1	1.133,3
DF	-	-	-	16,8	25,0	32,3	42,0	55,7	91,3	83,8
SUDESTE	875,0	882,0	1.020,0	1.305,0	1.317,0	1.380,6	1.430,2	1.360,0	1.816,7	1.687,5
MG	95,0	137,0	170,0	255,0	285,0	387,6	464,4	496,0	853,4	778,3
SP	780,0	745,0	850,0	1.050,0	1.032,0	993,0	965,8	864,0	963,3	909,2
SUL	10.730,0	8.266,0	8.080,0	11.729,8	12.067,0	9.072,5	9.961,2	10.115,3	10.737,5	6.336,5
PR	4.600,0	3.150,0	4.050,0	5.420,0	5.240,0	4.262,0	4.325,0	4.114,0	4.448,5	2.568,0
SC	480,0	440,0	430,0	728,0	688,0	559,0	435,7	597,3	578,9	507,5
RS	5.650,0	4.676,0	3.600,0	5.581,8	6.139,0	4.251,5	5.200,5	5.404,0	5.710,1	3.261,0
BRASIL	12.145,0	9.726,0	10.200,0	14.887,4	15.484,8	12.890,9	14.532,9	15.340,5	18.211,5	13.207,5

FONTE: CONAB

(1) Previsão em Junho de 2013

Soja – Brasil
Série Histórica de Produção
Safras 1976/77 a 2012/13
Em mil toneladas

REGIÃO/UF	1986/87	1987/88	1988/89	1989/90	1990/91	1991/92	1992/93	1993/94	1994/95	1995/96
NORTE	1,1	54,7	135,6	53,2	11,5	19,4	36,4	59,0	45,5	14,2
RR	-	-	-	-	-	-	-	16,8	-	4,9
RO	1,1	7,7	31,2	15,6	5,0	0,2	10,8	-	13,0	-
TO	-	47,0	104,4	37,6	6,5	19,2	25,6	42,2	32,5	9,3
NORDESTE	156,3	374,9	638,7	267,8	564,3	520,3	682,1	1.018,4	1.267,8	921,9
MA	8,8	29,2	37,2	6,7	8,3	25,3	91,2	138,2	169,6	199,6
PI	-	0,2	0,2	0,4	-	-	-	12,2	25,2	23,0
AL	3,0	3,5	4,5	4,5	-	-	-	-	-	-
BA	144,5	342,0	596,8	256,2	556,0	495,0	590,9	868,0	1.073,0	699,3
CENTRO-OESTE	5.811,8	6.739,6	8.652,4	6.325,6	6.667,0	7.313,2	8.484,2	9.907,0	10.084,7	8.846,4
MT	2.387,0	2.750,0	3.689,7	2.900,8	2.607,0	3.484,8	4.197,8	4.970,0	5.440,1	4.686,8
MS	2.308,8	2.548,2	2.860,0	1.934,4	2.299,7	1.929,3	2.229,0	2.439,8	2.426,4	2.045,9
GO	1.026,0	1.356,0	1.980,0	1.410,8	1.659,0	1.804,0	1.968,0	2.387,1	2.133,1	2.046,2
DF	90,0	85,4	122,7	79,6	101,3	95,1	89,4	110,1	85,1	67,5
SUDESTE	1.724,4	1.985,5	2.556,3	1.843,5	1.930,4	1.910,7	2.314,3	2.499,4	2.365,9	2.274,5
MG	801,0	983,6	1.207,9	874,5	962,9	1.003,2	1.158,8	1.234,2	1.188,0	1.040,2
SP	923,4	1.001,9	1.348,4	969,0	967,5	907,5	1.155,5	1.265,2	1.177,9	1.234,3
SUL	9.377,9	8.972,3	11.946,2	11.611,2	6.221,3	9.655,0	11.525,1	11.575,4	12.170,2	11.132,7
PR	3.853,9	4.770,8	5.054,5	4.572,0	3.617,4	3.415,3	4.720,0	5.327,8	5.534,8	6.241,1
SC	468,0	586,5	628,9	600,6	249,9	448,2	512,1	556,0	484,8	489,3
RS	5.056,0	3.615,0	6.262,8	6.438,6	2.354,0	5.791,5	6.293,0	5.691,6	6.150,6	4.402,3
BRASIL	17.071,5	18.127,0	23.929,2	20.101,3	15.394,5	19.418,6	23.042,1	25.059,2	25.934,1	23.189,7

FONTE: CONAB

(1) Previsão em Junho de 2013

Soja – Brasil
Série Histórica de Produção
Safras 1976/77 a 2012/13
Em mil toneladas

REGIÃO/UF	1996/97	1997/98	1998/99	1999/2000	2000/01	2001/02	2002/03	2003/04	2004/05	2005/06
NORTE	28,6	99,8	123,2	177,0	216,6	367,4	557,5	913,7	1.419,9	1.255,2
RR	-	-	-			9,8	7,2	28,8	56,0	28,0
RO	8,9	14,1	26,1	35,4	76,5	85,0	123,0	177,9	227,2	283,0
AM	-	-	-			2,8	5,4	5,4	8,4	5,7
PA	-	5,5	3,3	4,9	1,5	7,3	44,2	95,0	207,0	238,1
TO	19,7	80,2	93,8	136,7	138,6	262,5	377,7	606,6	921,3	700,4
NORDESTE	1.300,1	1.561,1	1.609,8	2.064,0	2.075,9	2.124,6	2.519,3	3.538,9	3.953,1	3.560,9
MA	252,0	302,4	390,5	439,3	483,0	569,5	654,9	924,1	997,5	1.025,1
PI	35,8	57,1	68,8	100,0	142,6	91,1	308,2	396,7	554,4	544,5
BA	1.012,3	1.201,6	1.150,5	1.524,7	1.450,3	1.464,0	1.556,2	2.218,1	2.401,2	1.991,3
CENTRO-OESTE	10.438,1	12.889,9	13.356,1	15.467,6	17.001,9	20.533,4	23.532,5	24.613,1	28.973,5	27.824,7
MT	5.721,3	7.150,0	7.134,4	8.801,2	9.640,8	11.733,0	12.949,4	15.008,8	17.937,1	16.700,4
MS	2.155,8	2.281,7	2.740,1	2.500,9	3.129,6	3.278,6	4.103,8	3.324,8	3.862,6	4.445,1
GO	2.478,0	3.372,0	3.417,7	4.072,6	4.158,0	5.420,4	6.359,6	6.147,1	6.985,1	6.533,5
DF	83,0	86,2	63,9	92,9	73,5	101,4	119,7	132,4	188,7	145,7
SUDESTE	2.498,4	2.495,5	2.757,0	2.569,7	2.873,9	3.519,8	4.067,6	4.474,4	4.752,0	4.137,1
MG	1.176,1	1.382,5	1.336,0	1.396,8	1.495,9	1.948,5	2.332,5	2.659,2	3.021,6	2.482,5
SP	1.322,3	1.113,0	1.421,0	1.172,9	1.378,0	1.571,3	1.735,1	1.815,2	1.730,4	1.654,6
SUL	11.894,8	14.323,6	12.918,9	12.611,7	16.263,5	15.684,8	21.340,6	16.252,6	13.206,2	18.249,2
PR	6.565,5	7.191,0	7.723,3	7.130,4	8.623,1	9.502,3	10.971,0	10.036,5	9.707,3	9.645,6
SC	559,7	517,0	431,2	516,3	527,2	546,5	738,5	656,7	644,0	827,5
RS	4.769,6	6.615,6	4.764,4	4.965,0	7.113,2	5.636,0	9.631,1	5.559,4	2.854,9	7.776,1
BRASIL	26.160,0	31.369,9	30.765,0	32.890,0	38.431,8	42.230,0	52.017,5	49.792,7	52.304,6	55.027,1

FONTE: CONAB

(1) Previsão em Junho de 2013

Soja – Brasil
Série Histórica de Produção
Safras 1976/77 a 2012/13
Em mil toneladas

REGIÃO/UF	2006/07	2007/08	2008/09	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13 Previsão (1)
NORTE	1.079,9	1.472,4	1.414,0	1.691,7	1.977,2	2.172,2	2.623,5
RR	15,4	48,8	22,4	3,9	10,4	10,4	14,0
RO	277,5	311,6	326,5	384,3	425,3	462,2	539,3
PA	140,5	201,1	208,7	232,5	314,4	316,7	552,2
TO	646,5	910,9	856,4	1.071,0	1.227,1	1.382,9	1.518,0
NORDESTE	3.867,2	4.829,8	4.161,9	5.309,5	6.251,5	6.096,3	5.294,8
MA	1.084,0	1.262,8	975,1	1.330,6	1.599,7	1.650,6	1.685,9
PI	486,0	819,4	768,8	868,4	1.144,3	1.263,1	916,9
BA	2.297,2	2.747,6	2.418,0	3.110,5	3.507,5	3.182,6	2.692,0
CENTRO-OESTE	26.494,8	29.114,0	29.134,9	31.586,7	33.938,9	34.904,8	38.091,4
MT	15.359,0	17.847,9	17.962,50	18.766,90	20.412,20	21.849,00	23.532,80
MS	4.881,3	4.569,2	4.179,7	5.307,8	5.169,4	4.628,3	5.809,0
GO	6.114,0	6.543,5	6.836,2	7.342,6	8.181,6	8.251,5	8.562,9
DF	140,5	153,4	156,50	169,40	175,70	176,00	186,70
SUDESTE	4.005,4	3.983,4	4.057,6	4.457,6	4.622,1	4.656,3	5.336,2
MG	2.567,9	2.536,9	2.751,1	2.871,5	2.913,6	3.058,7	3.285,1
SP	1.437,5	1.446,5	1.306,5	1.586,1	1.708,5	1.597,6	2.051,1
SUL	22.944,5	20.618,1	18.397,1	25.642,7	28.534,6	18.553,4	29.935,5
PR	11.915,6	11.896,1	9.509,7	14.078,7	15.424,1	10.941,9	15.855,3
SC	1.104,3	946,6	974,8	1.345,2	1.489,2	1.084,9	1.545,3
RS	9.924,6	7.775,4	7.912,6	10.218,8	11.621,3	6.526,6	12.534,9
BRASIL	58.391,8	60.017,7	57.165,5	68.688,2	75.324,3	66.383,0	81.281,4

FONTE: CONAB

(1) Previsão em Junho de 2013

Soja – Brasil
Série Histórica de Produtividade
Safras 1976/77 a 2012/13
Em kg/ha

REGIÃO/UF	1976/77	1977/78	1978/79	1979/80	1980/81	1981/82	1982/83	1983/84	1984/85	1985/86
NORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.250
RO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.250
TO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE	-	-	-	1.158	1.583	333	900	1.300	1.159	1.321
MA	-	-	-	-	-	-	-	-	900	1.563
AL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.400
BA	-	-	-	1.158	1.583	333	900	1.300	1.200	1.300
CENTRO-OESTE	1.429	968	1.528	1.657	1.679	1.787	1.905	1.788	1.964	1.787
MT	1.452	1.333	1.368	1.670	1.797	1.850	1.912	2.000	2.080	2.100
MS	-	955	1.482	1.600	1.740	1.765	1.900	1.785	1.960	1.540
GO	1.324	1.010	1.758	1.820	1.459	1.800	1.900	1.615	1.835	1.825
DF	-	-	-	2.100	1.667	1.900	2.100	1.857	2.029	1.717
SUDESTE	1.651	1.314	1.567	1.838	1.797	1.856	1.965	1.722	1.964	1.863
MG	1.118	1.223	1.650	1.700	1.500	1.700	1.800	1.600	1.980	1.810
SP	1.753	1.333	1.551	1.875	1.901	1.924	2.055	1.800	1.950	1.910
SUL	1.776	1.269	1.192	1.693	1.799	1.444	1.651	1.631	1.721	1.091
PR	2.091	1.341	1.723	2.240	2.230	1.940	2.110	1.870	2.050	1.200
SC	1.368	1.076	896	1.400	1.349	1.155	1.050	1.370	1.340	1.250
RS	1.619	1.246	911	1.400	1.595	1.180	1.458	1.515	1.570	1.000
BRASIL	1.748	1.250	1.251	1.700	1.781	1.536	1.728	1.674	1.808	1.369

FONTE: CONAB

(1) Previsão em Junho de 2013

Soja – Brasil
Série Histórica de Produtividade
Safras 1976/77 a 2012/13
Em kg/ha

REGIÃO/UF	1986/87	1987/88	1988/89	1989/90	1990/91	1991/92	1992/93	1993/94	1994/95	1995/96
NORTE	1.833	1.693	1.818	1.267	1.825	1.603	1.820	2.056	2.126	2.119
RR	-	-	-	-	-	-	-	2.800	-	2.700
RO	1.833	1.791	2.000	2.000	2.100	2.400	2.400	-	2.700	-
TO	-	1.679	1.769	1.099	1.675	1.600	1.650	1.860	1.957	1.900
NORDESTE	865	1.520	1.557	695	1.997	1.482	1.614	2.022	2.201	1.732
MA	1.035	1.802	1.699	419	1.800	1.201	2.135	2.200	1.850	2.240
PI	-	1.000	1.000	1.000	-	-	-	1.800	1.850	2.250
AL	1.429	1.522	1.500	1.500	-	-	-	-	-	-
BA	850	1.500	1.550	700	2.000	1.500	1.555	2.000	2.280	1.615
CENTRO-OESTE	2.027	1.994	2.134	1.707	2.263	2.227	2.228	2.334	2.212	2.394
MT	2.170	2.000	2.160	1.930	2.370	2.400	2.450	2.490	2.370	2.460
MS	1.950	2.070	2.200	1.600	2.270	1.990	2.090	2.200	2.210	2.420
GO	1.900	1.857	2.000	1.500	2.100	2.200	2.000	2.190	1.900	2.250
DF	2.055	2.000	2.179	1.488	2.350	2.265	2.000	2.233	1.944	1.945
SUDESTE	1.967	1.965	2.150	1.582	1.986	2.079	2.134	2.127	2.033	2.084
MG	1.930	1.975	2.030	1.500	2.040	2.200	2.100	2.057	1.980	1.970
SP	2.000	1.955	2.270	1.665	1.935	1.960	2.170	2.200	2.090	2.190
SUL	1.771	1.486	1.831	1.857	1.124	1.925	2.142	2.086	2.271	2.086
PR	2.170	2.220	2.100	2.000	1.840	1.900	2.360	2.525	2.610	2.700
SC	1.300	1.420	1.450	1.540	833	1.800	1.820	2.000	2.180	2.200
RS	1.600	1.040	1.700	1.800	720	1.950	2.030	1.800	2.040	1.570
BRASIL	1.851	1.693	1.953	1.740	1.580	2.027	2.150	2.179	2.221	2.175

FONTE: CONAB

(1) Previsão em Junho de 2013

Soja – Brasil
Série Histórica de Produtividade
Safras 1976/77 a 2012/13
Em kg/ha

REGIÃO/UF	1996/97	1997/98	1998/99	1999/2000	2000/01	2001/02	2002/03	2003/04	2004/05	2005/06
NORTE	1.135	2.105	2.444	2.507	2.362	2.604	2.659	2.593	2.721	2.473
RR	-	-	-			2.800	2.400	2.400	2.800	2.800
RO	2.700	3.000	3.000	3.000	3.060	2.972	3.000	2.990	3.054	2.660
AM	-	-	-			2.571	2.571	2.571	3.000	3.000
PA	-	2.115	2.038	2.120	2.100	2.520	2.850	2.700	3.000	2.987
TO	900	2.000	2.340	2.420	2.100	2.500	2.550	2.490	2.590	2.263
NORDESTE	2.189	2.142	2.083	2.425	2.157	1.888	2.031	2.674	2.741	2.395
MA	2.100	2.100	2.400	2.500	2.300	2.390	2.390	2.698	2.660	2.680
PI	2.000	1.995	2.300	2.500	2.300	1.050	2.650	2.490	2.813	2.347
BA	2.220	2.160	1.983	2.400	2.100	1.830	1.830	2.700	2.760	2.282
CENTRO-OESTE	2.620	2.547	2.695	2.813	2.952	2.940	2.924	2.548	2.669	2.590
MT	2.730	2.750	2.800	3.030	3.090	3.045	2.930	2.864	2.938	2.695
MS	2.500	2.100	2.600	2.260	2.940	2.750	2.900	1.850	1.902	2.280
GO	2.500	2.520	2.580	2.800	2.700	2.850	2.930	2.390	2.624	2.570
DF	2.400	2.420	2.243	2.765	2.100	2.690	2.770	2.670	3.198	2.699
SUDESTE	2.276	2.206	2.512	2.229	2.452	2.714	2.732	2.449	2.512	2.409
MG	2.250	2.300	2.315	2.350	2.330	2.710	2.670	2.495	2.700	2.340
SP	2.300	2.100	2.730	2.100	2.600	2.720	2.820	2.385	2.240	2.520
SUL	2.094	2.314	2.111	2.085	2.718	2.294	2.850	1.979	1.538	2.200
PR	2.630	2.550	2.789	2.517	3.060	2.887	3.016	2.550	2.340	2.422
SC	2.330	2.350	2.000	2.494	2.690	2.265	2.887	2.139	1.840	2.400
RS	1.620	2.100	1.520	1.650	2.395	1.705	2.680	1.400	698	1.960
BRASIL	2.299	2.384	2.367	2.414	2.751	2.577	2.816	2.329	2.245	2.419

FONTE: CONAB

(1) Previsão em Junho de 2013

Soja – Brasil
Série Histórica de Produtividade
Safras 1976/77 a 2012/13
Em kg/ha

REGIÃO/UF	2006/07	2007/08	2008/09	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13 Previsão (1)
NORTE	2.630	2.845	2.841	2.943	3.063	3.027	2.953
RR	2.800	3.250	2.800	2.800	2.800	2.800	2.800
RO	3.070	3.122	3.080	3.142	3.215	3.221	3.216
PA	2.990	2.828	2.890	2.675	3.000	2.657	3.207
TO	2.415	2.747	2.750	2.940	3.032	3.065	2.793
NORDESTE	2.658	3.057	2.588	2.852	3.213	2.880	2.193
MA	2.820	2.996	2.517	2.650	3.087	2.949	2.877
PI	2.212	3.231	2.815	2.531	2.983	2.841	1.678
BA	2.700	3.036	2.552	3.060	3.360	2.860	2.100
CENTRO-OESTE	2.910	3.022	2.943	2.997	3.137	3.036	2.981
MT	2.997	3.145	3.082	3.015	3.190	3.130	3.010
MS	2.810	2.639	2.436	3.100	2.937	2.550	2.880
GO	2.790	3.002	2.963	2.880	3.140	3.120	2.965
DF	2.712	3.150	3.200	3.196	3.200	3.200	3.395
SUDESTE	2.727	2.853	2.778	2.801	2.824	2.899	3.035
MG	2.760	2.916	2.961	2.818	2.845	2.987	2.930
SP	2.670	2.750	2.459	2.772	2.788	2.744	3.220
SUL	2.782	2.519	2.223	2.881	3.124	2.037	3.031
PR	2.995	2.991	2.337	3.139	3.360	2.453	3.336
SC	2.930	2.535	2.530	3.060	3.250	2.420	3.060
RS	2.550	2.028	2.070	2.570	2.845	1.555	2.714
BRASIL	2.823	2.816	2.629	2.927	3.115	2.651	2.933

FONTE: CONAB

(1) Previsão em Junho de 2013

Produção mensal de biodiesel (m³)

Mês	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
JAN	0	1.075	17.109	76.784	90.352	147.435	186.327	193.006	226.505
FEV	0	1.043	16.933	77.085	80.224	178.049	176.783	214.607	205.738
MAR	8	1.725	22.637	63.680	131.991	214.150	233.465	220.872	230.752
ABR	13	1.786	18.773	64.350	105.458	184.897	200.381	182.372	253.591
MAI	26	2.578	26.005	75.999	103.663	202.729	220.484	213.021	245.934
JUN	23	6.490	27.158	102.767	141.139	204.940	231.573	214.898	236.441
JUL	7	3.331	26.718	107.786	154.557	207.434	249.897	230.340	257.217
AGO	57	5.102	43.959	109.534	167.086	231.160	247.934	254.426	245.831
SET	2	6.735	46.013	132.258	160.538	219.988	233.971	252.243	
OUT	34	8.581	53.609	126.817	156.811	199.895	237.885	251.416	
NOV	281	16.025	56.401	118.014	166.192	207.868	237.189	245.321	
DEZ	285	14.531	49.016	112.053	150.437	187.856	216.870	244.962	
Total	736	69.002	404.329	1.167.128	1.608.448	2.386.399	2.672.760	2.717.483	1.902.009

Fonte/Elaboração: ANP/ABIOVE - Coordenadoria de Economia e Estatística

Nota: Dados disponíveis até agosto de 2013.

Produção de biodiesel por estado, região e agregado nacional (m³)

Região/estado	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Norte	510	2.421	26.589	15.987	41.821	95.106	103.446	124.998	36.530
PA	510	2.421	3.717	2.625	3.494	2.345	0	0	0
RO	0	0	99	228	4.779	6.190	2.264	8.406	8.458
TO	0	0	22.773	13.135	33.547	86.570	101.182	116.592	28.072
Nordeste	156	34.798	172.200	125.910	163.905	176.994	176.417	247.228	201.658
BA	0	4.238	70.942	65.982	79.941	91.952	131.893	184.859	143.334
CE	0	1.956	47.276	19.208	49.154	66.337	44.524	62.369	58.324
MA	0	0	23.509	36.172	31.195	18.705	0	0	0
PI	156	28.604	30.474	4.548	3.616	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	10.121	125.808	526.287	640.077	1.018.303	1.036.559	1.162.913	801.830
GO	0	10.108	110.638	241.364	268.702	442.293	505.586	601.146	383.875
MS	0	0	0	0	4.367	7.828	31.023	84.054	117.225
MT	0	13	15.170	284.923	367.009	568.181	499.950	477.713	300.730
Sudeste	44	21.562	37.023	185.594	284.774	420.328	379.410	255.733	170.385
MG	44	311	138	0	40.271	72.693	76.619	80.100	60.313
RJ	0	0	0	0	8.201	20.177	7.716	17.046	5.349
SP	0	21.251	36.885	185.594	236.302	327.458	295.076	158.587	104.723
Sul	26	100	42.708	313.350	477.871	675.668	976.928	926.611	691.606
PR	26	100	12	7.294	23.681	69.670	114.819	120.111	114.129
RS	0	0	42.696	306.056	454.189	605.998	862.110	806.500	577.477
SC	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Brasil	736	69.002	404.329	1.167.128	1.608.448	2.386.399	2.672.760	2.717.483	1.902.009

Fonte/Elaboração: ANP/ABIOVE - Coordenadoria de Economia e Estatística

Nota: Dados disponíveis até agosto de 2013.

Produção de biodiesel por matéria-prima (m³)

Matéria-prima	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Óleo de soja	801.320	1.250.577	1.960.822	2.152.298	2.042.730	1.432.237
Sebo bovino	206.966	258.035	327.074	357.664	469.215	352.596
Óleo de algodão	18.353	59.631	57.458	84.711	123.325	39.844
Outras	140.489	40.206	41.086	78.088	83.683	77.333
Total	1.167.128	1.608.448	2.386.438	2.672.760	2.718.954	1.902.009

Fonte/Elaboração: ANP/ABIOVE - Coordenadoria de Economia e Estatística

ANEXO II

Ficha de acompanhamento de tramitação processual do processo de licenciamento ambiental do projeto Campos Lindos no Naturatins
LEI Nº 251, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1991.
LEI Nº 498, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992.

Consulta -

06/08/2013

Nº PROCESSO	NUM REMESSA	DEP DE	DATA REMESSA	DEP PARA	DATA RECEBIDO	DESPACHO
590-2000	8709-2013	GERENCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANALISE - TRIAGEM	22/04/2013	GERENCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANALISE - ARQUIVO	22/04/2013	ARQUIVO
590-2000	8011-2013	GERENCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANALISE - ARQUIVO	11/04/2013	GERENCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANALISE - TRIAGEM	15/04/2013	ENCAMINHAMENTO..-IMBAMA
590-2000	6562-2013	GERENCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANALISE - TRIAGEM	25/03/2013	GERENCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANALISE - ARQUIVO	11/04/2013	PROC. ENCAMINHADO PARA ARQUIVO
590-2000	6557-2013	COORDENADORIA DE ORDENAMENTO FLORESTAL	25/03/2013	GERENCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANALISE - TRIAGEM	25/03/2013	PROCESSOS PARA ARQUIVAR
590-2000	6008-2013	DIRETORIA DE RECURSOS FLORESTAIS	15/03/2013	COORDENADORIA DE ORDENAMENTO FLORESTAL	15/03/2013	PROCESSOS PARA ANALISE
590-2000	5894-2013	DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	15/03/2013	DIRETORIA DE RECURSOS FLORESTAIS	15/03/2013	A PEDIDO DO PRESIDENTE. ORIENTAR PARA O CAR E LAU EM UM NOVO PROCESSO.
590-2000	417931-2012	COORDENADORIA DE ORDENAMENTO FLORESTAL	28/05/2012	COORD DE ACOMPAN DE MEDIOS E PEQ. EMPREENDIMENTOS	28/05/2012	PROCESSO ENVIADOS PARA COF POR ENGANO. PROCESSOS ENVIADOS PARA COLIA A PEDIDO DA ALERTE DO PROTOCOLO TRIAGEM.
590-2000	417927-2012	GERENCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANALISE - TRIAGEM	28/05/2012	COORDENADORIA DE ORDENAMENTO FLORESTAL	28/05/2012	PROC. ENVIADO PARA ANALISE PROC. 590-2000 POSSUI 4 VOL.
590-2000	417863-2012	GERENCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANALISE - ARQUIVO	28/05/2012	GERENCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANALISE - TRIAGEM	28/05/2012	ENCAMINHAMENTO POR SOLICITAÇÃO
590-2000	417363-2012	GERENCIA REGIONAL - ARAGUAINA	25/05/2012	GERENCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANALISE - ARQUIVO	28/05/2012	BOM DIA ! ENVIO DE PROCESSO A PEDIDO DO DIRETOR MAURICIO.
590-2000	400484-2012	GERENCIA REGIONAL - GOIATINS	02/03/2012	GERENCIA REGIONAL - ARAGUAINA	02/03/2012	ALDECI, ANÁLISE E FAZER MONITORAMENTO.
590-2000	394394-2012	GERENCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANALISE - TRIAGEM	10/01/2012	GERENCIA REGIONAL - GOIATINS	02/03/2012	PROC: 590-2000 COM 3 VOL. PARA ANALISE
590-2000	394105-2012	COORDENADORIA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL	06/01/2012	GERENCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANALISE - TRIAGEM	09/01/2012	ENCAMINHO O PROCESSO EM NOME DE: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, PARA ESTE SETOR, PARA QUE O MESMO ENCAMINHA À GERENTE REGIONAL DE: GOITAINS-TO, CONFORME O DESPACHO: CMONIT/NATURATINS Nº 013/2012.
590-2000	394060-2012	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E QUALIDADE AMBIENTAL	06/01/2012	COORDENADORIA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL	06/01/2012	PARA ANALISE QUANTO A EMISSÃO DE LO.
590-2000	392550-2011	COORD DE ACOMPAN DE MEDIOS E PEQ.	20/12/2011	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E QUALIDADE AMBIENTAL	06/01/2012	ENCAMINHAMOS PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS DE

1

EMPREENDIMENTOS				FISCALIZAÇÃO		
590-2000	389600-2011	GERENCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANALISE - TRIAGEM	25/11/2011	COORD DE ACOMPAN DE MEDIOS E PEQ. EMPREENDIMENTOS	25/11/2011	ANALISE
590-2000	389597-2011	GERENCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANALISE - ARQUIVO	25/11/2011	GERENCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANALISE - TRIAGEM	25/11/2011	ENC...
590-2000	345603-2011	GERENCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANALISE - TRIAGEM	16/02/2011	GERENCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANALISE - ARQUIVO	03/03/2011	AGUARDANDO PENDENCIAS.
590-2000	342344-2011	COORD DE ACOMPAN DE MEDIOS E PEQ. EMPREENDIMENTOS	01/02/2011	GERENCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANALISE - TRIAGEM	16/02/2011	ARQUIVO
590-2000	342130-2011	GERENCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANALISE - ARQUIVO	01/02/2011	COORD DE ACOMPAN DE MEDIOS E PEQ. EMPREENDIMENTOS	01/02/2011	ANÁLISE.
590-2000	323449-2010	GERENCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANALISE - TRIAGEM	08/11/2010	GERENCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANALISE - ARQUIVO	08/11/2010	ARQUIVAR.
590-2000	323265-2010	GERENCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANALISE - TRIAGEM	08/11/2010	GERENCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANALISE - TRIAGEM	08/11/2010	PARA ARQUIVO
590-2000	314403-2010	GERENCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANALISE - TRIAGEM	06/10/2010	COORD DE ACOMPAN DE MEDIOS E PEQ. EMPREENDIMENTOS	06/10/2010	ANALISE
590-2000	314390-2010	GERENCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANALISE - ARQUIVO	06/10/2010	GERENCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANALISE - TRIAGEM	06/10/2010	ENC.
590-2000	278983-2010	GERENCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANALISE - TRIAGEM	09/06/2010	GERENCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANALISE - ARQUIVO	09/06/2010	ARQUIVAR.
590-2000	278734-2010	GERENCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANALISE - TRIAGEM	08/06/2010	GERENCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANALISE	09/06/2010	ARQUIVO
590-2000	278184-2010	GERENCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANALISE - TRIAGEM	07/06/2010	COORD DE ACOMPAN DE MEDIOS E PEQ. EMPREENDIMENTOS	08/06/2010	ANALISE
590-2000	278183-2010	GERENCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANALISE - ARQUIVO	07/06/2010	GERENCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANALISE	07/06/2010	COLIA
590-2000	256124-2010	GERENCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANALISE	05/03/2010	GERENCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANALISE - ARQUIVO	08/03/2010	PROC.987-99 ARQUIVAR PROC.2977-08,590-00 PENDENCIAS
590-2000	255704-2010	COORD DE ACOMPAN DE MEDIOS E PEQ. EMPREENDIMENTOS	04/03/2010	GERENCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANALISE	05/03/2010	AGUARDANDO PENDENCIAS
590-2000	180883-2008	ASSESSORIA JURIDICA	01/12/2008	COORD DE ACOMPAN DE MEDIOS E PEQ. EMPREENDIMENTOS	01/12/2008	ANALISE
590-2000	157830-2008	GERENCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANALISE - ARQUIVO	11/09/2008	GERENCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANALISE	01/12/2008	ENC. PROCESSO PARA O COLIA; 590-2000
590-2000	139683-2008	COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO	10/07/2008	GERENCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANALISE - ARQUIVO	10/07/2008	PROCESSOS PARA SEREM ARQUIVADOS.
590-2000	139625-2008	COORD DE ACOMPAN DE MEDIOS E PEQ. EMPREENDIMENTOS	09/07/2008	GERENCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANALISE	09/07/2008	PARA ARQUIVO, OS PROCESSOS 590-2000 E 1838-2001 ESTAO COM OS 3 VOLUMES
590-2000	107304-2008	COORD DE ACOMPAN DE MEDIOS E PEQ.	28/01/2008	COORD DE ACOMPAN DE MEDIOS E PEQ.	09/07/2008	PARA LISTER E EQUIPE

EMPREENHIMENTOS				EMPREENHIMENTOS		
590-2000	103804-2008	COORD DE ACOMPAN DE MEDIOS E PEQ. EMPREENHIMENTOS	09/01/2008	COORD DE ACOMPAN DE MEDIOS E PEQ. EMPREENHIMENTOS	28/01/2008	GIOVANA PARA ANALISE
590-2000	103044-2008	COORD DE ACOMPAN DE MEDIOS E PEQ. EMPREENHIMENTOS	07/01/2008	COORD DE ACOMPAN DE MEDIOS E PEQ. EMPREENHIMENTOS	09/01/2008	GIOVANA P/ANALISE
590-2000	101649-2007	GERENCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANALISE - TRIAGEM	20/12/2007	COORD DE ACOMPAN DE MEDIOS E PEQ. EMPREENHIMENTOS	20/12/2007	ANÁLISE
590-2000	101508-2007	PROCESSOS SEM DEPARTAMENTO	20/12/2007	GERENCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANALISE	20/12/2007	ENCAMINHAR À COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL P/ CUMPRIMENTO DE PENDÊNCIAS E MANIFESTAÇÃO, CONFORME DESPACHO N° 280/2007.
590-2000	84921-2007	GERENCIA REGIONAL - GURUPI	15/10/2007	ASSESSORIA JURIDICA	15/10/2007	ENCAMINHAMENTO.
590-2000	83321-2007	COORDENADORIA DE FINANÇAS	03/10/2007	COORDENADORIA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL	15/10/2007	ENCAMINHAMENTO.
590-2000	76083-2007	PROCESSOS SEM DEPARTAMENTO	29/08/2007	ASSESSORIA JURIDICA	29/08/2007	ANALISE
590-2000	75523-2007	COORD DE ACOMPAN DE MEDIOS E PEQ. EMPREENHIMENTOS	27/08/2007	GERENCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANALISE	28/08/2007	ENVIAR P/ O JURIDICO P/ ANÁLISE DEPOIS REMETE-LO AO COLIA
590-2000	40853-2006	PROCESSOS SEM DEPARTAMENTO	08/12/2006	COORD DE ACOMPAN DE MEDIOS E PEQ. EMPREENHIMENTOS	21/12/2006	ANALISE
590-2000	36789-2006	PROCESSOS SEM DEPARTAMENTO	09/11/2006	COORD DE ACOMPAN DE MEDIOS E PEQ. EMPREENHIMENTOS	08/12/2006	PROCESSO SOLICITADO POR RENATO COORDENADOR CLA.

LEI Nº 251, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1991.

Publicado no Diário Oficial nº 60

Cria municípios e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

*Art.1º. Ficam criados os Municípios a seguir relacionados, com os respectivos limites e confrontações:

VIII -MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS:

desmembrado do município de Goiatins, limitando-se com:

a) **COM O ESTADO DO MARANHÃO:**

começa na barra do Rio Formiga, no Rio Manoel Alves Grande; daí, sobe pelo Rio Manoel Alves Grande, até sua cabeceira, na Chapada das Mangabeiras; daí, segue em rumo sul, até a cabeceira do Rio Bonito;

b) **COM O MUNICÍPIO DE RECURSOLÂNDIA:**

começa na Chapada das Mangabeiras, na cabeceira do Rio Bonito; daí, desce pelo Rio Bonito, até sua barra no Rio Vermelho; daí, desce pelo Rio Vermelho até a barra do Rio Gameleira Grande;

c) **COM O MUNICÍPIO DE GOIATINS:**

começa na barra do Rio Gameleira Grande no Rio Vermelho; daí, desce pelo Rio Vermelho até a barra do Ribeirão Tabuleiro; daí, sobe pelo Ribeirão Tabuleiro até a barra do Córrego Retiro; daí, sobe pelo Córrego Retiro até a barra do Córrego Palestino; daí, sobe Córrego Palestino até sua cabeceira; daí, segue no rumo de 46°30'00"NE, até a cabeceira do Córrego Formoso; daí, desce pelo Córrego Formoso até sua barra no Rio Formiga; daí, desce pelo Rio Formiga até sua barra no Rio Manoel Alves Grande; ponto inicial destes limites;

Art. 5º. A instalação dos municípios de que trata esta Lei, dar-se-á após a realização de eleições para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, nas áreas emancipadas, em data a ser fixada pela Justiça Eleitoral.

Art. 6º. Até que seja votada a lei orgânica destes municípios, aplicar-se-á, a partir de sua instalação, a lei Orgânica do Município de origem, no que couber.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 1991, 170º da Independência, 103º da República e 3º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado

LEI Nº 498, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992.

Publicado no Diário Oficial nº 191

Altera os artigos 1º e 4º da Lei 251 de 20 de fevereiro de 1991 e dá outras providências.

O Governador do Estado do Tocantins, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei nº 251 de 20 de fevereiro de 1991, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam criados os Municípios a seguir relacionados, com os respectivos limites e confrontações:

VIII - MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS:

desmembrado do município de Goiatins, limitando-se com:

a) COM O ESTADO DO MARANHÃO:

começa na barra do Rio Formiga, no Rio Manaoel Alves Grande; daí, sobe pelo Rio Manoel Alves Grande, até sua cabeceira, na Chapada das Mangabeiras; daí, segue em rumo sul, até a cabeceira do Rio Bonito;

b) COM O MUNICÍPIO DE RECURSOLÂNDIA:

começa na Chapada das Mangabeiras, na cabeceira do Rio Bonito; daí, desce pelo Rio Bonito, até sua barra no Rio Vermelho; daí, desce pelo Rio Vermelho até a barra do Rio Gameleira Grande;

c) COM O MUNICÍPIO DE GOIATINS:

começa na barra do Rio Gameleira Grande no Rio Vermelho; daí, desce pelo Rio Vermelho até a barra do ribeirão Tabuleiro; daí, sobe pelo ribeirão Tabuleiro até a barra do Córrego Retiro; daí, sobe pelo Córrego Retiro até a barra do Córrego Palestino; daí, sobe Córrego Palestino até sua cabeceira; daí, segue no rumo de 46º30'00"NE, até a cabeceira do Córrego Formoso; daí, desce pelo Córrego Formoso até sua barra no Rio Formiga; daí, desce pelo Rio Formiga até sua barra no Rio Manoel Alves Grande; ponto inicial destes limites;

Art. 3º. *A instalação dos municípios de que trata esta Lei, dar-se-á em 1º de janeiro de 1993, com a posse dos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores eleitos em 03 de Outubro de 1992.*

Art. 4º. *Até que seja votada a lei orgânica destes municípios, aplicar-se-a, a partir de sua instalação, a lei orgânica do município de origem, no que couber.*

Art. 5º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de Dezembro de 1992, 171º da Independência, 104º da República e 4º do Estado.

MOISÉS NOGUEIRA AVELINO

Governador do Estado

ANEXO III

DECRETO Nº 315, de 30 de agosto de 1996.

DECRETO Nº 436, de 8 de maio de 1997.

LEI Nº 2.713, DE 9 DE MAIO DE 2013 DECRETO-LEI Nº 3.365, de 21 de junho de 1941

Procuradoria da República no Tocantins. Pedido de Intervenção Federal no Poder Judiciário do Estado do Tocantins

DECRETO Nº 315, de 30 de agosto de 1996.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 40, inciso III da Constituição do Estado, combinado com os arts. 2º, 5º, alínea "e" e 6º do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade ao Subprograma de Promoção e Diversificação da Produção Vegetal e Animal no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que esse Subprograma tem por finalidade processar a implantação do Pólo de Produção de Grãos e Frutas de forma cooperativa, visando a atingir os mercados nacional, internacional e estrangeiro, tornando terras consideradas improdutivas em produtivas;

CONSIDERANDO, ainda, que este Subprograma possibilitará a introdução de novas tecnologias, das quais se beneficiará o produtor tocantinense, gerando novas fontes de trabalho;

CONSIDERANDO, finalmente, a impreterível necessidade de o Estado do Tocantins apoiar projetos que venham a desenvolvê-lo social e tecnologicamente, buscando, com isso, aprimorar as condições de vida da sua população,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as seguintes áreas localizadas no Município de Campos Lindos -TO:

I - a área total de 38.300,4001 ha (trinta e oito mil e trezentos hectares, quarenta ares e um centiare), localizada no loteamento Fazenda Santa Catarina, através da junção dos lotes 40, 43, 44, 45, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59, com os seguintes limites e confrontações: começa no marco 1, cravado na margem esquerda do Rio Manoel Alves Grande e nas confrontações do lote 50; segue, por este rio acima, até a barra do Ribeirão dos Porcos; segue, confrontando com terras devolutas, por este Ribeirão acima, até o marco 2, cravado em sua margem esquerda; segue, confrontando com o lote 64, no rumo de 55º09'00" NW e distância de 9.309,00 m até o marco 3, cravado na margem direita do Ribeirão do Centro; segue, confrontando com os lotes 63, 62, 61, 60,

42 e 41, por este ribeirão abaixo, até o marco 4, cravado em sua margem esquerda; segue, confrontando com o lote 41, no rumo de 37°01'00" NW e distância de 7.414,00 m até o marco 5; segue, confrontando com o lote 30, no rumo de 76°07'00" NE e distância de 5.750,00 m, até o marco 6; segue, confrontando com o lote 39, no rumo de 23°06'00" SE e distância de 5.914,00 m, até o marco 7, cravado na margem esquerda do Ribeirão do Centro; segue, na mesma confrontação, por este ribeirão abaixo, até a barra do Córrego Chinelo; segue, confrontando com os lotes 47 e 46, pelo córrego Chinelo acima, até o marco 8, cravado em sua margem direita; segue, confrontando com o lote 46, no rumo de 78°24'00" SE e distância de 7.962,00 m até o marco 9; segue, confrontando com o lote 50, nos seguintes rumos e distâncias: 47°43'00" SW - 2.950,00 m, 72°55'00" SE - 7.403,00 m, passando pelo marco 10, indo até o marco 1, ponto de partida;

II - a área total de 2.943,9261 ha (dois mil e novecentos e quarenta e três hectares, noventa e dois ares e sessenta e um centiares), localizada no loteamento Fazenda Santa Catarina, referente ao lote 65, com os seguintes limites e confrontações: começa no marco 1, cravado na margem direita do Ribeirão dos Porcos e nas confrontações dos lotes 64 e 66; segue, confrontando com o último, no rumo de 31°34'32" SE - 4.549,30 m, até o marco 2, cravado no Espigão, divisão da Chapada das Mangabeiras; segue, acompanhando esta, até o marco 3, cravado no Espigão; segue, margeando a Chapada das Mangabeiras, confrontando com a Fazenda Santo Antônio, até o marco 4, cravado no Espigão; segue, confrontando com os lotes 63 e 64, no rumo de 85°37'15" SE e distância de 8.982,19 m, até o marco 1, ponto de partida;

III - a área total de 2.983,5339 ha (dois mil e novecentos e oitenta e três hectares, cinquenta e três ares e trinta e nove centiares), localizada no loteamento Fazenda Santa Catarina, referente ao lote 49, com os seguintes limites e confrontações: começa no marco 1, cravado na margem esquerda do Rio Manoel Alves Grande e nas confrontações do lote 50; segue, confrontando com este, no rumo de 73°22'00" SW e distância de 6.220,00 m, até o marco 2; segue, confrontando com o lote 46, no rumo de 04°45'00" NW e distância de 4.816,00 m, até o marco 3; segue, confrontando com o lote 47, no rumo de 42°10'00" NE e distância de 4.498,00 m, até o marco 4; segue, confrontando com o lote 48, no rumo de 46°33'00" SE e distância de 3.277,00 m, até o marco 5, cravado na margem esquerda do Rio Manoel Alves Grande; segue, por este rio acima, até o marco 1, ponto de partida.

Art. 2º As áreas descritas destinam-se à implantação do Pólo de Produção de Grãos e Frutas de forma cooperativa.

Art. 3º À Procuradoria-Geral do Estado compete as providências administrativas ou judiciais necessárias à efetivação das desapropriações de que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 1996, 175º da Independência, 108º da República e 8º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador

Guy de Fontgalland
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 436, de 8 de maio de 1997.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terras que especifica, revoga o Decreto nº 315, de 30 de agosto de 1996 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 40, inciso III da Constituição do Estado, combinado com os arts. 2º, 5º, alínea "e" e 6º do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e com os arts. 2º e 3º, inciso XVI, da Lei nº 87, de 27 de outubro de 1989, e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 315, de 30 de agosto de 1996 declarou de utilidade pública três áreas de terras, todas localizadas no Loteamento Fazenda Santa Catarina, situado no Município de Campos Lindos, neste Estado, destinando-as para dar continuidade ao Subprograma de Promoção e Diversificação da Produção Vegetal e Animal no Estado do Tocantins, que tem por finalidade processar a implantação do Pólo de Produção de Grãos e Frutas de forma cooperativa, visando a atingir os mercados nacional, internacional e estrangeiro, tornando terras consideradas improdutivas em produtivas;

CONSIDERANDO, ainda, que se faz necessário ampliar as atividades do mencionado Subprograma, de forma a permitir não só o aumento da produção de grãos do Estado, mas, também, a implantação de agro-indústrias, ampliando a possibilidade de introdução, de novas tecnologias e do aprimoramento das condições de vida da população;

CONSIDERANDO, finalmente, que contiguamente às áreas de terras de que trata aquele o Decreto existe, ainda, uma outra, bastante propícia às necessidades anteriormente mencionadas, e que, embora agricultável, encontra-se ociosa,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras, com aproximadamente 105.590,8653 ha (cento e cinco mil, quinhentos e noventa hectares, oitenta e seis ares e cinqüenta e três centiares), localizada no Município de Campos Lindos -TO, constituída por parte do Loteamento denominado Fazenda Santa Catarina, com os seguintes limites e confrontações: começa no marco M-01, cravado na confrontação do Lote 24 e margem esquerda do Rio Manoel Alves Grande; daí, segue rio acima, confrontando com o Estado do Maranhão até a barra do Ribeirão dos Porcos com o Rio Manoel Alves Grande; daí, segue o Ribeirão dos Porcos acima e confrontando com Terras Devolutas até o marco M-02, cravado na margem direita do referido ribeirão; daí, segue no rumo e distância de 31º34'32" SE - 4.549,30 metros até o marco M-03, cravado no alto da Chapada das Mangabeiras; daí, segue pela referida chapada até o marco M-04, também cravado no alto da chapada e no alto da Serra da Cangalha; daí, segue por esta serra e confrontando com a Fazenda Santo Antônio 1ª e 2ª Etapas até o marco M05, cravado na cabeceira do Ribeirão Formiga e na confrontação do Lote 08; daí, segue por este lote, pela serra, no rumo de 07º35'00" NW e distância de 5.750,00 metros até o marco M-06, cravado no alto da serra e na confrontação do Lote 29; daí, segue por este lote e pela referida serra, nos seguintes rumos e distâncias: 76º07'00" NE - 5.085,00 metros, 03º04'00" NE - 6.005,00 metros, passando pelo marco M-07, indo até o marco M-08, cravado no alto da referida serra e na confrontação do Lote 28; daí, segue por este lote, no rumo de 75º03'00" NE e distância de 1.150,00 metros até o marco M-09, cravado na confrontação do Lote 27; daí, segue por este lote no rumo e distância de 75º03'00" NE - 6.600,00 metros, até o marco M-10, cravado na confrontação do Lote 26; daí, segue por este lote

nos seguintes rumos e distâncias: 75°03'00" NE - 4.180,00 metros, 55°36'00" NE - 5.678,00 metros, passando pelo marco M-11, indo até o marco M-12, cravado na confrontação do Lote 24; daí, segue por este lote no rumo e distância de 55°36'00" NE - 6.005,00 metros até o marco M-01, ponto onde começou a descrição do perímetro.

Art. 2º Ao Instituto de Terras do Estado do Tocantins- ITERTINS, com o apoio da Procuradoria-Geral do Estado, compete as providências administrativas ou judiciais necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 315, de 30 de agosto de 1996.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de maio de 1997, 176º da Independência, 109º da República e 9º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador

Murilo Sérgio da Silva Neto
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.713, DE 9 DE MAIO DE 2013.

Publicada no Diário Oficial nº 3.876

Institui o Programa de Adequação Ambiental de Propriedade e Atividade Rural – TO-LEGAL, e adota outras providências.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º É criado o Programa de Adequação Ambiental de Propriedade e Atividade Rural - TO-LEGAL com o objetivo de promover a regularização das propriedades e posses rurais inserindo-as no sistema do Cadastramento Ambiental Rural – CAR do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

Art. 2º O proprietário ou possuidor rural que espontaneamente requerer inscrição no CAR não pode ser autuado com base nas Leis Estaduais 261, de 20 de fevereiro de 1991, e 771, de 7 de julho de 1995, e na Lei Federal 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, bem como no Decreto Federal nº. 6.514 de 22 de julho de 2008.

§1º O disposto neste artigo aplica-se ao caso de infração cometida até o dia 22 de julho de 2008, uma vez cumpridas as obrigações previstas no Termo de Compromisso – TC celebrado com o NATURATINS.

§2º A formalização do CAR tem efeito suspensivo quanto à cobrança das multas aplicadas em decorrência das infrações anteriormente cometidas, exceto na hipótese de processos com julgamento definitivo na esfera administrativa.

§3º Cumprido integralmente o TC, nos prazos e condições estabelecidos, as multas aplicadas são convertidas em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente.

§4º O disposto neste artigo não se aplica às hipóteses de sanções administrativas de apreensão e embargo originadas por descumprimento de acordos celebrados ou ainda na ocorrência de nova infração ambiental anteriormente levantada.

CAPÍTULO II

DA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE PROPRIEDADE E ATIVIDADE RURAIS

Art. 3º São atos e procedimentos administrativos, para fins de regularização ambiental de propriedade e atividade rurais:

I - o CAR;

II - o TC;

III - o Manual de Controle Ambiental de Atividade Agropecuária – MCA.

Seção I

Do Cadastro Ambiental Rural – CAR

Art. 4º O CAR consiste no registro da propriedade rural no Sistema de Controle e Monitoramento Ambiental do NATURATINS com a finalidade de avaliar a situação do uso do solo.

§1º O CAR tem por fim:

I - quantificar o passivo e o ativo florestais da propriedade relacionados à obrigatoriedade de manutenção das áreas de preservação permanente e de reserva legal;

II - identificar as atividades desenvolvidas na propriedade rural em áreas já convertidas.

§2º O CAR é o instrumento definidor das obrigações e dos prazos do TC.

§3º Os ativos e os passivos florestais identificados no CAR são objeto de monitoramento anual por parte do NATURATINS.

§4º O desmatamento das áreas sem autorização implica a suspensão imediata dos benefícios do Programa TO-LEGAL e as correspondentes sanções administrativas e criminais.

§5º O CAR é requisito para a quantificação de serviços ambientais gerados pelos Ativos florestais e pode constituir objeto de remuneração em favor do proprietário rural mediante programas e políticas específicas.

§6º O NATURATINS, mediante montagem de banco de dados georreferenciado do CAR, pode estabelecer procedimentos aptos a assegurar a locação e demarcação das reservas legais das propriedades, com vistas à conectividade de vegetação natural, à formação de corredores ecológicos e de fluxo gênico.

Art. 5º O registro das propriedades rurais no CAR formaliza-se:

I - para os casos em que não haja remanescente de vegetação nativa ou em regeneração suficiente para abrigar a Área de Reserva Legal – ARL, mediante:

- a) preenchimento de formulário de caracterização da propriedade, atividades e proprietário, fornecido pelo NATURATINS;
- b) apresentação de cópias dos documentos pessoais do proprietário ou possuidor, do comprovante de justa posse ou certidão atualizada da matrícula do imóvel rural;
- c) apresentação de mapa georreferenciado, com equipamento de Sistema de Posicionamento Global – GPS de navegação, da propriedade rural contendo as seguintes informações de uso do solo:
 1. Área da Propriedade Rural – APR, compreendendo o limite total da propriedade, contendo todas as matrículas ou posses;
 2. Área de Vegetação Natural Remanescente – AR, compreendendo os limites das áreas cobertas por vegetação nativa, intacta ou em estágio de regeneração;
 3. Área de Uso Alternativo – AUA, compreendendo os limites das áreas desmatadas, degradadas, cultivadas ou aproveitadas no interior da propriedade;
 4. Área de Preservação Permanente – APP, compreendendo os limites físicos e geográficos, definidos em lei, da área de preservação permanente, alterada ou não.

II - para os casos em que haja remanescente de vegetação nativa, ou em regeneração, ou alternativa para alocação de reserva legal, mediante os documentos relacionados no inciso I deste artigo, e mais a apresentação da Área de Reserva Legal – ARL, compreendendo os limites físicos e geográficos da área.

§1º Os mapas, com as respectivas interpretações de uso do solo das propriedades, devem ser elaborados a partir de imagens de satélite, disponibilizadas ou reconhecidas pelo NATURATINS e de levantamentos de campo.

§2º O diagnóstico da situação ambiental da propriedade é realizado por meio da validação e cruzamento dos dados, de modo a identificar os passivos de reservas legais e as áreas de preservação permanente alteradas.

§3º Após o protocolo, o interessado deve suspender toda atividade nas APP e ARL que possa comprometer o processo de regeneração.

§4º O CAR é apresentado por propriedade rural, independentemente do número de matrículas que a compõe, garantida a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART dos mapeamentos realizados.

§5º As especificações técnicas do mapeamento a ser apresentado são estabelecidas em ato administrativo do NATURATINS.

Art. 6º O CAR, com efeito meramente declaratório da situação ambiental do imóvel, não constitui prova da posse ou propriedade nem autoriza desmatamento ou aproveitamento florestal.

§1º O proprietário ou possuidor e o responsável técnico respondem administrativa, civil e penalmente pelas declarações prestadas no CAR, em caso de inexatidão das informações, salvo a hipótese de retificação promovida, espontaneamente, no respectivo cadastro.

§2º O CAR tem caráter permanente, devendo ser atualizado sempre que houver alteração na situação física, legal ou de utilização do imóvel rural.

Seção II **Do Termo de Compromisso – TC**

Art. 7º O TC tem a finalidade de estabelecer condições e prazos para o cumprimento das exigências legais destinadas à regularização ambiental da propriedade rural.

§1º O TC deve estipular obrigações para o atendimento das exigências destinadas à regularização tempestiva da Reserva Legal, não excedendo a:

I - três anos, no caso de propriedades com mais de três mil hectares;

II - quatro anos, no caso de propriedades com mais de quinhentos, até três mil hectares;

III - cinco anos, no caso de propriedades de até quinhentos hectares. §2º Na formalização do TC, em caso de necessidade de recuperação de áreas de preservação permanente e de reserva legal, o interessado deve apresentar:

I - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD ou aderir às técnicas de recuperação estabelecidas em Manuais aprovados pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA;

II - relatórios de monitoramento dos processos de recuperação, com Periodicidade definida pelo COEMA.

Art. 8º O CAR e o TC são instrumentos de controle ambiental, reconhecidos para fins de concessão de crédito rural.

Seção III

Do Manual de Controle Ambiental de Atividade Agropecuária – MCA

Art. 9º O MCA, elaborado e aprovado pelo COEMA, é instrumento de orientação, esclarecimento e procedimentos técnicos sobre:

I - conservação e manejo do solo;

II - uso adequado de defensivos agrícolas;

III - disposição de resíduos sólidos;

IV - tratamento e destino final de efluentes;

V - armazenamento e destinação de substâncias perigosas.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 10. São dispensadas do licenciamento ambiental as atividades agrossilvipastoris.

Parágrafo único. O benefício de que trata este artigo não exime o proprietário rural das obrigações estabelecidas:

I - na Lei Federal 9.433, de 8 de janeiro de 1997, Política Nacional de Recursos Hídricos, quanto aos casos de outorga para o uso de recursos hídricos ou intervenção em corpos hídricos;

II - na Lei Federal 12.651, de 25 de maio de 2012, Código Florestal, quanto ao disposto em seu art. 26.

Art. 11. Os procedimentos para regularização dos imóveis rurais com áreas consolidadas, subutilizadas, degradadas ou com necessidade de supressão vegetal são os que constam do Anexo I a esta Lei.

Art. 12. O Anexo VIII à Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, passa a vigorar com as Tabelas I-A e I-B, respectivamente, alterada e incluída na conformidade do Anexo II a esta Lei.

Art. 13. A Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 102-C.

I - Certificado do Cadastro Ambiental Rural - CCAR, atesta a regularização da propriedade rural, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de

maio de 2012;

.....
VII - Termo de Compromisso de Regularização Futura da Propriedade Rural,
firma o compromisso com vistas à regularização da propriedade rural, nos
termos da Legislação vigente;
.....
.....

Art. 102-D.
.....

I - Projeto do Cadastro Ambiental Rural, apresentado para emissão do CCAR;
.....
.....

Art. 102-F.

I - CCAR, AEF, AQC, CCRF e ADUR, calculados de acordo com os índices, fórmula e valores
constantes nas Tabelas I-A e I-B do Anexo VIII a esta Lei;
.....

§1º Os valores de que trata o *caput* deste artigo são calculados separadamente por meio das
fórmulas e dos coeficientes previstos no Anexo VIII a esta Lei, de acordo com o ato administrativo
requerido, à exceção dos estabelecidos na Tabela I-B deste mencionado anexo.

.....” (NR)

Art. 14. Revogam-se:

I - as Leis 2.476, de 8 de julho de 2011, e 2.634, de 15 de outubro de 2012;

II - os incisos V e VI do art. 102-C da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2013; 192º da Independência, 125º da
República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO-LEI Nº 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941.

[Texto Compilado](#)

[Vigência](#)

Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta :

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A desapropriação por utilidade pública regular-se-á por esta lei, em todo o território nacional.

Art. 2º Mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios.

§ 1º A desapropriação do espaço aéreo ou do subsolo só se tornará necessária, quando de sua utilização resultar prejuízo patrimonial do proprietário do solo.

§ 2º Os bens do domínio dos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios poderão ser desapropriados pela União, e os dos Municípios pelos Estados, mas, em qualquer caso, ao ato deverá preceder autorização legislativa.

§ 3º É vedada a desapropriação, pelos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios de ações, cotas e direitos representativos do capital de instituições e empresas cujo funcionamento dependa de autorização do Governo Federal e se subordine à sua fiscalização, salvo mediante prévia autorização, por decreto do Presidente da República. [\(Incluído pelo Decreto-lei nº 856, de 1969\)](#)

Art. 3º Os concessionários de serviços públicos e os estabelecimentos de caráter público ou que exerçam funções delegadas de poder público poderão promover desapropriações mediante autorização expressa, constante de lei ou contrato.

Art. 4º A desapropriação poderá abranger a área contígua necessária ao desenvolvimento da obra a que se destina, e as zonas que se valorizarem extraordinariamente, em consequência da realização do serviço. Em qualquer caso, a declaração de utilidade pública deverá compreendê-las, mencionando-se quais as indispensáveis à continuação da obra e as que se destinam à venda.

Art. 5º Consideram-se casos de utilidade pública:

a) a segurança nacional;

b) a defesa do Estado;

c) o socorro público em caso de calamidade;

d) a salubridade pública;

e) a criação e melhoramento de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência;

f) o aproveitamento industrial das minas e das jazidas minerais, das águas e da energia hidráulica;

g) a assistência pública, as obras de higiene e decoração, casas de saúde, clínicas, estações de clima e fontes medicinais;

h) a exploração ou a conservação dos serviços públicos;

i) a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais; [\(Redação dada pela Lei nº 9.785, de 1999\)](#)

j) o funcionamento dos meios de transporte coletivo;

k) a preservação e conservação dos monumentos históricos e artísticos, isolados ou integrados em conjuntos urbanos ou rurais, bem como as medidas necessárias a manter-lhes e realçar-lhes os aspectos mais valiosos ou característicos e, ainda, a proteção de paisagens e locais particularmente dotados pela natureza;

l) a preservação e a conservação adequada de arquivos, documentos e outros bens moveis de valor histórico ou artístico;

m) a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios;

n) a criação de estádios, aeródromos ou campos de pouso para aeronaves;

o) a reedição ou divulgação de obra ou invento de natureza científica, artística ou literária;

p) os demais casos previstos por leis especiais.

§ 1º - A construção ou ampliação de distritos industriais, de que trata a alínea *i* do *caput* deste artigo, inclui o loteamento das áreas necessárias à instalação de indústrias e atividades correlatas, bem como a revenda ou locação dos respectivos lotes a empresas previamente qualificadas. [\(Incluído pela Lei nº 6.602, de 1978\)](#)

§ 2º - A efetivação da desapropriação para fins de criação ou ampliação de distritos industriais depende de aprovação, prévia e expressa, pelo Poder Público competente, do respectivo projeto de implantação". [\(Incluído pela Lei nº 6.602, de 1978\)](#)

§ 3º Ao imóvel desapropriado para implantação de parcelamento popular, destinado às classes de menor renda, não se dará outra utilização nem haverá retrocessão. [\(Incluído pela Lei nº 9.785, de 1999\)](#)

Art. 6º A declaração de utilidade pública far-se-á por decreto do Presidente da República, Governador, Interventor ou Prefeito.

Art. 7º Declarada a utilidade pública, ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar nos prédios compreendidos na declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial.

Àquele que for molestado por excesso ou abuso de poder, cabe indenização por perdas e danos, sem prejuízo da ação penal.

Art. 8º O Poder Legislativo poderá tomar a iniciativa da desapropriação, cumprindo, neste caso, ao Executivo, praticar os atos necessários à sua efetivação.

Art. 9º Ao Poder Judiciário é vedado, no processo de desapropriação, decidir se se verificam ou não os casos de utilidade pública.

Art. 10. A desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente, dentro de cinco anos, contados da data da expedição do respectivo decreto e findos os quais este caducará. ([Vide Decreto-lei nº 9.282, de 1946](#))

Neste caso, somente decorrido um ano, poderá ser o mesmo bem objeto de nova declaração.

Parágrafo único. Extingue-se em cinco anos o direito de propor ação que vise a indenização por restrições decorrentes de atos do Poder Público. ([Incluído pela Medida Provisória nº 2.183-56, de 2001](#))

DO PROCESSO JUDICIAL

Art. 11. A ação, quando a União for autora, será proposta no Distrito Federal ou no foro da Capital do Estado onde for domiciliado o réu, perante o juízo privativo, se houver; sendo outro o autor, no foro da situação dos bens.

Art. 12. Somente os juizes que tiverem garantia de vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de vencimentos poderão conhecer dos processos de desapropriação.

Art. 13. A petição inicial, além dos requisitos previstos no Código de Processo Civil, conterà a oferta do preço e será instruída com um exemplar do contrato, ou do jornal oficial que houver publicado o decreto de desapropriação, ou cópia autenticada dos mesmos, e a planta ou descrição dos bens e suas confrontações.

Parágrafo único. Sendo o valor da causa igual ou inferior a dois contos de réis (2:000\$0), dispensam-se os autos suplementares.

Art. 14. Ao despachar a inicial, o juiz designará um perito de sua livre escolha, sempre que possível, técnico, para proceder à avaliação dos bens.

Parágrafo único. O autor e o réu poderão indicar assistente técnico do perito.

Art. 15. Se o expropriante alegar urgência e depositar quantia arbitrada de conformidade com o [art. 685 do Código de Processo Civil](#), o juiz mandará imití-lo provisoriamente na posse dos bens;

§ 1º A imissão provisória poderá ser feita, independente da citação do réu, mediante o depósito: [\(Incluído pela Lei nº 2.786, de 1956\)](#)

a) do preço oferecido, se êste fôr superior a 20 (vinte) vêzes o valor locativo, caso o imóvel esteja sujeito ao impôsto predial; [\(Incluída pela Lei nº 2.786, de 1956\)](#)

b) da quantia correspondente a 20 (vinte) vêzes o valor locativo, estando o imóvel sujeito ao impôsto predial e sendo menor o preço oferecido; [\(Incluída pela Lei nº 2.786, de 1956\)](#)

c) do valor cadastral do imóvel, para fins de lançamento do impôsto territorial, urbano ou rural, caso o referido valor tenha sido atualizado no ano fiscal imediatamente anterior; [\(Incluída pela Lei nº 2.786, de 1956\)](#)

d) não tendo havido a atualização a que se refere o inciso c, o juiz fixará independente de avaliação, a importância do depósito, tendo em vista a época em que houver sido fixado originalmente o valor cadastral e a valorização ou desvalorização posterior do imóvel. [\(Incluída pela Lei nº 2.786, de 1956\)](#)

§ 2º A alegação de urgência, que não poderá ser renovada, obrigará o expropriante a requerer a imissão provisória dentro do prazo improrrogável de 120 (cento e vinte) dias. [\(Incluído pela Lei nº 2.786, de 1956\)](#)

§ 3º Excedido o prazo fixado no parágrafo anterior não será concedida a imissão provisória. [\(Incluído pela Lei nº 2.786, de 1956\)](#)

§ 4º A imissão provisória na posse será registrada no registro de imóveis competente. [\(Incluído pela Lei nº 11.977, de 2009\)](#)

Art. 15-A No caso de imissão prévia na posse, na desapropriação por necessidade ou utilidade pública e interesse social, inclusive para fins de reforma agrária, havendo divergência entre o preço ofertado em juízo e o valor do bem, fixado na sentença, expressos em termos reais, incidirão juros compensatórios de até seis por cento ao ano sobre o valor da diferença eventualmente apurada, a contar da imissão na posse, vedado o cálculo de juros compostos. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 2.183-56, de 2001\)](#)

§ 1º Os juros compensatórios destinam-se, apenas, a compensar a perda de renda comprovadamente sofrida pelo proprietário. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 2.183-56, de 2001\)](#) [\(Vide ADIN nº 2.332-2\)](#)

§ 2º Não serão devidos juros compensatórios quando o imóvel possuir graus de utilização da terra e de eficiência na exploração iguais a zero. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 2.183-56, de 2001\)](#) [\(Vide ADIN nº 2.332-2\)](#)

§ 3º O disposto no **caput** deste artigo aplica-se também às ações ordinárias de indenização por apossamento administrativo ou desapropriação indireta, bem assim às ações que visem a indenização por restrições decorrentes de atos do Poder Público, em especial aqueles destinados à proteção ambiental, incidindo os juros sobre o valor fixado na sentença. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 2.183-56, de 2001\)](#)

§ 4º Nas ações referidas no § 3º, não será o Poder Público onerado por juros compensatórios relativos a período anterior à aquisição da propriedade ou posse titulada pelo autor da ação." (NR) [\(Incluído pela Medida Provisória nº 2.183-56, de 2001\)](#) [\(Vide ADIN nº 2.332-2\)](#)

Art. 15-B Nas ações a que se refere o art. 15-A, os juros moratórios destinam-se a recompor a perda decorrente do atraso no efetivo pagamento da indenização fixada na decisão final de mérito, e somente serão devidos à razão de até seis por cento ao ano, a partir de 1º de janeiro do exercício seguinte àquele em que o pagamento deveria ser feito, nos termos do art. 100 da Constituição. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 2.183-56, de 2001\)](#)

Art. 16. A citação far-se-á por mandado na pessoa do proprietário dos bens; a do marido dispensa a dá mulher; a de um sócio, ou administrador, a dos demais, quando o bem pertencer a sociedade; a do administrador da coisa no caso de condomínio, exceto o de edifício de apartamento constituindo cada um propriedade autônoma, a dos demais condôminos e a do inventariante, e, se não houver, a do cônjuge, herdeiro, ou legatário, detentor da herança, a dos demais interessados, quando o bem pertencer a espólio.

Parágrafo único. Quando não encontrar o citando, mas ciente de que se encontra no território da jurisdição do juiz, o oficial portador do mandado marcará desde logo hora certa para a citação, ao fim de 48 horas, independentemente de nova diligência ou despacho.

Art. 17. Quando a ação não for proposta no foro do domicílio ou da residência do réu, a citação far-se-á por precatória, se ó mesmo estiver em lugar certo, fora do território da jurisdição do juiz.

Art. 18. A citação far-se-á por edital se o citando não for conhecido, ou estiver em lugar ignorado, incerto ou inacessível, ou, ainda, no estrangeiro, o que dois oficiais do juízo certificarão.

Art. 19. Feita a citação, a causa seguirá com o rito ordinário.

Art. 20. A contestação só poderá versar sobre vício do processo judicial ou impugnação do preço; qualquer outra questão deverá ser decidida por ação direta.

Art. 21. A instância não se interrompe. No caso de falecimento do réu, ou perda de sua capacidade civil, o juiz, logo que disso tenha conhecimento, nomeará curador à lide, ate que se lhe habilite o interessado.

Parágrafo único. Os atos praticados da data do falecimento ou perda da capacidade à investidura do curador à lide poderão ser ratificados ou impugnados por ele, ou pelo representante do espólio, ou do incapaz.

Art. 22. Havendo concordância sobre o preço, o juiz o homologará por sentença no despacho saneador.

Art. 23. Findo o prazo para a contestação e não havendo concordância expressa quanto ao preço, o perito apresentará o laudo em cartório até cinco dias, pelo menos, antes da audiência de instrução e julgamento.

§ 1º O perito poderá requisitar das autoridades públicas os esclarecimentos ou documentos que se tornarem necessários à elaboração do laudo, e deverá indicar nele, entre outras circunstâncias atendíveis para a fixação da indenização, as enumeradas no art. 27.

Ser-lhe-ão abonadas, como custas, as despesas com certidões e, a arbítrio do juiz, as de outros documentos que juntar ao laudo.

§ 2º Antes de proferido o despacho saneador, poderá o perito solicitar prazo especial para apresentação do laudo.

Art. 24. Na audiência de instrução e julgamento proceder-se-á na conformidade do Código de Processo Civil. Encerrado o debate, o juiz proferirá sentença fixando o preço da indenização.

Parágrafo único. Se não se julgar habilitado a decidir, o juiz designará desde logo outra audiência que se realizará dentro de 10 dias afim de publicar a sentença.

Art. 25. O principal e os acessórios serão computados em parcelas autônomas.

Parágrafo único. O juiz poderá arbitrar quantia módica para desmonte e transporte de maquinismos instalados e em funcionamento.

Art. 26. No valor da indenização, que será contemporâneo da avaliação, não se incluirão os direitos de terceiros contra o expropriado. [\(Redação dada pela Lei nº 2.786, de 1956\)](#)

§ 1º Serão atendidas as benfeitorias necessárias feitas após a desapropriação; as úteis, quando feitas com autorização do expropriante. [\(Renumerado do Parágrafo Único pela Lei nº 4.686, de 1965\)](#)

§ 2º Decorrido prazo superior a um ano a partir da avaliação, o Juiz ou Tribunal, antes da decisão final, determinará a correção monetária do valor apurado, conforme índice que será fixado, trimestralmente, pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República. [\(Redação dada pela Lei nº 6.306, de 1978\)](#)

Art. 27. O juiz indicará na sentença os fatos que motivaram o seu convencimento e deverá atender, especialmente, à estimação dos bens para efeitos fiscais; ao preço de aquisição e interesse que deles auferir o proprietário; à sua situação, estado de conservação e segurança; ao valor venal dos da mesma espécie, nos últimos cinco anos, e à valorização ou depreciação de área remanescente, pertencente ao réu.

§ 1º A sentença que fixar o valor da indenização quando este for superior ao preço oferecido condenará o desapropriante a pagar honorários do advogado, que serão fixados entre meio e cinco por cento do valor da diferença, observado o disposto no § 4º do art. 20 do Código de Processo Civil, não podendo os honorários ultrapassar R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais). [\(Redação dada Medida Provisória nº 2.183-56, de 2001\)](#) [\(Vide ADIN nº 2.332-2\)](#)

§ 2º A transmissão da propriedade, decorrente de desapropriação amigável ou judicial, não ficará sujeita ao imposto de lucro imobiliário. [\(Incluído pela Lei nº 2.786, de 1956\)](#)

§ 3º O disposto no § 1º deste artigo se aplica: [\(Incluído pela Medida Provisória nº 2.183-56, de 2001\)](#)

I - ao procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação de imóvel rural, por interesse social, para fins de reforma agrária; [\(Incluído pela Medida Provisória nº 2.183-56, de 2001\)](#)

II - às ações de indenização por apossamento administrativo ou desapropriação indireta. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 2.183-56, de 2001\)](#)

§ 4º O valor a que se refere o § 1º será atualizado, a partir de maio de 2000, no dia 1º de janeiro de cada ano, com base na variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do respectivo período. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 2.183-56, de 2001\)](#)

Art. 28. Da sentença que fixar o preço da indenização caberá apelação com efeito simplesmente devolutivo, quando interposta pelo expropriado, e com ambos os efeitos, quando o for pelo expropriante.

§ 1º A sentença que condenar a Fazenda Pública em quantia superior ao dobro da oferecida fica sujeita ao duplo grau de jurisdição. [\(Redação dada pela Lei nº 6.071, de 1974\)](#)

§ 2º Nas causas de valor igual ou inferior a dois contos de réis (2:000\$0), observar-se-á o disposto no art. 839 do Código de Processo Civil.

Art. 29. Efetuado o pagamento ou a consignação, expedir-se-á, em favor do expropriante, mandado de imissão de posse, valendo a sentença como título habil para a transcrição no registro de imóveis.

Art. 30. As custas serão pagas pelo autor se o réu aceitar o preço oferecido; em caso contrário, pelo vencido, ou em proporção, na forma da lei.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Ficam subrogados no preço quaisquer onus ou direitos que recaiam sobre o bem expropriado.

Art. 32. O pagamento do preço será prévio e em dinheiro. [\(Redação dada pela Lei nº 2.786, de 1956\)](#)

§ 1º As dívidas fiscais serão deduzidas dos valores depositados, quando inscritas e ajuizadas. [\(Incluído pela Lei nº 11.977, de 2009\)](#)

§ 2º Incluem-se na disposição prevista no § 1º as multas decorrentes de inadimplemento e de obrigações fiscais. [\(Incluído pela Lei nº 11.977, de 2009\)](#)

§ 3º A discussão acerca dos valores inscritos ou executados será realizada em ação própria. [\(Incluído pela Lei nº 11.977, de 2009\)](#)

Art. 33. O depósito do preço fixado por sentença, à disposição do juiz da causa, é considerado pagamento prévio da indenização.

§ 1º O depósito far-se-á no Banco do Brasil ou, onde este não tiver agência, em estabelecimento bancário acreditado, a critério do juiz. [\(Renumerado do Parágrafo Único pela Lei nº 2.786, de 1956\)](#)

§ 2º O desapropriado, ainda que discorde do preço oferecido, do arbitrado ou do fixado pela sentença, poderá levantar até 80% (oitenta por cento) do depósito feito para o fim previsto neste e no art. 15, observado o processo estabelecido no art. 34. [\(Incluído pela Lei nº 2.786, de 1956\)](#)

Art. 34. O levantamento do preço será deferido mediante prova de propriedade, de quitação de dívidas fiscais que recaiam sobre o bem expropriado, e publicação de editais, com o prazo de 10 dias, para conhecimento de terceiros.

Parágrafo único. Se o juiz verificar que há dúvida fundada sobre o domínio, o preço ficará em depósito, ressalvada aos interessados a ação própria para disputá-lo.

Art. 35. Os bens expropriados, uma vez incorporados à Fazenda Pública, não podem ser objeto de reivindicação, ainda que fundada em nulidade do processo de desapropriação. Qualquer ação, julgada procedente, resolver-se-á em perdas e danos.

Art. 36. É permitida a ocupação temporária, que será indenizada, afinal, por ação própria, de terrenos não edificados, vizinhos às obras e necessários à sua realização.

O expropriante prestará caução, quando exigida.

Art. 37. Aquele cujo bem for prejudicado extraordinariamente em sua destinação econômica pela desapropriação de áreas contíguas terá direito a reclamar perdas e danos do expropriante.

Art. 38. O réu responderá perante terceiros, e por ação própria, pela omissão ou sonegação de quaisquer informações que possam interessar à marcha do processo ou ao recebimento da indenização.

Art. 39. A ação de desapropriação pode ser proposta durante as férias forenses, e não se interrompe pela superveniência destas.

Art. 40. O expropriante poderá constituir servidões, mediante indenização na forma desta lei.

Art. 41. As disposições desta lei aplicam-se aos processos de desapropriação em curso, não se permitindo depois de sua vigência outros termos e atos além dos por ela admitidos, nem o seu processamento por forma diversa da que por ela é regulada.

Art. 42. No que esta lei for omissa aplica-se o Código de Processo Civil.

Art. 43. Esta lei entrará em vigor 10 dias depois de publicada, no Distrito Federal, e 30 dias no Estados e Território do Acre, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 21 junho de 1941, 120^o da Independência e 53^o da República.

GETULIO VARGAS
Francisco Campos.

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 18.7.1941



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Tocantins

Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador-Geral da República

Os Procuradores da República infra-assinados, tendo tomado conhecimento dos fatos adiante narrados, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência para deles dar-lhe ciência e, caso entenda necessário e possível, que represente ao Egrégio Supremo Tribunal Federal pela **INTERVENÇÃO FEDERAL** no Estado do Tocantins, especialmente seu Poder Judiciário, na forma do artigo 34, inciso VII, letras a) e b).

DOS FATOS

A Procuradoria da República no Estado do Tocantins recebeu, em 07 de outubro corrente, o dossiê anexo, que retrata a desapropriação de terras pelo Estado do Tocantins no município de Campos Lindos, onde os fatos são assim narrados:

“Conforme tem sido amplamente noticiado por diversos órgãos da imprensa nacional, como a revista *Época* (ed. 12-03-2001), revista *Veja* (ed. 19-7-2000), e *Folha de São Paulo* (ed. 9-4-2001), entre outros (docs. 1, 2, 3 e 4), o Sr. José Wilson Siqueira Campos, que foi Governador do Estado do Tocantins durante 10 anos, notabilizou-se pela adoção de práticas autoritárias e paternalistas.

Exercendo forte influência sobre os demais poderes do Estado, inclusive o judiciário, cujos membros foram quase todos por ele nomeados, obteve cobertura para a prática de atos incompatíveis com os princípios que norteiam o Estado democrático de direito.

No ano de 1996, por exemplo, o Governador declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação (decreto estadual nº 315, de 30-08-96, Decreto nº 436, de 8-5-

97), um extensa área rural, com mais de 105.000 hectares, localizada no **município de CAMPOS LINDOS**. (doc. 5). Expulsou dezenas de antigos empresários rurais detentores de moderna tecnologia na produção de grãos, inclusive sementes selecionadas, que se preparavam para ali instalar unidade industrial de beneficiamento de sementes (**Grupo Jotabasso e Agropecuária Basso**, de Maço Grosso e Mato Grosso do Sul), conforme projeto apresentado ao Governo estadual, e entregou aquelas terras para políticos e pessoas ligadas ao governo.

O ato desapropriatório é **inconstitucional**, pois exorbitou a competência do Estado e violou o art. 184 da Constituição Federal, visto mascarar uma pretensa "**reforma agrária**" sob alegação de que se trataria de terras "improdutivas", cuja competência para desapropriar é da União Federal.

A ação de desapropriação foi protocolada no Foro de Goiatins em 6-2-98, somente às 16:30 horas (doc. 6) e imediatamente, naquele mesmo fim de tarde, o Juiz conduzido até aquela comarca em avião especial, não só despachou a petição inicial, como também acolheu o depósito do irrisório valor inicialmente oferecido a título de indenização (menos de mio saco de soja por hectare), contrariando o art. 15 da Lei de Desapropriações, e, no mesmo ato, imitiu o Estado na posse provisória de todos os imóveis. (docs. 7 e 8)

Mas, inexplicavelmente, omitiu-se no cumprimento do art. 14, da mesma lei, que determina o imediato procedimento de **avaliação** dos bens para efeito de fixação definitiva da justa indenização

Advogados de 5 diferentes escritórios de advocacia, sediados em Araguaína, Goiânia, Palmas, Porto Alegre e Rio Verde contestaram a ação argüindo diversas preliminares, inclusive de **INCONSTITUCIONALIDADE** e **NULIDADES**, com o conseqüente pedido de extinção do processo sem julgamento do mérito (docs. 9, 10 e 11).

Passados mais de 6 anos, as questões relevantes argüidas, **LIMINARMENTE**, nas contestações apresentadas pelos réus expropriados **ainda não foram apreciadas**, ao contrário do que sucedeu com os pleitos do Governo, que foram imediatamente deferidos.

Somente o terceiro Juiz que passou pela comarca de Goiatins proferiu despacho, nomeando como **peritos avaliadores** profissionais que habitualmente realizam perícias para **Justiça Federal** em Palmas (TO), mas o Estado impugnou a nomeação que só mais tarde foi confirmada pelo o Tribunal de Justiça, no julgamento de Agravo de Instrumento interposto pelos expropriados (AGI nº 2770), **retardando** o andamento do feito.

O Estado também impugnou a proposta de remuneração dos peritos e negou-se a depositar o respectivo valor, provocando **novo retardamento** do processo, o que obrigou os expropriados, em estado de **penúria financeira**, a levantar parte do irrisório valor depositado a título de indenização provisória para custear as despesas de remuneração dos peritos oficiais.

Mais tarde, o Juiz excluiu do processo 3 réus e fixou modestos honorários advocatícios a fim de remunerar os serviços profissionais desenvolvidos. Apesar dos valores serem irrisórios, o Estado, cometendo **erro grosseiro**, interpôs incabível recurso de apelação perante o Juiz de 1ª Instância (era caso de agravo de instrumento a ser interposto perante o Tribunal de justiça, pois a decisão não era terminativa), tentando **atrasar o andamento do processo**.

Mas, enquanto as protelações se sucedem, os agricultores expropriados continuam enfrentando enormes **dificuldades financeiras**, porquanto foram **despojados de seus bens sem receber a prévia e justa indenização**, como assegura a Constituição Federal. Concomitantemente, os novos posseiros e o Governo

do Tocantins estão **destruindo** benfeitorias construídas pelos expropriados, como casas, depósitos ou armazéns, e **descaracterizando** terras de **lavouras anteriormente formadas** e fertilizadas, áreas de pastagens formadas, cercas, estradas, pontes etc., tornando difícil a restituição dos imóveis no estado em que se encontravam. Os prejuízos sofridos pelos expropriados são enormes e irreparáveis.

A situação se agravou quando o Estado expropriante encaminhou ao Juiz substituto um **absurdo pedido de ANTECIPAÇÃO DE TUTELA**, no sentido de lhe ser imediatamente transferido o **domínio** dos imóveis, **sem o prévio pagamento da justa indenização** (doc. nº 12).

Embora a **Constituição** e a Lei Geral de Desapropriações (Dec. Nº 3365/41, arts. 24, 29 e 33) **determinem** o **pagamento** da justa indenização fixada, por sentença transitada em julgado, **ANTES da transferência da propriedade** ao Estado, o Juiz substituto, numa atitude surpreendente e inédita nos anais judiciais brasileiros, rapidamente apreciou o pedido e transferiu imediatamente o domínio dos imóveis ao Expropriante.

Embora ao longo de 5 anos não tenham os **10 (dez) juizes** que passaram pela Comarca de Goiatins apreciado as relevantes **questões preliminares argüidas** pelos expropriados, especialmente quanto à **INCONSTITUCIONALIDADE** e **NULIDADES** da desapropriação, o Juiz substituto, contrariando a prova constante do processo, recepcionou em sua decisão **afirmação falsa** feita pelo Estado de que os expropriados apenas impugnaram o preço e nada mais pediram. Adotou, ainda, como razão de decidir, aquelas afirmações também falsas do expropriante e contrárias a prova documental existente no processo, repetindo-as na própria decisão (doc. 13). E determinou a imediata transferência da propriedade dos imóveis ao Estado, sem prévio pagamento de indenização fixada em sentença definitiva, cometendo um **absurdo jurídico sem precedentes no País**. Prontamente, no mesmo dia da decisão, o procurador do Estado, que estava de plantão junto ao Juiz substituto, manifestou o seu "de acordo" com a inusitada decisão (fls. 874, verso).

....
Da decisão que concedeu a antecipação de tutela e a transferência do domínio ao expropriante, sem o prévio pagamento de indenização fixada em sentença definitiva, os Réus expropriados manifestaram recurso de Agravo de Instrumento (AGI 3240) perante o Tribunal de Justiça de Tocantins (doc. 15).

Após mais de um ano, o Tribunal de Justiça, tergiversando sobre a matéria e sem manifestar sobre a violação da Constituição Federal e do Decreto-lei nº 3365/41 (Arts. 24, 29 e 33), simplesmente negou provimento ao agravo. Daquela decisão foram interpostos **recurso especial** e **recurso extraordinário**, para o **STJ** e **STF**, respectivamente, que estão sujeitos a efeito suspensivo, nos termos do art. 542, § 2º, do Código de Processo Civil.

Como Resultado da inusitada concessão da tutela antecipada, os imóveis, surrupiados de tradicionais produtores de grãos, foram imediatamente transferidos para o domínio do Estado e **entregues a pessoas ligadas ao governador** Siqueira Campos, como sua amiga, fazendeira e deputada Cátia Abreu (presidente da Federação da Agricultura), Dejandir Dalpasquale (ex-Ministro da Agricultura e presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras) e familiares, Emiliano Pereira Botelho (presidente da Campo), familiares do deputado estadual Geraldo Vaz, senador Cacildo Maldaner, filho do ex-ministro da Agricultura Francisco Turra, brigadeiro Adir da Silva (ex-presidente da Embraer), pessoas conhecidas de Nelito Cavalcante (presidente do Instituto de Terras do Tocantins – ITERTINS) e inúmeras outras chegadas ao governo (vide publicação da Revista ÉPOCA e Folha de São Paulo –

docs. 1 e 4). São mais de 800.000.000 de metros quadrados, equivalentes a 4 municípios de Recife.

As pessoas contempladas com essas benesses receberam a promessa de pagar pelas terras apenas o valor que o Estado vier a desembolsar, futuramente, a título de indenização aos expropriados, conforme consta expressamente na cláusula 8ª da Licença de Ocupação (LO – doc. nº 16) **ou valor quase simbólico constante dos Títulos Definitivos de Domínio**, expedidos pelo Estado, através do ITERTINS e registrados no Ofício Imobiliário de Campos Lindos (doc. nº 17). Por esse motivo, os novos contemplados com as benesses governamentais se uniram aos agentes do governo e **exercem pressão** no sentido de baixar o valor da indenização devida e **protelar** ao máximo o andamento do processo de desapropriação e o conseqüente pagamento aos expropriados.

Pretendem com isso pagar preço vil por terras de primeiríssima qualidade, classificadas como o "FILÉ MIGNON DA AGRICULTURA BRASILEIRA", pelo Secretário do estado do Tocantins, conforme declaração à Gazeta Mercantil (balanço anual), edição de maio de 1999 (doc. nº 18). Esse preço **vil** inicialmente oferecido representa o irrisório valor de ¼ de um saco de soja por hectare para terras que produzem cerca de 40 sacos por ha./ano. Um absurdo!

Também causa surpresa o fato de que, no processo de desapropriação, os **pleitos do Estado foram todos imediatamente deferidos** por diversos juízes sucessivamente designados pelo Tribunal de Justiça, o mesmo não ocorrendo com relação aos **formulados pelos expropriados que continuam sendo procrastinados**.

Para exemplificar, basta lembrar alguns fatos, devidamente comprovados nos autos do processo:

- A) o pedido de desapropriação foi protocolado às 16,30 horas do dia 6-02-98 e naquela mesma tarde foi decretada a imissão do Estado na posse dos imóveis;
- B) a avaliação, que deveria ser determinada imediatamente (art.15, do DL n. 3365/41), somente foi ordenada 14 meses depois, após reiterados pedidos dos expropriados;
- C) ao recurso de Agravo de Instrumento interposto pelo Expropriante, impugnando a nomeação dos peritos, foi imediatamente concedido efeito suspensivo em favor do Estado;
- D) em outro recurso de Agravo de Instrumento interposto pelos proprietários expropriados, contra absurda antecipação de tutela, foi negado o efeito suspensivo pelo mesmo Tribunal de Justiça;
- E) afrontando a Constituição e a Lei de desapropriações, o Tribunal de Justiça negou provimento ao referido Agravo, contrariando parecer do Ministério Público, antes transcrito, e convalidando a inconstitucional antecipação de tutela, que viabilizou a transferência da propriedade plena dos imóveis ao Estado e aos "amigos do rei", sem prévia fixação de justa indenização por sentença definitiva;
- F) os pedidos formulados pelo Estado na réplica às contestações e em petições posteriores vêm sendo imediatamente atendidos;
- G) as relevantes questões **preliminares** argüidas pelos réus expropriados, inclusive **inconstitucionalidade**, que podem determinar a extinção do processo sem julgamento do mérito, conforme salienta o parecer do **MINISTÉRIO PÚBLICO**, ainda não foram apreciadas, apesar de já haverem passados 5 (cinco anos)!
- H) a avaliação dos imóveis expropriados, efetuada pelo perito oficial, de renome nacional e com ampla atuação perante a Justiça Federal, foi concluída há mais de 2 anos, mas no juízo de 1ª instância ainda não foi prolatada a sentença

direitos fundamentais de seus cidadãos, impõe-se ao Estado Central agir, substituindo aquele e fazendo restaurar o ordenamento jurídico ao qual se sujeita toda a sociedade.

O regime democrático

O artigo 1º da Constituição Federal define a República Federativa do Brasil como um Estado democrático de direito, que tem como fundamentos: a soberania; a cidadania; a dignidade da pessoa humana; os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; e o pluralismo político.

O alcance da expressão “Estado Democrático de Direito” é encontrado na lição de ALEXANDRE DE MORAES:

“O Estado Democrático de Direito, que significa a exigência de reger-se por normas democráticas, com eleições livres, periódicas e pelo povo, bem como o respeito das autoridades públicas aos direitos e garantias fundamentais...” (original sem grifo)¹

JOSÉ AFONSO DA SILVA define democracia como conceito histórico: *“Não sendo por si um valor-fim, mas meio e instrumento de realização de valores essenciais de convivência humana, que se traduzem basicamente nos direitos fundamentais do homem...”*²

Tem-se, portanto, que um Estado assegurará a observância do regime democrático sempre que cumprir o papel de respeitar os direitos e garantias fundamentais e agir no sentido de sua plena realização.

O caso “Campos Lindos” demonstra que o Estado do Tocantins não cumpriu a determinação constitucional.

Decorrente da hipótese prevista na letra a) do inciso VII supra transcrito, o constituinte fez ainda esclarecer que a intervenção ocorrerá quando os direitos da pessoa humana não forem observados pelo estado membro.

¹ Direito Constitucional, Atlas, 13ª Ed., pág. 51

² Curso de Direito Constitucional Positivo, Malheiros Editores, 22ª Edição, pág. 125.

Nos fatos ensejadores da presente comunicação, o Estado do Tocantins, notadamente através de seu Poder Judiciário, violou, desrespeitou, aniquilou, inúmeros direitos fundamentais, cabendo destacar os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e o direito à propriedade. Veja-se:

1. **A dignidade da pessoa humana**- Os expropriados, após terem perdido suas propriedades sem a justa e prévia indenização, têm passado por toda sorte de humilhações e ofensas à sua dignidade, submetendo-se a uma verdadeira *via crucis* para tentar fazer valer seus direitos. Toparam com um Estado autoritário, onde o Poder Judiciário, em vez de guardião dos direitos dos cidadãos, está a serviço dos interesses políticos e econômicos do grupo que o governa. Muitos deles venderam todas as suas propriedades no Rio Grande do Sul para adquirirem terras novas no promissor Norte do País e hoje vêm suas terras serem confiscadas e entregues a preço vil a amigos do poder, e, o que é pior, depois revendidas por verdadeiras fortunas. Não existe pior opressão psicológica.
2. **O direito à igualdade** também foi solapado pelo Poder Judiciário tocantinense, eis que quando provocado pelo Estado expropriante responde em tempo real, envidando todos os esforços para que o provimento buscado seja entregue, ainda que inconstitucional e ilegal, em tempo recorde. Para tanto, não há obstáculo. Já no sentido inverso, simplesmente não responde às provocações dos expropriados. A questão suscitada em preliminar, de inconstitucionalidade do decreto expropriatório, até hoje não recebeu decisão alguma.
3. **O direito à propriedade**, então, foi surrupiado do ordenamento jurídico. Enquanto o texto constitucional estabelece regras para a desapropriação, exigindo a justa e prévia indenização em dinheiro, salvo as exceções que ela mesmo estabelece, os antigos proprietários do loteamento Santa Catarina, no município de Campos Lindos – TO, foram desapossados de suas terras sumariamente. Ainda antes sequer da fixação do preço do imóvel, o Judiciário concedeu “*antecipação de tutela*” ao Estado, transferindo-lhe definitivamente o domínio dos imóveis expropriados que, logo em seguida, foram titulados a terceiros, políticos influentes nos cenários estadual e nacional. Estes todos, também logo em seguida, já venderam os presentes que ganharam do Estado, obtendo lucros absurdos.

Necessidade da medida – Inexistência de remédio recursal eficaz

Em artigo publicado na Revista da Procuradoria-Geral da República, o procurador ROGÉRIO TADEU ROMANÓ faz percuciente observação:

“Neste contexto, tem a Procuradoria-Geral da República, órgão máximo do Ministério Público da União, a tarefa de, na defesa da ordem jurídica, dos direitos sociais indisponíveis e da Democracia, tornar efetiva a tutela jurisdicional mencionada, ajuizando perante o STJ, no caso de Lei Federal e do STF, princípios constitucionais sensíveis, as representações com o fim da decretação de Intervenção Federal vinculada nos Estados-Membros. O Ministério Público tem o dever de coibir dinastias que se perpetuam nas Regiões mais pobres do País, utilizando-se do aparato e de instrumentos próprios ao Serviço Público, usando da veste e da capa do poder para denegrir a democracia representativa, vilipendiar o sufrágio popular, transformar milícias de segurança em inimigos do povo, fazendo dos Estados-Membros onde vergonhosamente ocupam, seus feudos verdadeiros e de seus cidadãos, vassalos ou pobres-miseráveis em regime permanente de semi-escavidão, única e exclusivamente para se perpetuar no Poder. A intervenção coíbe elites inescrupulosas que não têm ética ou métodos para calar o direito e cavam cada vez mais, o abismo entre a efetividade e a vigência do Direito.”³

É sabido que a intervenção federal é um momento extremo dentro de uma Federação, que deve ocorrer apenas em hipóteses em que seus membros deixam de agir no sentido da consecução dos seus objetivos maiores. Deve ser empregada para assegurar que todos os cidadãos componentes da Federação sejam tratados de forma semelhante.

Embora o ordenamento jurídico brasileiro contemple um número razoável de recursos, tem-se no caso presente a imprestabilidade de todos eles para reparar a situação em que se encontram as pessoas prejudicadas.

³ Revista da Procuradoria-Geral da República, n° 4, pág. 140

Os subscritores têm conhecimento de que o E. Supremo Tribunal Federal afirmou, na Rcl 496/RS, Rel. Min. Octávio Gallotti, em 23.06.1994, que a interferência da Corte Suprema para restabelecer a ordem em Tribunal de Justiça estadual não se dá por meio de intervenção federal, dado o caráter nacional de que se reveste o Poder Judiciário. Entendeu o STF, na oportunidade, que o meio processual adequado deve ser a Reclamação.

Todavia, Senhor Procurador-Geral, nos termos do Regimento Interno do STF, a Reclamação tem lugar para preservar a competência daquela corte ou a autoridade de suas decisões, hipóteses que não se contemplam no caso presente.

Diante do quadro de ausência de mecanismo processual apto e suficiente, entendemos que o entendimento exposto deva ser atualizado, de forma a não permitir, no ordenamento jurídico, que situação de injustiça gritante possa permanecer insolúvel. O Estado brasileiro tem a obrigação de fazer cessar situações como esta.

Com efeito, já decorridos quase seis anos da propositura da ação de desapropriação e de serem sumariamente afastados da posse e da propriedade de seus bens, em flagrantes e sucessivas inconstitucionalidades, não há instrumento legal, no sistema recursal, que permita aos antigos proprietários reverter a situação de penúria em que se encontram. O processo ainda não foi sequer julgado em primeira instância. O Tribunal de Justiça, por seu turno, tem agido sempre de forma parcial e, ao ser instado a reformar a absurda decisão que concedeu antecipação de tutela transmitindo o domínio dos imóveis ao Estado, manteve-a.

Caso tenham que aguardar o esgotamento de todo o trâmite processual no Estado do Tocantins, para só então fazer chegar às instâncias superiores sua pretensão, o resultado será inapelavelmente a ineficácia da prestação jurisdicional, pois a grande maioria deles já não mais terá existência física.

Ademais, como visto, o governo do Estado do Tocantins controla todas as instituições estaduais. Não se pode esperar que o Poder Judiciário estadual julgue contra os interesses do governo, como é o caso.

CONCLUSÃO

Diante desse quadro de desrespeito flagrante ao Estado Democrático de Direito, os procuradores que esta subscrevem vêm como única alternativa para restabelecê-lo a decretação de intervenção federal no Estado do Tocantins, a ser representada por Vossa Excelência ao Egrégio Supremo Tribunal Federal, se assim entender, para que seja afastado da condução da ação de Desapropriação – Proc. nº 627/98, em trâmite perante a comarca de Goiatins – TO, avocando-se os autos para julgamento diretamente pela Corte Suprema.

Caso Vossa Excelência tenha entendimento diverso, ou vislumbre providência alternativa, os subscritores sentir-se-ão da mesma forma contemplados.

Palmas, 13 de outubro de 2003.

Adrian Pereira Ziemba
Procurador da República

Zilmar Antônio Drumond
Procurador da República

Israel Gonçalves Santos Silva
Procurador da República

Alvaro Lotufo Manzano
Procurador da República